

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA – IE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, ESTRATÉGIAS E
DESENVOLVIMENTO – PPE
DINTER – UFRJ/UEG

MARIO CESAR GOMES DE CASTRO

INDUSTRIALIZAÇÃO EM GOIÁS: POLÍTICA INDUSTRIAL E DESENVOLVIMENTO,
1970 A 2010

RIO DE JANEIRO
2014

MARIO CESAR GOMES DE CASTRO

INDUSTRIALIZAÇÃO EM GOIÁS: POLÍTICA INDUSTRIAL E DESENVOLVIMENTO,
1970 A 2010

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento – PPED (DINTER – UFRJ/UEG), Instituto de Economia – IE, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Célia Castro

RIO DE JANEIRO
2014

FICHA CATALOGRÁFICA

C355 Castro, Mario Cesar Gomes de.
Industrialização em Goiás : política industrial e desenvolvimento, 1970 a 2010 / Mario Cesar Gomes de Castro. -- 2014.
187 f. ; 31 cm.

Orientadora: Ana Célia Castro.
Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento, 2014.

Bibliografia: f. 155-169.

1. Políticas industriais. 2. Industrialização. 3. Incentivos fiscais - Goiás. I. Castro, Ana Célia, orient. II. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Economia. III. Título.

MARIO CESAR GOMES DE CASTRO

INDUSTRIALIZAÇÃO EM GOIÁS: POLÍTICA INDUSTRIAL E DESENVOLVIMENTO,
1970 A 2010

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento – PPED (DINTER – UFRJ/UEG), Instituto de Economia – IE, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento.

Aprovada em 15 de Dezembro de 2014

Profa. Dra. Ana Célia Castro (UFRJ)
Orientadora (Presidente)

Prof. Dr. Jaques Kerstenetzky (UFRJ)
(Membro Interno)

Profa. Dra. Lia Hasenclever (UFRJ)
(Membro Interno)

Profa. Dra. Divina Aparecida Leonel Lunas Lima (UEG)
(Membro Externo)

Profa. Dra. Hipólita Siqueira de Oliveira (IPPUR-UFRJ)
(Membro Externo)

RIO DE JANEIRO
2014

À Joana, Flávio, Larissa, Isabella e Rebeca.

Ezequiel e Raimunda.

Fortalezas da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Inicialmente, expresso minha gratidão aos que idealizaram o curso e aos professores que heroicamente se deslocaram até Anápolis para difundir conhecimentos imprescindíveis ao nosso aprendizado.

Sou eternamente grato à professora Ana Célia Castro pela disposição e carinho na montagem e condução do Dinter, que muito auxiliou na formação dos professores da Universidade Estadual de Goiás. E devo ainda mais, pelas palavras de incentivo e pelas críticas pertinentes na orientação deste trabalho.

À professora Lia Hasenclever, um agradecimento especial e reconhecimento pelo grande esforço para que fossemos sempre em frente.

Agradeço à Coordenação do Dinter, professora Renata Lèbre La Rovere, Lia Hasenclever, Ana Célia Castro e Eliézer Cardoso de Oliveira e a todos os professores do PPED/IE/UFRJ que compartilharam conosco esta caminhada. Em especial, aos professores participantes da Banca, professor Jaques Kerstenetzty, professora Lia Hasenclever, professora Divina Aparecida Leonel Lunas Lima, professora Hipólita Siqueira de Oliveira, professor Carlos Antonio Brandão e professora Julia Paranhos de Macedo Pinto.

Aos inicialmente colegas, depois amigos nos apoios e incentivos e finalmente família DINTER, Adriana Pereira de Sousa, Carla Conti de Freitas, Cleusa Maria da Silva, Daniela da Costa Britto Pereira Lima, Eduardo Braz Pereira Gomes, Eduardo Batista Borges, Keley Cristina Carneiro, Marcello Rodrigues Siqueira, Marcelo José Moreira, Maria Luísa Gomes Adorno, Marlene Barbosa de Freitas Reis, Renato Ribeiro Leite, Roseli Martins Tristão e Yara Fonseca Oliveira, que cada um a seu jeito e hora, e momentos fora de hora, foram fundamentais para se fazer o dia a dia. E pelo fornecimento de exemplos que motivaram a caminhada e serão fontes de inspiração sempre.

Por dificuldade de achar palavras que possam expressar toda a gratidão à Joana, ao Flávio, à Larissa, à Isabella, à Rebeca, ao Rafael e à Geovana, tenho de reconhecer que de nada valeria a luta, sem receber de vocês o apoio, a renúncia, a motivação, o amor sempre presente, o perdão das ausências e das fases de mau humor quando realizava a pesquisa e escrevia o texto. A todos meu eterno carinho. São os esteios do que sou.

Também devo especial agradecimento à Letícia, pela enorme compreensão a nos atender com carinho e palavras de incentivo. E ao Renato que esteve conosco, apoiando e atendendo a todos nós, alunos do Dinter, com dedicação e competência, meus agradecimentos.

Devo agradecimentos àqueles que me apoiaram com materiais, com dados, críticas etc. Em especial ao pessoal da Secretaria da Indústria e Comércio, Secretaria de Gestão e Planejamento, Goiásindustrial, Assembleia Legislativa (setor de documentação e arquivos), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE – Goiânia) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Brasília).

Tive também o apoio da Universidade Estadual de Goiás – UEG, que me concedeu licença das atividades docentes para os estudos do Doutorado. E à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo financiamento do Projeto DINTER UFRJ/UEG.

Gostaria de fazer um agradecimento extensivo, a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, direta ou indiretamente, me ajudaram a tornar este trabalho uma realidade, pois, a pesquisa é fruto de uma grande equipe, alguns anônimos, outros mais distantes e ocasionais e aqueles que nos empurraram diretamente.

Para finalizar, não posso deixar de mencionar Aquele que nos criou, pois pela sua bondade foi permitida a realização deste curso.

A todos vocês, obrigado.

“Não há transição que não implique um ponto de partida, um processo e um ponto de chegada. Todo amanhã se cria num ontem, através de um hoje. De modo que o nosso futuro baseia-se no passado e se corporifica no presente. Temos de saber o que fomos e o que somos, para sabermos o que seremos.”

Paulo Freire

RESUMO

CASTRO, Mario Cesar Gomes de Castro. Industrialização em Goiás: política industrial e desenvolvimento, 1970 a 2010. Rio de Janeiro, 2014. Tese (Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento) – Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

O emprego de incentivos fiscais em Goiás para atração de empresas teve início em 1935, foi aprimorado e se tornou instrumento de política específica para indústrias em 1958. Desde então, vem recebendo acréscimos e melhorias constantes, e outros instrumentos foram incorporados ao processo, como órgãos públicos para coordenar a Política Industrial, infraestrutura e Unidade de Desenvolvimento Industrial – ou Distritos Industriais. A industrialização tem sido importante meio de promoção do desenvolvimento do Estado, ao longo destes anos. Contudo, a concentração das indústrias, da renda e dos incentivos em pequenas parcelas do território goiano, levou ao interesse de se estudar a tentativa do Estado de Goiás em desenvolver seu parque industrial, tendo como parâmetro São Paulo, Estado mais dinâmico e desenvolvido do Brasil, e como fronteira a industrialização ocorrida entre 1970 e 2010, à luz do aproveitamento das capacidades da região e da sua dotação de fatores. Para tanto, empregou-se estudo descritivo, procurando comparar e/ou cruzar variáveis ligadas aos objetivos de tais políticas aos resultados da industrialização. E como resultados, tem-se que a percepção do processo de desenvolvimento industrial, que se caracterizou em Goiás, no período de 1970 a 2010, pode ser dividida em duas fases segundo os instrumentos implantados para atrair indústrias, sendo a primeira fase a que chega até o ano de 2000, e se caracteriza por fortalecer a infraestrutura física além dos incentivos fiscais, a segunda se dá de 2000 em diante, com a execução de ações para melhorar as capacidades sociais e o incentivo à pesquisa e à inovação. E por fim, que o emprego de incentivos fiscais e de todas as ações complementares, conseguiu ampliar o parque industrial e o aproveitamento de fatores de produção do Estado, em que pese a participação das agroindústrias. Contudo, esse processo não foi suficientemente atrativo para quebrar as barreiras das forças da aglomeração, corroborando o entendimento de que a Política Industrial implementada no Estado serviu como pano de fundo para a expansão da indústria no Brasil.

Palavras-chave: Políticas industriais. Industrialização. Incentivos fiscais (Goiás).

ABSTRACT

CASTRO, Mario Cesar Gomes de Castro. Industrialization in Goiás - Industrial Policy and development, 1970 to 2010. Rio de Janeiro, 2014. Thesis (Ph.D. in Public, Development Strategies and Policies) - Institute of Economics, Federal University of Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

The use of tax incentives in Goiás to attract companies began in 1935, it was enhanced and became an instrument of policy for specific industries in 1958, since then it has been receiving constant additions and improvements, and other instruments were incorporated into the process, as Public to coordinate the Industrial, infrastructure and Industrial Development Unit - or Industrial Districts. Industrialization has been an important means of promoting the development of the state over the years. However, the concentration of industries, income and incentives on small plots of Goiás, has led to interest in studying the attempt of the State of Goiás in developing its industrial park, having as parameter the most dynamic and developed state in Brazil, and as border industrialization occurred between 1970 and 2010 in light of the capacity utilization of the region and its factor endowment. To do so, we used descriptive study seeking to compare and / or cross variables linked to the objectives of such policies to the results of industrialization. And as a result, it has the perception that the industrial development process, which was characterized in Goiás, in the period 1970-2010, can be divided into two stages according to the deployed instruments to attract industry, being the first phase that arrives by the year 2000, and is characterized by strengthening the physical infrastructure in addition to the tax incentives, the second takes place 2000 onwards, with the execution of actions to improve social skills and encouraging research and innovation. Finally, the use of incentives, and all supplemented stocks, managed to expand the industrial park and the use of production factors of the state, despite the involvement of agro-industries, yet was not attractive enough to break the barriers of forces of agglomeration, corroborating the understanding that industrial policy implemented in the state served as a backdrop to the expansion of industry in Brazil.

Keywords: Industrial Policies. Industrialization. Tax incentives (Goiás).

LISTA ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1. Fases da industrialização em Goiás	28
--	----

GRÁFICOS

Gráfico 1. Valor da Transformação Industrial; relação da região sudeste e Estado de São Paulo ao Brasil; linha de tendência. 1969 – 2010	99
Gráfico 2. Participação das Regiões no total do Valor da Produção Industrial do Brasil (em %) 1969-2010	100
Gráfico 3. Participação das regiões no total do número de pessoal ocupado na indústria brasileira (em %) 1969-2010	101
Gráfico 4. Valor da transformação industrial – Centro Oeste e Goiás em relação ao Brasil (Tendência Linear). 1969 – 2010	102
Gráfico 5. Valor da transformação industrial – participação dos Estados do Centro-Oeste em 1969 - 2010	103
Gráfico 6. Número de estabelecimentos – Centro-Oeste e Goiás em relação ao Brasil (Linha de Tendência). 1969 – 2010	104
Gráfico 7. Crescimento percentual do número de estabelecimentos da Indústria de Transformação. Brasil, Centro-Oeste e Goiás – Variação do período anterior (1969-2010)	104
Gráfico 8. Número de operários. Centro-Oeste e Goiás em relação ao Brasil (Linha de tendência). 1969 – 2010	105
Gráfico 9. Número de operários – Goiás em relação ao Centro-Oeste (Linha de tendência). 1969 – 2010	105
Gráfico 10. Participação de Goiás no total do VTI e da população brasileira. 1969 – 2010	106
Gráfico 11. Participação relativa de Goiás no Número de Operários do Brasil. 1969 - 2010	107
Gráfico 12. Estado de Goiás: valor da transformação industrial das unidades locais industriais, segundo a divisão de atividades. 1969 – 2010	130
Gráfico 13. Estado de Goiás: Valor da Transformação Industrial das unidades	

locais industriais, segundo a divisão de atividades (setores selecionados). 1996 – 2005	131
Gráfico 14. Estado de Goiás: Valor da Transformação Industrial das unidades locais industriais, segundo a divisão de atividade. 2007 – 2010	133
Gráfico 15. Participação relativa da Produtividade da Indústria de São Paulo para a do Brasil, Goiás para o Brasil e de Goiás para São Paulo. 1969 - 2010 (em percentual)	146

MAPAS

Mapa 1. Goiás: logística de transporte, existentes e projetados. 2014.	50
Mapa 2. Atividade econômica principal do município conforme Valor Adicionado (2008)	114

QUADROS

Quadro 1. Goiás. Síntese dos instrumentos e mecanismos de Política Industrial	24
Quadro 2. Principais ações do governo federal que tiveram impactos em Goiás	32
Quadro 3. Objetivo dos subprogramas do Produzir	41
Quadro 4. Resumo de incentivos Fiscais no Estado de Goiás	43
Quadro 5. Estado de Goiás: Distritos Industriais, sob gestão da Goiásindustrial (Junho/2009)	47
Quadro 6. Estrutura física do Porto Seco Centro-Oeste (Anápolis, 2014)	52
Quadro 7. Goiás: cursos oferecidos pelos Centros de Educação Profissional (2013)	56
Quadro 8. Total de unidades e polos da UEG. 2009	57
Quadro 9. Cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnológicos). 2009	58
Quadro 10. Goiás: redes por área e temas – Agenda Goiana de Fomento à pesquisa	61
Quadro 11. Alfred Marshall: os fatores de aglomeração	67
Quadro 12. Os polos de crescimento, de François Perroux	67
Quadro 13. A causalção circular de Gunnar Myrdal	68

Quadro 14. Albert Hirschman e os efeitos para frente e para trás	68
Quadro 15. Alexander Gerschenkron: a cópia de técnicas produtivas para desenvolver mais rápido	73
Quadro 16. Moses Abramovitz: as capacidades sociais	74
Quadro 17. Outros argumentos para diferenças de desenvolvimento	74
Quadro 18. Políticas estaduais de apoio à indústria	84
Quadro 19. Resumo das leituras acerca da Política Industrial de Goiás – Visão interna	86
Quadro 20. Emprego dos recursos pela Fapeg e de convênios, segundo o objetivo, por Chamada Pública (CP). 2007 – 2010	119

TABELAS

Tabela 1. Faixas de enquadramento dos benefícios do Programa Fomentar (1985)	38
Tabela 2. Extensão das rodovias por categorias: Goiás (1969 - 2010)	49
Tabela 3. Estado de Goiás: balanço energético (1998, 2000, 2005-10 – 10.000 Mwh)	51
Tabela 4. Estado de Goiás: Sistema em operação de água e esgoto (2000, 2005, 2007-11)	52
Tabela 5. Distribuição dos professores por titulação e classe funcional (2009)	58
Tabela 6. GOIÁS: total de docentes (em exercício e afastados) universitários por grau de formação - 2000, 2005, 2007 – 11	59
Tabela 7. Indústria de Transformação e número de estabelecimentos e de operários (Brasil, Centro-Oeste e Goiás: 1920, 1940 e 1950)	95
Tabela 8. Estrutura do Produto Interno Bruto (em %). Goiás. 1950 - 2010	96
Tabela 9. Goiás: área colhida e produção das principais culturas (1.000 ha e 1.000 ton). 1960 - 2010	96
Tabela 10. Goiás: principais rebanhos e produção de leite. 1970 – 2010	97
Tabela 11. Número de empregos formais – Goiás, 1990, 1995, 2000, 2005 e 2010 (%)	108
Tabela 12. Rendimento médio, segundo setores de atividades econômicas e variação entre 2000 e 2010 – Goiás, 2000, 2005, 2010	108

Tabela 13. Estado de Goiás: principais produtos exportados (US\$ FOB (Mil): 1996 – 2010	112
Tabela 14. Estado de Goiás – Exportações (1980 - 2010) (em % do valor FOB – US\$ 1.000)	112
Tabela 15. Goiás. Numero de indústrias por Região de Planejamento e cidades selecionadas. 1987, 2000 e 2005 e 2010. (em % do total)	115
Tabela 16. Produto Interno Bruto (PIB) a preços correntes, Valor Adicionado (VA) do setor industrial, segundo quinze maiores municípios – Goiás (em %). 2000, 2005 e 2010	116
Tabela 17. Variáveis selecionadas das empresas, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação selecionadas (1998-2000 e 2001-2003)	120
Tabela 18. Variáveis selecionadas das empresas das indústrias extrativas e de transformação, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação selecionadas período 2003-2005 e período 2006-2008	121
Tabela 19. Variáveis selecionadas das empresas, das indústrias extrativas e de transformação, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação selecionadas período 2009-2011	121
Tabela 20. Valor médio dos Dispêndios realizados pelas empresas inovadoras nas atividades inovativas. Atividades internas de Pesquisa e Desenvolvimento. Brasil. Centro-Oeste e Goiás. 2000, 2003, 2005, 2008 e 2011. (1000 R\$)	122
Tabela 21. Grau de novidade do principal produto e/ou principal processo nas empresas que implementaram inovações, segundo as atividades das indústrias extrativas e de transformação (2001-2003, 2003-2005, 2006-2008 e 2009-2011)	123
Tabela 22. Fontes de financiamento das atividades internas de Pesquisa e Desenvolvimento e das demais atividades inovativas realizadas pelas empresas, segundo as atividades da indústria – Goiás (2003, 2005 e 2008)	124
Tabela 23. Fontes de financiamento das atividades internas de Pesquisa e Desenvolvimento e das demais atividades inovativas realizadas pelas empresas, segundo as atividades da indústria- Goiás – 2011	124
Tabela 24. Participação da produtividade indústria estadual em relação ao valor nacional (Estados escolhidos). 1969 - 2010	125
Tabela 25. Participação da produtividade indústria estadual em relação ao valor do Estado de São Paulo. 1969 - 2010	126
Tabela 26. Participação da produtividade por classe e gênero de indústria em relação ao valor estadual. Goiás. 1969 - 2010	127

Tabela 27. Inversões de capital das indústrias extrativas e de transformação, segundo unidade da Federação (%).1969 – 1990	129
Tabela 28. Projetos Contratados do Produzir por Segmento Econômico, representatividade do Investimento e Emprego (de 2001 a maio de 2012)	135
Tabela 29. Projetos contratados do Produzir por microrregiões (de 2001 a maio de 2012) (em %)	136

LISTA DE SIGLAS

ACAR-Goiás	Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Goiás
AGDR	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional
Agenfa	Agência Fazendária – Secretaria da Fazenda
APL	Arranjo Produtivo Local
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CBPU	Comissão Estadual de Bacias Paraná-Uruguaí
CDB	Certificado de Depósito Bancário
CDSA	Companhia Docas de Santana
Celg	Centrais Elétricas de Goiás
Cemig	Centrais Elétricas de Minas Gerais
CEP	Centro de Educação Profissional
CEPA	Centro de Educação Profissional de Anápolis
CEPABF	Centro de Educação Profissional Artes Basileu França
CEPAC	Centro de Educação Profissional Catalão
Cepal	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CEPC	Centro de Educação Profissional Ceres
CEPC	Centro de Educação Profissional de Caiapônia
CEPCG	Centro de Educação Profissional Cidade de Goiás
CEPG	Centro de Educação Profissional Goiânia
CEPP	Centro de Educação Profissional Piranhas
CEPP	Centro de Educação Profissional Porangatu
C.O.	Centro-Oeste
Comigo	Cooperativa Mista de Produtos Rurais do Sudoeste Goiano
CONCITEC	Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação de Goiás
CONDEL/FCO	Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
Confaz	Conselho Nacional de Política Fazendária
Corecon	Conselho Regional
CP	Chamada Pública
CPC	Centro de Profissionalização e Capacitação
DAIA	Distrito Agroindustrial de Anápolis

DI	Distrito Industrial
DO	Diário Oficial do Estado
EADI	Estação Aduaneira
EIA	Estudo de impactos ambientais
Emater-GO	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás
Emgopa	Empresa Goiana de Pesquisa Agropecuária
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
Facea	Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis
Fapeg	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás
FCO	Fundo Constitucional do Centro-Oeste
Feicom	Fundo de Expansão da Indústria e Comércio
FNDE	Programa de Extensão da Educação Profissional
FNE	Fundo Constitucional do Nordeste
FNO	Fundo Constitucional do Norte
Fomentar	Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás
Fundetec	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia de Goiás
GO	Goiás
Goiásfomento	Agência de Fomento de Goiás
Goiásindustrial	Companhia dos Distritos Industriais de Goiás
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICM	Imposto sobre Circulação de Mercadoria
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IFG	Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia – Goiás
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Iquego	Indústria Química de Goiás
IVC	Imposto do Valor Consignado
IVC	Imposto sobre Vendas e Consignações
KW	Kilowatt
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MBA	Master of Business Administration
MDIC/SECEX	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior /

	Secretaria de Comércio Exterior
MEC	Ministério de Educação
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ORTN	Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional
OVG	Organização das Voluntárias de Goiás
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
Part	Participação
PDEG	Plano de Desenvolvimento de Goiás
PI	Política Industrial
PIB	Produto Interno Bruto
PINTEC	Pesquisa Industrial – Inovação Tecnológica
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
Polamazônia	Programa de Polos dirigidos à Amazônia
Polocentro	Programa de Desenvolvimento dos Cerrados
Pop	População
Prodecer	Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados
Prodoeste	Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste
Produzir	Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás
PUC-GO (UCG)	Pontifícia Universidade Católica de Goiás
RG-APL	Rede Goiana de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais.
Rima	Relatório de impacto ambiental
SECT – Go	Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia de Goiás
Sectec	Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia
Segplan	Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás
SEPIN	Superintendência de Estatística, Pesquisa e Informação
Seplan-Go	Secretaria de Estado de Planejamento de Goiás
SIC	Secretaria da Indústria e Comércio
Sudam	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Sudeco	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
Tare	Termo de Acordo de Regime Especial
UDEP	Unidades Descentralizadas de Educação Profissional
UEG	Universidade Estadual de Goiás
UFG	Universidade Federal de Goiás

UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UHE	Usina Hidrelétrica
UnCTAD	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento
Uniana	Universidade Estadual de Anápolis
VTI	Valor da Transformação Industrial

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	20
1.1	Considerações metodológicas	23
2	INSTRUMENTOS DA POLÍTICA INDUSTRIAL EM GOIÁS	27
2.1	Breve histórico das fases das Políticas Industriais em Goiás	27
2.2.	A Política Industrial em Goiás	29
2.2.1	As ações do governo goiano voltadas para a industrialização	31
2.3	Os instrumentos da Política Industrial do Estado	33
2.3.1	Incentivos fiscais: alguns dados históricos	33
2.3.1.1	O benefício fiscal – a partir de 1970	35
2.3.1.2	O Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás (Fomentar)	37
2.3.1.3	O Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás (Produzir)	40
2.3.1.4	Resumo dos incentivos fiscais	42
2.3.2	Os Distritos Industriais	44
2.3.3	A infraestrutura	48
2.4	Educação, pesquisa e inovação	54
2.4.1	A educação técnico/profissional	54
2.4.2	A educação superior	57
2.4.3	Pesquisa e Inovação	60
2.5	Conclusão parcial	62
3.	POLÍTICA INDUSTRIAL: Pensando o desenvolvimento no Estado (subnacional)	64
3.1	Introdução	64
3.2	O desenvolvimento econômico e a industrialização	64
3.3	A política industrial, suas abordagens, seus conceitos e aplicações	70
3.3.1	As abordagens	70
3.3.2	Conceitos da política industrial	75
3.3.3	Aplicação da política industrial	77
3.3.4	A maximização da política industrial: contribuições de Dani Rodrik	78
3.4	A política industrial no âmbito estadual (subnacional)	81
3.4.1	Aplicação da política industrial pelos Estados (subnacional): limites	81

3.5	Referências recentes sobre a Política Industrial de Goiás	84
3.6	Elementos para análise do estudo de caso: a industrialização de Goiás	87
3.7	Conclusão parcial	89
4.	O ESTADO DA INDUSTRIALIZAÇÃO: OS EFEITOS DA POLÍTICA INDUSTRIAL	93
4.1	A indústria: da sua base, ao seu apoio à base econômica do Estado	93
4.1.1	Agroindústria como fator de arrancada da industrialização	94
4.2	Crescimento e concentração e as mudanças da estrutura produtiva	98
4.2.1	A indústria da Região Centro-Oeste em relação ao Brasil	99
4.2.2	A indústria goiana no Centro-Oeste e no Brasil	101
4.2.3	Emprego formal e rendimento médio na economia goiana	107
4.2.4	A estrutura da indústria goiana	108
4.2.5	Distribuição espacial e concentração industrial	113
4.2.6	A inovação industrial no Estado	117
4.3	Olhar sobre a produtividade da indústria goiana	125
4.4	A industrialização consequente ou periferia industrial: os contrastes das decisões das Políticas Industriais	127
4.4.1	Os resultados da década de 1970 à meados da década de 1980	128
4.4.2	No período do Fomentar	130
4.4.3	Na era do Programa Produzir	133
4.5	As condições para promoção do desenvolvimento industrial: ponto de vista subnacional	136
4.5.1	Considerações iniciais	136
4.5.2.	Fase da manutenção	139
4.5.3	A fase da arrancada	144
4.6	Conclusão parcial	147
5	CONCLUSÃO	150
	REFERÊNCIAS	155
	ANEXOS	170

1 INTRODUÇÃO

A busca pelo desenvolvimento é um objetivo fundamental de países, regiões e Estados dentro de países. Nesta trajetória há os que avançam mais que outros, há os que percorrem caminhos diferentes, existem visões difusas e tempos próprios. Porém, a meta é a mesma: o desenvolvimento¹.

Atingir a meta depende de fatores internos e externos e confrontam-se atores e fatores na promoção do desenvolvimento. Entretanto, não há apenas concorrentes, mas acordos celebrados entre nações e países, e entre Estados subnacionais e o governo central, atuam interesses políticos e instituições financeiras, públicas e privadas. Os resultados destas combinações podem explicar os vários níveis de desenvolvimento, caso a caso.

Ao longo da história industrial brasileira, tem-se percebido que a debilidade dos acordos e das instituições criou fortes motivos para o surgimento de ações isoladas dos entes subnacionais para promover seu desenvolvimento industrial, subvertendo até certo ponto os pactos estabelecidos. Ações que estão englobadas no conceito genérico de guerra fiscal, e que podem ser vistas como reação aos acordos e pactos que tratam diferentes como iguais, são um exemplo da busca de harmonia fiscal, econômica, social, legal, e principalmente de distribuição mais igualitária de oportunidades para os Estados do território nacional.

As diferenças desconsideradas, apesar de compreendidas e conhecidas, são o grande desafio para os Estados da federação, e principalmente para o governo central que se distanciou das políticas de desenvolvimento regional e mesmo industrial.

Goiás não fugiu a tal realidade, na tentativa de se desenvolver, depois de dada a autonomia tributária (relativa) utilizou o incentivo fiscal para atrair empresas para o seu território.

A Política Industrial para dinamizar o parque produtivo, equilibrar ou igualar as condições do Estado ao que é oferecido em regiões mais adiantadas economicamente, tem como destaque ações de cunho fiscal e a criação de

¹ O conceito do desenvolvimento não necessita de adjetivos – econômico, social, sustentável - abarcando todas estas dimensões. Ver Castro, Ana Celia (2003).

infraestrutura, principalmente através da implantação de Unidade de Desenvolvimento Industrial – ou Distritos Industriais.

Os incentivos fiscais foram criados na década de 1930, ampliados e fortalecidos a partir dos anos de 1970, revisados na década de 1980 e em 2000. A década de 1970 foi marcante, pois é quando se evidenciam os reflexos da descentralização industrial, iniciada na Região Sudeste (SABOIA, 2000; CANO, 2008), e Goiás tenta aproveitá-los². Posteriormente, na década de 1980, as modificações se fizeram em momentos de distanciamento do governo central das políticas de desenvolvimento regional no Brasil.

Em consonância, o setor industrial, a partir da década de 1970 apresentou aumento de sua participação no Produto Interno Bruto do Estado (GOIÁS, 2011). O crescimento da indústria em Goiás, no período citado, significou também, diversificação na estrutura produtiva da indústria, com concentração espacial da indústria e redução da participação dos produtos manufaturados na pauta de exportações.

Aceitando-se que a política pública pode ser também “entendida como ações, práticas, diretrizes políticas, fundadas em leis e empreendidas como funções de Estado por um governo, para resolver questões gerais e específicas da sociedade” (HEIDEMANN; SALM, 2009, p. 29) e, em Goiás, a promoção do desenvolvimento teve como principal instrumento a industrialização, tem-se que o desafio maior é conhecer os caminhos e descaminhos das políticas industriais adotadas, e analisar o seu peso para a construção do parque industrial instalado no território goiano.

A compreensão dos descompassos entre as políticas industriais e a industrialização ocorrida, pode lançar um olhar diferente sobre os instrumentos e mecanismos empregados, bem como, para compreender o redirecionamento das políticas para as capacidades e oportunidades que podem proporcionar o efetivo desenvolvimento do Estado.

Diante de tal cenário surgiu o interesse de se estudar a realidade do Estado de Goiás em sua tentativa de desenvolver seu parque industrial, tendo como parâmetro o Estado de São Paulo, o que levou à pergunta da tese: a política industrial (PI) do Estado de Goiás promoveu a industrialização, contemplando ao

²E também ajustar o benefício ao novo imposto criado em 1965, o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICM), em substituição ao Imposto sobre Vendas e Consignações (IVC).

longo do tempo as capacidades da região e sua dotação de fatores, ou alternativamente elas serviram de pano de fundo para o avanço da fronteira industrial das regiões mais dinâmicas do país?

E para tanto, tem-se que, a interpretação corrente sobre os resultados da evolução da participação do setor industrial no Produto Interno Bruto – PIB do Estado - é de que a PI implantada foi a grande alavanca para a industrialização do Estado. Contudo, alguns indicadores, como a concentração espacial de produção, do emprego, geração de renda e da mudança da estrutura do setor industrial sem proporcionar alteração em exportação, pesquisa e inovação e crescimento em relação ao estado mais dinâmico, configuram (descaminhos) consequências não desejadas da PI, levando-se à hipótese de que a industrialização que ocorreu no Estado é consequência da expansão da fronteira industrial, como foi a da fronteira agrícola, a despeito das políticas de atração de empresas.

Para atingir o objetivo de estudar a Política Industrial do Estado de Goiás e a industrialização ocorrida entre 1970 e 2010, à luz do aproveitamento das capacidades da região, da sua dotação de fatores, vai-se tratar especificamente de:

- * Discutir as teorias que informam a Política Industrial;
- * Repensar as capacidades e limitações do ente subnacional, com vistas à aplicação da Política Industrial;
- * Sistematizar as discussões sobre a industrialização do Estado de Goiás;
- * Analisar a evolução da estrutura industrial goiana à luz de sua Política Industrial, a partir dos atos de atração de empresas/indústrias; e,
- * Contrastar a indústria goiana com a indústria do Sudeste no que diz respeito à desindustrialização e concentração.

A delimitação estabelecida, que compreende as Políticas Industriais implementada pelo Estado de Goiás, a partir da década de 1970 até o ano 2010, foi determinada primeiramente pela disponibilidade de dados, e depois por ser este o período em que se mostrou, com mais ênfase, o incremento de ações para atração de indústrias pelo governo do Estado.

O corpo do trabalho está dividido em quatro capítulos, neste primeiro é apresentado, além desta introdução, a forma como será desenvolvida a pesquisa em seus aspectos metodológicos.

No segundo Capítulo, resgatou-se as principais ações desenvolvidas pelo Estado de Goiás, como políticas industriais de atração de empresas industriais. Para

tanto, fez-se um levantamento do conjunto de ações implementadas no âmbito da Política Industrial, bem como, as que podem complementá-la, como as infraestruturas e educação técnico/profissional a pesquisa e inovação, após a década de 1970.

Na sequência, no Capítulo 3, faz-se uma revisão das principais argumentações acerca da Política Industrial e da concepção de industrialização como fator de promoção do desenvolvimento e, trata-se dos limitantes que têm o ente subnacional em empregá-la em seu benefício.

O Capítulo 4 apresenta a análise dos resultados da industrialização em terras goianas e compara-se com a de outros Estados, com ênfase no Estado de São Paulo. Finalmente, no Capítulo 5, as conclusões.

1.1 Considerações metodológicas

Para atender o objetivo da pesquisa - que é o de estudar a Política Industrial do Estado de Goiás como instrumento de promoção do desenvolvimento - no cenário que entende 'a Política Industrial' como agregadora das ações que visam à industrialização do Estado, empregou-se estudo descritivo (GIL, 2010; RAMPAZZO, 2010), procurando comparar e/ou cruzar variáveis ligadas aos objetivos de tais políticas aos resultados da industrialização.

Na discussão da Política Industrial se destacam as abordagens, conceitos e as aplicações, e se considera o pensamento de Dani Rodrik (2004 e 2008), quanto aos princípios da concepção de uma Política Industrial. A temática é aprofundada na discussão sobre a Política Industrial no Estado de Goiás.

No Quadro 01, apresenta-se uma síntese dos instrumentos e mecanismos de Política Industrial utilizados em Goiás. Dos instrumentos citados no quadro, destacam-se o fiscal e o de infraestrutura, por serem os mais empregados e difundidos para atração de empresas e por serem de competência do governo do Estado. Busca-se enfatizar: o Incentivo Fiscal de 1971; o Programa Fomentar de 1984; o Programa Produzir de 2000; os Distritos Industriais para descentralização das unidades industriais. Outro instrumento observado nesta pesquisa é a "Pesquisa/Educação", com ênfase nas ações que tenham propiciado a inovação (no campo industrial).

Instrumentos	Mecanismos
Fiscal	- Incentivo fiscal, financiando as indústrias em 42% do ICM, em 1971; - Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás (Fomentar), em 1984; - Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás (Produzir), em 2000.
Crédito (Financiamento) ³	- Fundo de Expansão da Indústria e Comércio – FEICOM, em 1973; - Linhas de financiamentos geridos pela – Goiasfomento, em 1999.
Infraestrutura	- Distritos Industriais; - Estação Aduaneira de Anápolis, em 1999.
Administrativo	- Secretaria da Indústria e Comércio em 1971; - Companhia dos Distritos Industriais de Goiás (Goiasindustrial), em 1973 - Agência de Fomento de Goiás – GoiasFomento, em 1999. - Agência Goiana de Desenvolvimento Regional – AGDR, em 1999; - Rede Goiana de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais, em 2005.
Pesquisa/Educação ⁴	- Universidade Estadual de Goiás (UEG), em 1999. - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg-GO), em 2005.

Quadro 01. Goiás. Síntese dos instrumentos e mecanismos de Política Industrial.

Fonte: Elaboração própria.

Os procedimentos metodológicos adotados podem ser assim elencados:

- elaboração de estudo das principais medidas para favorecer a atração de indústrias a partir de 1970 até o ano 2010. Para tanto, fez-se levantamento da legislação referente aos incentivos fiscais, publicados nos Diários Oficiais do Estado;
- buscou-se, para compreender as motivações para a criação dos benefícios, os documentos originais que citam as justificativas das leis na Assembleia Legislativa e outras fontes através de órgãos do governo estadual, como a Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, a SEPIN (Superintendência de Estatística, Pesquisa e Informação), a Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Gabinete Civil. Foram também pesquisados instituições do governo federal, principalmente o Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia (IBGE) e publicações e informações do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);
- levantamento da literatura que contempla a Política Industrial como política de

³ É importante frisar que além destes mecanismos, há o emprego do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), que é gerido, pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CONDEL/FOC), e das linhas de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES).

⁴ Por questões de abrangência dos instrumentos, será feita menção à participação da Universidade Federal de Goiás, do Instituto Federal de Tecnologia pela participação na educação e pesquisa difusão da tecnologia de produção, e também, do Serviço Nacional de Aperfeiçoamento Industrial – Senai, pela formação técnica industrial.

desenvolvimento e aglomeração, bem como as discussões a cerca da Política Industrial praticada em Goiás. Para isso, foram utilizadas as bases da Plataforma *Lattes*, Periódicos da Capes e *Google Scholar*, entre outras possibilidades que pudessem ser exploradas;

- análise dos principais documentos sobre as ações políticas com vista ao estudo da aprendizagem e das melhorias nos aspectos inovativos e concorrenciais.
- observou-se a localização das indústrias no Estado; e, por fim,
- com base na pesquisa e nos resultados encontrados, realizou-se uma análise crítica das políticas adotadas frente ao desempenho produtivo do Estado.

O tratamento e análise dos dados são realizados por meio de tabelas e gráficos que permitem comparar os resultados encontrados com as Políticas Industriais, elementos de análise para se atingir os objetivos traçados. Foram utilizados indicadores relativos ao setor industrial no cenário econômico do Estado de Goiás, como:

- a) Análise da relação entre os tipos de indústria e a evolução do parque industrial por ramo de atividade, considerando:
 - Goiás em relação a outros estados selecionados pela maior participação no Valor da Transformação Industrial (VTI) do Brasil;
 - distribuição espacial do VTI da indústria de transformação;
 - o número do emprego na indústria;
 - o número de estabelecimentos industriais;
 - produtividade dos Estados selecionados.
- b) Em Goiás:
 - * Indicadores de desenvolvimento industrial
 - Pessoal total empregado;
 - Valor da Transformação Industrial;
 - Exportações de Produtos Industrializados;
 - Produtividade.
- c) Evolução da participação do setor industrial no cenário produtivo do Estado.
- d) Evolução do parque industrial por ramo de atividade.
- e) Análise da indústria goiana atual do ponto de vista tecnológico (através dos indicadores da Pesquisa Industrial - Inovação Tecnológica - PINTEC).

Devido ao longo período para captura de dados e pelo caráter comparativo da análise destes dados, adotou-se o percentual da participação do Estado de Goiás

para o total do Brasil, para o Centro-Oeste e em relação a alguns Estados selecionados. Desta forma, objetivou-se eliminar a influência das diversas mudanças ocorridas nos procedimentos metodológicos de captação e tratamento de dados aplicados pelo Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia (IBGE), permitindo também superar as alterações do padrão monetário ocorridos no período em análise. As variáveis utilizadas prioritariamente foram o Valor da Transformação Industrial, o Número de Empreendimentos, o Número de Empregos e a Produtividade.

2 INSTRUMENTOS DA POLÍTICA INDUSTRIAL EM GOIÁS

O objetivo neste capítulo é apresentar as principais ações implementadas pelo governo estadual com a intenção de atrair indústrias. Serão tratadas especificamente as ações que estão dentro das limitações do Estado para agir em prol do seu crescimento e desenvolvimento industrial: incentivos fiscais; distritos industriais; infraestruturas; educação técnico/profissional; pesquisa e a inovação. Inicialmente se fará um breve apanhado histórico das fases da industrialização em Goiás.

2.1 Breve histórico das fases das Políticas Industriais em Goiás

A industrialização do Estado de Goiás teve em seu princípio características peculiares e apresentou ritmo próprio. Todo o processo pode ser dividido em três fases distintas (Figura 1). A primeira fase surge depois da entrada da estrada de ferro – por volta de 1912 – em terras goianas e de sua chegada em Anápolis (1935), começo da construção de Goiânia (1933) e vai até meados do Século XX (aproximadamente de 1930 até 1960). Foi precedida de período marcado até o final do Século XIX (1800) pela proibição, no Estado, de outra atividade produtiva que não fosse a mineração⁵. No entanto, alguns produtos eram fabricados devido à distancia com os centros produtores; neste rol estão os tecidos, ferramentas e alguns produtos para a construção civil. Neste período precedente, os produtos industrializados (ou transformados) tinham o setor agropecuário e mineral como fornecedores de matéria-prima, o processo de produção não apresentava grandes aprimoramentos tecnológicos.

Com a (quase) extinção da produção aurífera no final do século XIX, teve-se, nos próximos cem anos seguintes, uma industrialização que não sofreu grandes alterações, quanto aos bens e a tecnologia empregada. Marcadamente existiam

⁵ “A obsessão pelo ouro levou o governo a proibir, ainda em 1715, a instalação de mais engenhos de açúcar na capitania de São Paulo, para não desviar o emprego de escravos nas minas. Foram proibidas, também, as atividades de ourives (1766), tecelagem de algodão (1766) e fabricação de sabão (1767). A decisão mais drástica foi o Alvará de 1785 que determinou a extinção e abolição, em qualquer parte da colônia, de todas as fábricas, manufaturas e mesmo teares, com exceção para a tecelagem de “panos grossos” para vestir os escravos.” (FURTADO, 2000. p. 76). Tal decreto foi revogado em 04/1808.

indústrias alimentícias, beneficiadoras de grãos, extração e beneficiamento de bens para a construção civil, tecidos, móveis e ferragens para uso diverso (ESTEVAM, 1998). A produção era destinada ao mercado interno, com pouco excedente enviado para fora do Estado.

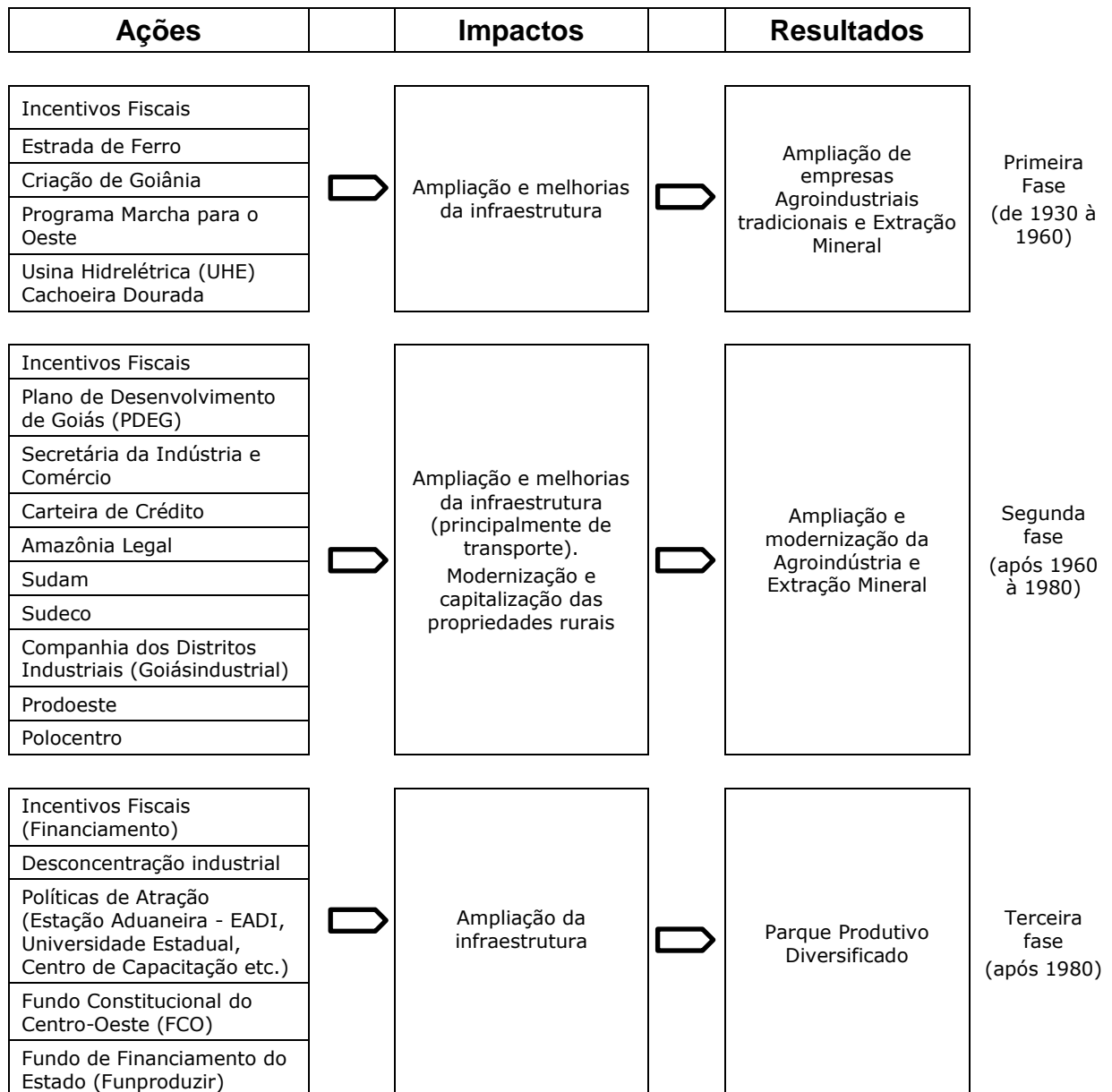


Figura 1. Fases da industrialização em Goiás

Fonte: Autoria própria.

No começo do Século XX, período que vai até, aproximadamente, 1960, o governo do Estado implantou ações de atração de empresas. Neste primeiro momento, foram incentivos tanto de caráter vertical quanto horizontais, entre os quais incluíam incentivo fiscal (eminentemente vertical), juntamente com o governo

federal que implantou infraestrutura (com destaque para a ferrovia), iniciou-se o povoamento da parte central do Estado, a capital foi transferida para a nova cidade 'Goiânia' e construiu-se a Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada. No final desta fase, havia a ampliação do parque industrial com uma característica agroindustrial.

A segunda fase, que vai da década de 1960 a 1980, foi marcada pela expansão da fronteira agrícola que atingia o cerrado na época e pelo advento das ações para o desenvolvimento regional no Brasil, que resultaram na criação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco). Tais ações visavam promover a modernização da produção agropecuária e ampliação da infraestrutura (principalmente a de transporte), o que propiciou a instalação de novos empreendimentos agroindustriais de porte maior e tecnologias mais modernas. Em contrapartida, o governo do Estado, implantou o Plano de Desenvolvimento de Goiás (em 1961), ampliou os mecanismos de atração industrial, atualizando o incentivo fiscal, e ainda, criando a Secretaria da Indústria e Comércio (em 1961) e o Goiásindustrial (em 1973), com a finalidade de dinamizar e consolidar o crescente processo de industrialização.

A terceira fase vem na esteira da desconcentração da indústria da região Sudeste, secundada pelas políticas industriais de atração de empresas, baseadas em incentivos fiscais e ampliação de infraestrutura, o que tem provocado a diversificação do parque produtivo do Estado.

É sobre a trajetória das ações do governo estadual que se vai tratar a seguir. Para tanto, vai-se discutir os principais instrumentos utilizados pelo governo do Estado para incentivar a industrialização de Goiás. Inicialmente será feita uma discussão de âmbito mais geral sobre as ações políticas em favor da industrialização do Estado, na sequência serão apresentados os principais instrumentos empregados. Para dar sentido à discussão, será feito um pequeno histórico dos incentivos fiscais, fora do período de estudo deste trabalho, contudo, tal exposição não afetará a compreensão do conteúdo analisado, pelo contrário a reforça.

2.2. A Política Industrial em Goiás

A política de industrialização do Estado não foi discutida profundamente, os estudos existentes que tratam da economia de Goiás dão algumas pistas e/ou

aproximações entre ação e a prática com as teorias de Políticas Industriais. A ideia mais recorrente é a que trata o crescimento da economia do Centro-Oeste e, conseqüentemente, a de Goiás como periférica ou mesmo como uma criação do Sudeste (BERTRAN, 1978; CHAUL, 1997; BORGES, 2000; SILVA, 2002), e/ou, como se pode destacar no que diz Estevam (1998, p. 198),

As transformações sócio-econômicas ocorridas em Goiás devem ser entendidas no contexto espacial do Centro-Oeste brasileiro, região que articulou-se, na condição de “fronteira do capital”, ao espaço hegemônico do capitalismo nacional tendo São Paulo como pólo dinâmico. Os Estados do Centro-Oeste caracterizaram-se pelo fornecimento de produtos agropastoris, de modo especial, cereais e carnes, para abastecimento da indústria de produtos alimentares e núcleos urbanos de grande parte do país; ao mesmo tempo produzindo para exportação e contribuindo para melhoria no balanço de pagamentos.

O cenário industrial no Centro-Oeste e, pode-se dizer, também em Goiás, caracterizava-se, até a década de 1960, por gerar produtos para o mercado doméstico, sem grandes pretensões tecnológicas e se concentrava na produção de bens de consumo e intermediários (CANO, 2007). O fortalecimento da indústria como meio de promoção do desenvolvimento no cenário da economia goiana após meados da década de 1960, deu-se por meio do fortalecimento de incentivo para atrair empresas (como já faziam outros Estados). Isso foi conseqüência da desconcentração da indústria da região Sudeste, principalmente com a redução da participação de São Paulo no total do país, para aproveitar outro momento singular da economia, que foi a expansão da fronteira agropecuária no Brasil, e para incrementar a transformação do produto da agricultura no Estado.

Na década seguinte, a industrialização ocorreu com a ampliação das agroindústrias, conforme Castro e Fonseca (1995, p. 2), ela se efetivou em três fases:

O movimento se inicia com a adaptação de espécies de soja ao cerrado, ainda na década de 70; já então se verifica a ocorrência de atividades de beneficiamento de grãos, especialmente em Goiás. Na segunda fase, ocorre a expansão da soja (e do milho) para áreas mais distantes do Mato Grosso e do cerrado baiano, caracterizadas pela maior deficiência de infraestrutura (energia elétrica e estradas), onde a sojicultura revela uma excelente produtividade. Esta expansão foi acompanhada pela entrada de empresas que atuam como *tradings* junto ao mercado de *commodities*. E, finalmente, verifica-se, na segunda metade dos anos 80, um deslocamento de grandes conglomerados industriais que para lá transferem fábricas de beneficiamento de grãos e atividades integradas de criação e abate de pequenos animais.

E as autoras complementam dizendo que Goiás antecedeu os demais Estados da região na industrialização e, pode-se acrescentar, antecipou também a criação da Política Industrial.

Outros eventos que auxiliaram no processo foram a construção das capitais (Goiânia na década de 1940 e a de Brasília em 1960) e a urbanização⁶, fatores decisivos para crescimento do tecido produtivo no Estado.

A seguir serão detalhadas as principais ações do governo goiano para fomentar o processo de industrialização do Estado.

2.2.1 As ações do governo goiano voltadas para a industrialização

A principal e mais antiga ação de Política Industrial do governo goiano é o incentivo fiscal⁷ que, no Estado, teve início em 1935, foi aperfeiçoado em 1958, 1971 e 1973, e modificado em 1984 com a criação do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás (FOMENTAR) e no ano 2000, estabelecendo outra alteração, criou-se o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás (PRODUZIR) em substituição do Fomentar. É sobre estes instrumentos que se tratará a seguir.

Em 1961, com inspiração no Plano de Metas do governo federal, foi implantado o Plano de Desenvolvimento de Goiás – PDEG, que realizou profunda reforma na administração do governo do Estado, segundo Cunha (2010), fato necessário para dinamizar ações e foi imprescindível em prol do desenvolvimento do Estado. O PDEG teve o mérito de implantar no governo do Estado uma visão weberiana numa perspectiva desenvolvimentista, deixando como legado um corpo burocrático, com preocupações de longo prazo. Foi nesse ano que se tomou as primeiras medidas concretas para gerir a industrialização do Estado, com a criação da Secretaria de Indústria e Comércio (SIC) e a Carteira de Crédito Industrial do Banco do Estado de Goiás, iniciando as tentativas de estabelecer núcleos

⁶ Em 1960, 30,7% da população estava na zona urbana; em 1980 este percentual já era de 67% e em 2000 chegou a 88%.

⁷ No contexto do incentivo fiscal, além dos programas estabelecidos por lei específica, existe a concessão de créditos presumidos (ou outorgado), conforme previsão no Código Tributário, que é celebrado entre o governo e a empresa interessada. Tal dispositivo pode ser cumulativo com o programa de isenção. Os valores do crédito são estipulados segundo interesse do Estado, na redução da base de cálculo, crédito especial de investimento, créditos sobre exportações, transferências de crédito e substituição tributária.

industriais⁸.

No ano de 1973, surgiu a Companhia dos Distritos Industriais de Goiás (atualmente, Goiásindustrial), com o objetivo de fomentar o setor industrial através da criação de distritos industriais. Em 1975 o Estado se tornou signatário da Lei Complementar n. 24⁹ que regula a concessão de crédito presumido (outorgado).

Dos diversos programas e políticas do Governo Federal para o desenvolvimento do país, que tiveram impacto no Estado de Goiás e, em particular, para o setor industrial, destacam-se os mais importantes:

- Amazônia Legal (a partir de 1960) – afetou o norte de Goiás (principalmente a parte que atualmente é o Estado do Tocantins), com programas que visavam o desenvolvimento da agropecuária, da indústria e a criação de infraestruturas (principalmente o setor de transporte);
- Comissão de Desenvolvimento do Centro-Oeste (1967), foi transformada em Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), afetou especialmente a região Centro-Sul, com atenção especial para o Cerrado, teve papel importante no apoio a atividades produtivas rurais e na criação de infraestruturas, principalmente estradas;
- Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Prodoeste - 1971): surgiu para consolidar a infraestrutura e o apoio a atividades rurais que estivessem fora do âmbito da Amazônia Legal, sua maior contribuição foi na construção de rodovias (implantada no âmbito do Plano Nacional de Desenvolvimento I - PND I);
- Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (Prodecer - 1974): tem como objetivo estimular e desenvolver a implantação de agricultura moderna e empresarial, de médio porte, na região dos cerrados. Este programa ainda está em funcionamento;
- no âmbito do Plano Nacional de Desenvolvimento II -PND II:
 - * Programa de Polos, Dirigido à Amazônia (Polamazônia) em 1974: tinha por objetivo promover a ocupação das terras da Amazônia Legal, com criação de empregos e instrumentos sociais. Criou infraestrutura de transporte rodoviário;
 - * Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (Polocentro) em 1975: dirigido para a modernização da agropecuária do cerrado, teve importância para o processo de industrialização do Centro-Oeste, ao exigir dos financiados, mecanização, aquisição de fertilizantes e avanço tecnológico para a produção.

Quadro 2. Principais ações do governo federal que tiveram impactos em Goiás

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Estevam (1998) e Silva (2002).

Na sequência, para a promoção do processo de industrialização o Governo

⁸ Cunha (2010) comenta que, neste período, foi pensada a criação de uma cidade industrial na capital do Estado, o que foi desestimulado pela Comissão Estadual de Bacias Paraná-Uruguaí (CBPU).

⁹ Lei Complementar n. 24 de 07/01/1975, que dispõe sobre os convênios para a concessão de isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadoria e das outras providências (BRASIL, 1975).

do Estado, no ano de 1999, instalou na cidade de Anápolis o Porto Seco Centro-Oeste (Estação Aduaneira de Anápolis); e, criou a Agência de Fomento de Goiás – Goiás Fomento (GÓIAS, 1999a).

Estas ações devem ser compreendidas em conjunto com ações do governo federal (Quadro 2) que tiveram impactos no Estado de Goiás.

Tais programas fomentaram a criação de infraestrutura, principalmente de transporte e a modernização das técnicas de produção e gestão dos empreendimentos agropecuários, como nos casos do Prodecer e Polocentro, os quais exigiam que os beneficiários do programa implantassem uma agropecuária empresarial, através de aquisição de máquinas modernas, de processos produtivos com maior produtividade, adubos e defensivos, refletindo significativamente na ampliação da produção e na capitalização das propriedades. Eventos que atraíram grandes grupos empresariais para fornecer os insumos bem como transformar os bens resultantes.

Paralelamente, e complementando o fomento do governo federal, foram criadas ações internas para incentivar o setor rural que impactaram fortemente o surgimento de agroindústrias no Estado, pode-se destacar: a criação em 1973, da Empresa Goiana de Pesquisa Agropecuária (EMGOPA), que tinha por objetivo gerir a política estadual de pesquisa agropecuária, e, em 1975, o Programa Goiásrural e a criação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás – EMATER-GO¹⁰. O programa Goiásrural, segundo Reinaldo Fonseca (2004, p. 20) “colocava máquinas/equipamentos à disposição das propriedades privadas a um custo subsidiado”, teve resultados imediatos, ao ampliar a capacidade da área agropastoril e maior produção agropecuária. Fato que permitiu a geração de superávits financeiros que bancaram as primeiras transformações de produtos agroindustriais em Goiás.

2.3 Os instrumentos da Política Industrial do Estado

2.3.1 Incentivos fiscais: alguns dados históricos

A disposição em atrair empresas para o Estado de Goiás através de

¹⁰ Substituiu a Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Goiás (ACAR-Goiás), criada em 1959.

incentivos fiscais é antiga, na Constituição Estadual de 1935 (GOIAZ, 1935, p. 22), no Artigo 16 das Disposições Transitórias, já há menção a tais benefícios¹¹:

Art. 16 – Até 31 de dezembro de 1937, ficam isentos de impostos, estaduais e municipais, excéto o de exportação:

- a) tôda a indústria textil de mais de dez teáres, e quatro novas, a juízo da Assembléia;
- b) as usinas para beneficiamentos de metais;
- c) as companhias de extração de minérios e produtos naturais, com capital realizado superior a cem contos de réis;
- d) as colônias agrícolas organizadas;
- e) as companhias de navegação de mais de quatro barcos a motor, com capacidade superior a três toneladas;
- f) tôdas as companhias de transporte que, julgadas idôneas, se comprometam, com subvenção do Estado ou dos municípios beneficiados, a conservar as estradas de rodagem.

Na Constituição de 1958, a preocupação com a atração de empresas não foi diferente, contudo, passou a ter como foco a busca de indústrias para o Estado, como pode ser observado nas Disposições Transitórias, quando diz que, “Art. 58 – Serão concedidos dez anos de isenção de impostos estaduais e municipais às indústrias que se instalarem em território goiano dentro dos próximos cinco anos.” (GOIÁS, 1958, p. 36).

A Lei n. 2.000/1958 que regulamentou o Artigo 58 citado acima, dizia que a isenção de impostos¹² seria para as novas indústrias de produtos sem similares no Estado. Na justificativa de criação da Lei enviada pelo governo do Estado à Assembleia Legislativa na época é explicitado que se buscava competir com outros Estados¹³ que já vinham oferecendo incentivos para o seu desenvolvimento industrial. Justificando tal ação com dizeres como: “A intervenção do Governo por processos tributários tem por objetivo incentivar a industrialização do Estado, aumentando-lhe o poder econômico através da diversificação da produção”. E acrescenta no mesmo documento que: “Uma política tributária racional grava resultados positivos e concretos, preservando a iniciativa privada que é a base da

¹¹ No Decreto-Lei n. 40 de 7/12/1937, que regula o lançamento e a arrecadação do Imposto de Indústria e Profissões. Em seu Art. 38 diz que são isentos do imposto, as fábricas de ferro, de máquinas e de tecidos, cuja matéria prima for do Estado e as novas indústrias, no seu primeiro ano de funcionamento (GOIAZ, 1937).

¹² Por parte do Estado, principalmente do Imposto do Valor Consignado – IVC.

¹³ Os Estados relacionados na exposição de motivos para criação da referida Lei, são: Amazonas, Pará, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Sergipe (GOIÁS, 1958b).

prosperidade e do progresso” (GOIÁS, 1958a. p. 1-3).

O período da criação da Lei 2000/1958 foi impactado pelas ideias de Marshall, Schumpeter, Perroux e da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Teorias que ampliaram a visão industrializante, com participação intervencionista do Estado e da preocupação em dar maior incentivo às indústrias que passassem a produzir produtos sem similares no Estado. Tal lei protegia as indústrias existentes no Estado ao dar a metade do tempo de fruição da isenção fiscal para as novas indústrias que viessem produzir bens que já estivessem sendo produzidos no Estado. Incentiva-se a introdução da inovação no Estado sem, contudo, haver outras ações para estimar a P&D e as ações inovativas.

Evidencia-se a influência da concepção de industrialização como fator provocador de desenvolvimento e o acirramento da competição com outros Estados brasileiros, iniciada há mais de vinte anos.

2.3.1.1 O benefício fiscal – a partir de 1970

Em 1971, o governo do Estado alterou o incentivo fiscal, pela Lei nº 7.380/71, ajustando-se ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria (ICM) criado em 1966, que substituiu o Imposto sobre vendas e Consignações (IVC) e, também, para enfrentar além da concorrência dos demais Estados, a novidade que surgiu pela criação da Capital Federal, sua política de industrialização, instrumentalizada por incentivos fiscais, conforme é declarado no documento de justificativa de criação da lei citada acima, como segue:

Referida propositura constitui a cristalização de um velho anseio de todos os goianos que, interessados no desenvolvimento social, político e econômico do nosso Estado, vêem a industrialização como o melhor caminho para a consecução desse ideal.

Efetivamente, situando-se entre os Estado brasileiros de menor significação econômica, exatamente por se fundar sua economia quase que somente no setor primário, Goiás está a necessitar de impulsos que o leve a situar-se entre as unidades industrializadas do País, na conquista de progresso que há anos vem incansavelmente perseguindo.

Somente a concessão, porém, de estímulos financeiros e fiscais, poderá o nosso Estado atrair para cá empresários de outras regiões ou criar, entre os nossos concidadãos, a mentalidade industrial de que carecemos. Isso porque as condições naturais, excetuada a da abundante matéria prima de que dispomos, não são por si só atraentes, vez que dispomos de mercado consumidor ainda bem tímido, não possuímos mão de obra especializada e não contamos com uma infra-estrutura perfeitamente adequada à arrancada industrial.

Além disso, situada a poucos quilômetros da nossa Capital e

plantada no coração do nosso território, está Brasília a acenar com incentivos fiscais visando à expansão, ali, de atividades industriais, agropecuárias e do setor terciário, consubstanciados ditos favores no Decreto n. 1.128 de 29 de setembro de 1969, baixado pelo Governo do Distrito Federal. Se não assumirmos posição idêntica ou mais generosa, perderemos por certo não somente os nossos possíveis industriais, como também, a atração que poderíamos exercer sobre os de outros Estados em busca da expansão de suas indústrias. (GOIÁS, 1971a).

A lei nº 7.380/71 (GOIÁS, 1971), além da atualização ao novo imposto e fazer frente ao novo concorrente (Distrito Federal) pela busca da industrialização, introduz o “Fundo de Expansão do Comércio e Indústria”, que tinha por finalidade a implantação de infraestrutura para a instalação das empresas. Concedia benefícios – isenção de 50% (cinquenta por cento) do ICM, não computada a parte dos municípios.

Em 1973, a lei citada foi revogada pela Lei 7.700/73 (GOIÁS, 1973), que estipula em cinco anos o prazo para aproveitamento do incentivo fiscal, tendo como limite a data de 31/12/1978, para usufruir dos incentivos financeiros e fiscais. Para tal deveria ser considerado (conforme Parágrafo 3º do Artigo 2º):

§ 3º - O Conselho estabelecerá, revisando-a sempre que for preciso, a lista das indústrias a serem instaladas prioritariamente no Estado de Goiás, considerando:

1. a importância da atividade econômica para o desenvolvimento do Estado;
2. a capacidade de geração de empregos diretos (absorção de mão-de-obra disponível);
3. o valor do capital efetivamente integralizado ou a ser integralizado antes do início das atividades;
4. volume de consumo de matéria-prima regional;
5. localização geográfica; e
6. outros requisitos que vierem a ser estabelecidos pelo Conselho.

Para ter direito aos seguintes benefícios,

Art.3º - Às indústrias que se instalarem no Estado de Goiás, no período fixado no art.1º desta lei, poderão ser concedidos os seguintes incentivos:

I - implantação da infra-estrutura às expensas do Fundo de Expansão do Indústria e do Comércio-FEICOM¹⁴, compreendendo linha de transmissão de energia elétrica, rede de telefone, da água e esgoto e estrada de rodagem auxiliar;

II - autorização para aproveitar, a partir da data do início das atividades, para efeito de pagamento do ICM, durante 5 (cinco) anos:

- a) o valor do imobilizado, excluído os de terrenos, à razão de até 1/5 (um quinto) por ano;
- b) o valor pago a entidades pertencentes ao Estado ou de que este faça parte, pelo fornecimento de energia elétrica, água, esgoto e telefone;
- c) o valor de juros e correção monetária, pagos em decorrência de

¹⁴ Nesta Lei houve mudança no nome do Programa, de Fundo de Expansão do Comércio e Indústria, para Fundo de Expansão da Indústria e do Comércio (Feicom).

financiamento concedido por estabelecimento oficial de crédito, para implantação do projeto, e
d) os valores pagos à Junta Comercial do Estado;
III - isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, na aquisição de imóvel necessário à implantação do projeto.

Outra novidade introduzida na lei foi o de condicionar o recebimento de tais benefícios à contrapartida do município (receptor da indústria a ser beneficiada) em também conceder pelo mesmo período do benefício estadual (5 anos), isenção de: Imposto Predial e Territorial Urbano; imposto sobre serviços de qualquer natureza; e taxas e contribuições do municípios. Além da criação de lei municipal concordando com os benefícios da lei.

Este incentivo perdurou por aproximadamente treze anos. Em face à Lei Complementar n. 24 de 07/01/1975 (BRASIL, 1975), que condiciona a existência de isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadoria à ratificação pelos Estados e o Distrito Federal no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), o incentivo foi substituído em 1984 pelo Programa Fomentar.

2.3.1.2 O Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás (Fomentar)

Em 1984, com o “objetivo de incrementar a implantação e a expansão de atividades que promovam o desenvolvimento industrial do Estado de Goiás” (GOIÁS, 1984), foi sancionada a Lei nº 9.489/84 que cria o Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás (Fomentar).

Este incentivo se apresenta diferente dos anteriores, por ser um financiamento e não mais uma isenção fiscal (no exato sentido do termo anterior). Destinado a indústrias, preferencialmente agroindústrias, consideradas prioritárias para o desenvolvimento do Estado, mediante apoio financeiro e técnico.

O financiamento se resume em deferimento no prazo de pagamento de 70% do ICM devido mensalmente, por período de cinco anos, “devendo o resgate ocorrer mediante o pagamento de tantas prestações mensais e sucessivas quantas forem os meses de prazo das operações” (GOIÁS, 1984, Art. 5.), sobre os quais incidirão encargos financeiros sobre o principal¹⁵, sem atualização monetária.

¹⁵ Art. 4º - Sobre os recursos aplicados pelo FOMENTAR, na forma de apoio financeiro, incidirão encargos de no máximo 33% (trinta e três por cento) da variação das Obrigações Reajustáveis do

Condição que segundo Paschoal (2001), em período de alta inflação (na época com média de 200% ao ano) tornava o incentivo em praticamente uma isenção, pois segundo demonstrado em seu estudo, o montante (descontada a inflação) resultante chegava a corresponder a 0,13% do valor original, sendo que tal soma poderia, ainda, ser parcelada em mais 12 meses, nas mesmas condições.

O prazo total do benefício poderia ser estendido de 5 anos (60 meses) até 7 anos (84 meses), dependendo da faixa do enquadramento (Tabela 1) que a empresa alcançasse¹⁶.

Tabela 1. Faixas de enquadramento dos benefícios do Programa Fomentar (1985).

FAIXA DE ENQUADRAMENTO	FRUIÇÃO (EM MESES) DOS BENEFÍCIOS DO FOMENTAR	QUANTIDADE DE PONTOS
A	60	De 100 a 150
B	66	De 151 a 260
C	72	De 261 a 300
D	78	De 301 a 350
E	84	Acima de 350

Fonte: Goiás, 1985.

Os parâmetros para a classificação do enquadramento envolviam os seguintes fatores (segundo Decreto n. 2.453 de 22/02/1985):

1. Integração do Empreendimento na Economia Goiana (envolve o grau de utilização de matéria-prima e secundária de origem local ou regional, produtos inexistentes na indústria goiana e de oferta insuficiente, que contratem serviços na fase pré-operacional em Goiás, incluindo convênio de cooperação técnica em pesquisa

Tesouro Nacional - ORTN ao ano, aí incluída a taxa de 3% (três por cento) destinada à remuneração do Agente Financeiro.

Parágrafo único - Quando se tratar de empresas industriais e agroindustriais, em implantação, expansão ou que vierem a serem implantadas, localizadas na área da Amazônia Legal do Estado de Goiás, os encargos que incidirão sobre as mesmas serão de, no máximo, 18% (dezoito por cento) na forma preconizada neste artigo.

Com o advento da criação do Produzir, tal artigo foi alterado para:

1º Sobre os empréstimos concedidos pelo Programa FOMENTAR, através do seu Agente Financeiro, além da incidência de juros de 12% (doze por cento) ao ano, não capitalizáveis, será cobrada a parcela de 25% (vinte e cinco por cento) da correção monetárias mensal, ao final de cada exercício.

§ 2º Tratando-se de projetos industriais aprovados até a data de 31 de dezembro de 1992, não será devida a parcela de 25% (vinte e cinco por cento) da correção monetária, mencionada no parágrafo anterior, e os juros ali previstos serão de apenas 6% (seis por cento) ao ano.

¹⁶ Para todas as empresas que se instalassem nas áreas abrangidas pelo Pronordeste e na Amazônia Legal, o valor do benefício será calculado através de 70% (setenta por cento) do ICMS, projetado para um período de fruição de 120 (cento e vinte) meses.

tecnológica).

2. Localização do Empreendimento Industrial (preferencialmente nos distritos e áreas industriais, em municípios do Entorno do Distrito Federal, com menos de 20 mil habitantes e do Aglomerado Urbano de Goiânia).
3. Mercado dos Produtos do Empreendimento (preferencialmente empresas que destinem sua produção para o mercado interno).
4. Geração de Empregos Diretos para a Mão-de-obra Local ou Regional (preferencialmente empresas que empreguem mais de 1.000 (mil) pessoas – não pontua quem empregue menos de 10 (dez) pessoas).
5. Verticalização do Processo Produtivo (empresas que tenha ciclo produtivo com desdobramento para mais de 3 (três) produtos finais).
6. Expansão de Empreendimentos Industriais (prioridade para aumento da capacidade com diversificação de produtos).
7. Pioneirismo e Criatividade (considerados os pioneiros e inovadores).
8. Contratação de Estagiários para o Trabalho.
9. Participação acionária em empresas de Economia Mista do Estado de Goiás (aquisição de ações de empresas ou do próprio Estado de Goiás).

O Fomentar, de 1984 até 1999, quando da sua substituição pelo Produzir, passou por várias modificações (Anexo A) que tiveram por fim postergar o máximo possível o pagamento do valor principal. Chegando o prazo inicial de fruição de 5 anos e de amortização em mais 5 anos a 30 anos de fruição e 30 anos para amortizar.

O programa apresentava alguns problemas importantes para uma política que tinha por fim o desenvolvimento do Estado. Destaca-se o fomento para regiões densamente povoadas, como o entorno do Distrito Federal e o aglomerado urbano de Goiânia, ampliando a concentração. Tem-se ainda o fato de não contemplar as pequenas empresas. Pelos critérios de pontuação para cessão do benefício (conforme lei), empresas com menos de 10 empregados não pontuavam, (neste quesito). Da criação do Fomentar em 1984 até 1990, estas empresas apesar de citadas como importantes para o Estado no corpo da lei, não eram beneficiadas na prática, como no caso do número de empregos. A inclusão delas como beneficiárias se deu por força da Constituição Federal de 1988, no entanto, com condições muito diferenciadas, a ver, para as pequenas empresas o prazo de carência era de 12 a 18 meses, enquanto as médias e grandes tinham cinco anos e o tempo de resgate das

primeiras era de 4 a 6 meses, para as demais o prazo era de 60 meses. O que tornava, segundo Paschoal (2001), a permanência das micros e pequenas empresas no programa, inviável, pois não eram consideradas de relevância para o desenvolvimento do Estado.

Outro grave problema, detectado ao longo do tempo de existência do programa, era o impacto causado às empresas pelo considerável aumento do passivo com o saldo das parcelas não pagas, que prejudicavam a demonstração de saúde financeira e a situação fiscal contábil em relação ao Estado. Para contornar tais problemas, foi criado o mecanismo de leilões dos saldos devedores com desconto de 90%. A diferença (10%) seria coberta pelos saldos das aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB), que cada empresa era obrigada a fazer, de 10% sobre os 70% incentivados mensalmente em instituição financeira do Estado.

Em resumo, juntando período de alta inflação, com montante do financiamento não atualizado monetariamente, com desconto de 90% do saldo devedor, com recuperação do saldo de aplicação financeira acumulado em conta vinculada ao programa como garantia, o resultado implícito de transformar o 'empréstimo' em isenção é alcançado.

Destaca-se, ainda, que a Lei de criação do Fomentar, como as leis anteriores de incentivo fiscal não priorizavam a pesquisa e desenvolvimento, mas a introdução de produtos e processos já existentes em outros lugares.

Para corrigir os problemas acumulados, tanto para empresas como para o governo, foi criado o Programa Produzir no ano 2000, que tinha como objetivo expandir os benefícios fiscais e abranger as micros e pequenas empresas, como pode ser visto a seguir.

2.3.1.3 O Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás (Produzir)

O Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás (Produzir), instituído pela Lei n. 13.591 de 18/01/2000 (GOIÁS, 2000), que substituiu o Fomentar, tem como características principais: o incremento da preocupação social, o fortalecimento da busca pela redução da desigualdade regional, como explicitado pelo legislador no Art. 2, quando diz que:

Art. 2º - O PRODUIR tem por objeto social contribuir para a expansão, modernização e diversificação do setor industrial de Goiás, estimulando a

realização de investimentos, a renovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual, com ênfase na geração de emprego e renda e na redução das desigualdades sociais e regionais.

Subprogramas	Objetivo
MICROPRODUZIR	Incentivar a implantação ou expansão de micro e pequenas empresas, enquadradas ou não no Regime Simplificado de Tributos Federais, desde que o faturamento não ultrapasse o limite estipulado para o Regime. Financiamento de até 90% do ICMS mensal num prazo de 3 a 5 anos, limitado à 2020.
CENTROPRODUZIR	Incentivar, por meio de apoio financeiro, a instalação, no Estado de Goiás, de central única de distribuição de produtos de informática, telecomunicação, móvel, eletroeletrônico e utilidades domésticas em geral.
TELEPRODUZIR	Prestação de assistência financeira destinada ao financiamento de parcela do custo do investimento realizado, à empresa de telecomunicação que instalar unidade central de atendimento (callcenter) no Estado de Goiás.
COMEXPRODUZIR	Apoiar operações de comércio exterior no Estado de Goiás realizada por empresa comercial importadora, inclusive por <i>trading company</i> , que operem exclusiva ou preponderantemente com essas operações. Concede um crédito outorgado de ICMS, a ser apropriado na saída interestadual de mercadorias importadas, compensando o imposto devido pela empresa no valor de até 65% sobre o saldo devedor do imposto no período correspondente às operações internacionais.
TECNOPRODUZIR	Prestação de incentivo financeiro destinado a motivar investimentos privados para a construção da torre central do “Teleporto Parque Serrinha”, cujo prazo para execução será de 3 anos, após realização do termo licitatório. O incentivo poderá ser concedido com base na arrecadação do ICMS efetivamente pago pela empresa investidora, após celebração de TARE ¹⁷ com a Secretaria da Fazenda.
LOGPRODUZIR	Incentivar a instalação e expansão de empresas operadoras de Logística de Distribuição de produtos no Estado de Goiás. O incentivo consiste na concessão de crédito outorgado sobre o ICMS incidente sobre as operações interestaduais de transportes pela empresa operadora de logística.

Quadro 3. Objetivo dos subprogramas do Produzir

Fonte: Goiás, 2013b.

Na nova modalidade, passou a existir o real incentivo à micro e pequena empresa com a criação de subprograma específico – o Microproduzir. As empresas de pequeno porte podem obter até 90% de incentivo (financiamento/isenção) do ICMS e as demais até 73% (Anexo B). Destaca-se também a maior preocupação demonstrada com o meio ambiente e com a geração de energia, ao pontuar as empresas nesses quesitos para efeito de desconto (Anexo C). O aprimoramento do incentivo se deu ainda com a criação de subprograma, com benefícios ao comércio exterior e a alguns serviços considerados prioritários (Quadro 3).

Para que o ‘financiamento’ continuasse a isentar as empresas do pagamento

¹⁷ TARE – Termo de Acordo de Regime Especial.

do valor incentivado, foram estabelecidos critérios para desconto (Anexo C) do valor a ser restituído ao erário público. E, conforme, informação da Secretária da Indústria e Comercio, “tudo que acumular durante um ano de fruição terá um ano de carência para pagamento. No momento do acerto de contas serão aplicados os fatores de descontos através de auditorias e o empréstimo poderá ser reduzido em até 100%.” (GOIÁS, 2013b).

Neste novo programa, passou-se a priorizar (com maior pontuação) municípios de regiões menos desenvolvidas e povoadas, como a região nordeste do Estado. Mesmo timidamente, passou a dar incentivo a empresas que aplicassem recursos em ciências e tecnologia, bem como, a patrocínio de projetos de pós-graduação.

2.3.1.4 Resumo dos incentivos fiscais

O emprego de incentivos fiscais por meio de isenção de impostos, para atração de empresas, como visto, teve início em 1935 em Goiás, atingindo indústrias, cooperativas e prestadoras de serviços (Quadro 4), foi aprimorado e se tornou específico para indústrias em 1958.

Em 1971, houve uma ampliação da Política Industrial com o acréscimo de Fundo específico para criação de infraestrutura (linha de transmissão de energia elétrica, rede de telefone, da água e esgoto, pavimentação de terreno e estrada de rodagem auxiliar), para as indústrias que se instalarem em Goiás. Em 1973, o incentivo foi ampliado com os critérios de classificação, para estabelecimento da prioridade para concessão de benefícios às indústrias.

A modificação da forma do incentivo fiscal ocorreu em 1984, com a mudança de isenção para financiamento do ICMS a recolher, com estabelecimento de um período de fruição (sem recolhimento de 70% do ICMS devido ao Estado) e período igual para pagamento dos valores beneficiados sem correção monetária. Em 1999, houve o incremento de leilões para quitação com substanciais descontos que praticamente zeravam o saldo devedor.

Em substituição ao Fomentar foi criado o Produzir, em 2000, além da ampliação, agora incentivando micro e pequenas empresas, modificou-se a forma de amortização do financiamento com a instituição de critérios de descontos, baseados em cumprimento de ações de cunho social, ambiental e cultural, que poderá atingir a

100% do financiamento conseguido com 73% do ICMS não recolhido.

Natureza	Lei	Objetivo/Benefício
Isenção	Constituição Estadual de 1935	Isenção de impostos estaduais e municipais. Para: indústria, extração e beneficiamento de minerais e produtos naturais, colônias agrícolas, companhia de transporte (todos), com prioridade para as que fizessem manutenção de rodovias. Vigência: até 31/12/1937.
	Lei 2.000 de 1958	Isenção de impostos estaduais e municipais a todas as indústrias. Vigência: 10 anos.
	Lei 7.380 de 1971	Isenção de 50% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), não computada a parte dos municípios. Cria o Fundo de Expansão do Comércio e Indústria (FEICOM) para financiar a infraestrutura.
	Lei 7.700 de 1973	Revoga a lei 7.370/71, estabelece prazo de cinco anos para isenção e amplia os critérios de classificação para declaração de prioridade para as empresa receberem os benefícios. Mantém o FEICOM.
Financiamento	Lei 9.489 de 1984	Muda o perfil do incentivo fiscal de isenção para financiamento do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS). Financiamento 70% de ICMS a recolher. Vigência: inicialmente com 5 anos de fruição com 5 para amortizar. O prazo foi ampliado diversas vezes até chegar a 30 anos de fruição para 30 anos para amortizar.
	Lei 13.591 de 2000	Financiamento de 73%, com prazo de fruição de 5 a 15 anos, limitado ao ano 2010. Cria subprogramas e estabelece critérios de descontos.

Quadro 4. Resumo de incentivos Fiscais no Estado de Goiás

Fonte: Elaborado pelo autor.

Há que se incluir neste rol de incentivos fiscais a concessão de crédito presumido (ou outorgado), cujo uso foi disciplinado com o advento da Lei Complementar n. 24 de 07 de janeiro de 1975 (BRASIL, 1975). A utilização deste dispositivo pode beneficiar empresa de forma complementar aos Programas (Fomentar ou Produzir), ou como única fonte de auxílio fiscal. Permitindo assim, segundo o interesse do Estado, que algumas empresas tenham total isenção fiscal.

Na evolução dos incentivos fiscais é evidente a busca da horizontalidade dos benefícios. No Programa Produzir, evidencia-se a maior preocupação em motivar a instalação de empresas em municípios menos desenvolvidos do Estado, ao dar

maior desconto do imposto a pagar, maior prazo de fruição e amortização. Favorecendo ainda, a utilização dos fatores de produção locais (mão de obra, matéria-prima e insumos em geral), bem como, a implantação de outras empresas, provocando o surgimento dos polos de irradiação do crescimento de François Perroux, e causando tanto a maior circulação de riquezas conforme descreve Gunnar Myrdal, como os efeitos para trás e para frente descrito por Albert Hirschman. Há ainda a preocupação com a promoção no local, da cultura, preservação da natureza e maior bem estar social com empregos para pessoas mais idosas, jovens no primeiro emprego, estágios e portadores de necessidades especiais.

Estes programas estão em desacordo com a Lei Complementar n. 24/1975, pois para existirem precisariam ter aceitação unânime dos membros com voto no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), o que não é o caso dos programas goianos, e ainda correm risco de extinção por ação a ser julgada no Supremo Tribunal Federal.

2.3.2 Os Distritos Industriais

A ideia de se criar espaços destinados especialmente à implantação de indústrias já existia desde o surgimento do Plano de Desenvolvimento de Goiás em 1961 (CUNHA, 2010). No entanto, a construção efetiva destes espaços para indústrias, como instrumento da Política Industrial, somente ocorreu na Década de 1970 com a criação de locais específicos com infraestrutura, os chamados Distritos Industriais, com destinação prioritária a agroindústrias, sob a responsabilidade da Companhia dos Distritos Industriais de Goiás (atualmente, Goiásindustrial pela Lei 7.766, de 20/11/73).

Segundo a Lei n. 7.766/1973, à Companhia de Distritos Industriais de Goiás (Goiásindustrial), compete (GOIÁS, 1973):

- projetar e implantar, direta ou indiretamente, áreas industriais, bem como administrá-las e a seus serviços e equipamentos de apoio;
- divulgar e promover as áreas e suas oportunidades industriais;
- prestar assessoramento técnico ao Governo Estadual e de Municípios;
- prestar, gratuitamente ou mediante remuneração, assessoramento técnico às empresas que pretenderem se instalar nas áreas industriais sob sua administração,

inclusive mediante estudos de viabilidade técnico-econômica ou projetos de engenharia;

- participar como acionista, majoritário ou não, da implantação de empreendimentos industriais, para tornar viável, técnica e economicamente o empreendimento;
- controlar a poluição ambiental provocada por indústrias, especialmente as situadas nas áreas industriais.

A criação dos 'Distritos Industriais' em Goiás, locais que são na realidade terrenos, com alguma infraestrutura, destinados à implantação de indústrias, inspira-se nos distritos marshallianos¹⁸, no conceito de polo de crescimento de François Perroux. Ao mesmo tempo em que recupera ideias de causalção circular de Gunnar Myrdal e de encadeamento de Albert Hirschman. Tais influências são percebidas quando se têm em conta a busca de integração entre o setor industrial e o setor primário, com programas como o Goiásrural que permitia a aquisição de máquinas e equipamentos a um custo subsidiado. A motivação para a instalação de indústrias de grande porte, como explicitado no Programa Fomentar, tem como objetivos o surgimento de novas cadeias produtivas e fortalecimento da transformação industrial dos produtos agropecuários.

A implantação da Goiásindustrial foi precedida de um "estudo de viabilidade técnico-econômico-financeira, com vistas à implantação de distrito industrial em Anápolis, Goiânia e Luziânia" (GOIÁS, 1973b), no qual o Distrito Industrial de Anápolis mostrava-se completamente viável (foi o primeiro distrito implantado em Goiás, em 09/09/1976). O objetivo da criação dos distritos, segundo a exposição de motivos para a criação da Lei n. 7.766/73 (GOIÁS, 1973), era a de "processar a matéria-prima oriunda da agricultura e da pecuária".

Segundo Cunha (2010), o projeto de industrialização nasceu audacioso, por projetar 42 (quarenta e dois) distritos agroindustriais em diversas regiões, sendo os mais estratégicos os das cidades de Catalão, Itumbiara, Gurupi¹⁹ e Anápolis.

No ano de 2009, o Estado de Goiás contava com 33 distritos industriais em

¹⁸ O sentido dos distritos pensados para Goiás prescindiu da criação dos fatores externos (externalidades marshallianas), como a difusão do conhecimento, e a falta da inter-relação entre setores produtivos. Os distritos criados são fruto da destinação de terrenos para a instalação de indústrias, recebendo o título de distrito por lei criada para dar legalidade a estes espaços com alguma infraestrutura. Tal situação fica bem configurada no Quadro 5, quando se tem distritos com poucas ou nenhuma empresa instalada

¹⁹ Atualmente a cidade de Gurupi está no Estado do Tocantins.

26 municípios²⁰ (Quadro 5), sendo o Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA) o que apresenta melhor infraestrutura e é considerado um dos maiores do Brasil. Com atividades industriais bastantes diversificadas (Anexo D).

A infraestrutura da maioria dos Distritos ainda é deficiente (comparando com a oferecida no Distrito de Anápolis), fato que inibe a utilização dos mesmos. Em muitos não se tem condições mínimas para abrigar uma indústria, há falta de fornecimento de água tratada e esgoto, terreno regularizado entre outros fatores, conforme se observa no Quadro 5.

Para os Distritos existentes nos pequenos municípios, deve-se acrescentar ainda os gargalos do seu ambiente externos, ou seja, a deficiente infraestrutura dos municípios menores, com precários serviços de apoio (setor financeiro, comércio, saúde, entre outros fatores locais) e a distância dos grandes centros consumidores.

Além dos distritos criados pelo Estado, alguns municípios contam com distritos industriais próprios, que usufruem de programas de incentivos do Estado, e tem seus regulamentos idênticos aos do GoiásIndustrial, tanto para o uso quanto para a cessão dos terrenos, como exemplos pode-se citar: Senador Canedo, Aparecida de Goiânia, Rio Verde e Morrinhos.

Os terrenos dos distritos estaduais podem ser vendidos ou cedidos a pessoas jurídicas constituídas legalmente, e somente podem ser utilizados para plantas industriais e serviços auxiliares. O preço dos terrenos está fixado ainda em UFIR, que é reajustado segundo cálculo dos técnicos do próprio GoiásIndustrial²¹.

Outro aspecto a se destacar é o fato de que os distritos com melhores infraestruturas estão localizados nas regiões: central, sul e sudeste do Estado. Locais com mais fácil acesso à região sudeste do Brasil e com maiores facilidades de transporte e que concentram a maior parte da população do Estado.

²⁰ Sendo que 10 municípios estão a menos de 100 km da capital Goiânia.

²¹ O preço do metro quadrado – média – é de 0,40 da Unidade de Referência Fiscal (UFIR). Segundo informações do GoiásIndustrial o preço atual (07/2013) é de R\$ 1,70 o metro quadrado (GOIAS, 2013c).

Distrito	Área (ha)	Número de empresas	Distância do distrito à Goiânia (km)	Obras de infra-estrutura (ver legenda)															Obs.							
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		16	17	18				
- Dist. Agroind. de Abadiânia – DAIB	22,74	02	85					x																		
- Dist. Agroind. de Anápolis – DAIA (Pólo farmacêutico)	949,75	125	53	x		x	x	x	x																	
- Dist. Agroind. de Ap. de Goiânia – DAIA (Pólo Tecnológico e -Metalúrgico)	117,58	40	18	x		x		x	x																	
- Dist. Agroind. de Bela Vista de Goiás – DAIBV	32,67	01	45	x				x																		
- Dist. Agroind. de Caldas Novas	38,72	03	165	x				x																		
- Dist. Mínero-Industrial de Catalão – DIMIC	244,82	25	258	x		x	x	x	x																	
- Dist. Agroind. de Ceres – DAIC	19,36	-	173	x																						
- Dist. Agroind. de Goianésia – DAIA (Pólo calçadista)	31,68	04	168	x		x		x	x																	
- Dist. Agroind. De Goianira – DAG	41,44	26	22	x				x																		
- Dist. Agroind. de Goiás	44,16	-	131	x																						
- Dist. Agroind. de Goiutuba – DIAGO	96,80	-	173	x				x																		
- Dist. Agroind. de Inhumas – DAI	45,68	01	42	x				x	x																	
- Dist. Agroind. de Itapuranga – DIAI	14,52	-	153	x																						
- Dist. Agroind. de Itumbiara – DIAGRI	107,00	13	203	x		x		x	x																	
- Dist. Agroind. de Jussara – DAJU	nd	-	213	x				x																		
- Dist. Agroind. de Luziânia – DIAL	106,21	05	186	x		x		x	x																	
- Dist. Agroind. de Mineiros – I – DAIM.	64,60	07	414	x		x		x	x																	
- Dist. Agroind. de Mineiros – II – DAIM.	52,97	-	414	x		x		x	x																	
- Dist. Agroind. de Morrinhos – DIAM	146,66	06	123	x				x																		
- Dist. Agroind. de Orizona – DAIO	40,06	08	129	x				x																		
- Dist. Agroind. de Piracanjuba	16,69	01	87	x																						
- Dist. Agroind. de Pontalina – DAP	8,33	04	104	x		x		x	x																	
- Dist. Agroind. de Porangatu – DIAP	48,40	04	395	x		x		x																		
- Dist. Agroind. De Rio Verde – DARV I	244,82	06	216	x				x																		
- Dist. Agroind. de Rio Verde – DARV II	41,16	14	216	x		x		x	x																	
- Dist. Agroind. de São Miguel do Araguaia – DAISMA	107,00	-	469	x																						
- Dist. Agroind. de Senador Canedo (Pólo Coureiro)	103,64	18	16	x		x		x																		
- Dist. Agroind. de Senador Canedo (Pólo Confeccionista)	17,63	08	16	x																						
- Dist. Agroind. de Uruaçu – DAUR	25,85	05	264	x		x		x																		

Quadro 5. Estado de Goiás: Distritos Industriais, sob gestão da Goiásindustrial (Junho/2009)

Fonte: Adaptação de: GOIASINDUSTRIAL – Companhia de Distritos Industriais de Goiás (Goiás, 2011).

Legenda: 1 - Pavimentação asfáltica. 2 - Pavimentação asfáltica com drenagem. 3 - Sistema de água e ETA. 4 - Sistema de esgoto e ETE. 5 - Rede de telefônica. 6 - Rede telefônica. 7 - Sede administrativa. 8 - Urbanização. 9 - Posto de correio. 10 - Posto bancário. 11 - AGENFA. 12 - Plano de Gestão Ambiental. 13 - Registrado em cartório. 14 - Posto da polícia rodoviária. 15 - Condomínio tecnológico. 16 - Cclovia. 17 - EIA/RIMA (EIA – Estudos de Impacto Ambiental. RIMA – Relatório Impacto Ambiental.). 18 - Linha de ônibus

Observação: 1 - Cerca de arame liso. 2 - Poço profundo. 3 - Poço profundo. Condomínio Industrial. 4 - Rede de água. Reservatório. Poço artesiano. Poço calçadista com 16 galpões. 5 - Poços artesanais. 6 - Poço profundo. 7 - Trevo de acesso. Poço profundo (água tratada pela prefeitura). 8 - Trevo de acesso. Poço Profundo (água tratada pela prefeitura). 9 - Condomínios industriais e galpão industrial (800m²). 10 - Poço profundo (sem ETA). Condomínio Industrial. 11 - Poço profundo. 12 - Poço profundo. 13 - Água bruta, sem ETA. 14 - condomínio industrial. 15 - Poço profundo.

2.3.3 A infraestrutura

A infraestrutura sempre foi o grande problema para o setor produtivo do Estado, com destaque para o setor de transporte. No conjunto, as melhorias começaram a aparecer com a construção de Goiânia e Brasília, situação que possibilitou que, na década de 1970, o Estado contasse com ferrovias e rodovias que o ligavam às demais regiões do país.

De fato, a partir da criação da nova capital do Estado – Goiânia, na década de 1940, foram implantadas as principais rodovias estaduais para ligá-la ao restante do Estado. Contudo, as rodovias que ligaram os extremos do Estado e ultrapassaram as fronteiras deste foram as rodovias federais criadas a partir da década de 1960²².

O Estado contava com 88.042,7 km de rodovias (Tabela 2) no ano 2010, representando crescimento de 146,6% em relação ao ano de 1969. O crescimento mais expressivo foi de 1969 para 1990²³ com variação de 134,4%, motivado pelo elevado aumento das rodovias municipais. De 1990 para 2010 a evolução da quilometragem das rodovias foi de 5,17%, muito baixo para o crescimento da economia em 20 anos. No total do período, as rodovias municipais apresentaram maior crescimento, no geral foi de 223,5%, contudo, são as rodovias que têm menor parcela de pavimentação, menos de 0,1%, contra 89% das federais e 45,7% das estaduais. O Estado de Goiás era responsável por 63,8% das rodovias pavimentadas do Centro-Oeste, em 1969, chegou a 2000 com 51,8% e fechou o ano de 2010 com 46,2%.

A rede ferroviária do Estado, que foi finalizada em 1950, quando chegou a Goiânia (BORGES, 1990), contava com 685 km, ligava as cidades localizadas na parte central e sudeste do Estado aos principais mercados consumidores nas regiões Sudeste e Sul do país, permitindo aos produtos do Estado chegar ao Porto de Santos. Porém, o estado de conservação dos trilhos é ruim, o que torna esse

²² As principais rodovias em Goiás são: a) Br 153, que corta o Estado no sentido norte-sul e liga Goiás ao Norte e Sul do Brasil (foi inaugurada em 1969); b) Br 050, que vai de Brasília ao Sul do país, passando pela região Sudeste do Estado e, c) Br 060, que também parte de Brasília, passa por Goiânia, pelo Sudoeste do Estado e vai para o Mato Grosso do Sul.

²³ Vai se desconsiderar o ano de 1979, pelo fato da variação ter sido anormal em relação ao demais anos em análise.

meio de transporte obsoleto, demorado e caro (Goiás, 2005).

Tabela 2. Extensão das rodovias por categorias: Goiás (1969 - 2010)

Especificação		1969	1979	1990	1995	2000	2005	2010
Federais	Pavimentadas	624	3.101	2.663,0	2.844,6	3.068,9	2.974,8	3.403,3
	Não pavimentadas	2.674	1.353	508,0	920,0	510,8	504,9	415,4
	Total	3.298	4.455	3.171,0	3.764,6	3.579,7	3.479,7	3.818,7
Estaduais	Pavimentadas	322	961	4.590,0	6.027,1	7.652,9	8.597,0	8.919,0
	Não pavimentadas	12.089	15.982	10.823,0	11.229,7	10.191,0	9.393,0	10.614,0
	Total	12.411	16.863	15.413,0	17.256,8	17.843,9	17.990,0	19.533,0
Municipais*	Pavimentadas		37	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0
	Não pavimentadas	20.000	78.162	65.069,0	64.631,0	64.631,0	64.631,0	64.631,0
	Total	20.000	78.199	65.129,0	64.691,0	64.691,0	64.691,0	64.691,0
Total Geral	Pavimentadas	946	4.099	7.313,0	8.931,7	10.781,8	11.632,3	12.382,3
	Não pavimentadas	34.763	95.497	76.400,0	76.780,7	75.332,8	74.262,0	75.660,4
	Total no Estado	35.709	99.596	83.713,0	85.712,4	86.114,6	85.894,3	88.042,7

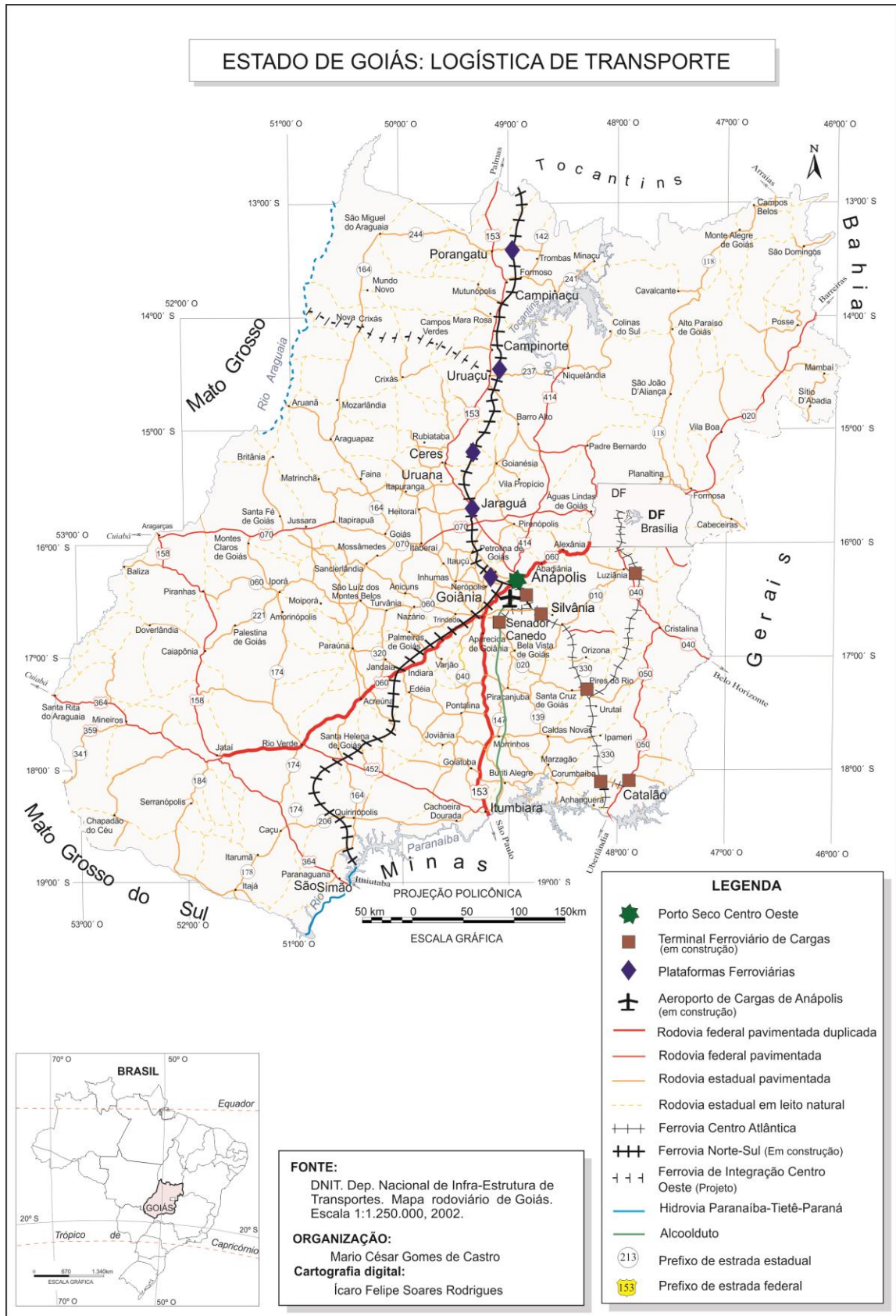
Fonte: Goiás (2003, 2005, 2010a, 2011 e 2012a); IBGE (1970, 1980).

Observação: (*) Estes valores não foram atualizados a partir de 1995 pelos órgãos responsáveis pelas rodovias goianas.

O governo federal está implantando a ferrovia Norte-Sul e a Leste-Oeste (de Integração), que percorrerão o Estado nesses dois sentidos, com trilhos que permitirão atingir a região norte e demais Estados do Centro-Oeste (Mapa 1).

Goiás é atendido também ao sul pela hidrovia do canal de São Simão, situado em cidade do mesmo nome. A hidrovia Tietê-Paraná permite a navegação de São Simão (GO), no rio Paranaíba até Itaipu, atingindo 2.400 km de via navegável (Goiás, 2005). Em menor grau de importância há o Rio Araguaia, que é pouco utilizado devido à grande distância até o porto de Belém no Estado do Pará.

Visando melhor situação concorrencial ao Estado, foi implantada a estação aduaneira (Porto Seco - Anápolis) em outubro de 1999 (Mapa 1), para que fosse realizado em Goiás o desembarço alfandegário na exportação e importação. O começo das exportações pelo terminal ocorreu em 2001.



Mapa 1. Goiás: logística de transporte, existentes e projetados. 2014.

Fonte: Adaptado de: Goiás (2012d); DNIT (2014)

No setor de transporte aéreo, o Estado conta com um aeroporto em Goiânia e diversos outros para pouso e decolagem de aeronaves de pequeno porte distribuídos nos demais municípios. Tem-se em construção um aeroporto de carga em Anápolis.

A posição central do Estado e a oferta dos meios de transportes, fazem de Goiás um corredor de comunicação entre os Estados das regiões Sudeste/sul e Norte, bem como, da região nordeste e demais Estados da região Centro-Oeste.

Tabela 3. Estado de Goiás: balanço energético (1998, 2000, 2005-10 – 10.000³ Mwh)

Ano	Energia Gerada		Total	Energia Exportada	Perdas	Consumo Total
	Hidráulica	Térmica				
1998	16.375	-	16.375	9.669	812	5.894
2000	21.650	88	21.738	14.310	850	6.578
2005	23.809	298	24.107	14.352	936	8.819
2006	27.553	257	27.810	17.855	974	8.981
2007	27.492	512	28.004	17.733	1.113	9.158
2008	24.329	897	25.226	14.456	1.270	9.500
2009	22.115	1.189	23.304	12.294	1.291	9.719
2010	28.003	1.463	29.466	17.644	1.290	10.532

Fonte: Goiás (2005; 2013).

Nota: No levantamento da produção de energia hidráulica, foi considerado 50% da energia produzida nas usinas localizadas em rios fronteiriços.

O setor de geração de energia elétrica conta com 39 usinas em operação²⁴, capacidade de geração de 8.300.169,4 kW de potência (Anexo E). O sistema estadual é interligado ao nacional, favorecendo fácil intercâmbio por causa da necessidade de compra ou venda de energia. A energia elétrica atende a todos os municípios do Estado. E apesar do aumento do consumo (Tabela 3) o Estado ainda exporta energia em quantidade superior ao seu consumo.

No ano 2010, o abastecimento de água tratada era realidade para 90% da população (Tabela 4). Entretanto, somente 39% têm rede de esgoto (GOIÁS, 2012c).

²⁴ As principais usinas em Goiás: Serra da Mesa (FURNAS), Cana Brava (TRACTBEL), Rochedo (CELG), São Domingos (CELG), Mambaí (CELG), Mosquito (CELG). Considerando 50% da energia produzida nas usinas localizadas em rios fronteiriços: Emborcação (CEMIG), Itumbiara (FURNAS), Cachoeira Dourada (CDSA), São Simão (CEMIG).

Tabela 4. Estado de Goiás: Sistema em operação de água e esgoto (2000, 2005, 2007-11)

Ano	Água					Esgoto				
	População atendida (mil hab)	% da Pop. atendida	Extensão rede (mil metros)	Volume (mil m³/ano)		População atendida (mil hab)	% da Pop. atendida	Extensão rede (mil metros)	Volume (mil m³/ano)	
				Produzido	Faturado				Faturado	Tratado
2000	3.853	83	15.402	256.582	167.742	1.519	33	4.444	83.140	-
2005	4.297	81	18.436	298.118	187.850	1.710	32	5.262	87.891	68.423
2007	4.128	85	19.845	321.840	200.013	1.749	36	5.916	96.024	75.994
2008	4.330	86	20.345	320.951	205.115	1.872	37	6.242	99.188	77.961
2009	4.465	87	20.705	327.005	209.499	1.997	39	6.575	103.133	88.577
2010	4.602	90	21.444	346.664	228.252	2.015	39	6.731	111.788	97.199
2011	4.729	91	22.021	357.253	237.165	2.134	41	7.280	116.541	101.701

Fonte: Saneamento de Goiás S/A. Elaboração: GOIÁS – Goiás (2013).

Destaca-se ainda, alguns órgãos complementares empregados para a promoção do desenvolvimento que os resultados de suas ações tem algum impacto na industrialização do Estado:

a) instalou-se na cidade de Anápolis em 1999, o Porto Seco Centro-Oeste (Estação Aduaneira de Anápolis), com a finalidade específica de desenvolvimento da atividade alfandegária na região e permitir facilidades e redução de custo com o desembaraço alfandegário na exportação e importação (PORTO SECO CENTRO-OESTE, 2012), com a seguinte estrutura física (Quadro 6):

Estrutura Física	
Mercado Interno	Mercado Externo
<ul style="list-style-type: none"> - 234.000 m² de Área de Mercado Interno; - 14.801,61 m² de Armazéns de Mercado Interno; - 15.333,31 m² Moderno Terminal de Minério; - Pátio para armazenagem de até 18.500 veículos nacionalizados; - Silos Graneleiros com capacidade para armazenar 44.000 ton; - Escritórios da Secretaria da Receita Federal, Anvisa e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Secretaria da Fazenda Estadual; - Estação de Convivência para caminhoneiros, dotada de lanchonete, ambulatório médico, cinema, lan-house, salão de jogos, brinquedoteca; - Restaurante 	<ul style="list-style-type: none"> - 128.000 m² de Área Alfandegada; - 33.140,10 m² de Terminal de Contêineres; - 9.719,08 m² de Armazéns Alfandegados; - 737,82 m² de Terminal Reefer; - 1.769,36 m² de Complexos Farmoquímicos; - Pátio para armazenagem de até 6.000 veículos em trânsito alfandegário; - 03 Ramais ferroviários, com 2,4 km de extensão; - Moegas rodoviárias e ferroviárias.

Quadro 6. Estrutura física do Porto Seco Centro-Oeste (Anápolis, 2014)

Fonte: Porto Seco Centro-Oeste, 2014.

- b) criou-se em 1999 a Agência de Fomento de Goiás – Goiás Fomento (GOIÁS, 1999), com o objetivo de executar a política de investimentos do Estado e contribuir para a aceleração de investimento, a criação de emprego e renda, bem como, modernização e aumento da competitividade (GOIÁS, 2014). Trabalha com financiamentos de capital de giro, investimento fixo, com recursos do Fundo Constitucional do Centro Oeste (FC) e de linhas de crédito do BNDES. Administra o Fundo de Mineração (Funmineral). Os recursos são prioritariamente destinados a pequenas e médias empresas (Anexo F); e,
- c) a Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (AGDR) foi criada em 1999, com (GOIÁS, 1999) a função de promover e executar as ações de desenvolvimento regional sustentável, integrando União, Distrito Federal, Estados, municípios e a sociedade organizada, para reduzir as desigualdades intra e inter-regionais do Estado de Goiás. Tem como instrumentos: o Programa de Desenvolvimento Integrado do Entorno do Distrito Federal, o Programa de Desenvolvimento do Oeste Goiano e o Programa de Desenvolvimento do Nordeste Goiano e Programas Polos de Desenvolvimento. A Agência tem atuado com mais ênfase nas regiões do norte do Estado e região do Entorno do Distrito Federal, junto como o Governo do Distrito Federal na busca de soluções aos problemas da alta concentração populacional das cidades mais próximas de Brasília.

Elemento importante para a Política Industrial do Estado foi a implantação de Arranjos Produtivos Locais (APL), o que ocorreu a partir de 2001 no Estado. Em 2005 foi criada a Rede Goiana de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais – RG-APL²⁵. Os APL que estavam sob a tutela de políticas governamentais em Goiás em 2009, chegavam a 56, com vinte e um (21) em articulação (Anexo G), sendo 30 do segmento de agropecuária/agroindústria, 18 da indústria e 11 de serviços. Estão assim concentrados: 23,7% no Entorno de Brasília, 22% na Região Metropolitana de Goiânia. Contudo, há alguns problemas no gerenciamento e na política de apoio aos APLs, que Castro e Estevam (2010, p. 361-362) relatam em documento de avaliação do instrumento, quando dizem que

O problema é que, apesar da intenção, por vezes manifesta, de utilizar a política de apoio aos APLs como um instrumento de redução das

²⁵ Coordenada pela Secretária de Ciência e Tecnologia.

desigualdades regionais, em geral a intervenção concreta tem tido muito mais um caráter de política compensatória, com um impacto limitado ou quase nulo em termos da capacidade de transformação da base produtiva local e de atuar no sentido da reversão do atraso daquelas regiões. A maior parte dos arranjos apoiados são pouco estruturados e em atividades informais e de pequena expressão econômica. Além disso, como já foi frisado anteriormente, as ações destinadas a sua promoção são tímidas e desarticuladas dos demais instrumentos da política de desenvolvimento regional, como os investimentos em infraestrutura, os incentivos fiscais e financeiros e outros.

[...] Pode-se verificar, neste trabalho, que apesar da rica experiência acumulada nesses 10 anos de utilização da abordagem de APLs em Goiás, com resultados pontuais bastante interessantes, a atenção que lhe é dispensada pelo governo estadual é baixa, e sua participação na política de desenvolvimento do Estado ainda é marginal, estando muito aquém das possibilidades do instrumento.

Os autores concluem que a aplicação do APL como política de desenvolvimento regional, com viés industrializante teve impacto quase nulo nos resultados da industrialização do Estado.

2.4 Educação, pesquisa e inovação

A análise destes temas será construída a partir da seguinte estrutura: formação técnico/profissional; educação superior – graduação e pós-graduação; pesquisa e inovação.

2.4.1 A educação técnico/profissional

A atuação do Estado na educação profissional, segundo Silva (2010, p. 07) até 1999 se deu “majoritariamente, nas habilitações de Magistério e Técnico em Contabilidade, integradas ao ensino médio, não se atentando às vocações regionais latentes de cada município.” A partir de então é que se iniciou a organização da educação profissional, quando se criou a Superintendência de Ensino Profissional. Em 2001 o Estado estabeleceu a Rede Estadual de Educação Profissional, com os Centros de Educação Profissional (CEP), o Centro de Profissionalização e Capacitação (CPC) e Unidades Descentralizadas de Educação Profissional (UDEP), com apoio do Governo Federal (no Programa de Expansão da Educação Profissional – MEC/FNDE). Os Centros de Educação Profissional estão instalados nos seguintes municípios com unidades: Goiânia, Anápolis, Cidade de Goiás,

Piranhas, Ceres, Uruana, Goiatuba, Goianésia, Porangatu, Caiapônia e Catalão (Quadro 7).

A formação profissional de caráter horizontal, apresentada no Quadro 07, não foca estritamente o setor industrial. Contudo, são instrumentos importantes de formação das capacidades sociais.

A formação profissional para o setor industrial, majoritariamente, esteve a cargo de entidades de outras esferas de governo como Instituto Federal de Educação (IFG) e do Serviço Nacional da Indústria (SENAI). O IFG começou com a instalação da Escola de Aprendizes Artífices em 1909, na antiga capital do Estado – cidade de Goiás. Atualmente é denominado de Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia – Goiás (IFG) e funciona na atual capital Goiânia, contando com vários campus dentro do Estado, mais precisamente na cidade de Jataí, Inhumas, Itumbiara, Uruaçu, Anápolis, Formosa, Luziânia, Aparecida de Goiânia e Cidade de Goiás. A partir de 1999, esta instituição passou a oferecer curso superior tecnológico. Estando em sua configuração tanto cursos técnicos como superiores tecnológicos²⁶, educação a distância e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* – com cursos de mestrado em Educação para Ciências e Matemática e Tecnologia de Processos Sustentáveis (IFG-GO, 2013).

A outra instituição que teve importância capital na formação técnica em Goiás foi Serviço Nacional da Aprendizagem Industrial (SENAI), que teve sua primeira unidade instalada em Anápolis em 1952. Tal qual o IFG, o SENAI avançou nos diversos níveis educacionais, passando a oferecer cursos superiores tecnológicos²⁷ e cursos de MBA e pós-graduação *lato sensu*.

Sua expansão também se deu no número de unidades fixas, atuando nas cidades de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Trindade, Anápolis, Jaraguá, Catalão, Itumbiara, Rio Verde, Minaçu e Niquelândia. Tendo ainda atendimentos por meio de

²⁶ Cursos Superiores - Bacharelado (Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Informática). - Licenciatura (Ciências Biológicas, Física, História e Matemática, Música e Química). - Superior de Tecnologia (Agrimensura, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Construção de Edifícios, Estradas, Geoprocessamento, Gestão de Turismo, Hotelaria, Logística, Processos Químicos, Redes de Telecomunicações, Saneamento Ambiental e Transporte Terrestre). Cursos Técnicos, divididos em Técnico Integrado (ao ensino médio), Técnico Subsequente (ao ensino médio – para os que já concluíram o ensino médio – duração de 2 anos), e, do Proeja – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Educação de Jovens e Adultos – para os que concluíram o ensino fundamental.

²⁷ Cursos de Graduação Tecnológica: Tecnologia em Processos Químicos; Fármaco Químico-Industrial, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes de Computadores, Automação Industrial.

unidades móveis, as quais oferecem cursos regulares e sob encomenda das empresas (SENAI, 2013).

Escolas (Centro de Educação Profissional)	Cursos
Anápolis – CEPA	Tecnico em Logística, Tecnico em Química. PowerPoint aplicada EAD, Moodle, Movie Maker, Prezi.
Artes Basileu França – CEPABF (Goiânia)	Cursos de formação Inicial e continuada na área de Artes subáreas: Música, Artes Visuais, Teatro e Dança.
Sebastião de Siqueira – CEPSS (Goiânia)	Habilitações Técnicas de Nível Médio – Informática, Secretariado, Contabilidade, Administração, Enfermagem, Hospedagem, Zootecnia e Cerâmica.
Caiapônia – CEPC	Métodos de conservação de alimentos;bovinocultura de leite; vaqueiro; controle de qualidade em processamento de alimentos; gestão de propriedade rural; processamento de carnes; processamento de frutas e hortaliças; processamento de aves; produção de mudas; produção de suínos; técnicas de plantio; informática básica; instalação e manutenção de micros; cabeamento e redes de computadores; programador de sistema WEB; banco de dados; informática avançada; informática para professores.
Cidade de Goiás – CEPCG	Técnico de Nível Médio: Restauração; Turismo com Habilitação em Gastronomia. Formação Inicial e Continuada: Garçom/Garçonete; Qualidade no Atendimento; Inglês e Espanhol; Secretariado; Técnicas de Vendas; Português Instrumental; Informática Básica; Técnicas de Bordado em Ponto Cruz e Vagonite; Técnicas de Bordado em Pedrarias; Panificação e Confeitaria; Cuidador de Idosos; A Arte de Falar em Público; Saladas; Salgados; Matemática Básica; Fotografia; Segurança de Eventos; Culinária Regional e Contemporânea; Biologia; Química; Redação: Práticas de Leitura e Escrita; Formação de Condutores de Visitantes; Recepcionista de Eventos; Planejamento e elaboração de Ceias Natalinas.
Governador Otávio Lage	Química; Informática; Gestão; Design.
Piranhas – CEPP	Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem. Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores: Braille; Bordados com Fitas; Ponto Russo; Biscuit; Cabeleireiro; Informática Básica; Libras; Manicure/Pedicure; Pátina; Pintura em Tecido; Redação; Estética Facial/Corporal; Cuidador de Idosos.
Aguinaldo de Campos Netto – CEPAC (Catalão)	Cursos Técnicos Presenciais: Técnico em Química, Técnico em Administração. Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores: Processo Minero Químicos, Operador de Processos Minero Químico, Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, Operador de Usina de Álcool e Açúcar, Controle e Qualidade Ambiental, Elaboração de Projetos Ambientais, Atendimento ao Cliente de Farmácias e Drogarias, Auxiliar de Nutrição, Recursos Humanos e Departamento Pessoal, Recursos Humanos e Rotinas Trabalhistas, - Gestão em Logística, Administração e Negócios, - Assistente Contábil, - Auxiliar Administrativo, Logística de Almoxarifado, Informática Básica, Excel Avançado.
Porangatu – CEPP	Área de Informática: • Informática básica, Excel Avançado,Redes de Computadores, Montagem e Manutenção de Computadores. Área de Gestão: Secretariado,Técnicas de Vendas, Fundamentos Básicos de Contabilidade, Inglês Básico e Conversação, Produção de Textos para Concursos e Vestibulares. Cursos Técnicos: • Informática, Enfermagem.
Ceres – CEPC	Biscuit; Bordados em Geral; Decoupage; Crochê; Pintura em Tecido e Tela; Manicure/Pedicure; Bateria; Violão/Guitarra; Teclado; Montagem de computadores; Proeja.
Goiatuba – CEPG	Informática: windows xp; word, excel, internet; photoshop; power point; html; front page. Comunicação: português instrumental; redação; arte falar em público; inglês; espanhol. Gestão e negócio: secretariado; excelência em atendimento; matemática; matemática financeira e comercial; gestão de micro empresa; atendente de caixa; técnicas em vendas; escrita fiscal; garçom e garçonete; marketing. Ambiente, saúde e segurança - programa de complementação alimentar, cuidador de idosos. Cursos técnicos - gestão em agronegócios, suporte e manutenção em informática, • enfermagem, segurança no trabalho. Cursos industriais – caldeira

Quadro 7. Goiás: cursos oferecidos pelos Centros de Educação Profissional (2013)

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Goiás (2013a)

2.4.2 A educação superior

No âmbito do ensino superior em Goiás, até a década de noventa no Estado havia a Universidade Católica de Goiás – PUC-GO (criada em 1959) e a Universidade Federal de Goiás – UFG (criada em 1960), e várias faculdades isoladas, públicas (estadual e municipal) e particulares, entre as quais a Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis – FACEA²⁸ (criada em 1961), que serviu de base para a criação da Universidade Estadual de Anápolis – UNIANA em 1990.

Descrição	Quantidade
Unidades Universitárias	41
Unidade Universitária de Ensino a Distância – UnUEAD	1
Polo Universitário	5
Polo de Ensino a Distância - EaD	15

Quadro 8. Total de unidades e polos da UEG – 2009.

Fonte: Coordenação Geral de Planejamento (UEG, 2013).

Em 1999 foi criada a Universidade Estadual de Goiás (UEG), tendo por base a UNIANA. A UEG surgiu do agrupamento de 12 (doze) outras faculdades estaduais isoladas e a Uniana. Instituição multicampi, que em 2012, contava com 42 unidades, 5 polos universitários e 15 locais da EaD (Quadro 8), estando em 48 municípios do Estado, com oferta de 132 cursos (Quadro 9). Sob a responsabilidade da UEG estão ainda vários cursos superiores tecnológicos.

A Universidade conta com três programas de pós-graduação lato sensu, sendo: Ciências Moleculares (criado em 2005 – Anápolis), Engenharia Agrícola (criado em 2006 – Anápolis) e Tecnologia Farmacêutica (criado em 2006 – convênio entre UEG, Centro Universitário de Anápolis - Unievangélica e Universidade Católica de Goiás - UCG).

²⁸ Primeira instituição de ensino superior criada pelo governo do Estado.

Modalidade	Cursos	Quantidade
Graduação Bacharelado	Administração	4
	Administração em Agronegócios	2
	Administração em Hotelaria	1
	Agronomia	2
	Arquitetura e Urbanismo	1
	Ciências Contábeis	4
	Ciências Econômicas	2
	Comunicação Social – Áudio Visual	1
	Enfermagem	1
	Engenharia Agrícola	2
	Engenharia Civil	1
	Engenharia Florestal	1
	Farmácia	1
	Fisioterapia	1
	Química Industrial	1
	Sistema de Informação	7
	Zootecnia	1
	Subtotal	33
Graduação Licenciatura	Biologia	7
	Educação Física	3
	Física	1
	Geografia	10
	História	13
	Letras	15
	Licenciatura em Informática	3
	Matemática	10
	Pedagogia	14
	Química	2
	Subtotal	78
Graduação Tecnológica	Tecnologia em Agropecuária	4
	Tecnologia em Alimentos	1
	Tecnologia em Designer de Moda	1
	Tecnologia em Gastronomia	2
	Tecnologia em Laticínios	1
	Tecnologia em Logística	1
	Tecnologia em Mineração	1
	Tecnologia em Rede de Computadores	5
	Tecnologia em Turismo	3
	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	2
	Subtotal	21
Total dos Cursos de Graduação		132

Quadro 9. Cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnológicos) – 2009.

Fonte: UEG (2013)

Tabela 5. Distribuição dos professores por titulação e classe funcional (2009)

Titulação	Efetivo/Concursado		Contrato Temporário.		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
Doutor	67	13,27	53	3,51	120	6,00
Mestre	269	53,00	275	18,35	544	27,19
Especialista	168	33,47	937	62,69	1.105	55,29
Graduado	-	-	230	15,40	230	11,51
Total	504	100%	1495	100%	1.999	100%

Fonte: Pró-Reitoria de Administração, Planejamento e Finanças

Nota: Atualizado até jan/09 (UEG, 2013)

Para atender aos cursos ofertados, segundo Relatório de Gestão da Universidade em 2009, ela conta com 1.999 professores, sendo 25,2% concursados e o restante em contrato temporário. E do total de professores somente 6% são doutores e ainda nessa época havia 11,5% de graduados atuando na carreira docente (Tabela 5).

Tabela 6. GOIÁS: total de docentes (em exercício e afastados) universitários por grau de formação - 2000, 2005, 2007 – 11.

Ano	Total	Sem Graduação	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
2000	5.231	-	1.044	2.329	1.336	522
2005	9.162	-	894	4.167	2.966	1.135
2007	10.457	1	1.161	4.230	3.581	1.484
2008	10.431	7	1.050	4.423	3.431	1.520
2009	12.000	9	810	4.940	4.251	1.990
2010	12.752	71	717	5.154	4.533	2.277
2011	13.445	8	761	5.249	4.883	2.544

Fonte: MEC / INEP Elaboração: Goiás (2013).

O quadro de docentes da UEG reflete, até certo ponto, a situação do ensino superior em Goiás, quando se tem no Estado 16,6% de docentes com título de doutor e 6,8% de graduados nas salas de aula destas instituições de ensino (Tabela 6).

Com o intuito de fomentar o ensino superior e a pesquisa em Goiás, em 2005 o governo fez emenda à Constituição do Estado, delimitando os percentuais da receita de impostos do Estado a serem repassados aos diversos níveis de ensino (GOIÁS, 2005a), conforme segue:

Art. 158. O Estado aplicará, anualmente, no mínimo 28,25% (vinte e oito e vinte cinco centésimos por cento) da receita de impostos, incluída a proveniente de transferências, em educação, destinando pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da receita na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, na educação básica, prioritariamente nos níveis fundamental e médio, e na educação profissional e, os 3,25% (três e vinte e cinco centésimos por cento) restantes, na execução de sua política de ciência e tecnologia, inclusive educação superior estadual, distribuídos conforme os seguintes critérios:

- I - 2% (dois por cento), na Universidade Estadual de Goiás – UEG, com repasses em duodécimos mensais;
- II - 0,5% (cinco décimos por cento) na entidade estadual de apoio à pesquisa;

III - 0,5% (cinco décimos por cento) no órgão estadual de ciência e tecnologia;
IV - 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), na entidade estadual de desenvolvimento rural e fundiário, destinados à pesquisa agropecuária e difusão tecnológica.

Além dos valores destinados à UEG o governo de Estado, fomenta o ensino superior através do financiamento de estudantes em instituições particulares através do projeto 'Bolsa Universitária' criado em 1999, cuja gestão é de responsabilidade da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG)²⁹, em parceria com o governo estadual.

2.4.3 Pesquisa e Inovação

O apoio da pesquisa e inovação como instrumentos de Política Industrial em Goiás (principalmente até 2000), tem sido por meio de estímulos a empresas, via incentivo fiscal, ou como critério de classificação ou mesmo de fator para desconto dos valores devidos.

Os primeiros movimentos, além dos incentivos fiscais, tiveram início em 1989, com a criação do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia de Goiás – SECT-GO, com o objetivo de integrar, promover e desenvolver atividades de natureza científica e tecnológica (Lei complementar n. 01 de 19/12/1989 – (GOIÁS, 1989b)), e que compreendia o Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação de Goiás (CONCITEG) que, por sua vez, tinha como fim formular a política e diretrizes da ciência, tecnologia e inovação do Estado e aplicar o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia de Goiás (FUNDETEC), que contava com 3% da receita tributária estadual.

Outro órgão criado para atuar nesta área é a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (Sectec) que surgiu em 1997, foi extinta em 1999 e recriada em 2000. Sob sua jurisdição estão a Universidade Estadual de Goiás e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg-GO).

A Fapeg foi criada em 2005, tem por objetivo o fomento a pesquisa, incentivando projetos de pesquisa que se originam das Universidades e de pesquisadores autônomos, para ampliar a produção do conhecimento científico nas

²⁹ É uma associação civil, de direito privado, de caráter beneficente. Atua com base nos princípios da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Instituições de Ensino Superior no Estado.

Os passos seguintes do governo estadual no campo da pesquisa e inovação se relacionam às Leis n. 16.690, de 2009 (GOIÁS, 2009b), e n. 16.922, de 2010 (GOIAS, 2010c), que criam respectivamente a Lei goiana de bolsas e fomento e a lei goiana de inovação.

No Relatório de Gestão da Fapeg de 2010, que abrange o período de 2006-2010, é apresentado como resultado de suas ações:

- credenciamento de 407 redes de pesquisa;
- seleção de 441 projetos de pesquisa;
- aprovados 33 bolsas de extensão;
- concessão de 337 bolsas de mestrado e doutorado, e;
- diversos editais para estímulo à inovação.

Área	Numero de redes	%	Tema
Qualidade De Vida	100	25%	1. Urbanização e aproveitamento do espaço urbano 2. Sustentabilidade e aproveitamento do meio rural 3. Processamento de alimentos, alimentação e nutrição humana 4. Processamento de alimentos, alimentação e nutrição animal 5. Saúde do homem e medicamentos 6. Outro
Infraestrutura e Processos Produtivos	37	9%	1. Instrumentação, metrologia e parques de laboratórios 2. Infraestrutura para produção e comercialização 3. Infraestrutura para a qualidade de vida e ordem 4. Aproveitamento sustentável das águas e do solo em Goiás 5. Instrumentos de desenvolvimento e capacitação humana 6. Outro
Conhecimento e Expressão Humana	56	14%	1. História, comportamento e pensamento do homem 2. Letras, lingüística e comunicação 3. Expressão, musicalidade e artes em Goiás 4. Educação e cultura goiana 5. Política, direito, organização e geografia humana 6. Outro
Desafios Estratégicos e Políticas Públicas	72	18%	1. Gestão pública e ações de governo 2. Ações de desenvolvimento de micro e pequenasempresas 3. Políticas de desenvolvimento, modernização e inovação 4. Aspectos de educação e segurança em Goiás 5. Aspectos de capacitação de recursos humanos em Goiás 6.Outro
Agronegócios, Desenvolvimento Rural e Fundiário	78	19%	1. Instrumentação, metrologia e parques de laboratórios 2. Infraestrutura para produção e comercialização 3. Infraestrutura para a qualidade de vida e ordem 4. Aproveitamento sustentável das águas e do solo em Goiás 5. Instrumentos de desenvolvimento e capacitação humana 6. Outro
Pesquisa Inicial e Fundamental	64	16%	1. Ciências matemáticas e áreas afins 2. Ciências humanas e Sociais 3. Ciências da vida 4. Ciências naturais 5. Materiais, física, química e áreas afins 6. Outro
Total	407		

Quadro 10. Goiás: redes por área e temas – Agenda Goiana de Fomento à pesquisa
Fonte: Goiás (2010) – Relatório de Atividades - FAPEG.

As áreas de aplicação de recursos estão divididas por temas que agregam as redes de pesquisas existentes sendo que a área com maior participação é a que trata da qualidade de vida e a com menos participação a que discute infraestrutura e processos produtivos (Quadro 10).

Apesar do conselho (Sect-Go) existir desde 1989 e da criação da Sectec em 1997, as ações mais específicas e ordenadas de incentivo à pesquisa e inovação vieram em 2005 com o surgimento da FAPEG e com a Lei que trata mais diretamente da inovação que chegou em 2010. Tem-se, a partir do surgimento da Fundação de pesquisa, as ações mais diretas para a promoção da inovação e dos novos padrões tecnológicos, como financiamento de pesquisas, capacitação de pessoal e criação do ambiente necessário com os laboratórios.

A criação dos incentivos à pesquisa e à inovação por serem recentes justificam o atraso tecnológico do Estado, situação que Pova e Silva (2005) comentam ao mostrarem que 94% dos titulares das patentes em Goiás são pessoas físicas e que 19% do total de patentes são de baixa densidade tecnológica, e na publicação de artigos científicos, o Estado em 2004 representava 0,81% das publicações do Brasil. A área da pesquisa ainda em 2010 representava um dos grandes gargalos da Política Industrial. Pois, a pesquisa, a inovação e a melhoria do padrão tecnológico do parque produtivo goiano, não foi preocupação nas políticas industriais, pois somente existia como bonificações àqueles que autonomamente às promovessem. Esta situação teve melhorias com a criação da FAPEG em 2005 e a Lei de incentivo à inovação em 2010.

2.5 Conclusão parcial

O emprego de ações específicas de atração de empresas para Goiás teve início na década de 1930 e usou como ferramenta o incentivo fiscal. E este tipo de incentivo tem sido a base das Políticas Industriais do Estado. A partir de 1970, outras ações complementares foram implantadas para tornar Goiás mais atrativo. Pode-se destacar a criação da Secretaria de Indústria e Comércio para dar suporte e ordenamento ao processo de industrialização, disponibilizou-se terrenos industriais, implantou-se estação aduaneira entre outras ações. Contudo, a base e mais importante instrumento tem sido o incentivo fiscal.

Na década de 1970 o surgimento da Secretaria de Indústria e Comércio e da Goiásindustrial foram significativos para se criar expertise na condução do processo de industrialização. Neste momento, contou-se ainda com a atualização do benefício fiscal, a criação dos distritos industriais e do fundo específico para a melhoria da infraestrutura de atração de indústrias.

Na década de 1980, teve-se a modificação no benefício fiscal, que passou a ser um financiamento, antes era isenção fiscal, e se priorizou empreendimentos de grande porte em detrimento das pequenas e microempresas.

A década de 1990 transcorreu sem ações significativas até 1999, quando se implantou o Porto Seco em Anápolis, a Agencia de Fomento e a Agencia de Desenvolvimento Regional, que passaram a funcionar efetivamente na década seguinte. E nesta última década em estudo o Estado, além de modificar o benefício fiscal, incorporou as ações mais incisivas de incentivos à formação profissional e para preencher a lacuna de baixos investimentos em pesquisa e inovação.

Esta trajetória parece refletir algumas abordagens teóricas que se aplicam às políticas industriais e auxiliam a entender as dificuldades de se concorrer com regiões mais dinâmicas do país. Assunto que será abordado a seguir.

3. POLÍTICA INDUSTRIAL: Pensando o desenvolvimento no Estado (subnacional)

3.1 Introdução

Há aproximadamente oitenta anos, o governo de Goiás vem aportando esforços e recursos em Política Industrial para desenvolver o Estado. O elenco de instrumentos que o Estado tem empregado para beneficiar as indústrias que se instalam ou expandem seu parque produtivo no início foi preponderantemente fiscal. Os principais instrumentos utilizados como visto, são ações políticas de cunho fiscal, de infraestrutura e, nos últimos anos, incentivos para a área de pesquisa/educação.

Tendo em vista que a Política Industrial busca melhorar a competitividade e as condições de industrialização para que países (ou Estados dentro de um país) reduzam a brecha que os separa dos mais desenvolvidos, espera-se que os resultados do setor industrial respondam positivamente a tais estímulos. Porém, a observação do crescente grau de concentração da população e da renda, dos gastos insignificantes com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e inovação no Estado, lançam dúvidas sobre o emparelhamento com São Paulo, Estado líder do setor industrial brasileiro. Com tais características da economia do Estado, em face aos objetivos dos programas de atração de empresas, são suscitadas algumas dúvidas quanto à eficiência da Política Industrial na modificação dos indicadores de industrialização do Estado.

Para se entender os elementos motivadores das Políticas Industriais e os resultados da industrialização em Goiás, vai-se nesta seção tratar da política Industrial, seus conceitos, aplicações e abordagens, e da concepção que apresenta as regiões desenvolvidas como regiões industrializadas. Visões que foram fundamentais para a promoção da Política Industrial em países subdesenvolvidos como o Brasil. Discute-se também, a partir de um ponto de vista do Estado (ente subnacional), seus limites de ação como protagonista de Políticas Industriais subnacionais. E por fim, conclui-se com um olhar para a Política Industrial em Goiás.

3.2 O desenvolvimento econômico e a industrialização

Os argumentos justificadores da criação da lei de isenção fiscal de 1958, já

mostravam a preocupação dos governantes do Estado de Goiás com a relação entre indústria e a promoção do desenvolvimento,

O forte incremento demográfico e as novas perspectivas surgidas com a construção de Brasília são fatores que exigem o aceleração do desenvolvimento de Goiás, para que possamos vencer esta fase de transição econômica e, através da industrialização, estabelecer melhores condições de vida para a comunidade goiana. (GOIÁS, 1958b).

Esta visão tem por base a concepção de que o conceito de “país ou região desenvolvida” é o de ‘país ou região industrializada’. Acredita-se que a produtividade do setor industrial contribui para o crescimento do país e, conseqüentemente, para a elevação nos padrões de vida da sociedade (PEREIRA, 2004). Tal concepção se justifica ao se constatar que nos países “desenvolvidos”, a indústria é a atividade econômica de maior produtividade.

Erber (1992, p. 10) alertou, entretanto, que apesar de não ser estranho que o padrão de desenvolvimento e o padrão de industrialização sejam frequentemente empregados como sinônimos, eles não são. O primeiro compreende a relação entre os agentes econômicos e sociais, “em nível nacional, dentro de certos limites estabelecidos em nível internacional”. O segundo expressa as relações estruturais da indústria de transformação com caráter fortemente endógeno, pois o setor industrial origina o progresso técnico que dinamiza os demais setores, possibilitando, assim, o desenvolvimento econômico.

Convergindo com tais convicções, há a ideia de que os fatores fundamentais para a promoção do bem-estar material e da elevação do padrão de vida da humanidade, situação historicamente associada ao desenvolvimento econômico, seriam: a acumulação de capital em relação ao produto nacional; a capacidade de incorporação de progresso técnico à produção, com aumento da produtividade, dos salários e do padrão médio de vida da população; e a sofisticação do processo de industrialização. E, ainda, segundo Bresser-Pereira (2008), a indústria é o setor econômico que mais rapidamente responde ao alcance destes fatores, explicando a relação desenvolvimento/ industrialização.

Nesse sentido, os estudos de Kaldor (1961)³⁰ são significativos ao considerar a indústria como elemento importante para a promoção do desenvolvimento de uma nação. Apesar de ter como objeto de estudo os países

³⁰ Ver também Bresser-Pereira (1975) e Lamonica e Feijo (2007).

desenvolvidos, suas ideias ajudam na compreensão da dinâmica do processo de industrialização em países em desenvolvimento, pois considera que estes têm elevada concentração de renda, sendo necessário que a taxa de progresso seja suficientemente superior para compensar a baixa produtividade.

Ao distinguir entre atividades com rendimentos crescentes (indústrias) e com rendimentos decrescentes (agricultura e mineração), Nicholas Kaldor imprime grande importância à indústria como força para a promoção do desenvolvimento (LAMONICA; FEIJO, 2007), ao afetar positivamente, neste caso, os demais setores. Pode-se destacar das colocações de Kaldor que:

Y precisamente porque estas ramas fundamentales proveen el *cumquibus* material para la expansión de *toda* la industria, existe un encadenamiento inevitable y unilateral de causalidade em el tempo: para poder alcanzar una tasa satisfactoria de expansión de la economía em su conjunto, es menester desarrollar *primero* la capacidade de las industrias básicas. (KALDOR, 1961, p. 50-51).

A ideia de Nicholas Kaldor³¹ tem correspondência com as discussões dos fatores de aglomeração apresentado por Alfred Marshall, François Perroux, Gunnar Myrdal e Albert Hirschman quando tratam dos aspectos que influenciam as empresas a se instalarem em determinados locais e dos impactos da implantação destas empresas (Quadros 11, 12, 13 e 14). Isso ocorre porque a indústria é grande provocadora de externalidades, com seus efeitos para frente e para trás, e atratora de outras empresas com atividades afins, tanto do setor agropecuário quanto do setor de serviços.

³¹ Que foram resumidas nas denominadas “Leis de Kaldor”, foram assim destacadas por Thirlwall (2005, p. 44):

- i) Existe forte relação causal entre o crescimento da produção manufatureira e o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB).
- ii) Existe forte relação causal entre o crescimento da produção manufatureira e o aumento da produtividade no setor manufatureiro, como resultado de rendimentos estáticos e dinâmicos de escala.
- iii) Existe forte relação causal positiva entre a velocidade de expansão do setor manufatureiro e ao aumento da produtividade fora desse setor, em decorrência dos rendimentos decrescentes da agricultura e de muitas pequenas atividades de serviços que fornecem mão-de-obra ao setor industrial.

O princípio de explicação teórica para o movimento de aglomeração e/ou concentração produtiva é apresentado por Marshall (1996) em seu livro “Princípio de Economia”, no qual apresenta como norteadores para a decisão de localizar os seguintes fatores externos (chamadas de externalidades marshallianas):

- a) as condições físicas (clima, solo, minas e pedreiras), no caso de indústrias metalúrgicas, das cerâmicas, das indústrias de trançados de palha, da cutelaria, entre outras empresas que necessitavam de ficar próximas da fonte de matéria-prima;
- b) o patrocínio do Estado, que reúne grande e exigente demanda por produtos e serviços de alta qualidade, o que provoca deslocamento de muitos trabalhadores especializados que, a seu turno, irão transferir conhecimentos para os trabalhadores locais;
- c) a proximidade das fábricas que favorece a disseminação do conhecimento e agrupamento de operários com maiores habilidades cujos segredos da profissão passam a ser disseminados, e, por assim dizer, ficam soltos no ar para qualquer pessoa se apossar deles (*spillovers* de tecnologia e conhecimento);
- d) custo do frete menor (ou tarifa alfandegária);
- e) ganhos de produtividade, pela produção em larga escala.

Ainda segundo o autor, as economias derivadas de um aumento da escala de produção de qualquer espécie de bens podem ser divididas em duas classes: “primeira, as dependentes do desenvolvimento geral da indústria; e segunda, as dependentes dos recursos das empresas que a ela se dedicam individualmente, das suas organizações e eficiência de suas administrações. Podem-se chamar as primeiras de *economias externas*, e as últimas de *economias internas*.”.

Quadro 11. Alfred Marshall: os fatores de aglomeração

Fonte: Elaboração do autor com base em Marshall (1996).

Perroux (1967) na discussão sobre os polos de crescimento acrescenta como elemento de análise as forças que tanto atraem como afastam empresas e pessoas ao espaço econômico. O espaço econômico, para Perroux (1967, p. 158) é determinado “conforme os domínios da economia concreta, conforme a natureza das atividades consideradas, conforme as épocas, os espaços nacionais tomam, portanto um sentido eminentemente variável que jamais pode ser determinado pelo seu traçado ou pelo seu continente.” E o espaço vulgar da empresa “é aquele em que se situam os meios materiais e pessoais da empresa em estado de funcionamento: construções, máquinas, matérias-primas, homens do trabalho. E um espaço mais técnico que econômico.” (p 149)

A empresa libera: a) forças centrífugas, que afastam atividades turísticas, terrenos reservados para expansão posterior da atividade; e, b) forças centrípetas, que atraindo ao espaço vulgar homens e coisas – concentra em torno da empresa, materiais e pessoas. Portanto, a localização da atividade industrial atrai os elementos econômicos à oferta e procura ao seu espaço de plano, ou afasta-os dele.

Para Perroux (1967), o crescimento não surge em toda parte ao mesmo tempo, mas se manifesta com intensidades variáveis em pontos ou polos de crescimento e a consequência é a propagação por vias diferentes e com efeitos variáveis no resto da economia. O começo de tais polos acontece por empresas que o autor denomina de indústria motriz, que depois de instalada, ao redor de si vai atraindo vendedores, mão de obra, entre outros elementos, que se relacionam com a atividade industrial, provocando forte expansão e crescimento.

O autor acrescenta, ainda, que a intensificação da atividade produtiva causa efeitos de disparidades inter-regionais, pois a concentração provoca transformações no meio geográfico imediato e, dependendo da força dessa concentração produtiva, poderá transformar a economia nacional.

Portanto, nesta concepção, a inter-relação entre áreas que se destacam (indústrias motrizes, polos de indústrias e de atividade geograficamente concentradas) e áreas de menor atividade produtiva (indústrias movidas, regiões dependentes dos polos geograficamente concentrados), quando os primeiros estimulam estes outros, propiciará o crescimento local e que dada às circunstâncias poderá ter crescimento nacional.

Quadro 12. Os polos de crescimento, de François Perroux

Fonte: Elaboração do autor com base em Perroux (1967).

O estudo dos efeitos da causação circular e acumulativa de Myrdal (1972) explica que uma ação ou fato ocorrido em determinada economia (ou local) irá desencadear reações que podem ser negativas ou positivas. Myrdal cita, como exemplo, que a saída de uma indústria de um dado local irá provocar desemprego e, como consequência, cairá a renda e a demanda e redundará em redução do emprego em outros setores (negócios) da comunidade. O contrário poderá ocorrer como fato positivo, ou seja, uma decisão de implantar uma indústria em determinado local promoverá o desenvolvimento geral.

Neste ponto pode-se destacar que, ocorrido um fato que promova a desigualdade entre regiões e que os efeitos (da implantação de uma indústria, por exemplo) são acumulativos em favor do local, gera-se a preocupação com o restabelecimento de um equilíbrio, ou de reversão da desigualdade que não será automática, como ditam os liberais, pois as forças de mercado não estão preocupadas em promover a igualdade entre as regiões e na sociedade, pelo contrário, as forças de mercado, segundo o autor, tendem a aumentar e não a diminuir as desigualdades regionais.

Dentre os vários fatores enumerados por Myrdal, como resultantes das forças de causação circular que levam à concentração, pode-se destacar: a) migração, movimento de capital e comércio, que se expande em um local e produz 'efeito regressivo' em outros; b) fatores 'não econômicos', que não são em geral considerados pela teoria econômica, mas que, por operarem por meio de cadeias causais e acumulativas, tendem à desigualdade regional, como a construção de serviços públicos para atender a região em desenvolvimento e certo descaso com as regiões menos favorecidas, aumentando as desigualdades (como estradas de ferro, programas de assistência médica, escolas).

Em contrapartida, existem os 'efeitos propulsores', ou 'centrífugos', que se propagam dos centros dinâmicos da economia para outras regiões. As regiões que se localizam em torno do centro dinâmico tendem a beneficiar-se pelo mercado crescente, estimulado pelo progresso técnico seja pelo fornecimento de matérias-primas, da produção de bens de consumo, produtos agrícolas ou mesmo por intermédio de demandas ampliadas. Nesse sentido, afirma-se que à medida que esses movimentos de crescimento industriais dispersos aumentam, elevam com eles o padrão econômico do país, reforçando as colocações de Perroux.

Quadro 13. A causação circular de Gunnar Myrdal

Fonte: Elaboração do autor com base em Myrdal (1972).

Para Hirschman (1961) o desenvolvimento é mais uma consequência de provocação e mobilização de recursos, fatores de produção e aptidões, do que de uma ótima confluência destes, que se encontram ocultos, dispersos ou mal empregados. Uma vez provocada a implantação da indústria, ela mesma irá proporcionar alterações através da influência na oferta e demanda na região beneficiada.

Esses efeitos, segundo Hirschman (1961, p. 155) atuam no setor de 'atividades diretamente produtivas' (que o autor denomina de ADP) de duas formas, sendo: "1) O *input*-provisão procura derivada, ou efeito em cadeia retrospectiva, isto é, cada atividade econômica não-primária induzirá tentativas para suprir, através da produção interna, os inputs indispensáveis àquela atividade. 2) A produção-utilização, ou efeito em cadeia prospectiva, ou seja, toda atividade que, por sua natureza, não atenda exclusivamente às procuras finais, induzirá a tentativas de utilizar a produção como inputs em algumas atividades novas.

Para Hirschman a principal fonte de desenvolvimento está a cargo de atividades com alto potencial de gerar encadeamentos, com efeitos para frente (*forwardlinkages*) e para trás (*backwardlinkages*), principalmente encadeamentos para trás (BIANCHI, 2007). As externalidades resultantes do aumento da demanda de insumos a montante viabilizam escalas mínimas de produção e por outro lado, os efeitos para frente resultantes da oferta de insumos, tornam viáveis setores a jusante em dada região.

Para a promoção do desenvolvimento, é necessária uma visão 'mais audaciosa' em regiões mais atrasadas de um país em desenvolvimento, pois (idem, p. 278) "o que parece acontecer é que as economias externas, devidas aos polos, embora reais, são asseguradamente superestimadas pelos operadores econômicos". As consequências podem ser: a) depreciação da renda da região menos favorecida (sul); e, b) forte migração de mão de obra, com destaque para os mais qualificados em busca de melhores remunerações. Neste caso, aparece a importância do papel dos governos para reduzir tais disparidades.

Quadro 14. Albert Hirschman e os efeitos para frente e para trás

Fonte: Elaboração do autor com base em Hirschman (1961) e Bianchi (2007).

Os estudos de Thirlwall (2005) e Szirmai (2009), influenciados pelos resultados de Kaldor, apresentam a industrialização como “motor de crescimento a longo prazo”.

No Brasil, a concepção da industrialização como meio para o desenvolvimento teve reforço substancial, ao ser defendida como a solução, preconizada pela tese da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (substanciada pela teoria do desenvolvimentismo), para a diminuição da distância entre centro e periferia, e/ou, entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Essa diminuição pode ocorrer por meio da substituição de importações³² e, também, por meio do uso do planejamento para corrigir os desequilíbrios estruturais. Isso seria possível com a criação de programas de desenvolvimento que buscassem evitar desequilíbrios externos e estabelecessem um equilíbrio razoável na expansão das várias atividades básicas, por causa da escassez de poupança (BIELSCHOWSKY, 2000).

A visão da industrialização como promotora do desenvolvimento ainda se destaca, como exemplo, no pensamento de Cano (2012, p.1) quando o autor afirma que

[o] desenvolvimento é o resultado de um longo processo de crescimento econômico, com elevado aumento da produtividade média, sem o que o excedente não cresce suficientemente para acelerar a taxa de investimento e diversificar a estrutura produtiva e do emprego. Esse processo intensifica a industrialização e a urbanização, e deve transformar de forma progressista as estruturas sociais e políticas do país. Além disso, também se transformarão e modernizarão hábitos e costumes da sociedade.

Deve-se ainda, no contexto das relações entre industrialização e desenvolvimento, estar atento para o alerta feito por Szirmai (2009), de que os argumentos em favor da industrialização devem ser considerados numa perspectiva histórica. Afirma também que sua aplicabilidade pode ser diferente em contextos distintos e podem mudar ao longo do tempo, como o debate sobre a desindustrialização (NASSIF, 2008; CANO, 2012a; OREIRO; FEIJO, 2010). O debate protagonizado por estes autores sobre a desindustrialização é ainda muito controverso e foge ao escopo deste trabalho.

³² O termo ‘Substituição de Produção, segundo Tavares (1972, p. 41), é “um processo de desenvolvimento interno que tem lugar e se orienta sob o impulso de restrições externas e se manifesta, primordialmente, através de uma ampliação e diversificação da capacidade produtiva industrial”.

Estes argumentos a favor da indústria, principalmente a visão de que ela é considerada o “motor do desenvolvimento”, tem levado pesquisadores e governantes a incluir a Política Industrial como anotação recorrente em suas agendas. Mesmo com ou sem ações diretas para sua concretização.

Para dar prosseguimento ao entendimento da industrialização através da Política Industrial, serão tratados, a seguir, os conceitos da política industrial, sua forma de aplicação e seu emprego para promover o desenvolvimento do Estado e compara-lo às regiões mais industrializadas ou desenvolvidas do país.

3.3 A política industrial, suas abordagens, seus conceitos e aplicações

Ao longo do tempo, a discussão sobre a necessidade e efetividade da Política Industrial gerou bons e diversificados argumentos, que apresentam distintas abordagens, conceitos e formas de aplicação, empregados em larga escala para definição das políticas que tenham o intuito de promover o desenvolvimento de dado território. Para tratar destas temáticas, este subcapítulo se divide da seguinte forma: a primeira parte trata das abordagens e dos conceitos da PI, seguindo as formas de aplicação das PIs; a segunda parte apresenta as contribuições de Dani Rodrik e, por fim, se apresenta uma reflexão sobre na PI e desenvolvimento industrial.

3.3.1 As abordagens

A diversificação do pensar a Política Industrial pode ser agrupada em três diferentes abordagens teóricas, as quais são representativas dentro do controverso universo das visões econômicas, segundo Castro (2002) e Ferraz et al. (2002):

- a) a ortodoxa, que vê a Política Industrial como necessária, somente quanto há ‘falhas de mercado’;
- b) a desenvolvimentista, que vê a participação do Estado na gestão da Política Industrial como legítima, para a promoção do desenvolvimento; e por fim;
- c) a evolucionista, que vê na inovação a criação efetiva da competitividade.

Na abordagem ortodoxa, a existência de políticas industriais é vista com restrições, pois, para estes pensadores, a intervenção do Estado na economia não se justifica, uma vez que o próprio mercado se autoajusta, ela deve somente corrigir algum tipo de falha de mercado, quando existir. A primeira das barreiras erguidas

contra a PI encontra-se no fato dela ser uma ação intervencionista do Governo na economia, principalmente quando as PIs têm cunho seletivo setorial, ou seja, vertical.

À intervenção do Estado, através de PIs para ‘concertar falhas de mercado’ (CHANG, 1998; FERRAZ et al., 2002), segundo os economistas *mainstream*³³ caberia:

- a) face às estruturas de mercado ou condutas não competitivas (oligopólios e monopólios), compete ao Estado reduzir o poder das grandes empresas em favor da concorrência e do bem-estar da sociedade. Esse é o caso dos monopólios naturais, que precisam ser monitorados pelo Estado;
- b) face às externalidades, para mediar ou mesmo arbitrar sobre a consequência (geralmente negativa) da atividade de um indivíduo para a de outro, levando a uma discrepância entre a estrutura de custo/benefício privado e da estrutura de custo/benefício social, que destoa a alocação ideal de recursos;
- c) face aos bens públicos, caberia ao Estado fazer uso deles de forma a não privilegiar nem prejudicar, a promoção igualitária do crescimento;
- d) face aos bens comuns, compete ao Estado disciplinar o uso deles quando existem problemas ambientais e direitos de propriedade comuns (*commons*); e,
- e) a intervenção se justifica quando há sublocação de recursos em áreas que o setor privado não tem interesse e são fundamentais para a sociedade – diferenças entre as taxas de preferências intertemporais sociais e privadas.

Outra barreira à intervenção pública decorreria dos argumentos baseados na influência do ‘mercado’ sobre os burocratas – ou captura–, ou ainda, do poder de privilegiar alguns setores ou empresas em detrimento de outros³⁴. Preocupação que fica clara nos seguintes argumentos apresentados por Evans (1998, p. 55)

As autoridades podem distribuir benefícios diretamente aos que os apóiam — através de subsídios, empréstimos, empregos, contratos ou prestação de serviços — ou usar sua autoridade para criar regras que privilegiem grupos favorecidos, restringindo a capacidade operacional das forças do mercado. Racionar a disponibilidade de divisas, restringir a entrada no mercado

³³ Estes economistas acreditam em políticas de natureza horizontal, por atingirem todos os setores produtivos, sem distinção (SUZIGAN; FURTADO, 2006).

³⁴ A autora Celina Souza (2006) em seu artigo intitulado “Políticas Públicas: uma revisão da literatura”, faz referência à teoria da escolha pública que discute esta temática, que apresenta uma visão cética sobre a capacidade do governo em formular políticas públicas. E trabalhos específicos sobre a teoria da escolha pública em Butler (2012), Bernabel (2009) e Pereira (1997).

através da exigência de licenças e introduzir tarifas e limites quantitativos às importações são exemplos de formas de se criar privilégios. As autoridades governamentais podem também cobrar para si uma parte desses privilégios.

Apesar dos importantes defensores da corrente ortodoxa advogarem pela não intervenção do governo, na prática, muitos países a implantaram de maneira explícita ou dissimulada. Tal realidade pode ser vista nos trabalhos de Delgado (2010), especialmente na parte destinada a discutir a Política Industrial – objetivos e instrumentos – nos quais é realizado um estudo comparativo das políticas dos seguintes países: Estados Unidos, Alemanha, Espanha, Coreia do Sul, Argentina, México e Brasil. Soma-se a este estudo, o trabalho como o de Chang (2004). Outro argumento que reforça a realidade descrita está no grau de participação do governo na economia, que segundo Cassiolato (1999), os países da OCDE aumentaram seus gastos governamentais de 28,5% do PIB em 1960 para 47,1% em 1996, período que, paradoxalmente segundo o autor, é associado ao aumento do liberalismo econômico.

Diferentemente do posicionamento mostrado acima, as abordagens desenvolvimentista e neo-schumpeteriana/evolucionista colocam o Estado como elemento importante no processo de industrialização e de desenvolvimento.

Segundo Castro (2002), a abordagem desenvolvimentista decorre de frustrações sobre a forma como se deu o desenvolvimento nas nações, regiões e setores, pois os desníveis de renda – ao contrário da tese propagada pelos ortodoxos de que, a longo prazo, os desequilíbrios se ajustam – “tendem a permanecer e até mesmo a ampliar-se” (CASTRO, 2002, p. 256). A ótica desenvolvimentista se caracteriza, segundo Ferraz et al. (2002, p. 553) por guardar “estreita relação com o estágio de desenvolvimento das forças produtivas de um determinado país e é mais “intervencionista”, quanto mais tardio for o processo de industrialização.” Outro posicionamento importante está em Bielschowsky (2000, p. 7), quando apresenta resumidamente os principais pontos da abordagem desenvolvimentista:

- a) a industrialização integral é a via de superação da pobreza e do subdesenvolvimento brasileiro;
- b) não há meios de alcançar uma industrialização eficiente e racional no Brasil através das forças espontâneas de mercado; por isso, é necessário que o Estado a planeje;
- c) o planejamento deve definir a expansão desejada dos setores econômicos e os instrumentos de promoção dessa expansão; e

d) o Estado deve ordenar também a execução da expansão, captando e orientando recursos financeiros, e promovendo investimentos diretos naqueles setores em que a iniciativa privada seja insuficiente.

Nesse sentido, para concretizar a industrialização preconizada como fundamental para o crescimento, devem ser empregados todos os instrumentos de política econômica, desde os cambiais, a política monetária e a política fiscal. A intervenção do Estado é fundamental por meio da orientação do planejamento e das medidas protecionistas, reafirmam Campanário e Silva (2004). Nesta abordagem – para se reduzir os desequilíbrios regionais – haveria a necessidade de grandes mudanças para a promoção de autênticos “saltos históricos, como também a construção ou reconstrução de setores ou regiões” (CASTRO, 2002, p. 257), tendo como foco alcançar as taxas de crescimento exibidas pelos países desenvolvidos, em processo de emparelhamento – ou de *catching-up* (os principais trabalhos sobre esse tema são os de Alexander Gerschenkron - Quadro 15, e Moses Abramovitz - Quadro 16), que podem ser úteis na análise da industrialização do Estado de Goiás. Pode-se acrescentar ainda as variáveis que são destacadas pela Organização das Nações Unidas e pelo Banco Mundial - Quadro 17.

Gerschenkron (1966), em seu texto seminal sobre os processos de redução da distância entre um país atrasado e os países desenvolvidos (emparelhamento ou *catching-up*), afirma que uma importante característica do atraso no processo de industrialização estaria na tensão entre o estado real das atividades econômicas e os obstáculos que se opõem ao desenvolvimento industrial. Acrescenta que o emparelhamento depende da riqueza de recursos naturais e das condicionantes institucionais. Destaca, ainda, que o ritmo de desenvolvimento ou crescimento industrial depende das estruturas de produção, da organização das indústrias e do clima intelectual (espírito ou ideologia). O país atrasado poderá utilizar os conhecimentos existentes em países adiantados para promover o crescimento da sua taxa de produtividade, e se aproximar ou ultrapassar os líderes (processo do *catching-up*).

Ao mesmo tempo em que afirma que a cópia de técnicas produtivas pode ser importante para o rápido desenvolvimento ou industrialização, Gerschenkron (1966) assevera que nada salva a geração atual do trabalho criador de buscar por si mesmo suas respostas e de trabalhar seu futuro. Em outras palavras, segundo Arbix (2007), *catching-up* se refere às habilidades que o país atrasado desenvolve para a redução da distância do país líder. E isso é essencial para o desenvolvimento econômico (FREEMAN, 2002)

Quadro 15. Alexander Gerschenkron: a cópia de técnicas produtivas para desenvolver mais rápido

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Gerschenkron (1966) e Freeman (2002)

Segundo Abramovitz (1986), dependendo do hiato tecnológico, o país mais atrasado poderá crescer a um ritmo maior do que o do país desenvolvido. Entretanto, haveria uma relação inversa entre a taxa de crescimento da produtividade e os níveis de produtividade, pois, quanto mais próximo da fronteira tecnológica estiver o país menor seria o seu nível de crescimento. Este autor acrescenta à argumentação a capacidade social (*social capability*), acumulada ou anterior ao processo de *catching-up*, como elemento importante para explicar o fracasso de um país atrasado em alcançar os níveis de produtividade dos países mais desenvolvidos. Assim, o estado da educação da população e seus arranjos institucionais apresentam-se como fatores de constrangimento para escolhas de tecnologias. As capacidades sociais dividem-se em duas classes de elementos: a) as atitudes sociais básicas e as instituições políticas, que são responsáveis pelo empenho e forma de tratamento do desenvolvimento tecnológico; e, b) determinantes da habilidade dos países em absorver a tecnologia já existente - capacidade absorptiva (ESTEVES; PORCILE, 2010).

Quadro 16. Moses Abramovitz: as capacidades sociais

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Abramovitz (1986) e Esteves e Porcile (2010).

Na visão da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, 2005), a distância entre os países é um fosso tecnológico, que é a divergência entre os que têm acesso à tecnologia e fazem uso eficaz dela e os que não fazem. Em uma segunda definição, afirma que esta distância traduz a diferença em tecnologias desenvolvidas e utilizadas em países ou firmas, quando se tem um mais avançado que o outro. De forma semelhante aos demais autores, a UNCTAD acredita que os determinantes para diminuir a distância ou o fosso estão na capacidade dos países em adquirir, dominar, adaptar e melhorar o conhecimento técnico e científico.

O Banco Mundial conclui (em estudo de 2004) que a variável mais importante para o crescimento econômico de longo prazo é o conhecimento, associado ao estoque de capital humano, níveis de inovação e adoção de tecnologia, infraestrutura de tecnologias de informação e comunicação (ARBIX, 2007).

Tais posicionamentos (da UNCTAD e Banco Mundial) ditam como elemento essencial a ser pensado em políticas industriais para o desenvolvimento, o conhecimento. Elemento principal para a assimilação das tecnologias já existentes ou para o desenvolvimento de novas, e ainda, atingir patamares elevados de inovação e produtividade. Ou seja, necessita-se de educação e produção de conhecimento (pesquisa) como base.

Quadro 17. Outros argumentos para diferenças de desenvolvimento

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Unctad (2005) e Arbix (2007)

O denominado “Novo Desenvolvimentismo”³⁵, mantém suas raízes teóricas focadas na defesa da industrialização, do intervencionismo pró-crescimento e no

³⁵ Termo visto em Bresser Pereira, em 2003, e no novo trabalho sobre o tema publicado em 2006. E, ainda, Pedro Fonseca (2004).

nacionalismo (MOLLO; FONSECA, 2013). Preocupados, ainda, com a subordinação do papel do capital estrangeiro ao projeto nacional, esta posição “vê o mercado como uma instituição mais eficiente, mais capaz de coordenar o sistema econômico do que viam os antigos desenvolvimentistas, embora esteja longe de ter a fé irracional da ortodoxia convencional de mercado” (BRESSER-PEREIRA, 2006, p. 16). E, seja no velho ou no novo desenvolvimentismo, a Política Industrial é instrumento na estratégia para a promoção do desenvolvimento nacional.

Por fim, a abordagem neo-schumpeteriana/evolucionista, que tem a inovação como principal elemento da Política Industrial, tem por objetivo a mudança ou a transformação produtiva. Contudo, difere da desenvolvimentista em muitos pontos, a começar por entender que as empresas já superaram a fase de replicar e produzir os mesmos produtos para a fase de desenvolver competência para inovar de acordo com suas especificidades e competências (CASTRO, 2002). O desenvolvimento de competências pode dar-se através de investimentos para ganhar mercados, com produtos diferenciados e assimetrias que destaquem as empresas de seus concorrentes, dentro de uma visão schumpeteriana que coloca a inovação como estratégica para o desenvolvimento econômico. “O âmbito da Política Industrial pela ótica da competência para inovar deve ser o estímulo a um ambiente econômico competitivo” (FERRAZ et al., 2002, p. 557), e, neste caso, a participação do Estado deve se fazer tanto pelo lado da demanda como pelo da oferta de novas tecnologias. Isso porque, “pelo lado da demanda, são úteis os subsídios para agentes interessados na difusão de novas tecnologias [...]. Pelo lado da oferta, é necessário apoiar as iniciativas de construção de capacitação tecnológica.” (FERRAZ et al., 2002, p. 557).

Nesta abordagem, o enfoque da PI, além de ativa e abrangente, é direcionado para a indução de mudanças tecnológicas de setores ou atividades industriais e do ambiente econômico e institucional. E ainda, segundo Suzigan e Furtado (2006), essa abordagem é mais adequada à PI como estratégia de desenvolvimento.

3.3.2 Conceitos da Política Industrial

Por causa da multiplicidade de abordagens, é evidente a falta de unanimidade dentre as diversas correntes de pensamento econômico sobre o

conceito de Política Industrial. Na visão dos pensadores liberais que, contrários à intervenção do governo num mercado autoajustável, a PI se justificava apenas para corrigir as ‘falhas de mercado’. É o que espelha o conceito enfatizado por Itoh (1991, p. 08), ao afirmar que:

As políticas são implementadas para elevar o nível de bem-estar em uma dada economia quando os defeitos de um sistema de mercado competitivo – falhas de mercado - criam problemas para a alocação de recursos e distribuição de renda através da livre concorrência. Além disso, inclui a totalidade das políticas que são projetadas para atingir este objetivo através da intervenção na alocação de recursos entre indústrias ou setores, ou na organização industrial de indústrias individuais³⁶.

Por outro lado, para pensadores heterodoxos, a Política Industrial é uma ação do Estado, necessária para a promoção do crescimento e desenvolvimento. Dentre os diversos pensadores, pode-se destacar uma vez mais o posicionamento de Castro (2002, p. 253), ao afirmar que “às políticas cabe apoiar as empresas de variadas formas, para que possam lançar mão destas armas da competição”.

Para Ferraz et al. (2002), a PI é entendida como um conjunto de incentivos e regulações associadas a ações públicas que afetam a alocação de recursos, influenciando a estrutura produtiva e patrimonial. Concordam com esta concepção Fleury e Fleury (2004), quando acrescentam que essas atuações garantem condições concorrenciais sustentáveis aos mercados internos e externo.

Complementarmente, Suzigan e Furtado (2006), a partir de observações nos fenômenos econômicos, descartando o pressuposto do equilíbrio e tendo como pano de fundo os preceitos neo-schumpeterianos ou evolucionistas, defendem como Política Industrial a correlação entre: tecnologias; estruturas de empresas e de indústrias; instituições (em sentido amplo); instituições de apoio à indústria; infraestruturas; normas e regulamentações; e, inovação como força motora.

Em publicação da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), tem-se que as

Políticas industriais buscam, fundamentalmente, criar estímulos ao investimento privado, seja por via da alteração dos preços relativos, a

³⁶ “The policies implemented for raising welfare level of a given economy when the defects of a competitive Market system – Market failures – create problems for resource allocation and income distribution through free competition. Moreover, it includes the totalit of policies that are designed to attain this objective through intervention in the allocation of resources between industries or sectors, or in the industrial organization of individual industries.”

exemplo da concessão de subsídios e isenções, seja através da redução da incerteza quanto ao retorno de tais investimentos, como é o caso da política de compras governamentais ou da programação de investimentos públicos em áreas como a infraestrutura. (DELGADO, 2010, p. 03).

Concebe-se, neste trabalho, que a Política Industrial tem por fim criar condições que favoreçam a situação concorrencial das indústrias e, em contrapartida, contribua decisivamente para o bem estar social.

3.3.3 Aplicação da Política Industrial

A aplicação da Política Industrial pode ser feita, como sugere Chang (1998), diretamente a empresas específicas – política vertical; ou políticas que abrangem o crescimento da economia como um todo –, as políticas horizontais.

Como exemplo, tem-se para o primeiro caso ações verticais que tenham como beneficiária a empresa ou setor: a) com maior valor agregado; b) com grande poder de encadeamento; c) com grande dinamismo potencial; d) as empresas nascentes. No segundo caso (horizontais), os exemplos são: a) de ações para controle de monopólios e oligopólios; b) infraestruturas; c) regulação do comércio externo; d) incentivo à inovação; e) incentivos fiscais; entre outros (FERRAZ et al., 2002).

Apesar dos diferentes ângulos de aplicação e das abordagens teóricas, as políticas verticais e horizontais podem ser complementares, pois, em alguns casos, a promoção do crescimento e/ou desenvolvimento mais pontual (local, regional) exige uma boa infraestrutura, como também, incentivos para setores industriais específicos, considerados prioritários para determinado local ou região.

A aplicação das políticas industriais, conforme destaca Chang (1998), deve ser complementada com instrumentos de política macroeconômica (política fiscal, cambial, creditícia, tributária) e a melhoria da infraestrutura.

Contudo, nesta relação entre a macroeconomia e a Política Industrial, pode haver antagonismo com vistas a uma estratégia de desenvolvimento, devido à administração dos juros, câmbio e tributos (SUZIGAN; FURTADO, 2006). Isso porque estes instrumentos de política macroeconômica podem ser aplicados em contradição com os benefícios desejados para as indústrias, quando políticas restritivas tendem a desacelerar investimentos e/ou modificações no uso de tais instrumentos para a correção de distúrbios macroeconômicos podem provocar

incertezas, como frisam Ferraz et al. (2002, p. 558), uma vez que “diferentes indústrias são afetadas de forma igualmente diferente pela política macroeconômica”. Pode-se citar como exemplo o caso da taxa de câmbio que provoca reações diferenciadas entre importadores e exportadores, conforme esteja valorizada ou desvalorizada. Há que se considerar, ainda, na aplicação das Políticas Industriais, as implicações da estrutura de federação³⁷ de um país como o Brasil. Quando os vários extratos subnacionais (Estados e municípios) estão afetos a limites ou mesmo a barreiras estabelecidas legalmente ou por acordos regionais. Este assunto será abordado mais à frente.

3.3.4 A maximização da Política Industrial: contribuições de Dani Rodrik

As contribuições de Dani Rodrik (2004, 2008) consideradas neste trabalho são as que, na discussão da Política Industrial, concentram-se na proposta de maximizar o potencial de contribuição desta para o crescimento econômico. A proposta serve de ligação entre as generalizações teóricas apresentadas acima e a concretização da PI, em Goiás apresentada no Capítulo 2.

Como elementos centrais da sua discussão sobre PI, podem-se extrair os seguintes pontos dos trabalhos de Dani Rodrik (2004, 2008):

- a) deve-se pensar a Política Industrial a partir de um enfoque um pouco diferente do que é o padrão na literatura, pois, a abordagem convencional enumera externalidades tecnológicas e outras, e, em seguida, centra as suas intervenções políticas sobre falhas de mercado;
- b) o governo precisa manter a sua autonomia dos interesses privados, mas poderá extrair informação útil do setor privado apenas quando estiver envolvido em um relacionamento contínuo com ele, uma situação que tem sido chamada, por Peter Evans, de "autonomia inserida";
- c) a inovação no mundo em desenvolvimento é limitada não pelo lado da oferta, mas pelo lado da procura, ou seja, não é a falta de cientistas e engenheiros qualificados,

³⁷ Para este trabalho, será acatado o conceito de que “A Federação é uma forma de organização político-territorial baseada no compartilhamento tanto da legitimidade como das decisões coletivas entre mais de um nível de governo.” [...] “Trata-se de um acordo capaz de estabelecer um compartilhamento da soberania territorial, fazendo com que coexistam, dentro de uma mesma nação, diferentes entes autônomos e cujas relações são mais contratuais do que hierárquicas. O objetivo é compatibilizar o princípio de autonomia com o de interdependência entre as partes, resultando numa divisão de funções e poderes entre os níveis de governo.” (ABRUCIO; FRANZESE. 2008, p. 02).

ausência de laboratórios de P&D, ou a proteção inadequada da propriedade intelectual que restringe as inovações que são necessárias para reestruturar as economias de baixa renda. A inovação é minada pela falta de demanda de seus usuários potenciais na economia real, os empresários;

d) os decisores políticos pensavam que a solução para o capital humano estava na melhoria da infraestrutura da escola, mais escolas, mais professores, mais livros didáticos e mais acesso a todos os eles. Estas intervenções fizeram aumentar a oferta de escolarização, mas quando os resultados chegaram ficou evidente que o aumento da escolaridade não produziu os ganhos de produtividade que foram antecipados, e;

e) o desafio, na maioria dos países em desenvolvimento, não é redescobrir a Política Industrial, mas recolocá-la de uma forma mais eficaz.

Rodrik (2004) enfatiza como elemento importante para a existência da Política Industrial a regularidade no fato de que países pobres, quando ficam mais ricos, a produção setorial e de emprego se tornam menos concentradas e mais diversificadas. Contudo, depois de se tornarem desenvolvidos (segundo a renda), os padrões de produção começam a ficar mais concentrados. Sugere, ainda, que o truque parece ser o de adquirir o domínio sobre um vasto leque de atividades, em vez de se concentrar naquilo que se faz melhor.

Comenta, também, que o diferencial dos países que têm e dos que não têm a capacidade de desenvolverem estes domínios está baseado na ação dos governos em dirigir (ou não) ações coordenadas em colaboração com o setor privado, no sentido de aproveitar as externalidades de informação e externalidades de coordenação. Para os países em desenvolvimento obterem as “externalidades de informação”, é necessário para o setor produtivo a descoberta de estrutura de custos e a descoberta de novas atividades que podem ser produzidas a um custo baixo o suficiente para ser rentável. Eles devem trabalhar com as tecnologias estabelecidas no exterior e adaptá-las às condições locais. Este é o processo de autodescoberta e para que haja as “externalidades de coordenação”, muitos projetos requerem simultâneos investimentos em grande escala, a fim de se tornarem rentáveis, por exemplo, é necessário conhecer a existência de rede elétrica, da logística, das redes de transporte etc. (RODRIK, 2004).

Rodrik (2004) ainda expressa preocupação com duas questões fundamentais que perturbam a condução da Política Industrial: a) o setor público não

é onisciente e, na verdade, geralmente tem menos informações que o setor privado sobre a localização e a natureza das falhas de mercado que a diversificação provoca; e, b) a Política Industrial está aberta à corrupção e privilégios. Para contornar tais problemas, sugere os seguintes elementos de uma arquitetura institucional: a) a liderança política deve estar no topo da hierarquia; b) há uma necessidade genérica de coordenação ou conselhos de deliberação em que haja intercâmbio de informações e aprendizado social e que estes órgãos público-privados deveriam incluir os grupos interessados ou seus representantes; e, c) que haja mecanismos de transparência e responsabilidade, para que as políticas industriais possam ser vistas pela sociedade.

Rodrik (2004, 2008) apresenta os seguintes princípios de concepção da Política Industrial:

1. Os incentivos devem ser fornecidos apenas para "novas" atividades;
2. Não deve haver referências claras de critérios para o sucesso e o fracasso;
3. Deve haver uma cláusula de caducidade embutida;
4. O apoio público deve ter como alvo não as atividades, mas sim os setores;
5. A autoridade para a realização de políticas industriais deve vir de agências com competência demonstrada;
6. As agências de execução devem ser cuidadosamente monitoradas por um superior, com uma clara aposta nos resultados;
7. A agência ao realizar ações de promoção deve manter canais de comunicação com o setor privado;
8. O erro que resulta em "escolher os perdedores" irá ocorrer;
9. Atividade de promoção precisa ter a capacidade de se renovar, de modo que o ciclo da descoberta torne-se uma constante.

Nos argumentos de Dani Rodrik, se destacam políticas de cunho horizontal e de caráter heterodoxo. Ele deixa claro a preocupação com a necessidade de autonomia do setor público (contudo ela deve ser inserida, como preconiza Peter Evans), com ações transparentes, que evitem a corrupção e privilégios.

Para que haja a maximização da Política Industrial, é preciso ações coordenadas e colaboração entre o setor público e privado, já que o primeiro não detém todas as informações dos elementos que movem a economia. E reforçando os argumentos de Marx Weber (2005) e Peter Evans (2004), coloca como fundamental a existência de burocracia competente, que seja inserida e aberta a

renovações constantes.

3.4 A política industrial no âmbito estadual (subnacional)

3.4.1 Aplicação da Política Industrial pelos Estados (subnacional): limites

As consequências do afastamento do governo federal das políticas de industrialização e promoção do desenvolvimento regional³⁸, para efetivar políticas de estabilização da economia, prevalecendo as preocupações de Suzigan e Furtado (2006) sobre o antagonismo entre Política Industrial e políticas macroeconômicas, reforçou o papel dos Estados (subnacionais) como protagonistas na busca do seu desenvolvimento, através da intensa busca de indústrias, usando as armas ao seu alcance, é fato natural (neste caso, notadamente empregando o ICMS).

Neste sentido, os argumentos de Amaral Filho (2003, p. 7) vêm auxiliar o debate, bem como, corroborar com o pensamento empregado neste trabalho, ao dizer que

Não se pode dizer que uma política estadual de atração de investimento, com base na concessão de incentivos fiscais, é boa ou ruim, somente pelo ângulo fiscal. Não se pode afirmar, a priori, que essa política é boa na suposição de que ela pode ampliar a base arrecadadora local ou é ruim porque se supõe que ela vai subtrair receitas fiscais globais da federação. É evidente que a prática de concessão de incentivos fiscais deve ser, por princípio, responsável. Mas para atender ao objetivo da atração de investimento, a concessão de incentivos deve obedecer a critérios filiados às necessidades de desenvolvimento do território, do local ou da região, como também a critérios associados às necessidades de desenvolvimento de setores produtivos, necessidades essas não supridas totalmente pelo mercado.

Fala-se em reforço no papel de protagonista dos Estados (subnacionais), pois na história republicana brasileira tem-se encontrado ações efetivas neste sentido, conforme pode ser visto, nos diversos trabalhos que tratam da guerra fiscal no Brasil (VARSANO, 1997; LIMA; LIMA, 2010; CARDOZO, 2011 e 2013; PRADO, 1999; BRITTO; CASSIOLATTO, 2000; DULCI, 2002; ALVES; 2001; VIEIRA, 2009; PONTES, 2011). A exemplo, no começo do período republicano, o Estado de Goiás, quando recebeu relativa capacidade tributária, apresentou em sua Constituição, de 1935, benefícios fiscais para atração de empresas industriais, conforme visto no

³⁸ A extinção de organismos para promoção regional como Sudeco e Sudene reflete bem a situação.

Capítulo 2. Se formos considerar a atitude de atração industrial, via instrumento fiscal de “guerra fiscal”, por parte dos Estados subnacionais, tem-se, no Brasil, uma guerra marcadamente republicana, que veio se sofisticando e atraindo novos atores, tendo, na Constituição Federal de 1988, o alargamento das possibilidades.

Portanto, dentre as diversas opções de instrumentos que podem ser empregados pela Política Industrial (vertical ou horizontal), que seja para concertar falhas de mercado, que seja para atender interesses específicos de empresas ou de planejadores, ou ainda, empregando como instrumentos de política econômica, entre eles a determinação de juros, medidas anticíclicas, meios de pagamentos, crédito, poupança e câmbio, por exemplo, os Estados (subnacionais) encontram severas restrições e limites devidos, principalmente, às implicações legais do acordo federativo – a Constituição Federal.

Do ponto de vista do Estado, os fortes limites e/ou barreiras para o ato de pensar e aplicar Políticas Industriais em busca do desenvolvimento estão, portanto, primeiramente na subordinação do ente subnacional à Constituição Federal, ou ações criadas no âmbito federal que não abrange a todos os Estados de forma igualitária³⁹. Ou ainda, as convenções entre os Estados da federação e/ou pela extensão das consequências das ações de Estado para Estado⁴⁰ e para todo o país, que também provocam constrangimentos.

O Estado ainda tem os limites para atuação no âmbito internacional, pois para se ter acesso a este, o Estado (subnacional) precisa se submeter aos acordos e diretrizes da política externa brasileira (FONSECA, 2011).

Além das limitações e barreiras que os Estados têm para propor e aplicar a Política Industrial devem, ainda, ser considerados em Estados fora do centro dinâmico, as motivações que levam as empresas à aglomeração. Motivações que, segundo as teorias de aglomeração (François Perroux, Albert Hirschman, etc) são fortes atrativos para as empresas, e que, até certo ponto, não dependem da vontade ou aplicação direta das Políticas Industriais e se constituem em restrições quando neste Estado estes não se apresentam. Dentre elas, pode-se destacar como limitantes da ação dos Estados:

- a dimensão do mercado interno, geralmente pequena;

³⁹ Por exemplo, benefícios para a Zona Franca de Manaus.

⁴⁰ Um exemplo: a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), criada em 1998.

- o poder de atração dos Estados mais ricos e industrializados:
 - a) permitem facilidades de encadeamento para novas empresas;
 - b) concentram capital financeiro;
 - c) infraestrutura;
 - d) *spillover* tecnológico;
 - e) mercado consumidor maior e com maior poder aquisitivo;
 - f) considerando as regiões litorâneas, infraestrutura portuária;
 - g) centros de pesquisa.

Os Estados (subnacionais) menos desenvolvidos, no caso brasileiro, são ainda dependentes dos Estados mais desenvolvidos nos seguintes aspectos:

- comercial – mercado externo ao Estado, porém dentro do país (mercado nacional), para produtos e serviços com maior valor agregado;
- tecnológico e científico – pela escassa estrutura (quando não falta) de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- financeiro – falta de entidades financeiras com poder decisório no Estado, e do próprio Estado em financiar e angariar recursos, principalmente, de longo prazo;
- política – pequeno o poder de influenciar decisões de ordem político-partidária que tenha conotação econômica, vale tanto de representação política, para decisões do poder executivo, quanto para o legislativo. Com peso, por exemplo, em destinação de recursos orçamentários para infraestrutura e educação (entre outros).

Diante das condições de concorrência interna (nacional) e externa, frente aos limites legais, dos fatores de aglomeração e da Política Industrial brasileira não atender aos anseios de todos os Estados e municípios, as condições para protagonizar Políticas Industriais por grande parte dos Estados periféricos se resumem aos poucos elementos disponíveis (Quadro 18).

O elenco de instrumentos mostrados no Quadro 18 tem, no geral, o emprego do ICMS, como instrumento principal e acessoriamente a venda de lotes, aluguel de galpões, maquinários e empréstimos como elementos para atração, que apesar de estar ao alcance de todos os Estados, não são todos empregados por eles. Estes instrumentos refletem bem os limites a que estão submetidos os Estados para o exercício da Política Industrial.

Instrumentos	Elementos aplicados
Benefícios Fiscais	<ul style="list-style-type: none"> - Redução de alíquotas do ICMS (para situações e produtos específicos) - Mecanismo de "diferimento" (recolhimento postergado do ICMS) - Utilização do crédito presumido (por estimativa do ICMS) - Isenção ou redução do ICMS para micro e pequenas empresas - Prorrogação de prazos para recolhimento do ICMS - Isenção ou redução do ICMS sobre produtos específicos destinados ao Exterior - Isenção do ICMS para novas empresas sem produto similar no Estado
Concessões financeiras diferenciadas	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de ativos fixos - Pagamento do ICMS - Formação e/ou recomposição do capital de giro - Financiamento para avanço tecnológico - Composição acionária e debêntures conversíveis - Financiamentos específicos para empresas voltadas para o turismo
Estímulos para infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> - Venda de lotes e galpões industriais a preços reduzidos - Implantação de áreas, centros e/ou distritos industriais. - Doação de áreas e lotes industriais - Locação de lotes e galpões industriais por prazo determinado - Permuta de terrenos para realocização de empresas - Locação de máquinas e equipamentos
Suporte logístico-operacional	<ul style="list-style-type: none"> - Assistência técnica na elaboração de projetos - Simplificação do processo de registro de empresas - Simplificação do processo de licitação facilitando o acesso de PMEs - Programas de formação e capacitação de pessoal

Quadro 18. Políticas estaduais de apoio à indústria

Fonte: Adaptado de Brito e Cassiolatto, 2000. p. 198.

3.5 Referências recentes sobre a Política Industrial de Goiás

Os textos que se encontram publicados sobre a Política Industrial de Goiás, em sua maioria, referem-se aos benefícios fiscais e podem ser divididas em dois grandes grupos, que poderiam ser definidos como “olhar externo” e “olhar interno”.

No grupo do ‘olhar externo’, encontram-se um grande número de autores que tratam, basicamente, da guerra fiscal no Brasil. Como exemplares temos os seguintes textos: Varsano, 1997; Lima e Lima, 2010; Cardozo, 2011 e 2013; Prado, 1999; Britto e Cassiolatto, 2010; Dulci, 2002; Alves; 2001; Vieira, 2009 e Pontes, 2011.

Estes autores convergem para o entendimento de que o benefício ou ganho para o Estado (ente subnacional), significa transferência interna do capital em busca

de melhores condições de remuneração, sem elevação de receitas para o país, como um todo, com pouca ou nenhuma entrada de recursos externos.

O grupo que tem um `olhar interno`, geralmente residente do ente subnacional, como se pode observar nos textos apresentados no Quadro 19, faz análise mais específica de setores e empresas industriais e de regiões dentro do Estado. No geral, este grupo compartilha de posição favorável em relação ao poder de atração dos instrumentos de Política Industrial, concluindo, entretanto, que estes nem sempre apresentam resultados esperados para o desenvolvimento.

Autor	Principais Observações
Luís Estevam (1998)	O autor trata das transformações da estrutura da economia goiana, e sobre os benefícios fiscais, comenta que as agroindústrias vieram se aproveitar da proximidade de matéria-prima e dos incentivos oferecidos pelo governo estadual (p. 177).
Benedito Dias Pereira (2000)	Os programas de incentivo a indústria foram concebidos e implementados sem levar em consideração princípios básicos de Política Industrial, não priorizam as principais vantagens comparativas regionais.
Júlio Alfredo Rosa Paschoal (2001)	Ao realizar a crítica do Programa Fomentar em toda sua extensão, mostra suas debilidades e afirma que o financiamento proposto (sem correção monetária), dadas as circunstâncias da época, com elevada inflação, tendo sido, na realidade, um Programa de isenção fiscal.
Eduardo Rodrigues da Silva (2002)	Trata de forma genérica da economia goiana e comenta que os esforços “(agro)industrializantes” do poder público local comprometeram a arrecadação, limitando sua capacidade de intervenção no desenvolvimento sócio-econômico.
Joana D’arc Bardella Castro (2004)	A autora estuda as implicações do Distrito Agroindustrial de Anápolis ao meio ambiente. Comenta que ao receberem os incentivos e para se instalarem nos distritos elas são obrigadas a incluir ações de redução dos impactos.
Reinaldo Fonseca (2004)	Ao tratar das políticas industriais, sugere melhorar as ações de incentivos fiscais, terrenos e outras políticas.
Ed Licys de Oliveira Carrijo (2008)	Comenta que o avanço do setor sucroalcooleiro se deu em função dos preços baixo das terras, das disponibilidades de áreas (ocupando antigas pastagens), recursos hídricos abundantes, clima e topografia favorável e os benefícios fiscais. Contudo, apresenta grande concentração no Estado.
Aurélio Ricardo Troncoso Chaves (2009)	O autor verificou que os motivos da escolha da Região Sudoeste de Goiás, pela totalidade das empresas pesquisadas foi a concessão de crédito; 97,1% delas, pelos incentivos fiscais; 74,3%, pelo estímulo à infraestrutura; e, por fim, 57,1%, pela localização geográfica.
João Paulo Brzezinski da Cunha (2009)	Ao discutir as implicações do incentivo fiscal em Catalão no caso da Mitsubishi Motors, afirma que a instalação da empresa foi fator determinante para o desenvolvimento regional e local.
José Luiz Miranda (2010)	Estuda o setor mineral e o Fundo destinado à mineração, Funmineral, e diz que a ausência de Política Industrial sistematizada com foco no setor mineral é um dos fatores determinantes para que o Estado seja apenas um exportador de bens primários de baixo beneficiamento tecnológico e importador de produtos de maior valor agregado provenientes de outras

	regiões do país e do Exterior (p. 155).
Marcos Fernando Arriel (2010)	Ao verificar o perfil da indústria e da sua dinâmica espacial, diz que a descentralização da indústria é pequena e se dá em cidades próximas dos polos industriais.
Wânia Chagas Faria Cunha (2010)	Considera a implantação do Distrito Agroindustrial de Anápolis como exemplo de política industrial bem sucedida. Pois, mesmo não sendo um distrito no sentido marshalliano, representou avanços significativos para Goiás e para Anápolis. (p. 90)
Nilton Antônio Faleiro (2010)	Conclui que os incentivos fiscais para a atração de investimentos têm produzido resultados positivos sobre o desenvolvimento do Sudoeste Goiano. E ao trabalhar os incentivos fiscais por fases, afirma que: superadas as fases de estímulo ao potencial natural da região, ou seja, sua vocação agropecuária, estabelecem-se condições favoráveis para um melhor aproveitamento dessa produção, através da atração de agroindústrias que agregam valor à agricultura e à pecuária locais, agora é importante que se dedique à próxima fase, indispensável, que é o planejamento e a implementação de projetos que mantenham essas condições favoráveis, garantindo a continuidade desse progresso.
Adriano de Carvalho Paranaíba (2012)	Para este autor, existe baixa integração entre os elos da cadeia das agroindústrias, e cita como exemplos os casos dos grãos e da carne. Comenta ainda que a espacialização dos benefícios fiscais nos municípios goianos acompanha a dinâmica da expansão da fronteira agrícola, concentrando-se em pequeno grupo de municípios.
Maria das Graças Souza Pimentel (2013)	Ao estudar a polarização das indústrias no Estado, destaca a concentração das empresas contratadas dos benefícios fiscais nas regiões, central e sudoeste do Estado. Constatou que a concentração territorial e a industrialização em ramos industriais prioritários (agroindústrias, serviços, cadeias produtivas complementares) provocam uma estrutura produtiva pouco diversificada.
Vanessa Marzano Araujo (2014)	A autora discute o setor automobilístico. E afirma que as empresas âncoras que se deslocaram para Catalão e Anápolis possuem um processo produtivo fragmentado, foram em busca do aproveitamento máximo das vantagens comparativas que são oferecidas pela Região Centro-Oeste, essas vantagens podem ser identificadas como: reduzida organização social dos sindicatos, redução dos custos de produção e mão-de-obra. Contudo, a simples instalação das montadoras no Estado não torna as empresas locais automaticamente fornecedoras ou participantes de sua cadeia produtiva. A principal dificuldade encontrada é a contratação de mão-de-obra qualificada, a estratégia adotada por ambas as empresas é a parceria com o Senai, que forma mão-de-obra em nível médio. Com relação aos cursos universitários a preferência é contratar mão-de-obra formada no estado de São Paulo.
Vinícius Oliveira de Almeida (2014)	Ainda discutindo o setor automobilístico, para este autor, as contrapartidas sociais dos incentivos fiscais requeridas do setor em Goiás são meras exortações e recomendações, reproduzindo a crença liberal do mercado internacional, e que não modificam a base produtiva e não se transformam em adensamento das cadeias produtivas.

Quadro 19. Resumo das leituras acerca da Política Industrial de Goiás – Visão interna.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Algumas considerações importantes podem ser destacadas dos autores citados no Quadro 19, especialmente a crença compartilhada de que os incentivos fiscais foram muito importantes como fator de atração. Contudo, para algumas

empresas pesquisadas na Região Sudoeste, não foram decisivos.

Outra constatação fica por conta da baixa integração entre elos da cadeia produtiva, de grãos, da carne, dos minerais e do setor automobilístico.

Há, ainda, constatações interessantes sobre a efetividade da distribuição dos benefícios pensados nos programas de incentivos fiscais, como a preocupante colocação de Almeida (2014) ao afirmar que a contrapartida são meras exortações e recomendações. O autor chama atenção, ainda, para a grande concentração existente, apresentada pelos autores citados.

É importante observar que o número de trabalhos sobre a importância da Política Industrial, mais especificamente, sobre os impactos dos incentivos fiscais, aumentou após a criação de dois cursos de mestrado que tratam do desenvolvimento regional, a saber: Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial (Acadêmico) oferecido pela Universidade Católica de Goiás (PUC-GOIÁS) desde 2006 (criado em 2005) e o Mestrado em Desenvolvimento Regional, das Faculdades Alves Faria (Alfa), iniciado em 2007. Os trabalhos vieram complementar as pesquisas dos cursos da Universidade Federal de Goiás.

A característica destes trabalhos está em fazer um exame dos impactos dos benefícios da Política Industrial em setores como a agroindústria e indústrias mais novas no Estado, como o sucroalcooleiro, o automobilístico e os Arranjos Produtivos Locais, e em regiões do Estado, sendo a Sudoeste Goiano, a que ocupa em maior proporção os pesquisadores. Contudo, tanto no grupo de olhar externo quanto o interno, não houve observação sistemática do crescimento da industrialização encontrado internamente no Estado de Goiás frente ao contexto nacional, ou mesmo, se houve a atração efetiva do capital produtivo que se deslocou de São Paulo. Tem-se, portanto uma visão mais local, e observa-se que os textos não buscaram avaliar se a movimentação do capital produtivo no âmbito nacional trouxeram, ou não, melhoria para o Estado de Goiás em relação ao todo brasileiro.

3.6 Elementos para análise do estudo de caso: a industrialização de Goiás

A Política Industrial, em suas várias correntes ou abordagens, mostra um grande elenco de instrumentos que podem ser utilizados para atrair empresas a uma

dada região e proporcionar condições de se promover o crescimento e desenvolvimento. Pode-se elencar:

a) políticas verticais que visem beneficiar diretamente empresas ou setores:

- i) com maior valor agregado,
- ii) com grande poder de encadeamento,
- iii) com grande dinamismo potencial,
- iv) as empresas nascentes;

b) ou políticas horizontais, como:

- i) de ações para controle de monopólios e oligopólios,
- ii) infraestruturas,
- iii) regulação do comércio externo,
- iv) incentivo à inovação,
- v) incentivos fiscais;

c) o emprego consorciado desta com políticas macroeconômicas (cambial, juros, fiscal, de rendas e de crédito);

d) normas e regulamentações; e,

e) incentivo à modernização, aumento da capacidade produtiva, gerencial e comercial e políticas de reestruturação de empresas.

Das abordagens teóricas vistas, percebe-se que para compreender a industrialização ocorrida em Goiás, faz-se necessário ligar alguns pontos entre elas, pois há transversalidade entre os instrumentos da política industrial (vertical e horizontal) com as forças da aglomeração dos lugares. Na complementariedade destas abordagens, os estudos das ações para emparelhar as economias não desenvolvidas com as desenvolvidas chamam a atenção a fatores que foram importantes para alguns países conseguirem aquilo que Goiás busca: seu desenvolvimento.

À luz destas relações se percebe que a evolução da Política Industrial de Goiás segue certa lógica, tanto das abordagens teóricas quanto pelos eventos nacionais como a descentralização das indústrias. Quando se tem inicialmente os incentivos fiscais abrangendo todas as atividades econômicas, em outro momento, seguindo as discussões teóricas sobre distritos industriais, polos de crescimento e forças dos elos entre atividades produtivas, tem-se no Estado o surgimento dos terrenos destinados especialmente para indústrias - os distritos industriais. Num outro momento aparecem as ações para impulsionar o aprendizado industrial e

investimentos em inovação, baseados em preceitos teóricos e políticas do governo federal nesse sentido⁴¹.

Para estudar a política industrial e a industrialização ocorrida em Goiás, concebe-se que a indicação da conquista e/ou da criação das condições para que ela ocorresse, pode ser observada pela evolução do valor da transformação industrial, do número de empregos e de empreendimentos, da produtividade, bem como da evolução do PIB *per capita*, que formam o cenário possível de se vislumbrar os resultados das políticas industriais no Estado como motor do desenvolvimento.

3.7 Conclusão parcial

A concepção de nação desenvolvida estreitamente relacionada com a de nação industrializada, tem sólida base no pensamento de Alfred Marshall quando trata dos fatores que favorecem a aglomeração. Essa temática é ainda reforçada pelos argumentos de François Perroux, quando explicita que existem forças que tanto atraem como expulsam a atividade produtiva de determinados locais. Outros argumentos fortes são dados por Gunnar Myrdal e Albert Hirschman ao mostrarem os efeitos que as empresas causam, de umas para outras, e para o local. Neste contexto se tem a indústria como elemento fundamental para a promoção do desenvolvimento, pela capacidade de rapidamente elevar sua produtividade e proporcionar nos demais setores econômicos aumento de rendimentos, conforme explica Nicolas Kaldor.

Essa percepção da importância da industrialização é ampliada quando se observa que independente da abordagem teórica (ortodoxa, desenvolvimentista e/ou evolucionista), a Política Industrial é utilizada para a promoção do bem estar social nos países desenvolvidos. O que leva alguns países a criar estratégias para estarem na fronteira do desenvolvimento econômico e outros a seguir ou tentar ultrapassar os que estão mais adiantados.

As estratégias para a redução da distância ou emparelhamento com o líder, discutidas por Alexander Gerschenkron, Moses Abramovitz, Banco Mundial e

⁴¹ Como a criação da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI) e aprovação da Lei de Inovação em 2004.

Organização das Nações Unidas, perpassam: copiar técnicas de produção; desenvolver as capacidades sociais envolvendo a educação, os arranjos institucionais e crescer o nível de conhecimento; da inovação, da capacidade de adoção de tecnologia e de infraestrutura de tecnologia de informação e produção de conhecimento.

Segundo os autores que discutem a política industrial, as ações podem se destinar a incentivar determinados setores ou atividades diretamente (verticais), ou, abranger a todos igualmente (horizontais), juntamente com políticas macroeconômicas (cambial, juros, fiscal, de rendas e de crédito), normas e regulamentações e incentivo à modernização, aumento da capacidade produtiva, gerencial e comercial e políticas de reestruturação de empresas. No entanto, os entes subnacionais, como é o caso do Estado de Goiás, tem limites e constrangimentos diversos para utilizar todos os instrumentos citados para sua Política Industrial, pois não tem poderes para influenciar ou determinar taxa de juros, condições de crédito, entre outros.

Retornando aos princípios para concepção de políticas industriais sugeridas por Dani Rodrik (2004; 2008), pode-se fazer uma breve análise dos problemas no arcabouço institucional das políticas de industrialização aplicadas em Goiás. Para tanto, vai-se abaixo elencar os princípios do autor, seguido de comentários pertinentes acerca do observado para o Estado de Goiás:

1. Os incentivos devem ser fornecidos apenas para "novas" atividades:
 - os incentivos são permitidos a "novas" atividades, como para as empresas que expandem seu processo produtivo.
2. Não deve haver referências claras de critérios para o sucesso e o fracasso:
 - efetivamente não há referências para o sucesso ou fracasso nas Leis de incentivos, contudo, há leis complementares que privilegiam empresas ou classes de empresa com maiores benefícios, principalmente no programa Fomentar iniciado em 1984 e no Produzir que vigorou a partir do ano 2000. Garantindo-lhes maiores chances de sucesso.
3. Deve haver uma cláusula de caducidade embutida:
 - há referências claras à caducidade dos privilégios nas leis citadas no Quadro 8, que tratam do incentivo fiscal, contudo, quando vencidas, ou perto disso, as normas de incentivos são alteradas ou cria-se um novo incentivo, melhorando ou expandindo os benefícios. No caso do Fomentar o prazo foi esticado de 10 para

60 anos. No caso do Produzir, o prazo limite é o ano de 2020.

4. O apoio público deve ter como alvo não as atividades, mas sim os setores:
 - o benefício fiscal criado em 1971 tem por princípio incentivar indústrias em geral, a partir do incentivo instituído em 1984, voltou-se o olhar para as agroindústrias, preferencialmente empresas de grande porte, contudo, há acréscimo de benefícios exclusivos (crédito outorgado) para indústrias do setor automotivo, têxtil e alcooleiro (GOIAS, 1998), o Produzir criado em 2000, tem viés horizontal, no entanto, tem sido ajustado para algumas atividades consideradas relevantes para a economia goiana, novamente as do setor automotivo, têxtil e alcooleiro (Leis 13.804/2001, 16.671/2009, 16.870/2009, 17.443/2011, 17.640/2012).
5. A autoridade para a realização de políticas industriais deve vir de agências com competência demonstrada:
 - a partir de 1961, os incentivos passaram a ser geridos pela Secretária da Indústria e Comércio, com acompanhamento da Secretária da Fazenda.
6. As agências de execução devem ser cuidadosamente monitoradas por um superior, com uma clara aposta nos resultados, é por quem tem autoridade política ao mais alto nível:
 - não são previstos resultados claros dos incentivos, motivo pelo qual o monitoramento se dá em relação aos dados das empresas para medir o tamanho do benefício, e do cumprimento dos itens classificatórios para o desconto, por meio de auditoria. Não existe fiscalização de outros órgãos ou entidades externas.
7. A agência, ao realizar ações de promoção, deve manter canais de comunicação com o setor privado:
 - há canais de comunicação com o setor privado, promovidos pela Secretaria de Indústria e Comércio.
8. O erro que resulta em "escolher os perdedores" irá ocorrer:
 - no incentivo criado em 1971, não havia a discriminação explícita de empresas a terem maiores benefícios fiscais, a partir de 1984, os incentivos já fazem escolhas dos setores considerados prioritários para o desenvolvimento do Estado. No caso do Programa Fomentar (criado em 1984), explicitamente se escolheu as micro e pequenas empresas como perdedoras. Tal realidade foi modificada em 2000 com o advento do Programa Produzir.
9. Atividade de promoção precisa ter a capacidade de se renovar, de modo que o ciclo da descoberta torne-se uma constante:

- pelo número de alterações dos incentivos fiscais, bem como a implantação de outras ações, como a venda de terrenos industriais, estação aduaneira, por exemplo, pode-se inferir que a introdução de novos instrumentos de atração é constante e as renovações dos benefícios amplas.

Pelo confronto entre os princípios recomendados e o que se pratica da Política Industrial de Goiás, baseada em incentivos fiscais, observa-se que não há rigor quanto à caducidade prescrita nas leis, pois os prazos foram alterados constantemente. E que o fato de se criar benefícios especiais para empresas ou atividades específicas, demonstra a fragilidade do Estado em estabelecer políticas horizontais. Revelando por outro lado, certa dependência nas negociações com os agentes privados que buscam melhores ganhos.

4. O ESTADO DA INDUSTRIALIZAÇÃO: OS EFEITOS DA POLÍTICA INDUSTRIAL

4.1 A indústria: da sua base, ao seu apoio à base econômica do Estado

Parte-se da constatação de que até a década de 1930 não houve modificação substancial da situação a que Goiás regredira devido à decadência da mineração no fim do século XVIII. O Estado continuava isolado, pouco povoado, quase integralmente rural, com uma economia de subsistência (PALACÍN; MORAES, 1994), sem inovações e sem criação de condições internas para o desenvolvimento, fatores imprescindíveis para que ocorresse o desenvolvimento (SCHUMPETER, 1988).

No início do século XX, uma incipiente modificação desta situação foi provocada por fatos como a expansão da rede ferroviária em território goiano e a deflagração da Primeira Grande Guerra, que possibilitou crescimento da venda de gado e produtos agrícolas (BERTRAN, 1978). O rebanho bovino, neste mesmo período, representava 8,8% do total brasileiro (BORGES, 2000).

As características fundamentais da economia goiana a serem destacadas eram que não havia as condições essenciais para o crescimento endógeno, ou seja, faltava inovação, a poupança e as rendas eram pequenas.

Até as primeiras duas décadas do século XX, o Estado de Goiás tinha uma participação muito pequena em relação no setor industrial nacional. Segundo o IBGE (BRASIL, 1933), contava em 1920 com 16 estabelecimentos industriais, empregando 244 operários, representava 0,12% e 0,9% do total nacional de estabelecimentos e operários respectivamente e participava com 0,17% do Valor da Produção Fabril nacional, com destaque para produtos como⁴²: fumo, bebidas, calçados, conservas, velas, tecidos, café, chá, manteiga, móveis, queijo, requeijão, artefatos de couros e outros materiais.

A mudança para um cenário mais dinâmico e de crescimento do Estado neste começo de século foi promovida por fatos ocorridos em outras regiões, por políticas adotadas pelo governo federal, conforme visto no Quadro 2. Criou-se, ainda, condições de sustentação à incipiente industrialização começada na década

⁴² Produtos que estavam sujeitos ao imposto de consumo.

de 1920 – tendo como principal foco a Região Sudeste – ordinariamente o Estado de São Paulo.

Um conjunto de ações do governo estadual⁴³, com vistas a aproveitar as mudanças no perfil produtivo e atender necessidades advindas de outros Estados, principalmente da matriz produtiva da região Sudeste do país, fortaleceram o setor agropecuário, através da subordinação da comercialização de produtos agropecuários ao centro dinâmico. Dito de outra forma, foram consequências não esperadas do alargamento da fronteira agrícola deste mesmo centro dinâmico (BENVINDO, 1984). Sobre este mesmo tema se tem que

a crescente demanda para alimentos e matérias-primas nos centros urbanos, demograficamente muito dinâmicos do sudeste, além da expansão geográfica do café, induziu à ocupação agrícola (e, em decorrência disso, urbana) de 'novas terras' em regiões de 'fronteiras', inicialmente vizinhas ao emergente núcleo industrial e posteriormente, cada vez mais distantes dele, de acordo com (e, às vezes, antecipando) a extensão da rede de transportes ferroviários e, mais tarde, rodoviários que parte dos centros urbanos maiores da região hegemônica. Desta forma, vastas áreas no interior de São Paulo e no oeste de Minas Gerais, no norte e oeste do Paraná e no sul e centro de Goiás e Mato Grosso foram progressivamente vinculados ao centro hegemônico da economia nacional na primeira metade deste século (UFPE/IPEA/SUDENE. 1984. p. 10).

Goiás começa assim sua inserção na divisão do trabalho, como fornecedor de produtos agropecuários. Situação que vem se modificando desde então. Assunto que será discutido a seguir.

4.1.1 Agroindústria como fator de arrancada da industrialização

Modificações significativas da economia estadual ocorreram após a década de 1930, e como resultado da Revolução de 1930⁴⁴, com transformação da estrutura política, social e econômica do Estado (CHAUL, 1997; BERTRAN, 1978). Entre os

⁴³ Veja-se a este propósito o Capítulo 3.

⁴⁴ A Revolução de 1930: a) representou o fim do poder oligárquico e do coronelismo, com a introdução de um governo provisório (com três membros), que foi substituído pelo Sr. Pedro Ludovico de Almeida, na figura de interventor (que governou o Estado por 15 anos), b) promoveu o Programa Marcha para o Oeste, que incentivou o povoamento da parte central do Estado; b) estimulou a criação de Goiânia (Inaugurada em junho de 1942), e, c) ampliou e modernizou as infraestruturas de transporte.

destaques para tal alteração, há a chegada da estrada de ferro em Anápolis⁴⁵, a construção de Goiânia e a criação do primeiro incentivo fiscal (ver 2.2.1), que promoveram expansão do setor comercial, melhorias estruturais, avanço da produção agropecuária e a introdução das agroindústrias.

Estas modificações ampliaram o mercado, refletindo-se no setor industrial do Estado, fato que se percebe ao se ter em 1940, um número de empreendimentos industriais 2.212% superior ao de 1920, enquanto para o total do Brasil o crescimento foi de 264% no mesmo período (Tabela 7). A implantação de indústrias no Estado continuou a ser superior ao do Brasil entre a década de 1940 e 1950. O mesmo reflexo se deu quanto ao número de operários contratados. No entanto, o número médio de empregos gerados por empresas goianas era menor que a média brasileira. No Brasil, em 1940, era em média 15,8 por empresa e em 1950 de 13,9, em Goiás foi de 4,0 e de 4,6 respectivamente.

Tabela 7. Indústria de Transformação e número de estabelecimentos e de operários (Brasil, Centro-Oeste e Goiás: 1920, 1940 e 1950)

Períodos	Número de Estabelecimentos			Número de Operários		
	Brasil	Centro-Oeste	Goiás	Brasil	Centro-Oeste	Goiás
1920	13.569	42	16	293.673	801	244
1940	49.418	772	370	781.185	5.836	1.487
1950	92 350	1.246	737	1 279 184	7.067	3.355

Fonte: Elaboração do autor com base em Brasil, 1933; IBGE, 1957.

Apesar do dinamismo no crescimento apresentado pela indústria de transformação do Estado entre 1920 e 1940 (Tabela 7), o setor industrial somente começou a ter significado maior no PIB estadual entre 1960 e 1970 (Tabela 8) passando de uma participação de 7,9% para 17,9%.

Dos eventos que motivaram a alteração da participação do setor industrial no cenário econômico de Goiás a partir das décadas de 1960, os principais são: a) o avanço da fronteira agropecuária no Brasil, e a expansão da transformação do produto da agricultura; b) a construção da Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada

⁴⁵ As principais estações da linha férrea e ano de inauguração em Goiás são as seguintes: em Roncador (GO) – 1914; Silvânia (GO) – 1930; Anápolis (GO) -1935; Goiânia (GO) - 1950 (BORGES, 1990; 2000). A chegada da ferrovia em Goiás permitiu a ampliação da comercialização com o Sudeste do país, superando a barreira dos comerciantes de Minas Gerais (BORGES, 2000).

no Rio Paranaíba⁴⁶; c) a criação de Brasília (1960) que provocou modificações profundas no Estado de Goiás; d) descentralização industrial, iniciada na década de 1970, na Região Sudeste (SABOIA, 2000; CANO, 2008), e; e) apoio dos programas de incentivos à industrialização do Estado.

Tabela 8. Estrutura do Produto Interno Bruto (em %). Goiás. 1950 - 2010.

Ano	Agropecuária		Indústria		Serviços	
	Goiás	Brasil	Goiás	Brasil	Goiás	Brasil
1950	59,1	25,1	5,6	25,0	35,3	53,3
1960	49,5	18,3	7,9	33,2	43,2	51,5
1970	31,8	12,3	17,9	38,3	50,3	56,2
1980	20,3	10,9	18,9	44,1	60,8	52,2
1985	22,9	12,6	17,7	48,0	59,4	52,9
1990	14,5	6,9	24,7	33,0	60,8	60,0
1995	18,1	5,8	26,1	27,5	55,9	66,7
2000	17,2	5,6	32,5	27,7	50,3	66,7
2005	13,4	5,7	26,0	29,3	60,7	65,0
2010	14,1	5,3	26,6	28,1	59,3	66,6

Fonte: Adaptado de SEPLAN-GO (GOIÁS. 1989; 1992; 1996; 2002 e 2012c); IBGE, 2012.

Estes eventos, ao se somarem às diversas políticas para o meio rural⁴⁷ e os novos meios de transporte propiciados com a criação de Goiânia, favoreceram a implantação das primeiras grandes agroindústrias do Estado, conforme enfatizado pelo trabalho de Castro e Fonseca (1995).

Tabela 9. Goiás: área colhida e produção das principais culturas (1000 ha e 1000 ton). 1960 – 2010

Ano	Arroz		Feijão		Cana		Milho		Soja	
	(ha)	(ton)	(ha)	(ton)	(ha)	(ton)	(ha)	(ton)	(ha)	(ton)
1960	420	724	78	76	34	1.453	192	321	0	0
1969	930	915	157	96	31	1.341	379	561	1	1
1975	947	869	223	112	15	614	640	1.228	55	73
1980	1.186	1.455	160	72	20	1.218	803	1.751	246	455
1985	1.071	1.358	180	51	103	7.024	926	2.464	621	1.127
1991	333	524	179	121	111	7.136	884	2.886	800	1.661
1994	466	823	160	147	109	8.044	978	3.261	1.141	2.030
2000	150	295	112	200	139	10.163	840	3.659	1.491	4.093
2005	185	375	118	280	197	15.642	615	2.856	2.663	6.984
2007	118	249	124	254	278	22.388	832	4.156	2.168	5.938
2010	90	221	119	288	579	48.000	856	4.759	2.446	7.253

Fonte: Adaptado de Estevam, 1998. p. 174, e Goiás, 2002 e 2013.

⁴⁶ A Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada no rio Paranaíba, no município de Cachoeira Dourada – GO foi inaugurada em 1959, com o objetivo primeiro de atender a demanda de Brasília e aumentar a oferta de energia para Goiânia (ALVES, 2005). Ela veio complementar a oferta de várias outras pequenas usinas existentes em Goiás, e que não supriam a demanda existente.

⁴⁷ Ver Capítulo 3.

A implantação das agroindústrias no Estado é o reflexo da expansão da agropecuária (especialmente a produção agrícola) e ajuda a explicar a mudança do perfil produtivo da agricultura a partir da década de 1960 (Tabela 9). Quando se tem a ascensão da produção de arroz, feijão, cana, milho e a introdução da soja. Pode-se citar a ampliação das empresas beneficiadoras de arroz (principalmente) em Anápolis, a implantação da Caramuru Alimentos em Itumbiara, da Cooperativa Mista de Produtos Rurais do Sudoeste Goiano (Comigo) em Rio Verde, da Usina Jalles Machado em Goianésia, como exemplo de transformadoras de produtos, que em suas regiões ajudaram a dinamizar a produção agrícola. E a partir de 1980 as culturas mais tradicionais, o arroz e feijão entram em declínio, por questões mercadológicas e pela concorrência com a cana⁴⁸ e a soja.

Na pecuária houve o fortalecimento da criação de bovinos e da produção de leite (Tabela 10), com o maior beneficiamento internamente.

Tabela 10. Goiás: principais rebanhos e produção de leite. 1970 - 2010

Ano	Bovino	Vacas ordenhadas	Produção de leite (1.000 l)
1970 a	7.792.839		506.805
1980 b	16.453.598	2.619.585	914.992
1985 b	19.551.110	2.637.005	1.102.720
1990 b	17.635.390	2.340.950	1.071.966
1995 b	18.492.318	2.680.338	1.450.158
2000 b	18.399.222	2.006.038	2.193.799
2005 b	20.726.586	2.334.558	2.648.599
2010 b	21.347.881	2.479.869	3.193.731

Fonte: Elaboração do autor com base em: a) IBGE (1980). b) Goiás (2003). Goiás (2013).

A edificação de Brasília (1960) reforçou a produção do Estado de Goiás com a criação de malha rodoviária integrando seus extremos e interligando o Estado às demais regiões do país, momento de maior destaque à região Centro-Oeste. Este fato promoveu melhorias nas comunicações de modo geral e colocou Goiás mais próximo do poder decisório nacional, criando, assim, condições definitivas para a maior participação do Estado na economia brasileira.

⁴⁸ A cana de açúcar que apresentava queda na produção após 1960, com a introdução do Programa Nacional do Alcool em 1975, começa a ter comportamento inverso.

Neste período, no setor industrial havia (Anexo K) o predomínio das indústrias ligadas ao setor primário, com participação em 1969 de 31,89% das produtoras de alimentos, 9,9% das madeireiras, 6,1% das indústrias de mobiliários e de 26,2% das indústrias de minerais não metálicos, ou seja, estas indústrias representavam 68,3% do total das indústrias instaladas em Goiás, enquanto no Estado de São Paulo as indústrias de produtos primários representavam 33,2% e no total do Brasil era 51,1%. Outro destaque, dos últimos anos da década de 1960, está no fato do elevado crescimento no número de indústrias químicas com taxa de 66,7%, apesar da pequena quantidade em relação ao total.

O começo da mudança na estrutura da produção agrícola do Estado, antes dos anos 1970, traz consigo algumas constatações importantes:

- a) a agricultura e a pecuária de subsistência serviram de base para a sedimentação das políticas adotadas para expandir a fronteira agrícola e fortalecer o crescimento da região Sudeste, e passaram a fornecer alimentos;
- b) as agroindústrias se instalaram no Estado, aproveitando o potencial agropecuário existente e as condições facilitadas de financiamento, incentivos fiscais e a recém-criada infraestrutura de transporte. Por outro lado, têm servido de apoio ao crescimento e fortalecimento da agricultura, pecuária e da mineração.

As atividades agrícola e pecuária serviram de base de apoio para o processo de industrialização do Estado e a partir de 1970, a situação se modifica e elas passaram a ter na agroindústria um forte apoio para continuar se expandindo.

4.2 Crescimento e concentração e as mudanças da estrutura produtiva

Dos anos de 1970 em diante, conforme visto no Capítulo 2, houve melhorias e incremento de novos instrumentos na política de industrialização do Estado, que além da renovação do incentivo fiscal, foi implantada a Companhia de Distritos Industriais de Goiás (Goiásindustrial), o Fundo de Expansão da Indústria e Comércio (FEICON), a Secretária de Indústria e Comércio (SIC), outros programas como o Fomentar e o Produzir, sendo as principais ações. Buscou-se assim, além da criação da SIC para coordenar as Políticas Industriais, com os incentivos fortalecer os argumentos a favor de Goiás, como visto no Capítulo antecedente, na corrida por parcela do capital produtivo resultante da descentralização industrial no Brasil. Os resultados destas ações em prol da industrialização serão visto a seguir.

4.2.1 A indústria da Região Centro-Oeste em relação ao Brasil

Para esta sessão será feita uma análise da Região Centro-Oeste e do Estado em relação ao Brasil e de Goiás no Centro-Oeste, recorte no contexto, para se ter uma visão mais clara da situação do Estado, regional e nacionalmente. Logo depois se retoma diretamente a análise do Estado, propriamente dito.

Há que se reportar, inicialmente, ao processo de desconcentração da indústria nacional e sua consequência no território nacional. Tal realidade pode ser observada no Gráfico 1 quando se tem a redução da participação da região Sudeste no Valor da Transformação Industrial (VTI) brasileira, dos 80,75% em 1969, para 60,98% em 2010, e variação de 56,42% para 36,16 % do Estado de São Paulo nos mesmos períodos⁴⁹.

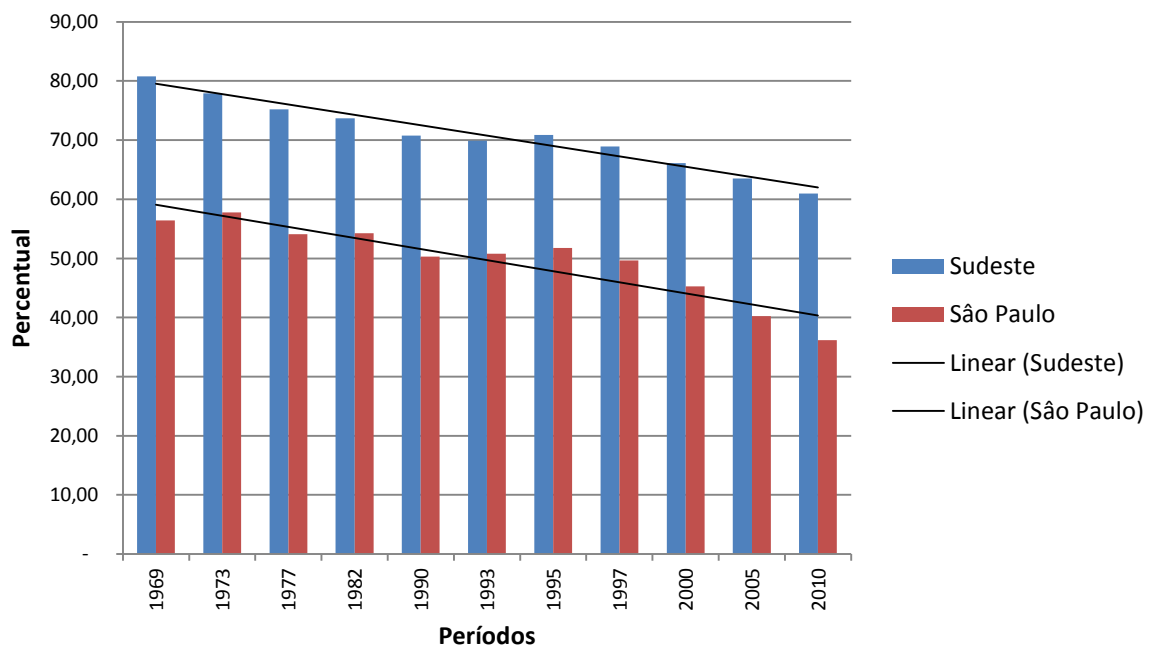


Gráfico 1. Valor da Transformação Industrial; relação da região sudeste e Estado de São Paulo ao Brasil; linha de tendência. 1969 – 2010.

Fonte: Adaptado pelo autor (IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a).

⁴⁹ Segundo Diniz e Crocco (1996, p. 77) a queda foi determinada pela atuação complementar de um conjunto de variáveis, sendo elas:

- os efeitos dos aumentos dos custos e da reversão da polarização das áreas metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo;
- o desenvolvimento da infra-estrutura e seus efeitos na unificação do mercado e na criação de economias de urbanização em várias outras cidades ou regiões;
- o papel da política econômica em termos de investimento estatal produtivo direto e os incentivos fiscais regionais;
- o papel dos recursos naturais, através do impacto das fronteiras agrícola e mineral.

Em contrapartida da redução da participação da região Sudeste, no VTI nacional, as regiões que mais cresceram foram a Norte e Sul, seguidas da Centro-Oeste e Nordeste, com variações de 0,95% em 1969 para 7,04% em 2010 da Região Norte, crescimento de 6,09 pontos percentuais (p.p.), de 11,72% para 18,17% da Região Sul com elevação de 6,45 pontos percentuais, de 0,72% para 4,5% da Região Centro-Oeste, ou seja, 3,78 p.p. e a Região Nordeste variou de 5,86% para 9,31%, totalizando 3,45 p.p. no mesmo período (Gráfico 2). Conquanto, a posição relativa no total não se alterou no período, tendo, a região Sul mantido seu primeiro lugar e a região Centro-Oeste a última.

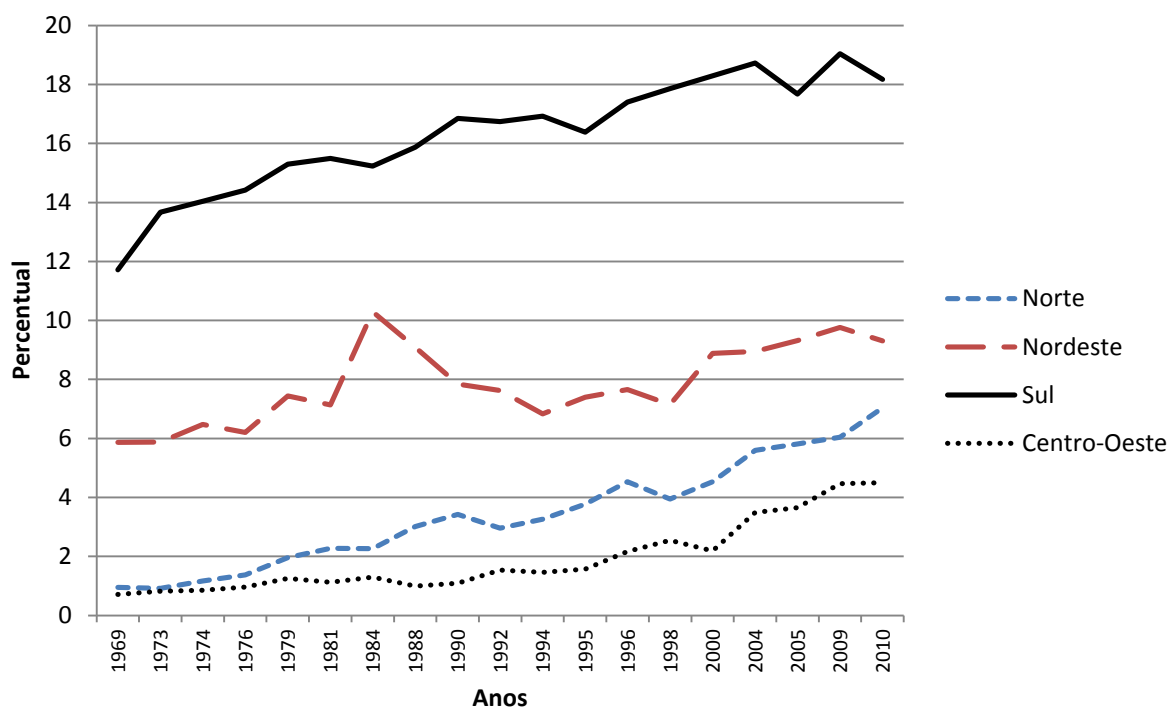


Gráfico 2. Participação das Regiões no total do Valor da Produção Industrial do Brasil (em %) 1969 - 2010.

Fonte: Adaptado pelo autor (IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a).

No mesmo período, a variação na participação das regiões em relação ao Brasil, na geração de empregos foi de 9,41 pontos percentuais da região Sul, 3,52 do Nordeste, 4,21 para o Centro-Oeste e 2,16 para o Norte. Neste quesito, a região Centro-Oeste e a Norte alternaram suas posições ao longo do tempo. A alternância entre a região Norte e Centro-Oeste teve início em 1995. Em 2007 esta última ultrapassou a região Norte, ficando em terceiro lugar, enquanto as demais regiões

mantiveram suas posições relativas em relação ao total do Brasil (Gráfico 3).

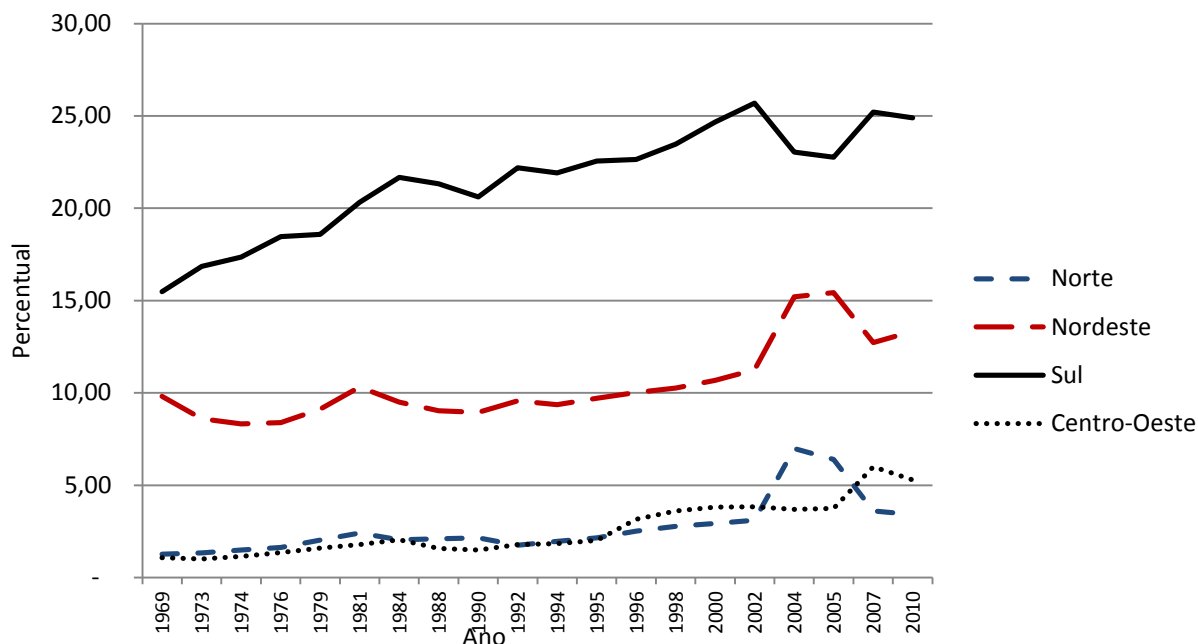


Gráfico 3. Participação das regiões no total do número de pessoal ocupado na indústria brasileira (em %) 1969 – 2010.

Fonte: Adaptado pelo autor (IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a).

Em resumo, entre 1969 e 2010, tem-se que a região Centro-Oeste obteve crescimento dos indicadores relativos à produção industrial – Número de Unidades, Número de Pessoal Ocupado e Valor da Transformação Industrial (Anexo I), com aumento superior a 100% na sua participação em relação ao Brasil, contudo, a participação do Centro-Oeste nestas variáveis não ultrapassou a marca dos 7% (sete por cento) do total brasileiro. A Região Sul apresentou maior crescimento em pontos percentuais nos indicadores analisados. A região Norte teve ganho mais expressivo que o Centro-Oeste somente no VTI, e a Nordeste obteve ganho mais efetivo no Número de Pessoal Ocupado. No geral, pode-se afirmar que o Centro-Oeste conseguiu ganhos significativos em sua posição inicial sem, contudo, ser o destaque nacional como receptora do capital industrial realocado no Brasil.

4,2.2 A indústria goiana no Centro-Oeste e no Brasil

A participação do Estado de Goiás no Valor da Transformação Industrial (VTI) brasileira evoluiu de 0,38% em 1969 para 2,16%, variação de 1,78 p.p. em

2010, seguindo a tendência de crescimento do Centro-Oeste, contudo, não no mesmo ritmo, pois este cresceu 0,72% para 4,5% no mesmo período, evolução de 3,78 p.p. (Gráfico 4). O crescimento tanto do Estado quanto da Região Centro-Oeste foi elevado, chegou a 468% no Estado e de 525% na região. Dado o patamar inicial, o Estado ainda contribui com pequena parcela do VTI brasileiro, Goiás em 2010 foi o décimo primeiro colocado e o Centro-Oeste o último entre as regiões.

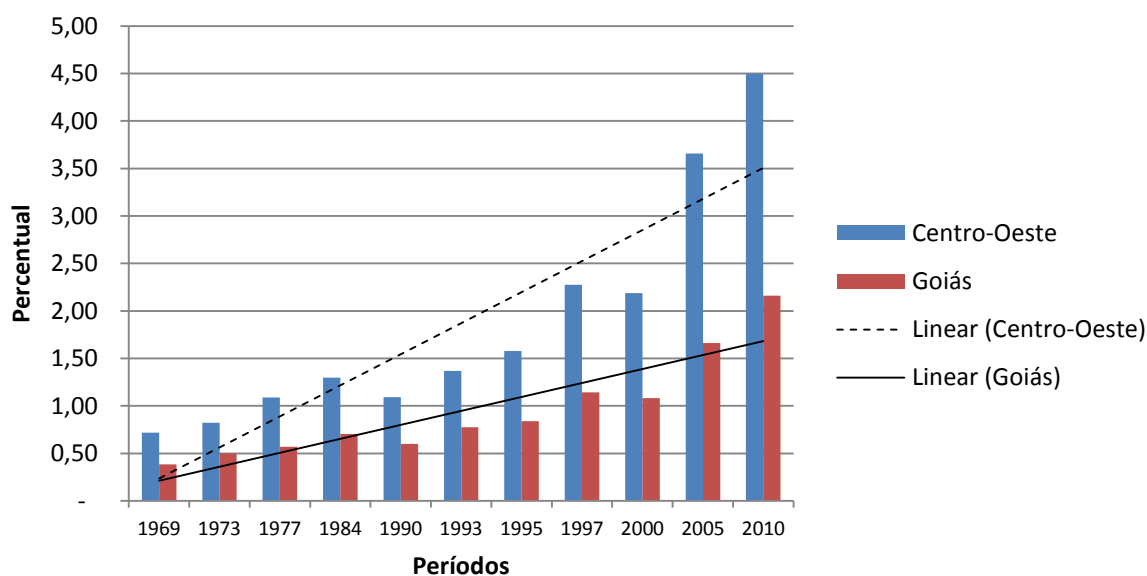


Gráfico 4. Valor da transformação industrial – Centro Oeste e Goiás em relação ao Brasil (Tendência Linear). 1969 – 2010.

Fonte: Adaptado pelo autor (IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a).

No descompasso da participação do Estado em relação à do Centro-Oeste no que se refere ao VTI nacional, em que Goiás teve crescimento menor que o da Região (Gráfico 5), tem-se em sentido contrário o Estado de Mato Grosso, que apresentou vigor bem maior que os demais Estados da região, ao sair de 15,8 % em 1969 (com a divisão do Estado sua participação caiu para 6,9% em 1977) para 26,6% em 2010, enquanto Goiás saiu de 53,4% para 48% no mesmo período, sem, contudo, perder o seu papel de maior gerador da VTI da região. A tendência de redução da participação de Goiás no VTI do Centro-Oeste foi rompida entre 2005 e 2010 com leve crescimento do Estado, de 45,5% para 48% do total da região (no mesmo período, houve redução acentuada na participação de Mato Grosso de 33,7% para 26,6% e melhora na situação de Mato Grosso do Sul de 14,8% para 19,5%).

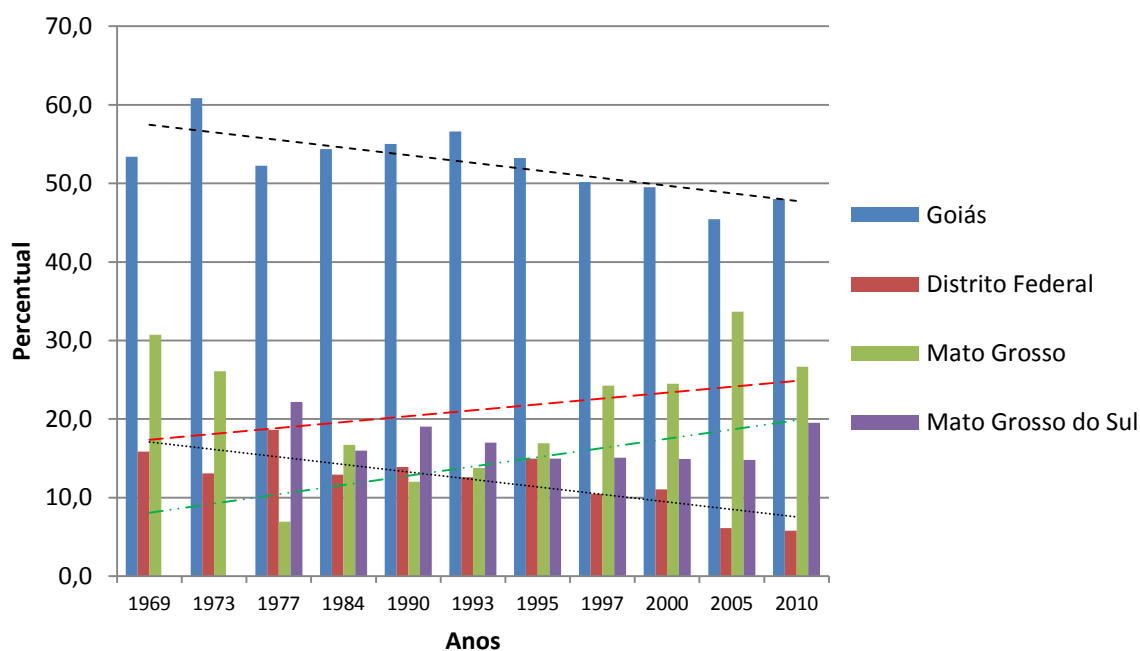


Gráfico 5. Valor da transformação industrial – participação dos Estados do Centro-Oeste. 1969 – 2010.

Fonte: Adaptado pelo autor (IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a).

O posicionamento de Goiás entre os Estados brasileiros em relação à formação do VTI nacional oscilou pouco, de 1969 a 2010, em 1969 ocupava a 15ª posição, nos anos de 1984 e 2000 ficou na 13ª posição e melhorou a colocação em 2010 ao passar para o 11º lugar, superou alguns Estados do Nordeste, Alagoas, Rio Grande do Norte e Paraíba.

Em relação ao número de estabelecimentos a situação não é diferente da encontrada na análise do Valor da Transformação Industrial em relação ao Brasil. Quando se tem ritmo de crescimento no Centro-Oeste superior ao de Goiás (Gráfico 6). A participação do Centro-Oeste em 1969 era de 4,35% foi para 6,85% no ano 2010, ou seja, variação de 57,47%, já a participação de Goiás foi de 2,31% para 3,52%, no mesmo período, evoluindo 52,38%.

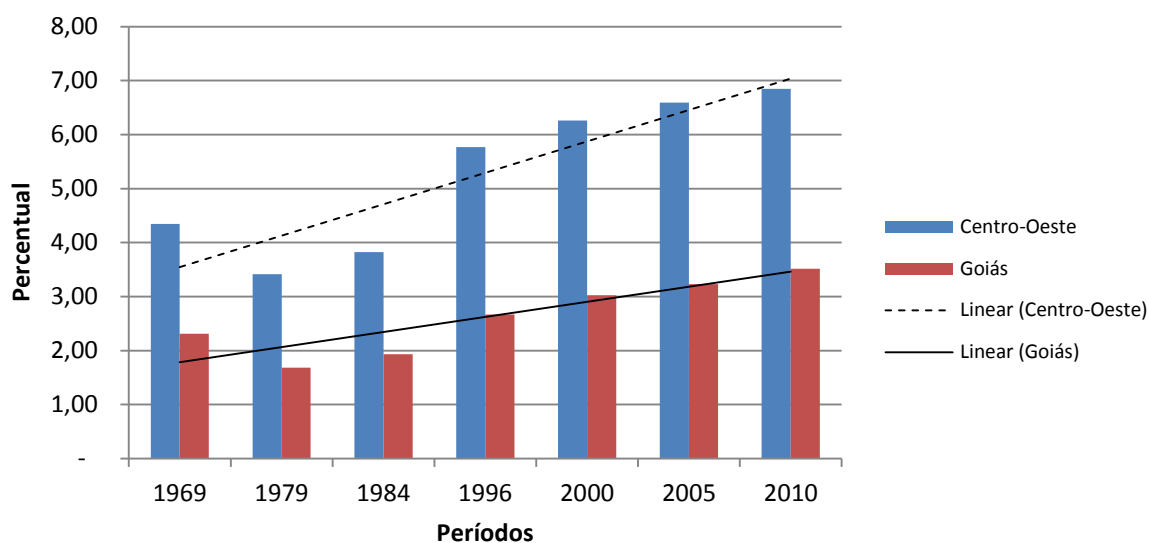


Gráfico 6. Número de estabelecimentos – Centro-Oeste e Goiás em relação ao Brasil (Linha de Tendência). 1969 – 2010.

Fonte: Adaptado pelo autor (IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a).

O nível de crescimento do número de indústrias de transformação no Centro-Oeste e em Goiás teve aumento maior que do Brasil a partir de 1984. O crescimento foi interrompido entre 2005 e 2010, quando em todas as esferas apresentou queda. Sendo que, em Goiás, a queda foi menor que a do Centro-Oeste e Brasil (Gráfico 7), ressaltando-se que nos anos anteriores a taxa de crescimento do Estado foi superior ao do Brasil, porém inferior ao da Região Centro-Oeste.

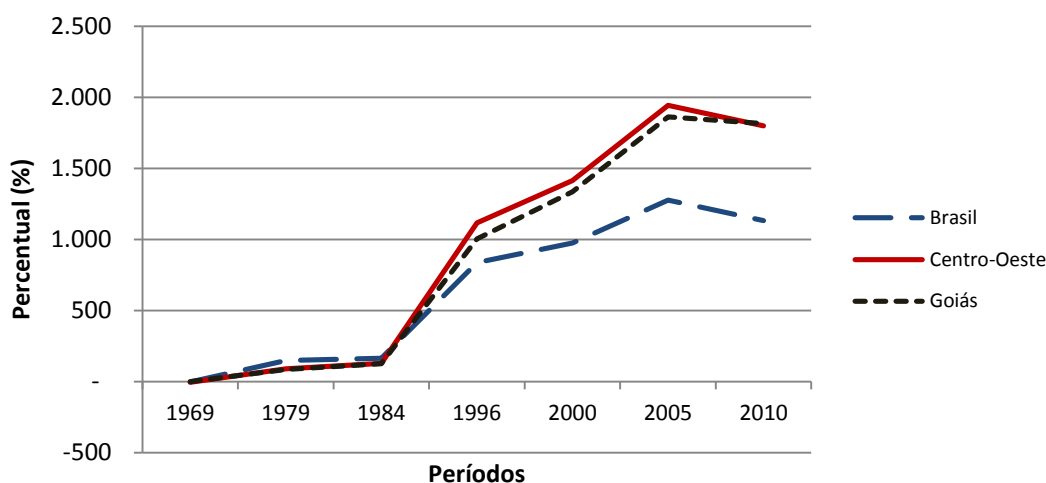


Gráfico 7. Crescimento percentual do número de estabelecimentos da Indústria de Transformação. Brasil, Centro-Oeste e Goiás – Ano base 1966 (1969-2010)

Fonte: Adaptado pelo autor. IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a.

No quesito Número de Operários, o Centro-Oeste e Goiás apresentam tendência de crescimento em relação ao Brasil (Gráfico 8), comportamento idêntico ao do VTI. Quanto a relação da participação do Estado de Goiás no Centro-Oeste, observa-se a mesma tendência de queda (Gráfico 9), contudo, tem-se uma queda menos acentuada que no VTI.

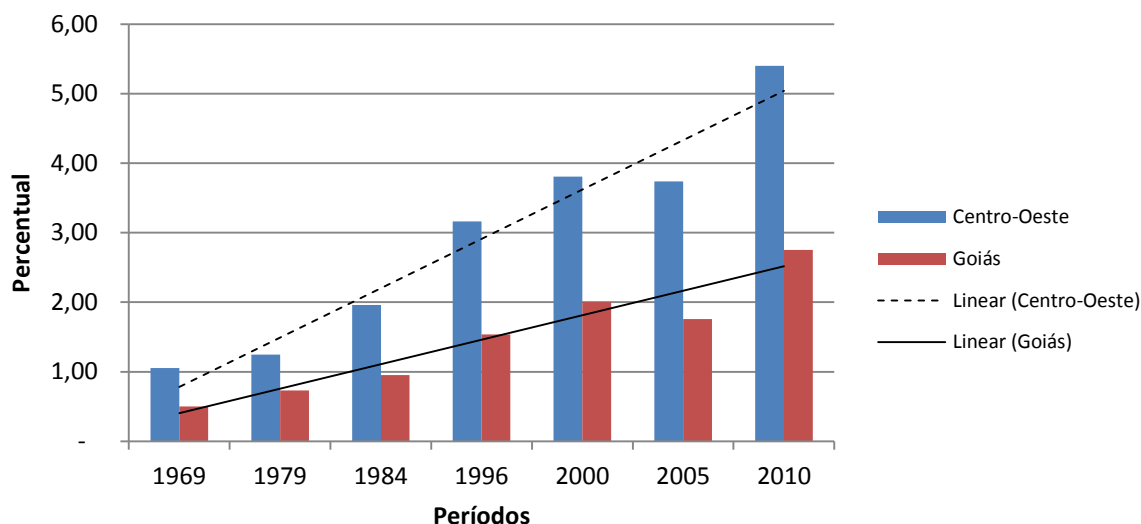


Gráfico 8. Número de operários. Centro-Oeste e Goiás em relação ao Brasil (Linha de tendência). 1969 – 2010.

Fonte: Adaptado pelo autor. IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a.

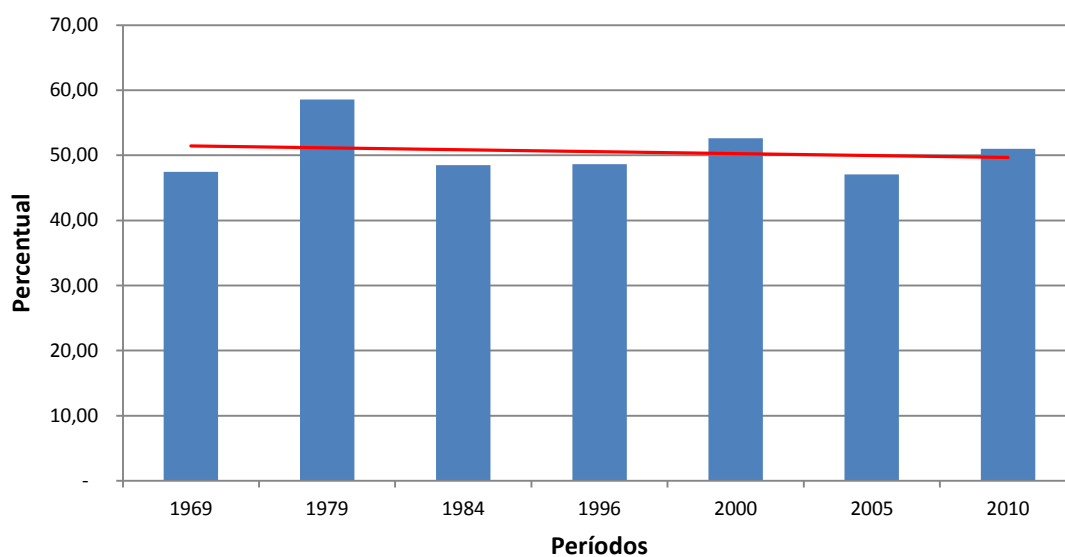


Gráfico 9. Número de operários – Goiás em relação ao Centro-Oeste (Linha de tendência). 1969 – 2010.

Fonte: Adaptado pelo autor (IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a).

Comparando o crescimento da participação do Valor da Transformação Industrial de Goiás em relação a do Brasil com a evolução do contingente da população goiana frente ao total da brasileira, observa-se que há relação positiva entre as taxas (Gráfico 10a e 10b), contudo, enquanto variação do VTI foi de 0,38% em 1969 para 2,16% do total brasileiro em 2010, o incremento populacional foi de 2,6% em 1970 para 3,15% em 2010, elevação 1,78 p.p. ou 468,4% do VTI, contra, 0,55 p.p. ou 21,2% da população goiana.

No período, a evolução do VTI entre 1969 e 2000 foi de 0,7 p.p. e entre 2000 e 2010 chegou 1,98 p.p., enquanto o da população foi de 1970 a 2000 de 0,77 p.p. para 0,28 p.p. entre 2000 e 2010. Marcadamente se tem no primeiro intervalo a vigência do Programa Fomentar e no segundo o a vigência do Programa Produzir. Por outro lado, há a discrepância entre as taxas de crescimento dos dois indicadores, pois, do ano inicial ao final dos períodos mostrados a variação positiva de 468,4% do VIT goiano em relação do Brasil, comparando aos 21,2% de crescimento da participação da população estadual em relação à do Brasil.

Gráfico 10a. Participação de Goiás no total da VTI brasileira. 1969 - 2010.

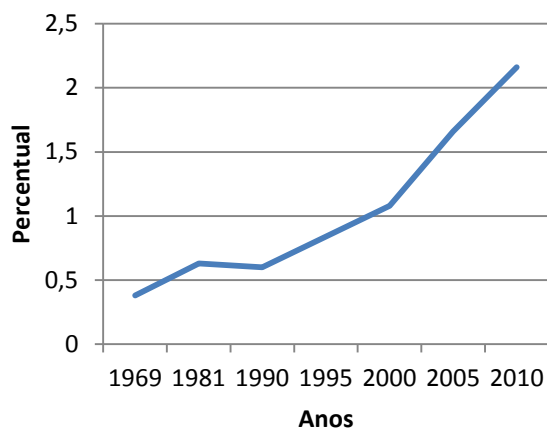


Gráfico 10b. Participação de Goiás no total da população brasileira. 1970 - 2010.

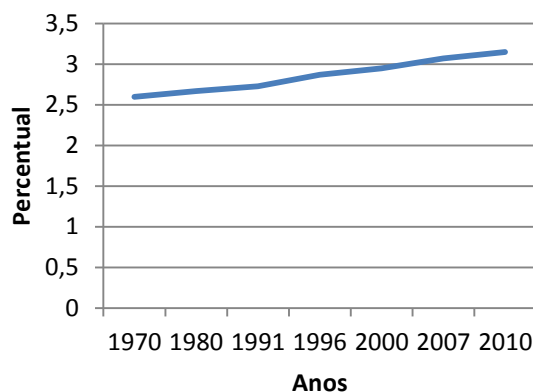


Gráfico 10. Participação de Goiás no total do VTI e da população brasileira. 1969 – 2010.

Fonte: Adaptado pelo autor (IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a).

Outro comparativo importante é relacionado ao contingente populacional e o volume de emprego, enquanto a evolução da participação do Estado no volume de emprego do Brasil entre 1969 e 2010 foi de 0,5% para 2,75% (evolução de 2,25 p.p.,

ou 450%), o crescimento da participação da população, como observado acima foi de 0,55 p.p. (Gráfico 11 e 10b).

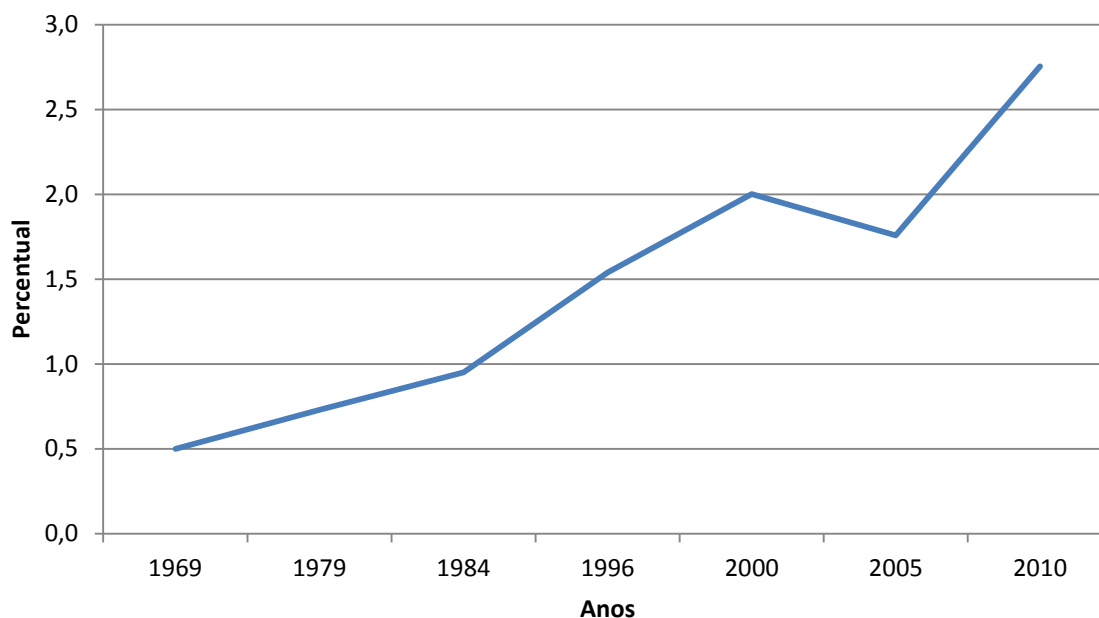


Gráfico 11. Participação relativa de Goiás no Número de Operários do Brasil. 1969 – 2010.
Fonte: Adaptado pelo autor (IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a).

Transparece que tanto o crescimento do VTI, quanto da geração de emprego não tiveram relação mais direta com a evolução da participação da população. Denota-se um movimento independente da industrialização em relação ao mercado consumidor do Estado de Goiás.

4.2.3 Emprego formal e rendimento médio na economia goiana

Outra constatação relevante relativa ao emprego industrial no Estado é que a participação deste no total de emprego da economia estadual foi de 15,57%, em 2010, é o quarto maior empregador, ficando atrás do setor de serviços, administração pública e comércio. E considerando de 1990 a 2010, o crescimento em relação do total do Estado, a indústria é superada somente pela agropecuária (Tabela 11).

Tabela 11. Número de empregos formais – Goiás, 1990, 1995, 2000, 2005 e 2010 (%).

ANO	Total	Extrativa mineral	Indústria de transformação	Serviços industriais de utilidade pública(*)	Construção civil	Comércio	Serviços	Administração pública	Agropecuária, caça e pesca	Outros
1990	100	0,80	11,58	1,93	6,70	14,71	27,65	29,42	1,74	5,46
1995	100	0,83	12,71	1,95	5,49	14,95	27,65	30,02	4,92	1,49
2000	100	0,63	15,00	0,64	5,05	17,68	28,79	25,68	6,53	0,00
2005	100	0,57	14,85	1,02	3,77	18,28	27,70	27,21	6,60	0,00
2010	100	0,59	15,57	0,68	5,82	19,12	26,23	25,76	6,22	0,00

Fonte: Goiás, 2012a.

(*): Serviços industriais de utilidade pública - eletricidade, gás e água.

O rendimento médio do setor é um dos menores do Estado (Tabela 12). Enquanto o setor de Serviços industriais de utilidade pública proporcionava R\$3.656,00 de rendimento médio a Indústria de transformação R\$ 1.122,00, estando abaixo do rendimento médio estadual. Por outro lado, no período apresentado na Tabela 13, foi o segundo em aumento do rendimento, chegando entre o ano 2000 e 2010, a uma variação de 184,8%. Ficando atrás somente da Agropecuária, setor que conforme dados da Tabela 11 foi também o que mais aumentou o número de emprego no Estado.

Tabela 12. Rendimento médio, segundo setores de atividades econômicas e variação entre 2000 e 2010 – Goiás, 2000, 2005, 2010.

Setores de Atividades	Rendimento médio			
	Em (R\$)			Variação (%) 2000/2010
	2000	2005	2010	
Extrativa mineral	764	1.273	2.092	66,6
Indústria de transformação	394	672	1.122	184,8
Serviços industriais de utilidade pública	1.907	2.316	3.656	91,7
Construção civil	474	740	1.203	153,8
Comércio	354	587	939	165,2
Serviços	570	852	1.224	114,7
Administração pública	690	1.120	1.886	173,3
Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	313	582	1.002	220,1
Outros/ignorado	178	-	-	
Total	524	845	1.331	154,0

Fonte: Goiás, 2012a.

4.2.4 A estrutura da indústria goiana

Internamente a estrutura da indústria goiana nestes anos de estudo, reflete ainda o peso da agro industrialização. Contudo, nos últimos anos, se vislumbra uma

suave diversificação. Para tratar do desempenho desta estrutura, vai-se a seguir observar a composição e como ela evoluiu entre estes quarenta anos. Para tanto, vai-se empregar como base os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apresentados nos Anexos M, K e L (Valor da Transformação Industrial – VTI; Número de unidades e Pessoal ocupado, respectivamente), que informam sobre as divisões das atividades em relação ao total do Estado⁵⁰.

Na formação do Valor da Transformação Industrial (Anexo M), a liderança histórica é da Indústria de ‘Produtos Alimentares’. Em 1969 estas empresas respondiam por 57%, chegou em 1998 a 54,9% de participação e a partir deste momento começou a declinar mais vigorosamente e em 2010 estava com 38,5%. Outras indústrias que detinham boa participação no VTI em 1969 eram: Minerais não-metálicos com 7,63%, as Extrativas e de produtos minerais com 7,18% e a Têxtil com 6,74%. Destas três, somente as Extrativas e de produtos minerais mantiveram a situação sem grande queda na participação em relação ao Estado.

Outras indústrias que tiveram participação que mereçam destaque:

- a) ‘Farmoquímicos e farmacêuticos’⁵¹, que em 1969 detinha 0,41% do total. Em 1993 chegou a 1,93%⁵² e fechou em 2010 com representatividade de 4,7%;
- b) indústria de ‘Confecções de artigos de vestuário e acessórios’ que em 1969 tinha participação de 1,49% teve a significativa participação em 1996 de 6,45% do total (o que se pode considerar uma exceção) chegou em 2010 com 3,3% com leve recuperação em relação a 2008.

Com a mudança da metodologia pelo IBGE em 1996, e ampliação do leque de indústrias apresentadas, foi possível detectar o peso de setores como o de ‘Produção de Álcool’ com participação de 6,2% do total em 1996, e que em 2010 já detinha 9,35%. Neste cenário apareceu também a ‘Indústria de montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias’ que inicialmente era representada

⁵⁰ Será utilizado a participação percentual, para eliminar as distorções dos valores totais absolutos, apresentados pelas diversas alterações da metodologia feitas pelo IBGE ao longo dos anos de estudo deste trabalho.

⁵¹ Neste setor, antes de 1970 os principais laboratórios farmo-químicos instalados eram: A Indústria Química Star Ltda que foi criada em 1959, o Laboratório Halex Ltda surgiu em 1967 e a Indústria Química de Goiás (Iquego) criada em 1964, todos funcionavam em Goiânia. Em 1969, esta classe era denominada pelo IBGE, por Produtos farmacêuticos e Medicinais.

⁵² As indústrias de produtos farmacêuticos e medicinais, do ano de 1996 até 2005, devido à mudança da metodologia do IBGE foram reclassificadas como um subitem de ‘Produtos Químicos’. Voltando a serem reclassificadas a partir de 2007, como ‘farmoquímico e farmacêutico’.

pelas empresas de carrocerias e reboques, com participação de 0,29% chegou em 2010 respondendo por 9% do total, crescimento influenciado pela introdução das montadoras de veículos (Mitsubishi em Catalão - 1997, e Hyundai em Anápolis - 2007)⁵³. Destacam-se ainda as indústrias de máquinas e equipamentos com participação de 0,39% em 1996 e em 2010 já estava com 3,35%.

Quanto ao Número das Unidades Industriais, a situação da estrutura industrial não é diferente da apresentada pelo VTI, há predomínio das produtoras de alimentos (Anexo K) que em 1969 respondia por 31,89%, chegando em 1993 com 53% e em 2010 com 20,6% do total. No ano de 1969, outros setores com destaque neste quesito eram os de “Minerais não metálicos” com 26,17%, ‘Madeira’ com 9,94% e Vestuário, calçados e artefatos de tecidos’ com 4,46%, ‘Mobiliário’ com 6,06’ e ‘Metalúrgica’ com 5,49%. A partir de 1988 houve expansão das ‘Indústrias Químicas’ e de ‘Produtos farmacêuticos’.

Comparando-se os dados do ‘número de empresas’ com o do ‘VTI’, nos anos de 1996 a 2010, percebe-se a entrada e expansão de setores com grande agregação de valores e de porte superior às já existentes, como as indústrias de álcool, montagem de veículos, produtos farmacêuticos e algumas de produtos alimentícios, pois as poucas unidades promoveram considerável elevação da participação no VTI. Por outro lado, transparece o incremento de pequenas empresas no setor de confecção de artigos de vestuários.

As disparidades da agregação de valores entre os ramos industriais a se destacar, são:

- a) de ‘veículos automotores, reboques e carrocerias’ que com 1,5% de participação no número de unidades responde por 9,05% do VTI em 2010;
- b) ‘fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de bicompostíveis’ que participava com 0,56% das unidades detinha participação de 9,3% da VTI, e;
- c) ‘farmoquímicos e farmacêuticos’, com 0,79% das unidades contra 4,66% do VTI.

Por outro lado, as atividades tradicionais apresentavam resultados inversos, a ver:

- a) ‘indústrias têxtil’, com 2,66% do número de unidades, contra 0,38% do VTI;
- b) ‘preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados’, com 3,34% das unidades, contra 0,47% do VTI;

⁵³ Em 1999 foi instalada em Catalão a Indústria John Deere no Brasil produtora de colhedora de cana.

- c) 'moveis' com 4,75% das unidades contra 1,08% da VTI, e;
- d) o destaque está na 'confecção de artigos do vestuário e acessórios' com 23,4% das unidades e somente detêm 3,36% do VTI.

A realidade da participação das indústrias observada no 'VTI' e no 'Número de Empresas' é idêntica ao encontrado no 'número de pessoal ocupado' (Anexo L). Os setores com maior participação na ocupação de pessoal é a de 'produtos alimentícios' e a de 'confecção de artigos do vestuário e acessórios' com 33,22% e 12,18% do total do Estado, respectivamente, portanto, 45,34% somente as duas. Por outro lado, confrontando-se o número de pessoal ocupado e o número de empresas (Anexo O), tem-se em 1969 a indústria têxtil como a que mais empregava com 320,3 pessoas por unidade⁵⁴, exceção entre os demais ramos, que se caracterizavam pelo pequeno porte, destes a que mais empregava era a indústria extrativa e de produtos minerais com 31,7, a de papel e papelão com 31,7 e de bebidas com 27,7 em média. Situação que, em 2010, se mostra com relativa alteração dos portes das indústrias, quando se tem as de bebidas com 115,1, produtos farmoquímicos e farmacêuticos com 195,1, metalurgia com 100,1, fabricação de coque e produtos combustíveis com 558,1⁵⁵.

A diversificação no parque industrial goiano está a cargo da ampliação das indústrias farmoquímicas, da entrada de montadoras de automóveis e máquinas agrícolas e das indústrias de biocombustível, em contrapartida, há declínio de produtores de minerais não metálicos, madeira, couros, peles e produtos alimentícios. As agroindústrias estão perdendo espaço, apesar de ser, ainda, maioria entre as indústrias instaladas.

E nesse cenário de diversificação no gênero de indústrias é significativo o domínio do capital externo ao Estado no controle das empresas de maior porte. Tal fenômeno pode ser observado na lista das quinhentas maiores contribuintes do ICMS do Estado em 2010, na qual, entre as cinquenta maiores, há duas indústrias com controle do capital social no Estado, uma em 18º lugar, a Refrescos Bandeirantes, e outra em 48º, a Coniexpress – Quero alimentos. Esta última foi transferida de São Paulo para Goiás (GOIÁS, 2012e).

⁵⁴ Os dados da Indústria Têxtil nos anos seguintes foram reduzidos drasticamente, devido ao salto quantitativo que foi de três unidades industriais em 1969 para 21 em 1973 o número de empresas citadas pelo IBGE, fato que torna o dado atual irrelevante.

⁵⁵ O resultado das indústrias de 'fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias' não permite separar as montadoras das demais categorias do grupo.

Tabela 13. Estado de Goiás: principais produtos exportados (US\$ FOB (Mil): 1996 - 2010

Produto	1996 Part (%)	2001 Part (%)	2005 Part (%)	2007 Part (%)	2010 Part (%)
Exportação	100,0	100,0	100,00	100,00	100,00
Complexo soja	47,4	48,3	56,42	27,66	33,99
Complexo carne	3,8	16,5	20,93	32,20	25,11
- Carne Bovina	3,8	14,0	13,65	24,35	13,28
- Carne avícola	-	0,9	5,14	5,94	8,63
- Carne suína	-	1,6	2,14	1,63	2,72
- Outras carnes	-	0,1	-	0,28	0,48
Complexo minério	32,8	20,9	8,75	21,98	23,28
- Sulfetos de minério de cobre	-	-	-	13,70	12,78
- Ouro	11,5	9,1	2,53	0,87	4,73
- Ferroligas	12,3	8,3	3,75	5,42	3,73
- Amianto	9,0	3,6	2,39	1,97	1,93
- Outros minérios	-	-	0,09	0,02	0,11
Açúcares	2,5	2,4	1,63	1,14	4,83
Milho	0,1	0,0	0,38	5,38	3,22
Algodão	0,0	1,9	2,39	1,09	1,55
Couros	3,8	3,1	2,71	3,31	1,51
Café e especiarias	0,0	0,1	0,45	0,26	0,42
Leite e derivados	1,0	0,2	0,89	0,98	0,11
Demais produtos	8,5	6,4	5,45	6,00	5,99

Fonte: GOIÁS (2011).

Por outro lado, os resultados dessa diversificação no setor industrial, ainda não refletiram na composição das exportações do Estado (Tabela 13), onde há predomínio dos produtos dos complexos da soja, carne e mineral, sendo a soja responsável em 2010 por, aproximadamente, um 1/3 do total de produtos exportados, acompanhado setor de carnes com 25% e o mineral por 23%.

Tabela 14. Estado de Goiás. Exportações (1980 - 2010) (em % do valor FOB – US\$ 1.000)

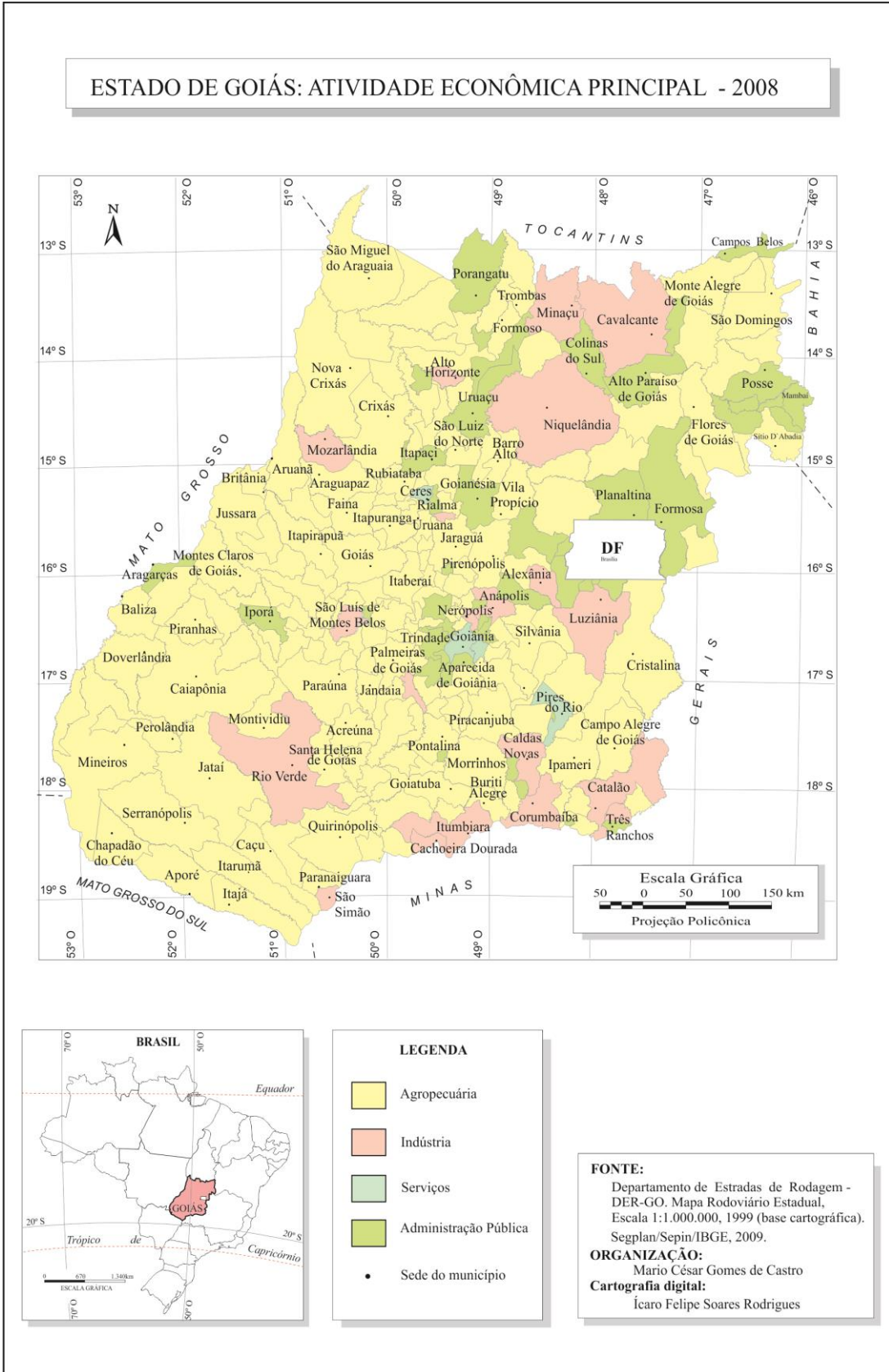
Ano	Total	Básicos	Industrializados (A+B)	Semimanufaturados (A)	Manufaturados (B)
1980	100,0	23,0	77,0	88,7	11,3
1985	100,0	60,9	39,1	90,4	9,6
1990	100,0	74,9	25,1	91,1	8,9
1995	100,0	51,8	48,2	77,4	22,6
2000	100,0	74,2	25,8	81,6	18,4
2005	100,0	83,6	16,4	62,5	37,5
2010	100,0	80,1	19,9	69,2	30,8

Fonte: MDIC/SECEX Elaboração: Goiás (2003). Goiás (2013).

Esta condição no contexto das exportações se reforça pelo crescimento forte da participação dos produtos básicos desde 1980, que sai de 23% para 83,6% em 2005 e com leve queda em 2010, quando contribuiu com 80% (Tabela 14). A diversificação somente a partir de 1995 afetou a composição dos produtos industrializados, quando passou de 8,9% em 1990 para 22,6% em 1995 e chegou a 30,8% em 2010, contudo, ainda não foi suficiente para impactar fortemente a participação dos produtos básicos na composição do total das exportações.

4.2.5 Distribuição espacial e concentração industrial

Apesar da diversificação no parque industrial em Goiás, estas estão altamente concentradas espacialmente, como pode ser observado (Mapa 2), que dentre os 246 municípios do Estado, 20 têm a indústria como atividade principal. Retirando do total destes 20, os municípios de Niquelândia, Minaçu, Alto Horizonte e Cavalcante (localizados no norte do Estado) que se notabilizam pela mineração, com empresas que tem pouca margem para escolher a localização, têm-se em 16 municípios empresas de diversos outros ramos com maior margem para escolher a localização da planta industrial. Estes 16 municípios estão situados na parte central e sul do Estado.



Mapa 2. Atividade econômica principal do município conforme Valor Adicionado (2008)
Fonte: Adaptado de Goiás (2012d) e da base cartográfica do DNIT (2014).

Se observado tal distribuição pelas Regiões de Planejamento (Anexo P), tem-se a região Metropolitana de Goiânia com 51,28% do total em 2010, seguida da Centro Goiano que contempla 13,66% das indústrias (Tabela 15). Estas duas regiões sediavam 64,94% do número de indústrias em 2010.

Tabela 15. Goiás. Numero de indústrias por Região de Planejamento e cidades selecionadas. 1987, 2000, 2005 e 2010. (em % do total).

Regiões de Planejamento e cidades selecionadas	1987(1)		2000(1)		2005(1)		2010(2)	
	Total	Participação (%)	Total	Participação (%)	Total	Participação (%)	Total	Participação (%)
Metropolitana de Goiânia	4.897	49,10%	5.195	49,60%	6.588	55,00%	8.203	51,28%
- Aparecida de Goiânia	139	1,40%	640	6,10%	917	7,70%	1.224	7,65%
- Goiânia	4.317	43,30%	3.994	38,20%	5.007	41,80%	5.889	36,82%
- Trindade	108	1,10%	148	1,40%	142	1,20%	236	1,48%
- Outros (17 municípios)	333	3,30%	413	3,90%	522	4,30%	854	6,81%
Centro Goiano	1.261	12,60%	1.382	13,20%	1.550	12,90%	2.185	13,66%
- Anápolis	723	7,20%	712	6,80%	716	6,00%	944	5,9%
- Jaraguá	62	0,60%	212	2,00%	360	3,00%	541	3,38%
- Outros (29 municípios)	476	4,8%	458	4,40%	474	3,90%	700	4,38%
Norte Goiano	468	4,70%	365	3,50%	336	2,80%	485	3,03%
Nordeste Goiano	141	1,40%	111	1,10%	102	0,90%	171	1,07%
Entorno do Distrito Federal	513	5,10%	711	6,80%	739	6,20%	1.039	6,5%
- Formosa	146	1,50%	114	1,10%	123	1,00%	164	1,03%
- Luziânia	185	1,90%	146	1,40%	166	1,40%	198	1,24%
- Outros (17 municípios)	182	1,70%	451	4,30%	450	3,80%	677	4,23%
Sudeste Goiano	399	4,00%	470	4,50%	470	3,90%	632	3,95%
- Catalão	119	1,20%	168	1,60%	193	1,60%	265	1,66%
- Outros (21 municípios)	280	2,80%	302	2,90%	277	2,30%	367	2,29%
Sul Goiano	663	6,60%	615	5,90%	655	5,50%	1.026	6,41%
- Caldas Novas	56	0,60%	114	1,10%	127	1,10%	239	1,49%
- Itumbiara	192	1,90%	160	1,50%	162	1,40%	297	1,86%
- Outros (24 municípios)	415	4,10%	341	3,30%	366	3,00%	490	3,06%
Sudoeste Goiano	666	6,70%	685	6,50%	722	6,00%	1.007	6,3%
- Jataí	141	1,40%	115	1,10%	138	1,20%	150	0,94%
- Rio Verde	187	1,90%	182	1,70%	209	1,70%	356	2,23%
- Outros (24 municípios)	338	3,40%	388	3,70%	375	3,10%	501	3,13%
Oeste Goiano	747	7,50%	651	6,20%	575	4,80%	912	5,7%
Noroeste Goiano	219	2,20%	282	2,70%	246	2,10%	336	2,1%
Total	9.974		10.467		11.983		15.996	

Fonte: Elaborado pelo autor com base em (1) Goiás, 2013. (2) IBGE, 2010a.

A concentração é verificada ainda dentro destas Regiões de Planejamento (Mapa 2), quando se tem na Região Metropolitana de Goiânia, dois municípios detêm 90% do total de suas indústrias, Goiânia com 76% e Aparecida de Goiânia com 14%, e estes dois municípios têm em seus territórios 41,8% e 7,7% do total do

Estado. Da região Centro Goiano as indústrias estão concentradas em Anápolis com 46% e Jaraguá com 23%, que respondem, respectivamente, por 6% e 3% do total do Estado. Estes quatro municípios agregam mais de 50% das indústrias do Estado, destes, Aparecida de Goiânia e Jaraguá apresentam maiores crescimento no período (Tabela 15).

Pode-se ainda, relacionar os municípios de Luziânia e Formosa da Região Entorno do Distrito Federal com 1,4% e 1% do total do Estado e da Região Sudeste Goiano o município de Catalão que responde por 41% da região e 1,6% do Estado.

Tabela 16. Produto Interno Bruto (PIB) a preços correntes, Valor Adicionado (VA) do setor industrial, segundo quinze maiores municípios – Goiás (em %). 2000, 2005 e 2010.

Municípios	2000		2005		2010	
	VA da Indústria (%)	PIB (%)	VA da Indústria (%)	PIB (%)	VA da Indústria (%)	PIB (%)
Estado de Goiás	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Região Centro Goiano						
Anápolis	7,8%	6,7%	7,1%	5,6%	14,8%	10,3%
Região Metropolitana de Goiânia						
Aparecida de Goiânia	4,7%	4,1%	4,4%	4,4%	5,0%	5,3%
Goiânia	24,1%	30,2%	18,1%	26,8%	16,3%	25,1%
Senador Canedo	1,0%	2,1%	1,1%	3,0%	1,1%	3,3%
Trindade	1,6%	1,0%	1,1%	0,8%	1,3%	0,9%
Região Sul Goiano						
Cachoeira Dourada	1,8%	0,5%	1,9%	0,6%	1,4%	0,4%
Caldas Novas	1,4%	0,9%	1,6%	1,0%	1,1%	0,9%
Itumbiara	3,8%	2,7%	3,6%	2,6%	2,6%	2,3%
Região Sudeste Goiano						
Catalão	5,3%	3,2%	7,0%	4,7%	7,3%	4,1%
Região do Entorno de Distrito Federal						
Luziânia	2,7%	2,2%	4,1%	2,7%	2,9%	2,1%
Região Norte Goiano						
Minaçu	4,3%	1,3%	3,2%	1,0%	3,0%	0,9%
Niquelândia	1,6%	0,9%	1,9%	1,1%	1,2%	0,8%
Região Sudoeste Goiano						
Jataí	2,4%	2,5%	2,4%	2,3%	2,2%	2,2%
Rio Verde	3,2%	3,8%	6,8%	4,7%	5,7%	4,3%
São Simão	6,8%	1,6%	6,8%	1,7%	5,3%	1,4%
Total	73%	64%	71%	63%	71%	64%

Fonte: Seplan/Seplan Goiás (2014a).

A concentração que se destaca, pelo pequeno número de municípios situados na parte centro e sul do Estado, chama a atenção pela proximidade com a

região Sudeste do país e pelo fato de ser a localidade que foi a fronteira agrícola e berço da agroindústria goiana, e o centro que se destaca como foco da diversificação industrial.

Pelos números do 'Valor Agregado' da Indústria e do 'Produto Interno Bruto', dos quinze maiores municípios (Tabela 16), teve em 2010 a mesma representação da concentração do setor industrial vista no número de empreendimentos visto na Tabela 15. Retirando-se dos valores da Tabela 16, as cidades de Minaçu e Niquelândia na Região Norte que tem instalações de duas das maiores mineradoras do Estado: a SAMA Minerações Associadas e Votorantim Metais (Níquel), respectivamente. As demais cidades estão localizadas na parte centro-sul do Estado.

Entre o ano 2000 e 2010 (Tabela 16), observa-se aumento da participação na geração de VTI do Estado, das cidades de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Catalão, Luziânia e Rio Verde, saindo de 24,2% para 35,7%. Se somado a capital (Goiânia) tais resultados vão de 48,3% para 52% do total do Estado. Estas seis cidades foram responsáveis por 50,2% do PIB no ano 2000 e 51,2% em 2010. Há que se destacar as seguintes situações: a) das quinze cidades da Tabela 16, a tendência de polarização esta centrada em cinco delas; b) a aparente descentralização do capital industrial de Goiânia, parece fortalecer os municípios já mais dinâmicos; e, c) a situação de concentração do VTI tem grande correspondência com o do PIB dos municípios citados.

4.2.6 A inovação industrial no Estado

A pesquisa direcionada ao desenvolvimento tecnológico e à busca de inovação para o setor industrial não foi fator de preocupação preponderante para o Estado de Goiás, além do apoio às empresas, via incentivo fiscal, para que introduzissem produtos sem similares no Estado.

Ações governamentais efetivas com objetivo de incrementar pesquisa em território goiano vieram com criação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – Fapeg, em 2005, e destinação de fundo para financiar pesquisas nas

diversas áreas de conhecimento⁵⁶. A existência de órgãos governamentais criados anteriormente, com o fim de tratar do tema 'inovação e desenvolvimento tecnológico' e leis de incentivos indiretos não criou ambiente ou mesmo motivou o setor industrial a grandes preocupações com este item.

Os principais resultados apresentados pela Fapeg⁵⁷ (GOIÁS, 2006 e 2010) mostram o credenciamento de 407 redes de pesquisa, 441 projetos de pesquisa selecionados, 337 bolsas de mestrado e doutorado concedidas. Para tanto, foram orçados pelo governo estadual repasses no montante de R\$ 97.358.000,00 entre 2007 e 2010, representando 0,35% da receita de impostos do Estado (GOIÁS, 2007, 2008, 2009, 2010b), valor abaixo do que preconiza o Art. 158 da Constituição do Estado (GOIÁS, 1989a) ao estabelecer 0,5% a receita dos impostos. Fazendo-se um comparativo, no mesmo período (2007-2010), o repasse (realizado) do Governo do Estado de São Paulo à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) foi de R\$ 2.835.975.518,00, correspondente à 0,81% da receita tributária do Estado no mesmo período (SÃO PAULO, 2007, 2008, 2009, 2010, 2012). Apesar de mais elevado, ficou também abaixo do destinado pela Constituição Estadual que é de 1% da receita tributária (SÃO PAULO, 1989).

As redes de pesquisa abrangem seis áreas (Anexo N): qualidade de vida, que representa 25% do total; conhecimento e expressão humana, com 14%; infraestrutura e processos produtivos com 9%; desafios estratégicos e políticos públicos com 18%; agronegócios, desenvolvimento rural e fundiário com 19% e; pesquisa inicial e fundamental com 16%. A sustentação das ações da Fapeg estão amparadas por convênios como os dispostos no Quadro 20.

Os recursos destinados pela Fapeg ao incentivo da pesquisa no Estado entre 2006 e 2010, estão distribuídos conforme apresentado no Quadro 20. As ações que mais receberam recursos foram a 'bolsa de formação' (mestrado e doutorado) com mais de dez milhões de reais, seguido do 'fomento à inovação' para pequenas e microempresas e para as redes de pesquisas foram destinados 2,3 milhões de reais.

⁵⁶ A Fapeg foi criada pela Lei 15.472 de 12/12/2005. A normatização das bolsas e fomento veio com a Lei 16.690 de 04/09/2009. E por fim a Lei 16.922 de 08/02/2010 que regulou a inovação, denominada de Lei Goiana de Inovação.

⁵⁷ Relatório de Gestão 2006-2010 (GOIÁS, 2010).

Fortalecimento da Ciência		
Chamada	Convênio	Recurso (R\$)
2007 - CP N°001/07 - Programa de Fortalecimento e Redes de Pesquisa (Edital Universal)	FAPEG	2.350.000,00

Políticas Públicas em Áreas Estratégicas		
Chamada	Convênio	Recurso (R\$)
2008 - CP N°001/08 -Fomento à Pesquisa em Áreas Estratégicas	Assembleia Legislativa	255.000,00
2008 -CP N°002/08 -Fortalecimento da Ciência:Gênero	SEMIRA	300.000,00
2008- CP N°003/08 -Fortalecimento da Ciência:Raça e Etnia	SEMIRA	300.000,00
2008- CP N°005/08 –Pesquisa e Extensão em Turismo	GOIÁSTURISMO	450.000,00
2008 - CP N°007/08 - Fortalecimento da Ciência: Pesquisa em Gênero, Relação Étnico-racial e Grupos Sociais	SEMIRA	200.000,00
2008- CP N°006/08 -Pesquisa em Infra-Estrutura (Integração do Sudoeste Goiano)	SEINFRA/AGETOP	60.000,00
2009- CP N°002/09 -Pesquisa em Áreas Estratégicas –Infra-Estrutura e Processos Produtivos	SEINFRA/AGETOP	240.000,00
2010- CP N°003/10 -Pesquisas para Fortalecimento de Políticas Públicas em Goiás	Ministério Público	1.000.000,00
2010- CP N°008/10 –Pesquisa e Extensão em Políticas Públicas: Turismo	GOIÁSTURISMO	500.000,00

Desenvolvimento Científico			
Ano/Chamada	Convênio	Recurso Captado (R\$)	
		CNPQ	FAPEG
2008 - 2009- Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional -DCR	CNPq	5.000.000,00	1.100.000,00
2009- CP N°006/09 -Programa de Infra-Estrutura para Jovens Pesquisadores -PPP	CNPq	150.000,00	300.000,00
2009 - CP N°007/09 -Programa de Apoio a Núcleos de Excelência (PRONEX)	CNPq	2.000.000,00	1.000.000,00
2009- CP N°008/09 -Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde (PPSUS)	CNPq/MS	600.000,00	400.000,00

Bolsas de Formação Mestrado e Doutorado		
Ano/Chamadas	Convênio	Recurso(R\$)
2009 CP – Concessão de Bolsas de Formação	FAPEG	10.928.000,00
2010 CP – Fortalecimento de Políticas Públicas	FAPEG	3.000.000,00

Bolsas de Extensão			
Ano/Chamadas	Convênio	Recurso Captado (R\$)	
		Convênio	FAPEG
2009 – CP N°001/09 e 004/09 -Projeto Extensão Industrial Exportadora -PEIEx	APEX/SIC	420.000,00	80.000,00
2009- CP N°003/9 -Agentes Locais de Inovação -ALI	SEBRAE	1.116.000,00	200.000,00

Fomento à Inovação			
Ano/Chamadas	Convênio	Recurso Captado (R\$)	
		FINEP	FAPEG
2010 - CP N°006/10 - Pesquisa em Gestão, Empreendedorismo e Inovação em Goiás	FAPEG		500.000,00
2010 - Programa de Subvenção à Pesquisa em Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PAPPE Integração	FINEP	11.000.000,00	5.500.000,00

Quadro 20. Emprego dos recursos pela Fapeg e de convênios, segundo o objetivo, por Chamada Pública (CP). 2007 – 2010.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Fapeg (GOIÁS, 2010).

O número de empresas industriais em Goiás que ‘implementaram inovação de produtos e/ou processos’ segundo o IBGE (Relatório Pintec), saltou de 1.398 entre 1998-2000 para 3.492 entre 2009-2011, aumento de 150%, enquanto no mesmo período no Centro-Oeste foi de 104% e no Brasil de 62%. Este crescimento elevou a participação do Estado, neste quesito, em relação ao Brasil de 1,94% (1998-2000) para 2,99% (2009-2011), em relação ao Centro-Oeste foi 43,17% para 52,8% (Tabela 17).

Destas empresas que implementaram inovações, nos três primeiros períodos estudados nos Relatórios Pintec (1998-2000, 2001-2003 e 2003-2005), a maioria promoveu ‘apenas inovações organizacionais e/ou de marketing’, seguidos do grupo com ‘inovação de produto e/ou processo’. Nos dois últimos períodos (2006-2008 e 2009-2011) houve inversão, ou seja, a maioria das empresas que implementaram ‘inovação de produto e/ou processo’ foi maior (Tabela 18).

Tabela 17. Variáveis selecionadas das empresas, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação selecionadas (1998-2000 e 2001-2003)

Grandes Regiões e Unidades da Federação selecionadas	Empresas							
	1998-2000				2000			
	Total	Que implementaram (1)			Dispêndios realizados pelas empresas inovadoras nas atividades inovativas (3)			
		Inovação de produto e/ou processo	Apenas projetos incompletos e/ou abandonados	Apenas inovações organizacionais e/ou de marketing	Total		Atividades internas de Pesquisa e Desenvolvimento	
				Número de empresas	Valor (1 000 R\$)	Número de empresas	Valor (1 000 R\$)	
Brasil	72 005	22 698	2 960	28 618	19 165	22 343 759	7 412	3 741 572
Centro-Oeste	3 238	995	106	1 090	849	302 126	180	29 149
Goiás	1 398	464	48	564	383	213 020	61	20 691

Grandes Regiões e Unidades da Federação selecionadas	Empresas							
	2001-2003				2003			
	Total	Que implementaram (1)			Dispêndios realizados pelas empresas inovadoras nas atividades inovativas (3)			
		Inovação de produto e/ou processo	Apenas projetos incompletos e/ou abandonados	Apenas inovações organizacionais e/ou de marketing	Total		Atividades internas de Pesquisa e Desenvolvimento	
				Número de empresas	Valor (1 000 R\$)	Número de empresas	Valor (1 000 R\$)	
Brasil	84 262	28 036	2 315	30 972	20 599	23 419 227	4 941	5 098 811
Centro-Oeste	4 403	1 396	130	1 541	833	325 655	73	19 154
Goiás	2 221	737	59	875	464	196 797	53	15 133

Fonte: Dados extraídos de IBGE, 2000; 2003 (Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica 2000/2003).

Tabela 18. Variáveis selecionadas das empresas das indústrias extrativas e de transformação, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação selecionadas período 2003-2005 e período 2006-2008

Grandes Regiões e Unidades da Federação selecionadas	Empresas							
	2003-2005				2005			
	Total	Que implementaram (1)			Dispêndios realizados pelas empresas inovadoras nas atividades inovativas (3)			
		Inovação de produto e/ou processo	Apenas projetos incompletos e/ou abandonados	Apenas inovações organizacionais e/ou de marketing	Total		Atividades internas de Pesquisa e Desenvolvimento	
				Número de empresas	Valor (1 000 R\$)	Número de empresas	Valor (1 000 R\$)	
Brasil	91 055	30 377	2 056	33 937	19 951	34 405 980	5 046	7 112 928
Centro-Oeste	4 707	1 451	75	1 745	959	591 434	79	24 968
Goiás	2 398	642	27	1 231	483	380 220	44	20 617

Grandes Regiões e Unidades da Federação selecionadas	Empresas							
	2006-2008				2008			
	Total	Que implementaram (1)			Dispêndios realizados pelas empresas inovadoras nas atividades inovativas (3)			
		Inovação de produto e/ou processo	Apenas projetos incompletos e/ou abandonados	Apenas inovações organizacionais e/ou de marketing	Total		Atividades internas de Pesquisa e Desenvolvimento	
				Número de empresas	Valor (1 000 R\$)	Número de empresas	Valor (1 000 R\$)	
Brasil	100.496	38.299	2.611	35.136	30.645	43.727.462	4.268	10.708.601
Centro-Oeste	5.784	2.310	212	1.715	1.803	1.496.733	233	102.930
Goiás	3.301	1.261	104	992	1.118	934.078	199	65.870

Fonte: Dados extraídos de IBGE (2005a; 2008), Pesquisa de Inovação Tecnológica.

Tabela 19. Variáveis selecionadas das empresas, das indústrias extrativas e de transformação, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação selecionadas período 2009-2011

Grandes Regiões e Unidades da Federação selecionadas	Empresas							
	2009-2011				2011			
	Total	Que implementaram (1)			Dispêndios realizados pelas empresas inovadoras nas atividades inovativas (3)			
		Inovação de produto e/ou processo	Apenas projetos incompletos e/ou abandonados	Apenas inovações organizacionais e/ou de marketing	Total		Atividades internas de Pesquisa e Desenvolvimento	
				Número de empresas	Valor (1 000 R\$)	Número de empresas	Valor (1 000 R\$)	
Brasil	116.632	41.470	2.743	41.312	32.616	50.893.385	5.876	15.156.815
Centro-Oeste	6.612	2.608	42	2.218	1.694	2.404.459	200	132.587
Goiás	3.492	1.644	5	924	1.145	824.344	158	116.111

Fonte: Dados extraídos de IBGE, Pesquisa de Inovação 2011.

Em relação aos 'dispêndios realizados pelas empresas inovadoras nas atividades inovativas' com 'atividades internas de pesquisa e desenvolvimento', o comportamento de Goiás em relação ao Centro-Oeste e ao Brasil, teve o mesmo movimento de crescimento, a participação do Estado nos períodos estudados foi de 33,95 para 79,0% no Centro-Oeste e de 0,82% para 2,69% para o Brasil no número de empresas informantes.

No quesito valor dos dispêndios, a participação do Estado em relação ao total do Centro-Oeste entre o ano 2000 e 2011 apresentou evolução de 70,51% para 87,57%, em relação ao Brasil cresceu de 0,55% para 0,77% (Tabelas 17,18 e 19).

Na participação de empresas e de dispêndio da implantação de inovação, Goiás tem apresentado elevação em relação ao Brasil e ao Centro-Oeste, ainda, com uma participação pequena no total do Brasil, mas com grande relevância no Centro-Oeste.

Uma constatação preocupante fica por conta do valor da média do 'Dispêndio' financeiro por empresa destinado a atividades internas de Pesquisa e Desenvolvimento no Estado, do ano 2000 para 2011 houve oscilação de queda e alta no valor de ano para ano. No mesmo período, teve-se crescimento constante nos valores do Brasil e o Centro-Oeste. Outro dado relevante está na taxa de crescimento entre o ano 2000 e 2011, quando se tem para o Brasil variação de 411,1%, o Centro-Oeste de 309,5% e Goiás somente 116,7%. Enquanto, no ano 2000 o valor do dispêndio goiano representava 67% do brasileiro, em 2011 somente representou 28% (Tabela 20).

Tabela 20. Valor médio dos Dispêndios realizados pelas empresas inovadoras nas atividades inovativas. Atividades internas de Pesquisa e Desenvolvimento. Brasil. Centro-Oeste e Goiás. 2000, 2003, 2005, 2008 e 2011. (1.000 R\$)

Locais	2000	2003	2005	2008	2011	Varição % 2000/2011
Brasil	504,7	1.031,9	1.409,6	2.509,0	2.579,4	411,1
Centro-Oeste	161,9	262,3	316,0	441,7	662,9	309,5
Goiás	339,1	285,5	468,5	331,0	734,8	116,7

Fonte: Adaptado de dados da Pintec (IBGE, 2000, 2003, 2005, 2008 e 2011).

Observando pelo lado do 'grau de novidade do principal produto e/ou principal processo nas empresas que implementaram inovações' (Tabela 21), a inovação nas empresas industriais goianas têm ocorrido principalmente na aquisição de produtos e processos disponíveis no mercado brasileiro e mundial. O destaque para o Estado fica por conta das indústrias de alimentos, que vem ampliando continuamente novos produtos e processos, sendo a maior responsável por implementar a inovação em Goiás, condição para se manter em um mercado competitivo. A partir de 2003 aparece o setor farmoquímico e farmacêutico, em 2005 entra o setor de produtos químicos e no ano 2009 inclui-se a fabricação de coque e biocombustíveis (álcool e outros).

Das práticas apresentadas, nos períodos em análise, as empresas em Goiás apresentaram pouca novidade tanto como produto quanto como processo. A primeira novidade em termos mundiais ocorreu em inovação de processos, realizado pelo setor farmoquímico e farmacêutico no período de 2003-2005, outras vieram no último período de análise (2009/2011), tanto em produto como em processo. O maior volume de novidades está concentrado na aquisição de produtos e processos já existentes em outros locais (Tabela 21).

Tabela 21. Grau de novidade do principal produto e/ou principal processo nas empresas que implementaram inovações, segundo as atividades das indústrias extrativas e de transformação (2001-2003, 2003-2005, 2006-2008 e 2009-2011)

Atividades das indústrias extrativas e de transformação	Grau de novidade do principal produto nas empresas que implementaram inovações															
	Aprimoramento de um existente (por período)				Novo para a empresa, mas já existente no setor no Brasil (por período)				Novo para o setor no Brasil, mas já existente em outro(s) país(es) (por período)				Novo para o setor em termos mundiais (por período)			
	2001 /2003	2003 /2005	2006 /2008	2009 /2011	2001 /2003	2003 /2005	2006 /2008	2009 /2011	2001 /2003	2003 /2005	2006 /2008	2009 /2011	2001 /2003	2003 /2005	2006 /2008	2009 /2011
Total Brasil	5.684	7.629	8.064	8.427	9.985	7.246	11.400	8.114	1.329	2.734	3.232	3.111	148	175	267	483
Total Goiás	117	204	361	462	303	87	313	469	8	16	13	51	-	-	-	10
Fabricação de produtos alimentícios	10	86	27	171	72	46	109	38	4	7	2	3	-	-	-	1
Fabricação de coque, álcool e elaboração de combustíveis nucleares	-	-	-	1	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Fabricação de produtos químicos	-	-	63	-	-	63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	-	8	4	-	5	11	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Outras atividades da indústria	107	110	268	290	231	34	129	429	4	8	10	48	-	-	-	9

Atividades das indústrias extrativas e de transformação	Grau de novidade do principal processo nas empresas que implementaram inovações															
	Aprimoramento de um existente (por período)				Novo para a empresa, mas já existente no setor no Brasil (por período)				Novo para o setor no Brasil, mas já existente em outro(s) país(es) (por período)				Novo para o setor em termos mundiais (por período)			
	2001 /2003	2003 /2005	2006 /2008	2009 /2011	2001 /2003	2003 /2005	2006 /2008	2009 /2011	2001 /2003	2003 /2005	2006 /2008	2009 /2011	2001 /2003	2003 /2005	2006 /2008	2009 /2011
Total Brasil	11.347	16.424	17.078	19.901	10.711	6.656	13.280	14.628	504	1.321	1.829	2.174	96	103	76	242
Total Goiás	228	393	508	925	455	76	528	571	1	38	39	21	-	1	-	1
Fabricação de produtos alimentícios	40	71	202	158	94	41	53	9	1	7	2	3	-	-	-	-
Fabricação de coque, álcool e elaboração de combustíveis nucleares	-	4	-	3	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Fabricação de produtos químicos	-	-	1	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	-	11	5	-	4	10	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-
Outras atividades da indústria	188	307	300	764	361	29	459	560	-	31	36	19	-	-	-	-

Fonte: Dados extraídos de IBGE (Pintec), 2000; 2003, 2005a, 2008, 2011.

Entre os anos de 2003 e 2008, os recursos que serviram de fontes de financiamento das 'atividades de pesquisa e desenvolvimento', que se originaram de recursos próprios, somaram mais de 80% (Tabelas 22 e 23), o mesmo ocorrendo

nas 'atividades inovativas'. No ano de 2011 a inversão de recursos públicos teve maior participação nas indústrias produtoras de combustíveis (álcool no caso de Goiás).

Tabela 22. Fontes de financiamento das atividades internas de Pesquisa e Desenvolvimento e das demais atividades inovativas realizadas pelas empresas, segundo as atividades da indústria – Goiás (2003, 2005 e 2008)

Atividades das indústrias extrativas e de transformação	Fontes de financiamento (%)							
	Das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento				Das demais atividades			
	Próprias	De terceiros			Próprias	De terceiros		
		Total	Privado	Público		Total	Privado	Público
Ano 2003								
Total Brasil	90	10	5	5	78	22	8	13
Total Goiás	99	1	-	-	66	34	10	23
Fabricação de produtos alimentícios	99	1	-	1	67	33	6	28
Outros (*)	100	-	-	-	65	35	20	15
Ano 2005								
Total Brasil	93	7	1	6	84	16	6	10
Total Goiás	83	17	1	16	68	32	10	22
Fabricação de produtos alimentícios	99	1	-	1	68	32	11	21
Fabricação de coque, álcool e elaboração de combustíveis nucleares	-	-	-	-	100	-	-	-
Fabricação de produtos farmacêuticos	54	46	-	43	44	56	14	42
Outras *	100	-	-	-	71	29	5	24
Ano 2008								
Total Brasil Indústria	88	12	1	11	75	25	6	19
Total Goiás Indústria	96	4	2	3	78	22	10	12
Fabricação de produtos alimentícios	100	-	-	-	80	20	13	7
Fabricação de produtos químicos	100	-	-	-	25	75	-	75
Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	97	3	-	3	40	60	37	23
Outras atividades da indústria *	92	8	5	3	83	17	9	8

Fonte: IBGE, Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica 2003, 2005a e 2008.

(*) A linha 'Outras atividades' se refere a todas as atividades desta Unidade da Federação que são âmbito da PINTEC 2003, 2005 e 2008 e não estão listadas acima.

Tabela 23 - Fontes de financiamento das atividades internas de Pesquisa e Desenvolvimento e das demais atividades inovativas realizadas pelas empresas, segundo as atividades da indústria- Goiás - 2011

Atividades da indústria	Fontes de financiamento (%)								
	Das atividades internas de Pesquisa e Desenvolvimento					Das demais atividades (inclusive aquisição externa de P&D)			
	Próprias	De terceiros				Próprias	De terceiros		
		Total	Outras empresas brasileiras (1)	Público	Exterior		Total	Privado	Público
Total Brasil Indústria	86	14		12	2	76	24	4	20
Total Goiás Indústria	69	31		31	-	51	49	4	45
Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	68	32	-	32
Fabricação de produtos alimentícios	100	-	-	-	-	52	48	10	38
Fabricação de coque e biocombustíveis (álcool e outros)	30	70	-	70	-	40	60	-	60
Outras atividades da indústria *	69	31		31	-	64	36	6	29

Fonte: Dados extraídos de IBGE, 2011 (Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica 2011).

Em resumo, a introdução de produtos e processos novos na esfera industrial em termos mundiais, ainda é pequena, pois entre 2001 e 2011 (Tabela 21) representou 0,93% do total brasileiro dos produtos e 0,39% dos processos, e as inovações em maior proporção, ainda ocorrem por incorporação de produtos e processos existentes no mercado, e os recursos destinados por empresas em território goiano ao processo de inovação estão crescendo em proporção inferior ao Centro-Oeste e ao Brasil.

4.3 Olhar sobre a produtividade da indústria goiana

A produtividade da indústria em Goiás em todo o período estudado, não superou o valor nacional. Correspondendo em média a 78% do rendimento da indústria brasileira (Tabela 24), tendo momentos de pico como em 1973 quando chegou à 94% e de baixa no ano 2000 com 56% do nacional. Depois deste baixo índice houve crescimento até o ano 2010, contudo, sem superar ainda a taxa nacional.

Tabela 24. Participação da produtividade indústria estadual em relação ao valor nacional (Estados escolhidos). 1969 – 2010.

Brasil e Unidade da Federação	1969	1973	1979	1984	1990	1995	2000	2005	2010
Brasil	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Bahia	0,81	0,91	1,36	2,01	1,41	1,40	1,72	1,76	1,44
Minas Gerais	1,04	0,94	1,01	1,08	0,86	0,99	0,91	0,98	1,12
Espírito Santo	0,62	0,64	1,08	1,26	1,00	1,59	1,28	1,53	1,52
Rio de Janeiro	1,10	1,09	1,04	1,26	1,34	1,10	1,41	1,82	1,83
São Paulo	1,15	1,11	1,09	1,06	1,04	1,13	1,17	1,10	1,03
Paraná	0,88	0,92	0,99	0,83	1,10	0,87	0,86	0,83	0,83
Santa Catarina	0,64	0,69	0,71	0,65	0,72	0,65	0,59	0,56	0,59
Rio Grande do Sul	0,77	0,83	0,81	0,68	0,76	0,71	0,79	0,72	0,77
Mato Grosso do Sul	0,00	0,00	0,72	0,52	0,98	0,70	0,50	0,67	0,90
Mato Grosso	0,60	0,63	0,72	0,63	0,61	0,75	0,47	1,11	1,01
Goiás	0,75	0,94	0,87	0,72	0,75	0,79	0,56	0,75	0,78
Distrito Federal	0,56	0,81	0,68	0,55	0,59	0,92	0,74	0,63	0,69

Fonte: : Adaptado pelo autor. IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a

Os estados da Região Sul apresentaram redução da produtividade em comparação com a do Brasil, situação acompanhada pelo Estado de São Paulo. Na

análise de tendência Goiás teve o mesmo comportamento, apesar de crescer entre 1969 e 2010, 0,02 p.p.. Em relação aos demais estados do Centro-Oeste de 1969 à 1984 a produtividade da indústria goiana superou a produtividade dos demais estados. A partir deste momento, começou a perder folego, chegando em 2010 em terceiro lugar, à frente do Distrito Federal.

Comparando com o Estado de São Paulo a relação média foi de 70,1%. Apresentando pontos de alta como em 1973 com 85% e baixa no ano 2000 com 48%. Apesar da tendência de queda da produtividade relativa de São Paulo comparada à do Brasil, há aumento da diferença entre os dois Estados, com desvantagem para Goiás. Entre os anos 2000 e 2010, Goiás esboça uma recuperação, saindo de 48% no ano 2000 e chega a 2010, com 76,1% da produtividade paulista (Tabela 25).

Tabela 25. Participação da produtividade indústria estadual em relação ao valor do Estado de São Paulo. 1969 – 2010.

Discriminação	1969	1973	1979	1984	1990	1995	2000	2005	2010
Goiás/São Paulo	0,65	0,85	0,80	0,68	0,72	0,70	0,48	0,67	0,76

Fonte: : Adaptado pelo autor. IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a

Internamente, observando-se na relação da produtividade dos diversos gêneros industriais em relação a media estadual, tem-se o setor mineral com melhor produtividade. Outro setor importante em produtividade é o de 'Produtos Alimentares' (Tabela 26), com resultados superiores à média da produtividade do Estado, também, há que se destacar a de 'Fabricação de Produtos Químicos'. Nos últimos 10 anos da pesquisa (2000 – 2010) despontaram os novos ramos industriais, como os de 'Máquinas e Equipamentos' e de 'Veículos automotores'. Os demais gêneros indústrias tiveram desempenho baixo em relação ao total estadual.

Tabela 26. Participação da produtividade por classe e gênero de indústria em relação ao valor estadual. Goiás. 1969 - 2010.

Classes e gêneros de indústria	1969	1973	1979	1984	1990	1995	Divisão de atividades	2000	2005	Divisão de Atividades Econômicas (CNAE 2.0)	2010
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	Total	1,00	1,00	Total	1,00
Indústrias extrativas e de produtos minerais	1,47	2,08	2,81	2,08	0,82	1,62	Indústrias extrativas	2,54	1,60	Indústrias extrativas	3,29
							Extração de minerais metálicos	-	0,59	Extração de minerais metálicos	7,95
							Extração de minerais não-metálicos	-	2,03	Extração de minerais não-metálicos	-
Indústria de transformação	0,98	0,94	0,89	0,94	1,02	0,95	Indústrias de transformação	0,93	0,98	Indústrias de transformação	0,95
							Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,82	0,45	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,60
Minerais não-metálicos	0,45	0,72	0,67	1,22	1,51	1,35	Produtos alimentícios e bebidas	1,29	1,26	Produtos alimentícios	1,16
Produtos alimentares	1,63	1,14	1,37	1,25	1,23	-	Fabricação de produtos têxteis	0,39	0,22	Fabricação de bebidas	1,24
Bebidas	1,26	0,83	1,65	0,95	0,87	-	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,21	0,24	Fabricação de produtos têxteis	0,26
Têxtil	0,75	3,16	0,88	1,30	0,80	-	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro e calçados	0,50	0,41	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,28
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	0,37	0,30	0,32	0,30	0,55	-	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,50	1,05	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro e calçados	0,30
Couros e peles e produtos similares	0,58	0,36	0,89	1,01	0,22	-	Edição, impressão e reprodução de gravações	0,79	0,50	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	1,12
Papel e papelão	1,04	0,67	1,09	0,82	0,54	-	Metalurgia básica	3,68	4,03	Impressão e reprodução de gravações	0,38
Editorial e gráfica	0,62	0,61	0,54	0,52	0,54	-	Fabricação de outros equipamentos de transporte	0,57	0,52	Metalurgia	1,59
Metalúrgica	0,49	0,58	0,54	0,61	1,34	1,84	Fabricação de produtos químicos	1,36	1,16	Outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	0,27
Material de transporte	0,33	0,44	0,53	0,43	0,54	-	Fabricação de produtos químicos	1,36	1,16	Produtos químicos	1,02
Química	1,14	1,10	1,15	1,73	0,99	-	Fabricação de coque, refino de petróleo e produção de álcool	1,11	1,88	Fabricação de produtos farmacêuticos e farmacêuticos	1,07
Produtos farmacêuticos e medicinais	0,87	0,86	0,88	1,02	0,83	-	Fabricação de produtos de metal - exceto máquinas e equipamentos	0,46	1,07	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	1,07
							Máquinas e equipamentos	0,43	0,50	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	0,50
							Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,32	2,45	Máquinas e equipamentos	2,15
										Veículos automotores, reboques e carrocerias	3,40

Fonte: Adaptado pelo autor. IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a

4.4 A industrialização consequente ou periferia industrial: os contrastes das decisões das Políticas Industriais

Para a análise dos contrastes das decisões das políticas industriais serão feitos recortes históricos, somente relativos ao período pós 1970, com base nas ações principais de atração de indústrias para o Estado, que são os diversos incentivos fiscais e que cobrem todo o período estudado. Nestes períodos estão

cobertas outras ações criadas para tal fim, como a Secretária de Indústria e Comércio e o Goiásindustrial.

Como consequência, esta seção foi dividida em três partes, a primeira vai de 1970 à antes do Programa Fomentar⁵⁸, a segunda de 1984 a 2000 e a terceira de 2000 a 2010.

4.4.1 Os resultados da década de 1970 á meados da década de 1980

A expansão da fronteira agrícola teve grande influência na industrialização do Estado, fase marcada pela alteração da condição de produção agrícola e pecuária para consumo interno à fornecedora para a região mais industrializada no país, como visto no Capítulo 3.

A partir da década de 1970 várias ações foram implementadas para fortalecer o processo e atrair, principalmente, indústrias para o Estado.

De 1970 a 1985, tem-se uma queda da participação do setor industrial na estrutura do PIB goiano (negativo em -0,02 pontos percentuais – conforme Tabela 9), enquanto no Brasil o crescimento industrial foi de 9,7 p.p.

O crescimento da participação relativa do Estado em relação ao VTI nacional⁵⁹ (Gráfico 4) foi inferior ao do Centro-Oeste. Comportamento idêntico teve o Número de Estabelecimentos (Gráfico 6) e o número de Empregos Gerados (Gráfico 8). A posição de Goiás no cenário nacional não supera os 2% de participação no número de empresas (Gráfico 6), e no número de empregos, não foi superior a 1,0% no total do período citado (Gráfico 8).

Outro dado relevante para se entender a situação do Estado é o volume das inversões registradas pelo IBGE (Tabela 27). Em 1969 as inversões no Estado correspondiam à 0,53% do total brasileiro, em 1981 à 0,51%, em 1984 houve elevação excepcional para 3%. Em 1988, regrediu para 0,81%, ficando em 7º lugar do Brasil, tendo sido em 1984, o 14º colocado (10º em 1990).

⁵⁸ Pelo fato dos dados disponíveis não abarcarem totalmente o período de 1970 a 1984, vai-se em algumas análises trabalhar com o período 1969 à 1984. Este raciocínio vale para os períodos seguintes.

⁵⁹ Os dados disponíveis para o período considerado foram os de 1969 a 1984.

Tabela 27. Inversões de capital das indústrias extrativas e de transformação, segundo unidade da Federação (%). 1969 – 1990.

Brasil e Unidade da Federação	1969	1973	1978	1981	1984	1988	1990
Brasil	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Norte	1,13	1,72	1,70	2,82	2,22	4,61	1,15
Rondônia	0,01	0,14	0,11	0,15	0,27	0,22	0,02
Acre	0,03	0,03	0,03	0,02	0,05	0,00	0,06
Amazonas	0,21	0,66	0,75	1,05	0,74	1,60	0,74
Roraima	0,00	0,00	0,02	0,01	0,02		
Pará	0,75	0,71	0,76	1,56	1,12	2,41	0,31
Amapá	0,11	0,18	0,04	0,03	0,01	0,37	0,02
Tocantins							
Nordeste	13,13	9,33	11,72	12,26	13,48	14,38	6,75
Maranhão	0,25	1,00	0,29	0,29	0,13	0,35	0,11
Piauí	0,05	0,04	0,07	0,05	0,05	0,05	0,03
Ceará	0,90	0,74	0,94	0,75	0,97	0,62	0,44
Rio Grande do Norte	0,37	0,27	0,60	0,60	0,27	0,67	0,22
Paraíba	0,46	0,77	0,58	0,50	0,62	0,33	0,14
Pernambuco	7,11	2,83	2,88	3,17	1,81	2,10	1,44
Alagoas	0,93	0,76	1,96	2,43	0,46	0,20	0,17
Sergipe	0,39	0,29	0,28	0,32	0,10	0,37	0,07
Bahia	2,68	2,63	4,11	4,15	9,08	9,68	4,13
Sudeste	74,42	74,70	71,57	70,01	70,19	62,60	83,59
Minas Gerais	8,62	8,51	13,39	10,47	6,70	7,88	37,12
Espírito Santo	0,84	1,68	1,36	1,00	1,11	2,62	1,61
Rio de Janeiro	5,44	5,16	12,68	7,66	7,11	9,02	4,20
Guanabara	7,18	4,85					
São Paulo	52,34	54,49	44,14	50,89	55,27	43,08	40,66
Sul	10,39	12,50	12,75	13,28	10,08	15,72	7,83
Paraná	2,94	3,59	4,41	2,91	1,87	5,34	1,78
Santa Catarina	3,25	3,06	2,55	3,32	2,64	3,45	2,66
Rio Grande do Sul	4,21	5,85	5,79	7,06	5,57	6,94	3,39
Centro-Oeste	0,92	1,13	1,84	0,98	4,04	2,69	0,69
Mato Grosso do Sul			0,34	0,16	0,51	0,18	0,06
Mato Grosso	0,12	0,40	0,32	0,08	0,31	1,52	0,11
Goiás	0,53	0,59	1,01	0,51	3,00	0,81	0,46
Distrito Federal	0,26	0,14	0,17	0,23	0,22	0,18	0,06

Fonte: Adaptado pelo autor com dados do IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a.

Neste período de análise, não houve, portanto, alteração de destaque da participação de Goiás em relação ao Brasil, não sendo este o destino maior do capital produtivo descentralizado de São Paulo. O incentivo fiscal e a política de criação de espaços destinados às indústrias (Distritos Industriais) não tiveram força suficiente para tornar o Estado mais atrativo que os demais da região Sudeste, Sul e Estado da Bahia. Contudo, foram importantes neste momento para equiparar as condições de localização para atrair a agroindústria, principalmente.

Quanto à estrutura interna do setor industrial goiano, na participação do VTI estadual, não houve também alterações entre os ramos industriais que mereça

destaque (Gráfico 12). As indústrias de produtos alimentares mantiveram a posição de destaque apesar da queda na participação, e passaram a incentivar o crescimento do setor agrícola, tanto na área plantada como na produção de cana-de-açúcar, milho e soja (conforme Tabela 10).

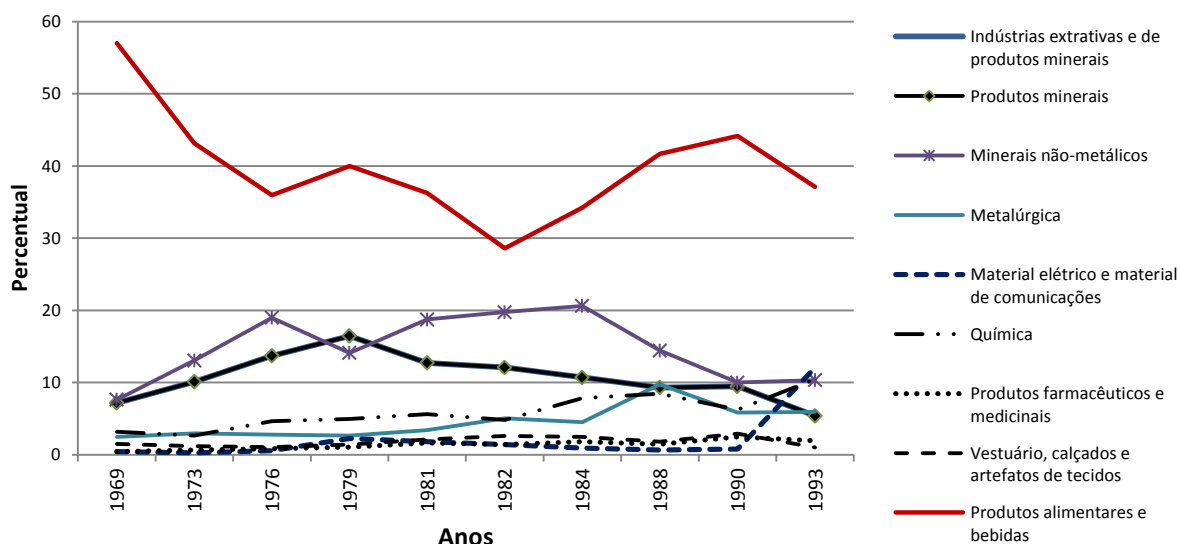


Gráfico 12. Estado de Goiás: valor da transformação industrial das unidades locais industriais, segundo a divisão de atividades. 1969 – 2010.

Fonte: Adaptado pelo autor com dados do IBGE (1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2005, 2010, 2012a).

4.4.2 No período do Fomentar

Entre os anos de 1984 a 2000, período de fluência do Programa Fomentar, a situação da participação da indústria goiana em relação ao Brasil, não se diferenciou do período anterior. A participação do Estado na VTI nacional, entre 1984 a 2000 (Gráfico 4) evoluiu de 0,71% para 1,08%, tendo alcançado 1,14% em 1997. A região Centro-Oeste cresceu em proporção superior, foi de 1,30% para 2,19%.

Em relação ao Centro-Oeste a participação do Estado em 1984 era de 54,8%, chegou em 56,6% em 1993, a partir de então decresceu no ano 2000, pois era de 49,5%. No mesmo período, Mato Grosso saiu de uma participação de 15,3% para 24,5%.

No mesmo período, os resultados de alguns outros Estados brasileiros em relação ao total nacional foram mais expressivos:

- Amazonas – de 1,69% para 3,10%;
- Mato Grosso – de 0,12% para 0,54%;

- Minas Gerais – de 7,41% para 9,46%;
- Paraná – de 4,10% para 5,72%;
- Rio Grande do Sul – de 6,75% para 8,31%. Outros Estados, que também apresentaram crescimento foram: Mato Grosso do Sul, Rondônia, Para e Maranhão, por exemplo, contudo não na mesma proporção dos citados anteriormente.

Segundo a Segplan, desde a implantação do Programa Fomentar foram aprovados 1.565 projetos e destes 364 foram efetivamente instalados. Até 2012, 140 projetos ainda utilizavam o beneficiado (GOIÁS, 2012). Tanto o total de empresas que apresentaram projetos, quanto destas que efetivamente se instalaram, fica longe do número de indústrias de transformação implantados que no período de 1984 a 2000 foi de 10.536 unidades (IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a), tal diferença se justifica no fato do Programa ter como prioridade beneficiar de médio e grande porte.

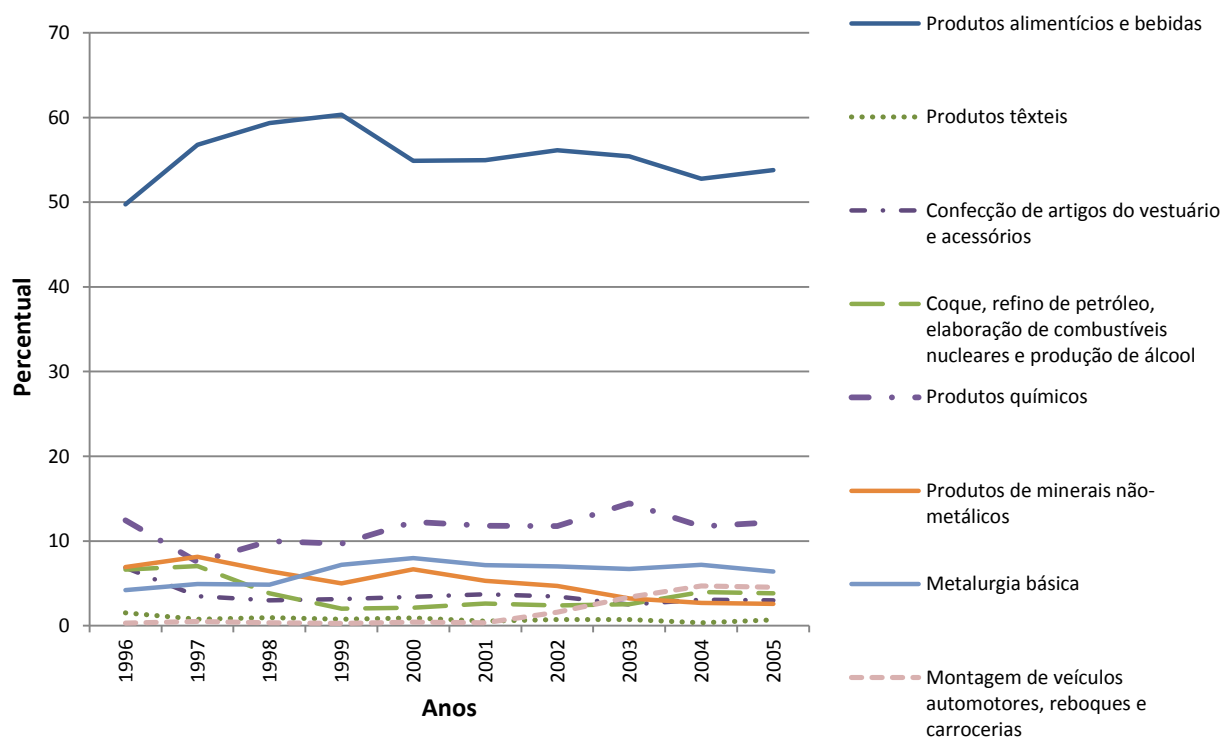


Gráfico 13. Estado de Goiás: Valor da Transformação Industrial das unidades locais industriais, segundo a divisão de atividades (setores selecionados). 1996 – 2005.

Fonte: Adaptado pelo autor com dados do IBGE (1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a).

A composição da estrutura interna do setor industrial goiano no período⁶⁰ em análise manteve também a situação anterior, tanto no VTI (Gráfico 13), quanto no número de empregados, a indústria de 'Produtos Alimentares', manteve a dianteira e ainda ampliou sua participação⁶¹.

Na composição do PIB goiano a participação do setor industrial apresentou variação positiva no período (1985 a 2000), saindo de 17,7% em 1985, para 24,7% em 1990, teve crescimento fraco até 1995, e fechou com forte aumento no ano 2000 com 32,5% de participação (Tabela 8).

O número de pessoal ocupado no Estado em relação ao Brasil, no período não sofreu variações significativas, conforme pode ser observado no Gráfico 8. Cresceu menos de um ponto percentual e em ritmo inferior ao do Centro-Oeste.

Por fim, há que se acrescentar que durante o período do Fomentar a concentração das indústrias, foi contrária às intenções dos criadores das normas do Programa. Segundo Paschoal (2001)⁶², a concentração pode ser verificada pelos seguintes valores, representativos dos locais, onde se encontram instaladas indústrias beneficiadas pelo programa:

- Goiânia – 28,9%⁶³;
- Anápolis -25,3%;
- Aparecida de Goiânia – 5,4%;
- Itumbiara – 6,0%;
- Catalão – 4,8%;
- Rio Verde – 4,2%; e,
- Jataí, Trindade, Inhumas e Luziânia – 1,2%;
- As regiões Norte e Nordeste – 4,8%.

⁶⁰ A análise da composição interna do período de 1984 a 2000, é possível ser feita pelos Gráficos 13 e 14, devido a mudança da metodologia do IBGE, ocorrida entre 1995 e 1996. Fato que alterou algumas posições relativas de alguns setores e fez surgir outros.

⁶¹ Após a mudança da metodologia do IBGE, entre 1995 e 1996 se destacou nas estatísticas a 'Produção de Alcool', 'Montagem de Veículos', 'Produtos de Metais' e 'Máquinas e equipamentos' (Anexo L), contudo, com pequena participação.

⁶² Os dados são de 1999, tendo como base 166 empresas beneficiadas de um total de 410, que foram instaladas entre 1985 e 1999.

⁶³ As cidades de Goiânia, Anápolis e Aparecida de Goiânia, compõem a denominada região do Mato Grosso Goiano (centro do Estado) – somam 59,6% do total.

4.4.3 Na era do Programa Produzir

A vigência do Programa Produzir começou no ano 2000 (ainda está em funcionamento) e até o ano 2010 provocou pequena mudança na situação do Estado em relação ao Brasil.

Na participação do VTI, saiu de um patamar de 1,08% para 2,16% no mesmo período o Centro-Oeste foi de 2,19% para 4,5% (Gráfico 4). E em relação ao Centro-Oeste a tendência de queda verificada no período anterior analisado, persistiu. Entre 2000 e 2005 houve queda mais acentuada, de 49,5% para 45,5% e uma leve recuperação em 2010, para 48,0%, sem, contudo atingir patamares anteriores (Gráfico 5). Tal comportamento se manteve em relação ao número de empreendimentos e de empregos gerados (Gráfico 6 e 8). E apresentou entre 2000 e 2010 leve ampliação na participação relativa no número de empregos formais, saindo de 15% para 15,57% (Tabela 11).

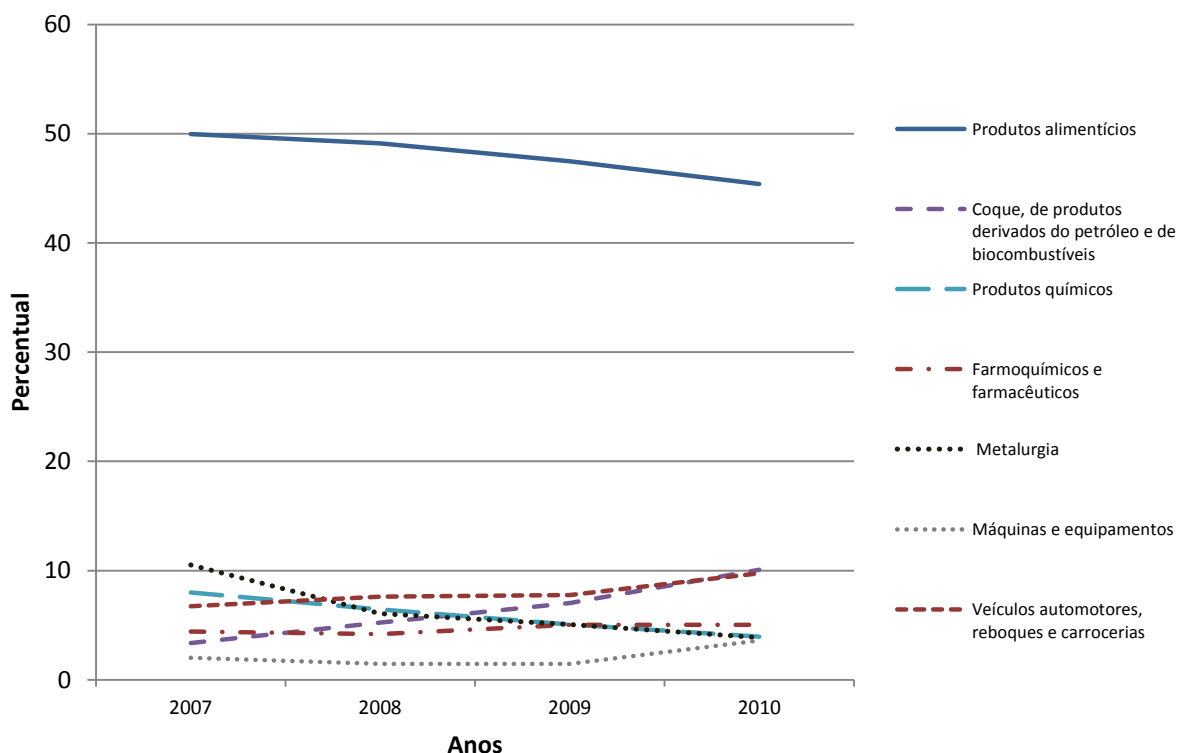


Gráfico 14. Estado de Goiás: Valor da Transformação Industrial das unidades locais industriais, segundo a divisão de atividade. 2007 – 2010.

Fonte: Adaptado pelo autor com dados do (IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a).

Quanto à estrutura da indústria goiana, os indicadores do VTI, mostram⁶⁴ o predomínio do setor de alimentos, e se pode notar o crescimento da participação das empresas produtoras de combustíveis (álcool), produtos químicos, veículos e máquinas e equipamentos (Gráfico 14). O montante da produção mostra tendência de menor relação com a agropecuária.

Na geração de empregos e número de empreendimentos, o crescimento da participação das novas atividades vista no VTI não se manteve. Nestes dois indicadores, a participação dos setores tradicionais (alimentos, vestuário e minerais não metálicos) ainda respondem por mais de 50%.

Entre o ano de 2000 e 2010, a participação do setor industrial no PIB goiano apresentou queda de 32,5% para 26,6%, frente ao comportamento inverso do setor industrial brasileiro em relação ao PIB nacional (Tabela 8).

No mesmo período a indústria de transformação apresentou aumento no Rendimento médio do trabalho em 184,8%, bem acima dos 154% da média estadual, ficando em segundo lugar, abaixo somente do setor agropecuário (Tabela 12).

Em relação à estrutura do comércio exterior, nos últimos cinco anos (2005 – 2010) estudados, houve relativa queda da participação do complexo da soja (de 56,42% para 33,99%) e melhora do complexo da carne (de 20,93% para 25,11%), do complexo minério (de 8,75% para 23,28%) e açúcares (de 1,63% para 4,83%). Por outro lado, ampliação dos produtos básicos que foram de 74,2% para 80,1%, em detrimento dos industrializados que saíram de 25,8% para 19,9% (Tabela 14). A ampliação da diversificação no VTI, não refletiu na relação de Goiás com o exterior, onde se percebe a forte participação das agroindústrias no Estado e dentre estas há ainda predomínio das indústrias alimentares.

O programa Produzir, entre os anos de 2001 e maio de 2012, 1.399 propostas (projetos) foram aprovadas e destes 650 foram efetivados. Sendo o segmento Sucroalcooleiro e Biocombustível o que mais criou empregos e investimentos, contrastando com os segmentos de alimentos e laticínios, que tiveram maior número de projetos contratados (Tabela 28). Proporcionalmente ao número de projetos o segmento automotivo foi o que mais benefício recebeu. Devendo-se considerar que muitos destes projetos foram de empresas que

⁶⁴ No ano 2007, houve novamente mudança na metodologia do IBGE.

migraram do Fomentar.

Tabela 28. Projetos Contratados do Produzir por Segmento Econômico, representatividade do Investimento e Emprego (de 2001 a maio de 2012)

Segmento Econômico	Projetos		Empregos %	Investimento %	Benefício Concedido %
	Total	%			
Sucroalcooleiro e Biocombustível	49	7,5	44,8	59,3	37,0
Automotivo	17	2,6	9,1	8,8	19,9
Alimentício	84	12,9	9,0	6,6	7,6
Bebidas	20	3,1	1,0	3,4	5,3
Farmacêutica e Farmoquímica	43	6,6	3,2	3,2	4,3
Siderúrgico	2	0,3	0,2	2,1	3,4
Laticínios	49	7,5	2,2	1,8	3,7
Agropecuário, Abatedouro e Frigorífico	16	2,5	3,2	1,8	2,3
Embalagens e Formulários	31	4,8	2,0	1,7	1,4
Mineração	12	1,8	1,4	1,6	1,2
Químico	20	3,1	1,0	1,2	0,9
Higiene e Limpeza	15	2,3	1,9	1,0	1,1
Confecção e Têxtil	23	3,5	2,3	0,9	0,8
Móveis	23	3,5	1,9	0,8	1,4
Metalúrgico	29	4,5	2,2	0,7	0,8
Plásticos	21	3,2	1,3	0,6	0,4
Artefatos de Cimento, Borracha, Madeira, Metais, Mármore e Pré-Moldados	23	3,5	2,4	0,5	1,0
Cosméticos	13	2,0	1,6	0,3	0,5
Eletrônica	5	0,8	0,2	0,3	0,2
Máquinas e Equipamentos	17	2,6	1,1	0,2	0,5
Outros	138	21,2	8,0	3,2	6,3
Total	650	100	100	100	100

Fonte: Goiás (2012).

Outra constatação importante está na perpetuação da concentração de empresas beneficiadas nas regiões, central e sul do Estado (Tabela 29), que se destacam cinco microrregiões responsáveis por agregar 82% do total dos projetos contratados.

- Goiânia - 42,3%;
- Anápolis – 20,3%
- Sudoeste – 7,1%;
- Meia Ponte – 7,5%;
- Entorno do DF – 4,8%.

Tabela 29. Projetos contratados do Produzir por microrregiões (de 2001 a maio de 2012) (em %)

Microrregiões (Região de Planejamento*)	Projetos		Empregos		Investimentos (%)	Benefícios Concedidos (%)
	Total	%	Total	%		
Sudoeste de Goiás (Sudoeste/parte da Oeste)	46	7,1	27.220	15,4	23,3	16,4
Quirinópolis (Parte da Sudoeste)	9	1,4	12.293	7,0	15,7	8,7
Anápolis (Parte da Centro)	132	20,3	31.830	18,0	12,8	17,4
Meia Ponte (Parte da Sul)	49	7,5	17.504	9,9	9,7	9,2
Vale do Rio dos Bois (Parte da Oeste)	23	3,5	16.968	9,6	9,0	6,3
Goiânia (Parte da Metropolitana)	275	42,3	35454	20,1	8,6	13,8
Catalão (Parte da Sudoeste)	22	3,4	8.188	4,6	5,8	14,8
Pires do Rio (Parte da Sudoeste)	10	1,5	8.806	5,0	4,3	3,3
Ceres (parte da Centro)	14	2,2	6.406	3,6	3,2	5,3
Entorno do DF (Entorno)	31	4,8	6.350	3,6	3,0	2,4
Rio Vermelho (Parte da Noroeste e Oeste)	3	0,5	1.518	0,9	2,1	0,1
Porangatu (Parte da Norte)	11	1,7	1.925	1,1	1,2	1,3
Anicuns (Parte da Oeste)	12	1,8	1.248	0,7	0,9	0,5
São Miguel do Araguaia (Parte da Norte)	3	0,5	509	0,3	0,3	0,3
Iporá (Parte da Oeste)	5	0,8	244	0,1	0,1	0,2
Aragarças (Parte da Oeste)	4	0,6	147	0,1	0,0	0,0
Chapada dos Veadeiros (Parte da Nordeste)	1	0,2	12	0,0	0,0	0,0
Total	650	100	176.622	100	100	100

Fonte: Goiás (2012)

4.5 As condições para promoção do desenvolvimento industrial: o ponto de vista subnacional

4.5.1 Considerações iniciais

Com a desconcentração da indústria no Brasil, que se pronunciou na década de 1970 (CANO, 2008), abriram-se janelas de oportunidades aos demais Estados brasileiros. O Estado de Goiás, que já colhia os frutos da posição de fronteira agrícola, embalado ainda por ações do Governo Federal tais como os Programas Amazônia Legal, Sudeco, Prodoeste, Prodecet e Polocentro, introduziu novos elementos em sua Política Industrial. Por estes motivos a década de 1970 mostrou-se prolifera em ações do governo estadual na busca de atrair indústrias e promover o crescimento, tendo como focos os Estados mais desenvolvidos do Brasil (no caso, os da Região Sudeste). Essas ações foram construídas, numa visão desenvolvimentista a partir de políticas industriais horizontal, porém com predileção por grandes empresas. Dentre essas ações destacam-se:

- a) modernização e ampliação dos incentivos fiscais;

- b) criação de instituições públicas como a Secretaria da Indústria e Comércio, e a Companhia dos Distritos Industriais de Goiás (Goiásindustrial) para gerir as áreas/terrenos e infraestruturas destinadas à implantação de indústrias - os distritos industriais;
- c) a construção da Hidrovia Paranaíba-Tieté-Paraná, com base no município de São Simão; e,
- d) infraestruturas diversas, como melhoria das estradas⁶⁵.

Nos anos seguintes, houve renovação e implantação de novas ações, como ampliação da pavimentação de rodovias, criação do Porto Seco Centro-Oeste, Agência de Fomento, Rede de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais, Rede de Educação Profissional, Fundação de Amparo à Pesquisa e criação da Universidade Estadual de Goiás.

Essas ações estão dentro do campo delimitado pelos constrangimentos do poder do Estado em criar e gerenciar mecanismos de atração, bem como dos condicionantes de recursos naturais e da capacidade local de ser atrativo, para alcançar o esperado desenvolvimento.

Das ações que foram implantadas ao longo de mais de quarenta anos, a de maior relevância e mais antiga é o incentivo fiscal.

A aplicação de tais instrumentos buscam a alteração dos preços relativos dentro de um contexto locacional relativamente desfavorável aos Estados subnacionais, dado às forças centrípetas dos Estados já industrializados. Nesse contexto, a tentativa subnacional de construção de condições para um processo de emparelhamento tecnológico no âmbito do governo Estadual exigiu e exige esforço extra.

Esse esforço deriva de condições excepcionais oferecidas pelo Estado, que se confrontam com:

- disponibilização, também, por outros Estados brasileiros de benefícios fiscais e infraestrutura para indústrias;
- fatores de aglomeração, como os citados por Marshall (1996) a favor dos Estados com maior grau de industrialização entre eles a transferência ou transbordamento (spillover) de tecnologia e conhecimento, custo do frete, economia de escala;

⁶⁵ A década de 1970 havia herdado uma infra-estrutura composta de estradas para automóveis, estrada de ferro e usina hidrelétrica.

- forças de atração das cadeias produtivas existentes nos estados mais industrializados, amalgamados pelas consequências da causalção circular de Myrdal (1972) e fortalecidos pelas cadeias industriais e seus efeitos para frente e para trás, como apontados por Hirschman (1961);
- inexistência de políticas de industrialização nacionais focadas nas diferenças regionais.

Tais condições, que reforçam os argumentos acerca da localização das indústrias, mostram que, para Goiás igualar-se com o potencial industrial e de geração de riquezas dos Estados industrializados e mais desenvolvidos, com oferta de incentivos fiscais, infraestrutura e recursos naturais, por si, não são suficientes para fazer o Estado diferente, convidativo.

A industrialização, como instrumento de aproximação assim como o que é empregado por Goiás, não produziu ‘saltos históricos’ para a realidade de regiões brasileiras mais desenvolvidas, uma vez que a utilização dos recursos naturais, da agricultura, da pecuária e da agroindústria relacionada, não conseguiu fazer o Estado atingir os níveis de produção das regiões mais desenvolvidas.

Nesse sentido, a observância das melhorias das capacidades sociais (ABRAMOVITZ, 1986) que, neste caso em particular (de Goiás), o estado da educação – não necessariamente apenas a educação profissionalizante – passou a ser pensada, como elemento agregador dos incentivos e das infraestruturas oferecidas. Esse processo tornou-se um facilitador da capacidade de absorção dos conhecimentos, tanto para promover a implantação quanto difusão de tais conhecimentos.

Esta concepção desenvolve-se na última década de estudo deste trabalho (2000-2010) e seus frutos poderão ser melhor percebidos no futuro. Os resultados que se têm da industrialização do Estado de Goiás, entre 1970 e o ano de 2010, apresentam claramente as dificuldades para um ente subnacional atingir objetivos de altos índices de industrialização e desenvolvimento, ou ainda, consolidar o processo de desenvolvimento.

Olhando com maior atenção os dados apresentados na seção anterior, tem-se que, no caso dos dois primeiros incentivos fiscais, da criação dos terrenos (distritos industriais) industriais e da Secretária da Indústria e Comércio, não houve modificações substanciais entre eles, motivo pelos quais se destaca que o processo de industrialização de Goiás tem características bem locais, próprias de um ente

subnacional. Ou seja, o desenvolvimento industrial subnacional, moldado pelos constrangimentos, limitações e especificidades já apresentados, destaca-se por:

- a) ter grande relação ou, pode-se dizer, dependência do setor primário;
- b) dependência das políticas do governo central;
- c) tem comportamento distinto do entendimento de industrialização, estudada pela ótica nacional, apesar de fazer parte do todo.

No caso específico de Goiás, pode-se dividir em duas fases o processo ou movimento para um desenvolvimento industrial subnacional: i) de manutenção das condições; e ii) de despertar para o crescimento e o futuro.

Sinteticamente será apresentada a seguir uma análise de tais períodos.

4.5.2. Fase da manutenção

O período de manutenção começa na década de 1970 e se encerra no fim da década de 1990. As ações criadas tiveram, por princípio, a atração do capital produtivo, que se movia em território brasileiro, e a consequente descentralização industrial que ocorria em São Paulo (CANO, 2008). Essa fase abrange o período da Lei 7.380/71 e sua alteração para a Lei n. 7.700/73 (1971-1984), avançando pelo Programa Fomentar (1984-2000), período que foi marcado por implantação de importantes ações para reverter, ou seja, reduzir a diferença dos preços relativos a favor de Goiás⁶⁶.

Os resultados encontrados da indústria goiana mostraram um crescimento lento, oscilante e pouco significativo em relação ao total do Brasil, é o que se constata tanto no VTI, quanto no número de empregos e no de Unidades Industriais apresentados no início deste Capítulo 4.

Há que se fazer uma distinção metodológica importante, entre os indicadores internos do Estado e os que comparam Goiás aos demais Estados, aos Estados da região Centro-Oeste e ao Brasil; pois, observando-se os resultados do mercado produtivo interno, tem-se a ampliação do número absoluto das indústrias e do valor da transformação. Contudo, quando comparado ao resto do país, tais resultados mostram que Goiás não conseguiu aproveitar de forma vigorosa as

⁶⁶Há que se considerar neste período a criação dos Fundos Constitucionais destinados ao financiamento de longo prazo que abrangiam as Regiões Centro-Oeste (FCO), Nordeste (FNE) e a Norte (FNO).

janelas de oportunidades abertas com a descentralização da indústria paulista.

No conjunto dos Estados, Goiás teve desempenho de regular para fraco neste período, comparando-se com o Brasil. Os números do VTI (Gráfico 4), que bem representam a industrialização do Estado, mostram que entre 1969 e o ano 2000 houve crescimento de 0,7 p.p. enquanto o Centro-Oeste expandiu-se em 1,47 p.p.. Neste período, Goiás foi o décimo em crescimento no VTI, em relação ao total do Brasil, ficando atrás de Amazonas (2,94 p.p.), Rio de Janeiro (2,93 p.p.), Rio Grande do Sul (2,89 p.p.), Paraná (2,76 p.p.), Bahia (2,67 p.p.), Minas Gerais (1,95 p.p.), Santa Catarina (1,74 p.p.), Espírito Santo (1,60 p.p.) e Pará (0,95 p.p.) . Em contrapartida ocorreu uma redução na participação de São Paulo em -11,64 p.p.. (IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a). A posição da participação no total do VTI nacional não ficou alterada no período; em 1969 estava em 13º lugar e chegou a 2000 na mesma posição.

Voltando o olhar para a participação de Goiás no PIB nacional, tem-se este Estado em 10ª posição, em 1970, com 1,52%, e chegou, em 2000, na mesma posição, contudo com pequeno crescimento ao participar com 2,23% (Anexo H). No caso do PIB *per capita*, em 1985, Goiás estava em 17º lugar no Brasil, representando 54,6% da média nacional e 32,2% do PIB per capita do Estado de São Paulo. No ano 2000, o Estado estava na 12ª posição em relação ao Brasil, com melhoria significativa do PIB *per capita*, chegando a 66,6% do valor nacional e a 43,1% de São Paulo (Anexo J).

No período de 1970 a 2000, o setor industrial ampliou muito sua participação no PIB goiano, ao sair de 17,9%, em 1970, para 32,5%, no ano 2000. Comparativamente, nesse período, o setor industrial ampliou a participação no PIB nacional de 1970 para 1985, variando de 38,3% para 48%, e apresentou consistente queda a partir desse momento até o ano 2000, quando chegou com 27,7% do total.

Outro dado revelador dessa situação é a enorme participação de produtos sem grande agregação de valor para exportação, como é o caso dos produtos do complexo de soja, da carne e dos minerais que representavam, em 2000, 84% da pauta de exportação (Tabela 13), com grande peso (74,2%) de produtos básicos (Tabela 14).

Tais resultados se consolidam, ou seja, não se alteram, quando se tem que o setor alimentício representava em 1969, 57% do total para chegar, em 2000, a 55%, com predomínio das atividades com baixo teor de inovação.

Não há como se tratar neste período da introdução de inovação e tecnologia. Primeiramente pelo fato da Política Industrial do Estado não ter dado importância maior para a P&D das empresas internamente, mas aceitar como empresas inovadoras e premiar com incentivos as que introduzissem produtos e processos já existentes em outros locais e sem correspondente no Estado⁶⁷, o que originava parques investimentos por parte das empresas. Os novos investimentos seriam efetivamente destinados à aquisição de produtos e processos já existentes no mercado interno e externo do Brasil. Portanto, pode-se afirmar que este período foi de manutenção das condições concorrenciais e sedimentação parcial e lenta para o processo de industrialização; pois, dado ao pequeno mercado interno, não se pode dizer que houve um processo de convergência. Em outras palavras, aconteceu um período de manutenção das condições de sobrevivência entre Estados (subnacionais), em que alguns tentam apenas sobreviver enquanto outros buscam não perder as condições obtidas.

Tal afirmativa pode ser cotejada ao se comparar com a experiência do Brasil, que foi dividida, segundo Castro (2003, p. 74), em dois momentos: a) a primeira que se completou, em torno do ano de 1980; e b) a que se estendeu entre 1980 e 1994. Segundo esse autor, no primeiro momento, o “Brasil había montado una estructura industrial semejante a la que entonces existía en las economías desarrolladas de mediana envergadura.” E, no segundo momento, “se registraron graves perturbaciones de índole macroeconómica, razón por la cual no se instalaran nuevas fábricas. Tampoco se introdujeron técnicas productivas nuevas”. E que, a partir da década de 1980, “a economia brasileira ingressou em um processo de *falling behind*”, sob a influência da nova dinâmica tecnológica e financeira global.

Pelas características do ente subnacional, por ter uma ação propositiva de industrialização, o incentivo criado por este ente, tem-se que a industrialização consequente nestes casos é motivada por uma combinação de fatos que extrapolam os esforços deste, fugindo à classificação citada por Castro (2003) e Arend e Fonseca (2012), ao se mostrar que o processo de industrialização descrito ainda não ocorreu em Goiás, tanto na quantidade quanto na tecnologia e na diversificação.

A condição de periferia do processo de industrialização de Goiás, representada pelos números apresentados, mostra que estes momentos vividos pelo

⁶⁷ Esta posição remete a Gerschenkron (1970).

Brasil⁶⁸, não se replicaram na história econômica de Regiões como a Centro-Oeste e particularmente no Estado de Goiás.

Para se observar melhor esta fase, far-se-ão alguns comentários particularizados dos períodos dos incentivos fiscais, sendo: fase a) correspondente à década de 1970 até 1984 e, fase b) o período que se estende de 1984 até 2000.

Fase A: a década de 1970 até 1984

Esta fase iniciou-se com a implementação da Lei 7.380/71 e da Lei 7.700/73, que vai de 1971 até 1984, portanto 13 anos. A participação de Goiás no VTI nacional saltou de 0,38%, em 1969, para 0,71%, em 1984, crescimento de 84%, ficando em nono (9) lugar entre os Estados com maior avanço (Amazonas – 450%, Bahia – 244%, Roraima – 223%, Espírito Santo – 214%, Rondônia – 143%, Rio Grande do Norte – 134%, Piauí – 124% e Pará – 104%). Contudo, a participação desses nove estados é muito baixa em relação ao total do Brasil. Se a Bahia é excluída, com seus 4,8%, os demais somam participação de 4,42%. São valores bem distintos do Estado líder, São Paulo, com 49,6%, e outros como Rio de Janeiro, com 11,5%, Minas Gerais, com 8,5%, e Rio Grande do Sul, com 7,56% de participação individual do total, sendo que em tais Estados também cresceram, porém em proporção menor que Goiás (IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a).

O que para Goiás constituiu grande avanço - por quase duplicar sua participação no VTI brasileiro, crescimento de 0,33 pontos percentuais - é relativamente pouco significativo, quando comparado ao crescimento de Estados como Rio de Janeiro, com 4,97 p.p., Rio Grande do Sul com 1,60 p.p., Santa Catarina com 1,09 p.p., Espírito Santo com 0,88 p.p., Minas Gerais, com 0,88 p.p., Paraná, com 0,82 p.p. e Ceará, com 0,56 p.p. (IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a).

Considerando o número de estabelecimentos, Goiás teve desempenho negativo na proporção em relação ao Brasil, quando a participação foi de 2,31%, em 1969, para 1,93%, em 1984, apesar do aumento no número de estabelecimentos internamente, que foi de 861 para 1942, em números absolutos, situação que pode ser creditada ao crescimento de estabelecimentos na Região Sudeste, que foi de

⁶⁸Aqui se pode fazer uma ressalva, o Brasil medido pela Região Sudeste e Sul, não o Brasil de cinco regiões - e vinte e seis Estados e um Distrito Federal.

51,32% para 59,60% no mesmo período.

A situação do volume de pessoal empregado não foi diferente da encontrada na participação do VTI, quando Goiás saiu da situação de 0,51% de participação, em 1969, para 0,98%, em 1984, ocupando ainda o nono lugar nacional.

Considerando como ponto de partida da industrialização goiana a diminuta participação do Estado em relação ao Brasil, o crescimento apresentado no VTI e no número de pessoal empregado, e a queda no número de estabelecimentos em sua participação relativa no total brasileiro, o Estado se manteve como opção de investimento, principalmente para empreendimentos ligados ao setor agropecuário, contudo sem obter o esperado emparelhamento com os Estados centrais.

A estrutura do setor industrial denota ainda a grande vinculação com o setor agropecuário e com indústrias ainda tradicionais, predominantemente do ramo de alimentos, bebidas e têxtil, período que se observa o avanço da indústria química⁶⁹, principalmente ligados à agropecuária (Anexo M).

Nesse período, a inovação e a tecnologia ainda não eram premissas relevantes das ações do governo do Estado⁷⁰, sem, contudo, deixarem de ser reconhecidas como importante para as empresas do Estado, como explicita a lei de benefícios fiscais.

Fase B: de 1984 até 2000

Na presente fase, que foi inaugurada com a implantação do Programa Fomentar (de 1984 até o ano 2000), os indicadores de participação no VTI seguiram a tendência anterior, com a participação do Estado saindo de 0,71, em 1982, para 1,09% de participação no ano 2000 do nacional. O número de empreendimentos apresentou desempenho contrário ao do período anterior, quando foi de 1,93% para 3,02%. Já o número de operários manteve a situação de crescimento, indo de 0,94% para 2,0% em 2000. Nos quesitos inovação e tecnologia também não foi diferente. O Estado, nesse período, continuou sua trajetória ascendente nos indicadores de industrialização; contudo, longe dos líderes nacionais.

⁶⁹Atividades ligadas à agropecuária, artefatos de amianto, artigos de asfalto, beneficiamento de minerais não-metálicos não associados à extração, lapidação, etc.

⁷⁰Porem, excluído a existência da Iquego não havia por parte das autoridades ações mais contundentes que estimulassem a pesquisa e desenvolvimento.

Passado a discussão destas subdivisões “A” e “B” da fase de manutenção, segue com a fase da arrancada, a partir de 2000.

4.5.3 A fase da arrancada

O período da arrancada começa no ano 2000, coincidente com a implantação do Programa Produzir, onde foram implantadas importantes ações para dinamizar o setor industrial e o crescimento do Estado. Dentre elas há que se considerar a herança de 1999, quando houve:

- a) implantação do Porto Seco Centro-Oeste (Estação Aduaneira de Anápolis);
- b) Agência de Fomento de Goiás (GoiásFomento); e,
- c) Universidade Estadual de Goiás (UEG).

Com vistas à pesquisa e o desenvolvimento tecnológico e à inovação, ressurgiu, em 2000, a Secretaria de Ciência e Tecnologia e foi criada a Fundação de Amparo à Pesquisa (FAPEG), em 2005, que teve reforço em suas ações com a instituição da Lei Goiana de Bolsas e Fomento, em 2009, e da Lei Goiana de Inovação, em 2010.

Entre os anos 2000 e 2010, foram implantados 1.600 km de rodovias pavimentadas. Em 2001 foi criada a Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (AGDR), ocorrendo o início da implantação dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) e, para dar suporte a ela, em 2005, a criação da Rede Goiana de Apoios aos APLs.

Em 2001, estabeleceu-se a Rede Estadual de Educação Profissional que engloba os Centros de Educação Profissional (CEP), o Centro de Profissionalização (CPC) e as Unidades Descentralizadas de Educação Profissional (UDEP) que vieram se somar aos Senai, Senac e Sebrae no treinamento profissional de mão de obra.

Foi um período fecundo em ações que acrescentou às políticas industriais anteriores o que faltava, a educação em prol da industrialização goiana, com objetivos de acelerar o crescimento e desenvolvimento do Estado. Voltaram-se as atenções, nessa nova fase, para a capacitação dos trabalhadores e numa visão *schumpeteriana* de fomento à pesquisa. Representa grande mudança para colocar o Estado em condições de melhor aproveitar os recursos dos programas federais para incentivos à inovação e criar efetivas condições de absorção do conhecimento

inovador para dinamizar o processo de industrialização.

Nessa fase os indicadores mostram melhorias da participação de Goiás em relação ao Brasil. Os três indicadores principais aqui considerados mostram que a participação de Goiás, no total do VTI nacional, foi de 1,08% no ano 2000 para 2,16% em 2010; a região Centro-Oeste foi de 2,19% para 4,5%; no número de estabelecimentos foi de 3,02% para 3,52%; e, no número de operários, saiu de 2,0% para 2,75%. Nessa fase houve o incremento de indústrias produtoras de combustível, automóveis e máquinas e equipamentos, tendo ainda o predomínio das indústrias de alimentos, bebidas e confecções.

Nesse período (2000 a 2010), Goiás teve sua participação no PIB brasileiro ampliada de 2,23% para 2,59% (Anexo H). O PIB *per capita* de Goiás, em 2000, correspondia a 66,6% do brasileiro e, em 2010, a 82,2%, enquanto em relação à São Paulo foi de 43,1%, em 2000, para 53,7%, em 2010 (Anexo J).

No setor externo, as exportações de produtos do complexo de soja, carne e minérios correspondiam, em 2010, a 82,4% do total⁷¹, tendo nesse período maior participação da venda de açúcares, com 4,8%, e de milho, com 3,2%, sendo que, da pauta de exportação, ampliação da participação do total de bens básicos, (Tabela 14) de 80,1%, em 2010, contra 74,2%, em 2000.

Na composição interna há o predomínio das indústrias de produtos alimentícios e bebidas, apesar da redução na participação em relação ao total, saindo de 54,9%, em 2000, para 45,4%, em 2010. Nesse período despontaram as indústrias de produtos químicos, farmacêuticos e combustíveis (álcool essencialmente).

A exuberância de tais números mostra que Goiás avançou, porém ainda em ritmo lento em direção aos Estados líderes; pois, no global da participação, este chegou, em 2010, como o 11º na composição do VTI, 9º do PIB, 12º do PIB *per capita* (13º em 1995 e 12º em 2000), portanto numa posição intermediária no conjunto dos Estados.

No campo da inovação esta última década, significou o marco de entrada de Goiás no incentivo real à pesquisa e busca da inovação. Tal realidade se reflete nos baixos números de produtos, processos e valores realizados pelas empresas (Tabela 17, 18 e 19).

⁷¹No ano 2000 era de 84%.

Tal qual no VTI, número de empresas e empregos gerados, a participação do Estado é baixa. Os valores (dispêndios) aplicados em inovação têm ainda evolução bem inferior aos do Brasil e do Centro-Oeste (Gráfico 04 – Tabela 20).

A realidade parece refletir nos resultados da produtividade do trabalhador goiano, pois tanto em relação ao valor nacional médio e à produtividade do Estado de São Paulo, aquela tem apresentado no longo prazo tendência de queda (Gráfico 15). Contudo, prevalecendo-se o crescimento entre o ano 2000 e 2010, ter-se-á uma reversão do quadro encontrado até então. Tal expectativa se baseia na mudança dos instrumentos de política de incentivo à educação, pesquisa e à inovação, implantados a partir do ano 2000.

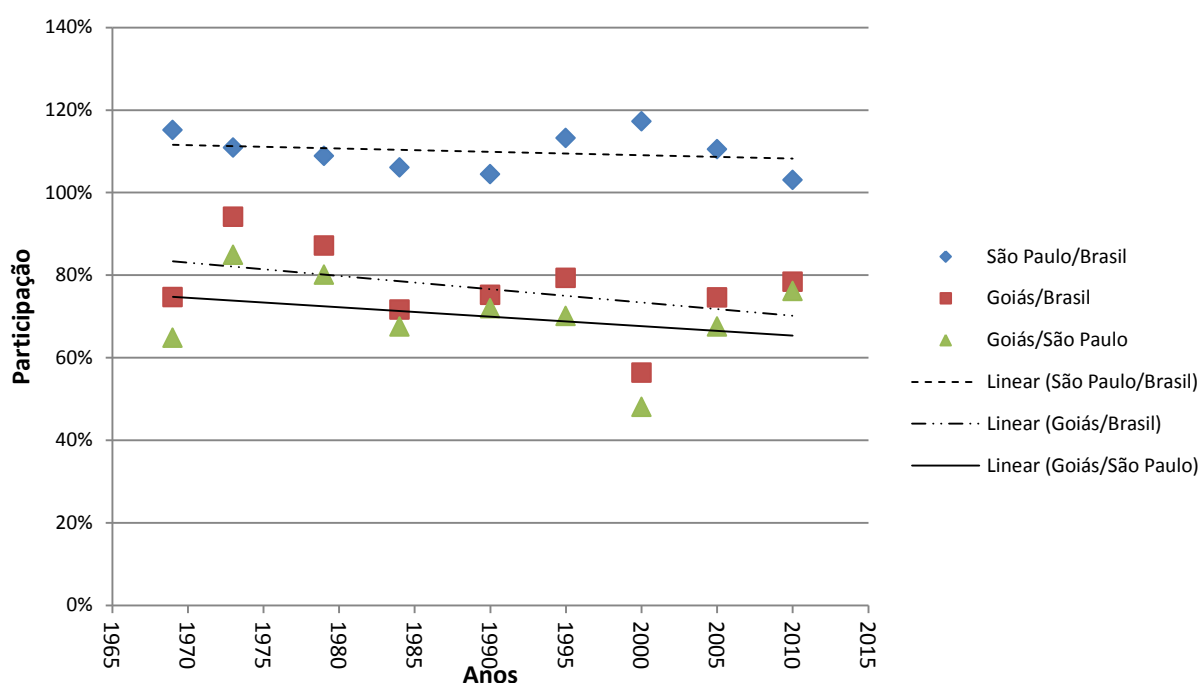


Gráfico 15. Participação relativa da Produtividade da Indústria de São Paulo para a do Brasil, Goiás para o Brasil e de Goiás para São Paulo. 1969 – 2010. (em percentual).

Fonte: Adaptado pelo autor. IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a

O processo de desenvolvimento industrial subnacional, que se caracteriza a partir da realidade do Estado de Goiás, no período de 1970 a 2010, possui um caráter preparatório deste próprio processo. Os governantes do Estado, em busca do desenvolvimento, vislumbraram ações que buscavam propiciar, em terras goianas, condições de atração e/ou compensação ou mesmo superação das forças de atração e repulsão (forças centrífugas e centrípetas descritas por Marshall, Perroux, Hirschman, Myrdal entre outros autores que discutem a aglomeração).

Nesta luta pela sobrevivência, os resultados encontrados retratam um crescimento lento em relação a outros Estados (líderes), pelos baixos indicadores, quando se muda de uma participação de 0,38% para 2,2%, contudo, há uma revolução interna na estrutura produtiva, o que é um avanço para um Estado periférico, e isso é importante.

4.6 Conclusão parcial

A dinâmica da industrialização em Goiás passa inicialmente pela instalação da agroindústria para aproveitar o potencial da agricultura e pecuária em expansão. Esta situação fica patente com a ampliação do setor industrial no PIB goiano (Tabela 8), e com a expansão da produção de milho, soja, do leite e criação de gado (Tabela 10) e redução de culturas tradicionais como arroz e feijão (Tabela 9). Esta característica, de industrialização baseada na agroindústria, ainda é presente na estrutura da indústria goiana.

O desempenho do VTI goiano comparado com o da Região Centro-Oeste e ao do Brasil entre 1969 e 2010, mostra que a média do Centro-Oeste embalada pelos resultados de Mato Grosso, apresentou tendência de crescimento superior ao de Goiás (Gráfico 4 e 5). Contudo, Goiás galgou posições em relação ao VTI nacional, saltando da 15ª posição em 1969 para 11ª posição, superando alguns Estados do Nordeste. Na Região Centro-oeste, apesar da queda da participação de 53,4% em 1969 para 48% em 2010, ainda mantém a posição de líder⁷². O comportamento do VTI neste período foi acompanhado pelos indicadores do 'Número de Estabelecimentos' e de 'Operários' em relação ao total do Brasil (Gráfico 6). Quando se observa a taxa de crescimento, tem-se o Centro-Oeste e Goiás com valores acima da média nacional (Gráfico 7).

Olhando as tendências de participação do Estado e do Centro-Oeste em relação ao total do Brasil nos indicadores do VTI, Número de Empreendimentos e de Operários, tem-se o Estado como o Centro-Oeste em crescimento lento, mas constante.

Na composição da estrutura produtiva do Estado, a indústria de transformação é o terceiro maior empregador e o sexto na geração de valor do

⁷² O Estado de Mato Grosso em 1977 depois da separação do Estado de Mato Grosso do Sul, participava com 6,9% e chegou a 2010 com 26,6% da Região Centro-Oeste.

Rendimento Médio, contudo, tem apresentado boa evolução entre os demais setores produtivos, ficando atrás somente da agropecuária.

Aprofundando o olhar para a estrutura da indústria do Estado, observa-se o predomínio da indústria de Produtos Alimentício ao longo do período em estudo (Anexo M), apesar da expressiva redução da participação de 57% em 1969 para 38,5% em 2010. Outro setor que desponta é o de mineração. Os destaques ficam por conta da melhora da participação de atividades como a 'Indústria Farmoquímica e Farmacêutica' que chegou a 2010 com 4,7% do VTI estadual, da ampliação da indústria de Confecção de Artigos de Vestuário', da produção de Alcool e da 'Montagem de Veículos Automotores", refletindo a diversificação, pela introdução de empresas montadoras de veículos, das farmacêuticas com produção de medicamentos genéricos e das usinas produtoras de álcool.

Porém, a diversificação não se fez presente na pauta de exportações, que em sentido contrário ao aumento da participação destas empresas na economia goiana, o Estado tem ampliado a exportação de produtos básicos (Tabela 13 e 14).

Outra particularidade é a concentração da indústria no território goiano, no centro do Estado (dado de 2010) onde estão 71,4%⁷³, tendo cinco municípios com 55,23% das indústrias do Estado (Tabela 15)⁷⁴.

Outros dados que merecem comentário: a educação profissional, a pesquisa e a inovação, elementos imprescindíveis para a competitividade das empresas. No período em estudo, observa-se que essas temáticas somente foram objetos de atenção especial por parte do Estado a partir de 1999, com o incremento do ensino profissionalizante e em 2005 com o estímulo à pesquisa e inovação.

A forma principal empregada anteriormente para estimular a inovação era por meio do incentivo fiscal às empresas. O anterior ajuda a entender porque das inovações implementadas por empresas no Estado em sua esmagadora maioria, são cópias de produtos e processos já existentes em outros locais (Tabela 22), e os recursos para financiar as atividades inovativas em grande parte possuem fontes próprias, com exceção das produtoras de álcool, através do emprego de recursos públicos (Tabela 23).

⁷³ Região de Planejamento: Metropolitana de Goiânia, Centro Goiano e Entorno do Distrito Federal.

⁷⁴ Esta porção do Estado é responsável também por aproximadamente 40% do PIB estadual.

Outra informação relevante é a produtividade obtida, que se observado ao longo do tempo de análise 1970-2010, pode-se dizer que o Estado vem apresentado uma tendência de queda em relação ao Brasil e em relação ao Estado de São Paulo. Das atividades que se destacam internamente, têm-se as indústrias de mineração e a de produtos alimentícios que mantem níveis de produtividade superiores à media do Estado, desde o inicio do estudo. Após o ano 2000, os setores de montagem de veículos e de produção de álcool têm se destacado (Tabela 26).

Em fim, nos últimos dez anos de análise o Estado tem apresentado indicadores que denotam uma mudança substancial em relação ao período anterior, coincidindo com a mudança do benefício fiscal, que deu maior apoio às pequenas empresas, investimento em educação profissional, implantação do Porto Seco, aprofundamento dos incentivos à pesquisa e a inovação.

5 CONCLUSÃO

A criação de mecanismos de atração de empresas em Goiás para a conquista do desenvolvimento é fato singular, e preocupação que aparece na Constituição Estadual de 1935, tendo como instrumento o incentivo fiscal, ou mais precisamente, a isenção de impostos.

Na década de 1970, pode-se dizer que o Estado passa a ter uma Política Industrial, com melhorias no incentivo fiscal e introdução de diversos outros instrumentos para aproveitar as janelas de oportunidades surgidas com a desconcentração industrial ocorrida em São Paulo. Na década de 1980 ocorreu mudança na forma do incentivo, que passa de isenção a financiamento dos impostos, devido a problemas legais. Outro fator capital que serviu de estímulo para a ocorrência dessas alterações foi o afastamento do governo central das políticas de desenvolvimento regional e das políticas industriais. Esta mudança do eixo da política econômica do governo federal reforçou as ações dos entes subnacionais como protagonistas de seu desenvolvimento.

Embalado por tais circunstâncias e pela influência da concepção que entende que 'país ou região desenvolvida é 'país ou região industrializada', e fortemente ancorada na abordagem desenvolvimentista, a política industrial do Estado de Goiás tem sido o grande instrumento para tornar o território goiano competitivo aos olhos do capital produtivo.

Contudo, há que se considerar que os constrangimentos a que os entes subnacionais estão submetidos em utilizar os instrumentos disponíveis, limitam as ações, e, como é o caso do incentivo fiscal, colocam o ente subnacional à margem da lei. O que se torna em um paradoxo para os estados periféricos, que na tentativa de se desenvolverem, além de serem impedidos de utilizarem um dos seus principais instrumentos, a política fiscal, os mesmos **têm** pela frente o fato de: a) os Estados mais dinâmicos contarem com a natural força centrípeta da aglomeração industrial; b) a localização destes Estados, no território brasileiro, tornarem menores os custos das empresas neles instalados, tanto para a exportação como para distribuição interna no país; e, c) as condições da infraestrutura e desenvolvimento da pesquisa lhes serem favoráveis historicamente. Portanto, o ente subnacional periférico na busca de seu desenvolvimento tem que competir com tais forças, com

as limitações e com a visão federativa que trata diferentes como iguais. Fato que leva a se questionar o cumprimento das funções do governo pela autoridade central, quando se vislumbra as desigualdades dos entes subnacionais.

Os resultados dos indicadores escolhidos nesta pesquisa para averiguar o desempenho da industrialização no Estado de Goiás, frente ao objetivo de promover o desenvolvimento com a atração de indústrias revelam que há discrepâncias entre ambos, tanto como reflexo em escala local das forças de aglomeração, como também, das políticas públicas implementadas no Estado em particular da política industrial.

Constatação que se revela inicialmente ao se confrontar a Política Industrial implementada pelo Estado de Goiás, com os princípios de concepção destas políticas sugeridos por Dani Rodrik, resulta para aquela o seguinte: a) pontos positivos: i) o fato dos incentivos serem dados às empresas novas e às que ampliam seu parque industrial; ii) os incentivos fiscais são geridos por agências com competência e com fins específicos, que mantêm o controle sobre os acordos estabelecidos entre empresas e o governo estadual; b) pontos negativos: i) apesar de existir cláusulas de caducidade dos privilégios, elas são sempre renovadas e com limite temporal ampliado; ii) existem atividades industriais recebendo tratamento diferenciado por longo tempo; iii) ausência de fiscalização das agências gestoras; e, iii) inexistência de coordenação entre os vários instrumentos: incentivos fiscais, distritos, infraestruturas, pesquisa e treinamento profissional.

Para além dos princípios de concepção das políticas industriais, vai-se tratar mais pontualmente da evolução da infraestrutura e dos resultados das variáveis selecionadas.

Há que se fazer uma ressalva a cerca de um aspecto metodológico relevante. No decorrer da pesquisa a descontinuidade das variáveis apresentadas nas séries de dados, como o caso dos “Produtos farmacêuticos e medicinais” existentes entre 1966 até 1995, não aparece entre 1996 e 2006 e volta entre 2007 e 2010, como “Produtos farmoquímicos e farmacêuticos”, limitou a pesquisa no que diz respeito à comparação do crescimento real dos indicadores do Estado com os do Brasil ao longo da serie temporal utilizada. Contudo, não inviabilizou a análise da real participação do Estado no total do Brasil e em relação ao comportamento de outros Estados, tão pouco da participação dos gêneros de indústrias no total do Estado de Goiás. Informações que fundamentam o objetivo da pesquisa.

A começar, os terrenos industriais (Distritos Industriais) que funcionam em trinta e três municípios, em sua maioria, têm insuficiência de estrutura para o bom funcionamento de indústrias. Chama atenção o fato da existência (em lei) de tais áreas em muitos municípios não significar efetivos investimentos por parte do governo estadual e da prefeitura, em infraestrutura mínima como energia elétrica, água tratada e tratamento do esgoto. Esta situação diverge da encontrada no Distrito Industrial de Anápolis que é considerado modelo para os demais.

Na logística de transporte, a ferrovia, o aeroporto de carga (em construção em Anápolis), a estação aduaneira e as principais rodovias do Estado, estão concentradas na área central de Goiás, fato que serve de empecilho para o desenvolvimento de municípios das demais regiões do Estado.

Complementarmente, no quesito Educação, tanto Técnica/Profissional e Superior (neste caso a Universitária, que compreende o tripé – ensino, pesquisa e extensão) para melhorar as capacidades sociais no sentido de assimilar e desenvolver tecnologias se deu a partir de 1999. E somente em 2005 foi implantada ação mais direta para alterar a situação de pouco investimento no setor da pesquisa e inovação, criou-se a Fapeg. Ação que foi complementada com o surgimento da Lei Goiana de Bolsas e Fomento, em 2009, e a Lei Goiana de Inovação, em 2010.

Os resultados da industrialização ocorrida no Estado, no período estudado, 1970 a 2010, mostram que Goiás avançou, porém ainda em ritmo lento em direção aos Estados líderes: a participação global de Goiás chegou, em 2010, no 11º lugar na composição do VTI, 9º do PIB, 12º do PIB per capita (13º em 1985 e 12º em 2000), posição intermediária no conjunto dos Estados. O Estado apresentou predomínio da indústria de Produtos Alimentícios ao longo do período em estudo, apesar da redução da participação de 57% em 1969 para 38,5% em 2010. As alterações mais significativas, ou melhor, a diversificação ocorreu na última década em estudo, quando houve melhora da participação no VTI estadual, da Indústria Farmoquímica e Farmacêutica, da Indústria de Confecção de Artigos de Vestuários, da produção de Álcool, e da Montagem de Veículos Automotores. Outra particularidade desta evolução foi a concentração da indústria no centro-sul do território goiano, onde estão 71,4%, tendo cinco municípios com 55,23% das indústrias do Estado.

Em relação à estrutura do comércio exterior, nos últimos cinco anos (2005 – 2010) estudados, houve relativa queda da participação do complexo da soja e

melhora do complexo da carne, do complexo minério e de açúcar. Por outro lado, houve ampliação dos produtos básicos em detrimento dos industrializados. A diversificação no VTI não se refletiu na relação de Goiás com o exterior.

O resultado da produtividade do trabalhador goiano apresentou tendência de queda, tanto em relação ao valor nacional quanto à produtividade do Estado de São Paulo. Tais resultados são características do predomínio das atividades com baixo teor de inovação e do escasso treinamento da mão-de-obra, e ainda do fato de que as inovações implementadas por empresas no Estado, em sua esmagadora maioria, são cópias de produtos e processos já existentes em outros locais.

O processo de desenvolvimento industrial subnacional, que se caracterizou em Goiás, no período de 1970 a 2010, mostra que não se conseguiu a superação das forças de atração e repulsão (forças centrífugas e centrípetas). Realidade que nos últimos dez anos de análise começou a dar sinais de mudança. Este período coincide com a alteração do benefício fiscal, que deu maior apoio às pequenas empresas, com efetivo investimento em educação profissional, com a implantação do Porto Seco e aprofundamento dos incentivos à pesquisa e a inovação.

Enfim, pode-se distinguir em duas fases a percepção sobre os instrumentos implantados para atrair indústrias. A primeira fase se estende até o ano de 2000, e se caracteriza pelo fortalecimento da infraestrutura física, além da atualização dos incentivos fiscais. A segunda fase se dá de 2000 em diante, com a expansão dos benefícios fiscais para incluir as pequenas empresas, a implementação de ações para melhorar as capacidades sociais e o incentivo a pesquisa e a inovação.

O emprego dos incentivos fiscais e de todas as ações complementares, com o objetivo de promover o desenvolvimento, conseguiu ampliar o parque industrial do Estado e o aproveitamento de seus fatores de produção, em que pese a participação das agroindústrias. Contudo não foi suficientemente atrativo para quebrar as barreiras das forças da aglomeração, confirmando a hipótese de que a política industrial implementada no Estado serviu como pano de fundo para a expansão da indústria no Brasil. Sendo perpetuada a condição da inserção de Goiás na divisão nacional do trabalho como fornecedor de produtos básicos, situação mantida até o período final deste estudo. Que por outro lado, segundo sinais dos indicadores da última década, a situação tende a ser alterada se efetivadas as ações de melhorias da infraestrutura e dos incentivos à ampliação do conhecimento para não somente absorver, mas inovar em terras goianas. O que contribuirá para tirar o Estado da

condição de periferia do processo de industrialização brasileira e principalmente, levando-o a superar a histórica dependência da isenção fiscal.

Alguns questionamentos surgiram durante a pesquisa e permanecem sem respostas, por fugirem ao escopo do trabalho. Um deles resultou de conversa informal com gestores públicos do Estado, quando foi comentado que existem várias empresas que se instalaram em Goiás e não se interessaram em utilizar os benefícios fiscais. Outra questão se relaciona aos fatores que levaram o Estado de Mato Grosso a ter crescimento do VTI superior ao do Estado de Goiás por anos seguidos, sem ter incentivos fiscais. Estas questões, relevantes para as políticas públicas, deveriam merecer novas pesquisas.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVITZ, Moses. Catching up, forging ahead, and falling behind. *The Journal of Economic History*, v. 46, n. 2, p. 385-406, Jun. 1986..

ABRUCIO, Fernando Luiz; FRANZESE, Cibele. Federalismo e políticas públicas: O impacto das relações intergovernamentais no Brasil. In: **Ciclo de Palestra para Gestores Públicos**. Escola de Governo: RN, 2008. Disponível em: <www.defesasocial.rn.gov.br/contentproducao/aplicacao/searh_escola/a_escola/gerados/eventos_2008.asp>. Acesso em: 22 de janeiro de 2014.

ALMEIDA, Vinícius Oliveira. **Desenvolvimento-emancipação: o caso dos incentivos fiscais do setor automobilístico no Estado de Goiás**. 2014. 260 f. Dissertação (Mestrado em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento)-Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Goiânia, 2014.

ALVES, Josias Manoel. **Processo de eletrificação em Goiás e no Distrito Federal: retrospectiva e análise dos problemas políticos e sociais na era da privatização**. 2005. 228 f. Tese (Doutorado em Engenharia Mecânica) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas SP, 2005.

ALVES, Maria Abadia da Silva. **Guerra fiscal e finanças federativas no Brasil: o caso do setor automotivo**. 2001. 122 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

AMARAL FILHO, Jair. **Incentivos fiscais e políticas estaduais de atração de investimentos**. Fortaleza: IPECE, 2003.

ARAUJO, Vanessa Marzano. **Arranjos produtivos locais da indústria automobilística no Estado de Goiás**, Brasil. 2014. 226 f. Tese (Doutorado em Economia)-Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2014.

ARBIX, Glauco. Mecanismos sutis. Tecnologia e crescimento econômico. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 77, p. 37-46, mar. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-33022007000100003&script=sci_arttext>. Acesso em: 22 jul. 2012.

AREND, Marcelo; FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Brasil (1955-2005): 25 anos de *catching up*, 25 anos de *falling behind*. **Revista de Economia Política**, v. 32, n. 1, p. 33-54, janeiro-março/2012.

ARRIEL, Marcos Fernando. **Perfil produtivo e dinâmica espacial da indústria goiana (1999-2007)**. 2010. 101 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Goiânia, 2010.

BENVINDO, Francisco Martins. Perspectiva da economia goiana. **Revista Goiana de Economia**, ano I, nov/1984, número especial, CORECON-GO, Goiânia. p.05-36.

BERNABEL, Rodolpho Talaisys. **Teoria da escolha pública: uma introdução crítica**.

88 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

BERTRAN, Paulo. **Formação econômica de Goiás**. Goiânia: Oriente, 1978.

BIANCHI, Ana Maria. Albert Hirschman na América Latina e sua trilogia sobre desenvolvimento econômico. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 16, n. 2, p. 131-150, ago. 2007.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. **Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo**. 4. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

BORGES, Barsanufu Gomides. **Goiás nos quadros da economia nacional: 1930-1960**. Goiânia: Ed. UFG, 2000.

BORGES, Barsanufu Gomides. **O despertar dos dormentes** - estudo sobre a Estrada de Ferro de Goiás e seu papel nas transformações das estruturas regionais: 1902-1922. Goiânia: Cegraf/UFG, 1990.

BRASIL. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Departamento Nacional de Estatística. **Estatística da Produção Industrial do Brasil, 1915 – 1929**. Rio de Janeiro, 1933.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Crescimento e desenvolvimento econômico**. Notas para uso em curso de desenvolvimento econômico na Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. Versão de junho de 2008. Disponível em: www.bresserpereira.org.br/Papers/2007/07.22.CrescimentoDesenvolvimento.Junho19.2008.pdf. Acesso em: 5 maio 2012.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O novo desenvolvimentismo e a ortodoxia convencional. **São Paulo em Perspectiva**, v. 20, n. 3, p. 5-24, jul.-set. 2006. São Paulo. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v20n03/v20n03_01.pdf. Acesso em: 12 de fevereiro de 2013.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Retomada da revolução nacional e o novo desenvolvimentismo. In: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Desenvolvimento e crise no Brasil: história, economia e política de Getúlio Vargas a Lula**. 5. ed. São Paulo: Editora 34, 2003.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O modelo de desenvolvimento de Kaldor, **Revista Brasileira de Economia**, n. 22, v. 2, p. 15-67, abr.-jun. 1975. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/papers/1975/75-95ModeloDeKaldor.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2012.

BRITTO, Jorge; CASSIOLATTO, José Eduardo. Mais além da "guerra fiscal": políticas industriais descentralizadas no caso brasileiro **Revista Ensaios FEE**, n. 3, v. 28, p. 191-217, 2000. Disponível em: <http://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/viewFile/1713/2080>. Acesso em: 14 abr. 2012.

BUTLER, Eamonn. **Public choice** – a primer. London: Institute of Economic Affairs,

2012.

CAMPANÁRIO, Milton de Abreu; SILVA, Marcello Muniz. Fundamentos de uma nova política industrial. In: FLEURY, Maria Tereza Leme; FLEURY, Afonso (Org.). **Política Industrial- I**. São Paulo: Publifolha, 2004. p. 13-45. (Coleção Biblioteca Valor).

CANO, Wilson. **A desindustrialização no Brasil**. Campinas: IE/UNICAMP, 2012. (Texto para Discussão, n. 200).

CANO, Wilson. Industrialização, desindustrialização e políticas de desenvolvimento. **Revistafaac**, Bauru, v. 1, n. 2, p. 155-164, out. 2011/mar. 2012a.

CANO, Wilson. **Desconcentração produtiva regional do Brasil 1970 – 2005**. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

CANO, Wilson. **Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil 1930 – 1970**. 3. ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2007.

CARDOZO, Soraia Aparecida. Crise da política regional de desenvolvimento e a guerra fiscal: estudo de alguns Estados selecionados. ENCONTROS NACIONAIS DA ANPUR. **Anais...**, 2013 v. 15, 2013. Disponível em: <http://www.anpur.org.br/revista/rbeur/index.php/anais/article/view/4331>. Acesso em: mar. 2012.

CARDOZO, Soraia Aparecida. Guerra fiscal e desconcentração regional da atividade industrial: uma análise do Estado do Paraná. XIV ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR. Maio de 2011. Rio de Janeiro - RJ - Brasil

CARRIJO, Ed Licys de Oliveira. **A expansão da fronteira agrícola no estado de Goiás**: setor sucroalcooleiro. 2008. 99 f. Dissertação (Mestrado em Agronegócios)- Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2008.

CASSIOLATO, José Eduardo. A economia do conhecimento e as novas políticas industriais e tecnológicas. In: LASTRES, Helena M. M.; ALBAGLI, Sarita (Org.). **Informação e globalização na era do conhecimento**. Rio de Janeiro: Campus, 1999. p. 181.

CASTRO, Ana Célia. Introdução. In: CASTRO, Ana Célia (Org.). **Desenvolvimento em debate**: novos rumos do desenvolvimento no mundo. Rio de Janeiro: Mauad : Bndes, 2002.

CASTRO, Ana Célia; FONSECA, Maria da Graça D. **A dinâmica agroindustrial do Centro-Oeste**. Brasília: IPEA, 1995.

CASTRO, Antonio Barros. El segundo catch-up brasileño. Características y limitaciones. **Revista dela CEPAL**, n. 80, ago.2003.

CASTRO, Antonio Barros. A rica fauna da política industrial e a sua nova fronteira. **Revista Brasileira de Inovação**, v. 01, n. 02, p. 253-274, jul.-dez., 2002.

CASTRO, Joana D'arc Bardella. Anápolis: desenvolvimento industrial e meio ambiente. Anápolis, Associação Educativa Evangélica, 2004.

CASTRO, Sérgio Duarte; ESTEVAM, Luiz Antônio. Análise crítica do mapeamento e políticas para arranjos produtivos locais no Estado de Goiás. In: CAMPOS, Renato Ramos et al. (Org.). **Políticas Estaduais para Arranjos Produtivos Locais no Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos (Fepese) / E-papers Serviços Editoriais, 2010. p. 335 – 370. (Convênio de cooperação técnica: UFSC/UFPR/UNISINOS/UNICAMP/UFU/UFF/UFES/UCDB/UCG).

CHANG, Ha-Joon. **Chutando a escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica**. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

CHANG, Ha-Joon. **The political economy of industrial policy**. London: MacMillan Press, 1998.

CHAUL, Nasr Nagib Fauad. **Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade**. Goiânia: Ed. UFG, 1997.

CHAVES, Aurélio Ricardo Troncoso. **Políticas de incentivo e a localização industrial no sudoeste goiano**. 2009. 171 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional)-Faculdades Alves Faria. Goiânia, 2009.

CUNHA, João Paulo Brzezinski. **Os incentivos e benefícios fiscais como forma de desenvolvimento regional no Estado de Goiás**. 2009. 104 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) - Faculdades Alves Faria. Goiânia, 2009.

CUNHA, Wânia Chagas Faria. Contexto socioeconômico de Goiás na década de 1970 e a adoção da política de industrialização via distritos industriais. **Boletim Goiano de Geografia**. Goiânia, v. 30, n. 1, p. 69-92, jan./jun. 2010

DELGADO, Ignacio José Godinho (Coord.). **Produto 4 – políticas industriais: objetivos e instrumentos**. Brasília: ABDI-FUNDEP/UFMG, 2010..

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE (DNIT). **Mapas multimodais**. Brasília: 2014. Disponível em: <http://www.dnit.gov.br/mapas-multimodais/mapas-multimodais>. Acesso em: 20 de agosto de 2014.

DINIZ, Clélio Campolina; CROCCO, Marco Aurélio. Reestruturação econômica e impacto regional: o novo mapa da indústria brasileira. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 06, n. 01, jul. 1996. p. 77-103.

DULCI, Otávio Soares. Guerra fiscal, desenvolvimento desigual e relações federativas no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 18, p. 95-107, jun. 2002,

ERBER, Fábio S. Desenvolvimento industrial e tecnológico na década de 90 – uma nova política para um novo padrão de desenvolvimento. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, n. 13, v. 1, p. 9-42, 1992.

ESTEVAM, Luís. **O tempo da transformação: estrutura e dinâmica da formação econômica de Goiás**. Goiânia: Ed. do Autor, 1998.

ESTEVEZ, Luis Eduardo; PORCILE, Gabriel. Os determinantes do *catching-up*: um

modelo dinâmico. In: XXXVIII Encontro Nacional de Economia, 2010, Salvador. **Anais...** Salvador: Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia, 2010...

EVANS, Peter. **Autonomia e parceria: estados e transformação industrial**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2004.

EVANS, Peter B. Análise do Estado no mundo neoliberal: uma abordagem institucionalista comparativa. **Revista de Economia Contemporânea**, n. 4, jul.-dez., 1998.

FALEIRO, Nilton Antônio. **Estudo sobre os efeitos socioeconômicos da industrialização na Região Sudoeste de Goiás - 1980 a 2007**. 2010. 116 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional)-Faculdades Alves Faria – ALFA. Goiânia, 2010.

FERRAZ, João Carlos; PAULA, Germano Mendes; KUPFER, David. Política industrial. In: KUPFER, David; HASENCLEVER, Lia. **Economia industrial: fundamentos teóricos e práticos no Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 2002. p. 545-567.

FLEURY, Maria Tereza Leme; FLEURY, Afonso (Org.). **Política Industrial - I**. São Paulo: Publifolha, 2004. (Coleção Biblioteca Valor).

FONSECA, Marcela Garcia. A atuação internacional dos entes subnacionais: breve análise da condição de atores das relações internacionais e sujeitos do direito internacional. **Anais 3º Encontro Nacional Associação Brasileira de Relações Internacionais (Abri)**, jul, 2011. Disponível em: <<http://www.proceedings.scielo.br/pdf/enabri/n3v3/a16.pdf>>. Acesso em: 15 de março de 2013.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Gênese e precursores do desenvolvimentismo no Brasil. **Revista Pesquisa & Debate**, v. 15, n. 2 (26), pp. 225-256, 2004. Departamento de Economia da PUCSP, SP.

FONSECA, Reinaldo. Uma Nova Proposta de Política industrial para Goiás. In: GOIÁS. Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento. **Conjuntura Econômica Goiana**, Goiânia, n. 01, jul. 2004. Disponível: <http://www.seplan.go.gov.br/sep/sep/pub/conj/conj1/05.htm>. Acesso em: 18/12/2011.

FREEMAN, Chris. Continental, national and sub-national innovation systems: complementarity and economic growth. **Research Policy**, n. 31, p. 191-211, 2002.

FURTADO, Milton Braga. **Síntese da economia brasileira**. 7. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos (LTC), 2000.

GERSCHENKRON, Alexander. **Atraso económico e industrialización**. Barcelona: Ediciones Ariel, 1970.

GERSCHENKRON, Alexander. **Economic backwardness in historical perspective: a book of essays**. Cambridge: Belknap, 1966.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOIÁS. Agência de Fomento de Goiás S/A (Goiasfomento). **Linhas de Crédito**. Goiânia, 2014. Disponível em: <http://www.fomento.goias.gov.br/index>. Acesso em: 23/03/2014.

GOIÁS. Instituto Mauro Borges. **Estatísticas Básicas Quadrimestrais - 1º Quadrimestre de 2014**. Goiânia: Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, Jun/2014a. 49 p.

GOIÁS. Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento. **Estatísticas Básicas Trimestrais - 2013**. Goiânia: Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, 2013.

GOIÁS. Secretária de Ciência e Tecnologia. **Centros de Educação Profissional**. Disponível em: <http://www.sectec.go.gov.br/>. Acesso em: 12/10/2013a.

GOIÁS. Secretaria de Estado de Indústria e Comércio. **Produzir**. Goiânia, 2013b. Disponível em: <http://www.sic.goias.gov.br/post/ver/112604/produzir>. Acesso em 02/12/2013.

GOIÁS. Companhia de Distritos Industriais do Estado de Goiás – Goiasindustrial. **Regulamento para venda e cessão de terrenos industriais**. Disponível em: http://www.goiasindustrial.com.br/w4_temp/images/downloads/regulamento_gi.pdf. Acesso em: 12/03/2013c.

GOIÁS. Secretaria de Gestão e Planejamento. **Programa Fomentar/Produzir - Informações e Análises para o Estado e Microrregiões de Goiás**. Goiânia: Segplan, 2012. (Estudos do IMB)

GOIÁS. Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento. **Goiás em Dados 2012**. Goiânia: SEGPLAN, 2012a.

GOIÁS. Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento. **Goiás**. Visão geral. Goiânia: SEGPLAN, 2012c. Disponível em: http://www.seplan.go.gov.br/sepin/goias.asp?id_cad=6000. Acesso em: 02 abr. 2012.

GOIÁS. Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN). **Mapas Temáticos**. Disponível em: <http://www.imb.go.gov.br/>. Acesso em: 12/05/2012d.

GOIÁS. Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás. **500 maiores do ICMS em 2011**. Goiânia, 2012e. Disponível em: http://www.sgc.goias.gov.br/upload/links/arq_147_maioresAdoAicmsA2011.pdf. Acesso em: 15/05/2012.

GOIÁS. Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento. **Goiás em Dados 2011**. Goiânia: SEGPLAN, 2011.

GOIÁS. Casa Civil. **Legislação.** Disponível em:
http://www.casacivil.go.gov.br/pagina/ver/5364/legislacao_15/09/2011a. Acesso em:

GOIÁS. Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG). **Relatório de Gestão –FAPEG –2006-2010.** Goiânia: FAPEG, 2010

GOIÁS. Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento. **Goiás em Dados 2010.** Goiânia: SEGPLAN, 2010a.

GOIÁS. **Orçamento geral do Estado – 2010.** Goiânia: 2010b. Disponível em:
<http://www2.seplan.go.gov.br/seplan/down/orcamento/orcamento2010.pdf>. Acesso em: 14 de abril de 2014.

GOIÁS. **Orçamento geral do Estado – 2009.** Goiânia: 2009. Disponível em:
<http://www2.seplan.go.gov.br/seplan/down/orcamento/orcamento2009.pdf>. Acesso em: 14 de abril de 2014.

GOIÁS. **Orçamento geral do Estado – 2008.** Goiânia: 2008. Disponível em:
<http://www2.seplan.go.gov.br/seplan/down/orcamento/orcamento2008.pdf>. Acesso em: 14 de abril de 2014.

GOIÁS. **Orçamento geral do Estado – 2007.** Goiânia: 2007. Disponível em:
<http://www2.seplan.go.gov.br/seplan/down/orcamento/orcamento2007.pdf>. Acesso em: 14 de abril de 2014.

GOIÁS. Secretaria de Ciência e Tecnologia. **Relatório de gestão: PQG VI ciclo.** 2006. Goiânia. 2006.

GOIÁS. Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento. **Anuário Estatístico do Estado de Goiás – 2005.** Goiânia: SEPLAN, 2005.

GOIÁS. Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento. **Anuário Estatístico do Estado de Goiás – 2003.** Goiânia : SEPLAN, 2003.

GOIÁS. Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento (Seplan). **Indicadores econômicos:** séries estatísticas básicas. Goiânia: SEPLAN, 2002.

GOIÁS. Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento. **Anuário Estatístico do Estado de Goiás – 1996.** Goiânia : SEPLAN, 1996.

GOIÁS. Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento. **Anuário Estatístico do Estado de Goiás – 1992.** Goiânia : SEPLAN, 1992.

GOIÁS. Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento. **Anuário Estatístico do Estado de Goiás – 1989.** Goiânia : SEPLAN, 1989.

HEIDEMANN, Francisco; SALM, José Francisco (Org). **Políticas públicas e desenvolvimento:** bases epistemológicas e modelos de análise. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009.

HIRSCHMAN, Albert O. **Estratégia do desenvolvimento econômico.** Rio de

Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Contas Nacionais do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais>. Acesso em: 03/11/2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial Anual**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012a. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10/11/2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica 2011 (Pintec)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial - empresa 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Número de unidades indústrias (extrativa-transformação) - 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010a. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=t&c=993>. Acesso em 28/03/2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica 2008 (Pintec)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial - empresa 2005**. Rio de Janeiro: IBGE, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica 2005 (Pintec)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2005a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica 2003 (Pintec)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica 2000 (Pintec)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000..

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial - empresa 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial - empresa 1999**. Rio de Janeiro: IBGE, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial - empresa 1998**. Rio de Janeiro: IBGE, 1998.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial - empresa 1997**. Rio de Janeiro: IBGE, 1997.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial - empresa 1996**. Rio de Janeiro: IBGE, 1996.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Anuário Estatístico do Brasil 1980**. Rio de Janeiro: IBGE, 1980.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Anuário Estatístico do Brasil 1970**. Rio de Janeiro: IBGE, 1970.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Anuário Estatístico do Brasil 1957**. Rio de Janeiro: IBGE, v. 18, 1957.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **PIB estadual**. Rio de Janeiro: IPEADATA, 2014.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **PIB per capita**. Rio de Janeiro: IPEADATA, 2014a.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – GOIÁS (IFG-GO). **Cursos**. Disponível em: <http://www.ifg.edu.br/>. Acesso em: 13/11/2013.

ITOH, Motoshige et al. **Economic analysis of industrial policy**. San Diego, California: Academic Press, 1991.

KALDOR, Nicholas. **Ensayos sobre desarrollo económico**. México: Centro de Estudios Monetarios Latino americanos, 1961.

LAMONICA, Marcos Tostes; FEIJO; Carmem Aparecida. Crescimento e industrialização no Brasil: as lições das leis de Kaldor. In: Anais do XXXV Encontro Nacional de Economia, 2007, Recife. **Anais eletrônicos...** Recife: ANPEC, 2007. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/encontro2007/artigos/A07A053.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2012.

LIMA, Ana Carolina da Cruz; LIMA, João Policarpo Rodrigues. Programas de desenvolvimento local na região Nordeste do Brasil: uma avaliação preliminar da “guerra fiscal”. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 19, n. 3, p. 557-588, dez. 2010.

MARSHALL, Alfred. **Princípio de economia**: tratado introdutório. São Paulo: Nova Cultura, 1996. (Vol. 1. Coleção Os economistas)

MIRANDA, José Luiz. **Política pública de industrialização das reservas minerais de Goiás**: potencial, desafios e perspectivas. 2010. 163 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) - Faculdades Alves Faria – ALFA. Goiânia, 2010.

MOLLO, Maria de Lourdes Rollemberg; FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Desenvolvimentismo e novo-desenvolvimentismo: raízes teóricas e precisões conceituais. **Revista de Economia Política**, v. 33, n. 2, p. 222-239, abr.-jun.. 2013.

MYRDAL, Gunnar. **Teoria econômica e regiões subdesenvolvidas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Saga, 1972.

NASSIF, André. Há evidências de desindustrialização no Brasil? **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 28, n. 1, p. 72-96, jan.-mar. 2008.

OREIRO, José Luis; FEIJÓ, Carmem Aparecida. Desindustrialização: conceituação, causas, efeitos e o caso brasileiro. **Revista de Economia Política**, v. 30, n. 2, São Paulo, p. 219-232, abr.-jun. 2010.

PALACIN, Luís; MORAES, Maria Augusta de Sant'Anna. **História de Goiás (1722-1972)**. 6. ed. Goiânia: UCG, 1994.

PARANAÍBA, Adriano de Carvalho. **Agroindustrialização e incentivo fiscais estaduais em Goiás**. 2012. 138 f. Dissertação (Mestrado em Agronegócio) - Universidade Federal de Goiás (PPAGRO). Goiânia, 2012.

PASCHOAL, Júlio Alfredo Rosa. **O papel do Fomentar no processo de estruturação industrial em Goiás (1984 – 1999)**. 125f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2001.

PEREIRA, Benedito Dias. Programas de desenvolvimento industrial, de benefícios fiscais e outras concessões: Mato Grosso, Goiás, Mato Grosso do Sul e Rondônia. **Revista de Estudos Sociais**, ano 2, n. 4, jul/dez 2000, p. 9-26.

PEREIRA, José Matias. Política industrial e tecnológica e desenvolvimento. **Observatorio de la Economía Latinoamericana**, n. 28, jul. 2004. Disponível em: <<http://www.eumed.net/cursecon/ecolat/>>. Acesso em: 3 jul.2012.

PEREIRA, Paulo Trigo. A teoria da escolha pública (public choice): uma abordagem neoliberal? **Análise Social**, v. XXXII, 1997, n. 141, p. 419-442.

PERROUX, François. **A economia do Século XX**. Lisboa: Moraes Editora, 1967.

PIMENTEL, Maria das Graças Souza. **Atração de investimentos e a política industrial em Goiás (1985 – 2007)**. 2013. 124 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Goiânia, 2013.

PONTES, Paulo Araújo. **Três ensaios sobre guerra fiscal e incentivos estaduais para a industrialização**. 2011. 96 f. Tese (Doutorado em Administração Pública da Escola e Governo)- Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2011.

PORTO SECO CENTRO-OESTE. **Missão**. Disponível em: <http://www.portocentrooeste.com.br/pt-br/noticias/porto-seco-globalizacao-lei-dos-genericos.aspx>. Acesso em: 15/04/2014.

PÓVOA, Luciano Martins Costa; SILVA, Leandro Alves. **Produção científica e tecnológica em Goiás e as bases para a formação de um sistema estadual de inovação**. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2005. (Texto para discussão, n. 269). Disponível em: <http://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/td/TD%20269.pdf>. Acesso em 24/08/2012.

PRADO, Sergio. Guerra fiscal e políticas de desenvolvimento estadual no Brasil. **Economia e Sociedade**, Campinas, n. 13, p. 1-40, dez. 1999.

RAMPAZZO, Lino. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

RODRIK, Dani. Industrial policy: don't ask why, ask how. **Middle East Development Journal**, p. 1-29, 2008. Disponível em: <<http://ejournals.worldscientific.com.sg/medj/mkt/free/S17938120sample01.pdf>>. Acesso em: 17 abr. 2012.

RODRIK, Dani. **Industrial policy for the twenty-first century**. Cambridge, MA, Sept. 2004. Disponível em: <http://www.ksg.harvard.edu/rodrik/>. Acesso em: 17 abr. 2012.

SABOIA, João. Desconcentração industrial no Brasil nos anos 90: um enfoque regional. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 1, p. 69-116, abr. 2000.

SÃO PAULO. **Orçamento do Estado – 2012**. São Paulo, 2012. Disponível em: http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/planejamento_orcamento/orcamentos/2011/Lei_14675_de_28_12_11.pdf. Acesso em: 14 de abril de 2014.

SÃO PAULO. **Orçamento do Estado – 2010**. São Paulo, 2010. Disponível em: http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/planejamento_orcamento/orcamentos/2010/lei_orcam_2010.pdf. Acesso em: 14 de abril de 2014

SÃO PAULO. **Orçamento do Estado – 2009**. São Paulo, 2009. Disponível em: http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/planejamento_orcamento/orcamentos/2009/Lei_2009.pdf. Acesso em: 14 de abril de 2014.

SÃO PAULO. **Orçamento do Estado – 2008**. São Paulo, 2008. Disponível em: http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/planejamento_orcamento/orcamentos/2008/Lei_Orcamentaria_2008.pdf. Acesso em: 14 de abril de 2014.

SÃO PAULO. **Orçamento do Estado – 2007**. São Paulo, 2007. Disponível em: http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/planejamento_orcamento/orcamentos/2007/Lei_Orc_2007.pdf. Acesso em: 14 de abril de 2014.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **A teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico**. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988. (Coleção Os Economistas).

SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA (SENAI). **História e Realizações**. Disponível em: <http://www.senaigo.com.br/senai/site/Institucional.do?vo.codigo=15&v=t1>. Acesso em: 05/11/2013.

SILVA, Eduardo Rodrigues da Silva. **A Economia Goiana no Contexto Nacional: 1970-2000**. 2002. 198. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 2002.

SILVA, Sonilda Aparecida de Fátima. Educação profissional em Goiás: um olhar sobre as políticas públicas e os direitos dos profissionais da educação, nessa modalidade. **Anais 33ª Reunião Anual de Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped)**, em 2010. *17 a 20 de Outubro de 2010 - Caxambu/MG*. Disponível em: <http://33reuniao.anped.org.br/33encontro/app/webroot/files/file/Trabalhos%20em%20PDF/GT05-6506--Int.pdf>. Acesso em: 20/02/2014

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologia**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

SZIRMAI, Adam. Industrialisation as an engine of growth in developing countries, 1950-2005. **UNU-MERIT Working Papers**, United Nations University, Maastricht, Holanda, Feb. 2009. Disponível em: <http://www.merit.unu.edu/publications/wppdf/2009/wp2009-010.pdf>. Acesso em: 3mar. 2013.

SUZIGAN, Wilson; FURTADO, João. Política Industrial e Desenvolvimento. **Revista de Economia Política**, v. 26, n.2, p. 163-185, abr.-jun. 2006.

TAVERES, Maria da Conceição. **Da substituição de importações ao capitalismo financeiro**: ensaios sobre economia brasileira. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972.

THIRLWALL, Anthony Philip. **A natureza do crescimento econômico**: um referencial alternativo para compreender o desempenho das nações. Brasília: IPEA, 2005.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT (UNCTAD). **Issues paper on bridging the technology gap**. Rabat, Morocco. Nov. 2005. Disponível em: http://archive.unctad.org/sections/dite_dir/docs/dite_pcbb_stdev0006_en.pdf. Acesso em: 22 Nov. 2012.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG). **UEG em dados**. Disponível em: http://www.avaliacaoinstitucional.ueg.br/conteudo/1885_ueg_em_dados. Acesso em: 07/10/2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFP); Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). **Desigualdades regionais no desenvolvimento brasileiro**. Recife: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, 1984.

VARSANO, Ricardo. A guerra fiscal do ICMS: quem ganha e quem perde. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 15, jun. 1997.

VIEIRA, Danilo Jorge. Políticas subnacionais de desenvolvimento e “guerra fiscal”: contextos e elementos diferenciadores. XXXVII Encontro Nacional de Economia - Foz do Iguaçu (Paraná) – Dezembro de 2009 – Anpec. Área 9 - Economia Regional e Urbana.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Martin Clart, 2005.

LEGISLAÇÃO

BRASIL. Casa Civil. **Lei Complementar n. 24**, de 07 de janeiro de 1975. Dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências. Brasília, 1975. (DOU de 09/01/1975)

GOIÁS. **Lei nº 17.640**, de 21 de maio de 2012. Altera o inciso II do art. 3º da Lei nº 13.246/98. Goiânia, 2012f. (D.O. de 21-05-2012) – Suplemento. Disponível em: http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=10302. Acesso em: 20/09/2014.

GOIÁS. **Lei nº 17.443**, de 26 de outubro de 2011. Altera a Lei nº 16.671/09, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal destinado à implantação ou ampliação de empreendimento industrial de veículo automotor no Estado de Goiás. Goiânia, 2011b. (D.O. de 26-10-2011) – Suplemento. (D.O. de 26-10-2011) – Suplemento Disponível em: http://www.gabcivil.go.gov.br/leis_ordinarias/2011/lei_17443.htm. Acesso em: 20/09/2014.

GOIÁS. **Lei nº 16.922**, de 08 de fevereiro de 2010. Dispõe sobre o incentivo à inovação tecnológica no âmbito do Estado de Goiás e dá outras providências. Goiânia, 2010c. (D.O. de 11-02-2010). (D.O. de 11-02-2010)

GOIÁS. **Lei n. 16.870**, de 30 de dezembro de 2009. Altera a Lei nº 16.671/09, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal destinado à implantação ou ampliação de empreendimento industrial de veículo automotor no Estado de Goiás. Goiânia, 2009a. (D.O. de 07/01/2010).

GOIÁS. **Lei 16.690** de 04 de setembro de 2009. Autoriza a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás a conceder bolsa de pesquisa e formação científica, de mestrado, de doutorado, de estágio pós-doutoral e de apoio técnico a pessoa física e subvenção e transferência de capital a pessoa jurídica pública ou privada ou a realizar projetos conjuntos e dá outras providências. Goiânia, 2009b. D.O. de 11-09-2009)

GOIÁS. **Lei nº 16.671**, de 23 de julho de 2009. Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal destinado à implantação ou ampliação de empreendimento industrial de veículo automotor no Estado de Goiás. Goiânia, 2009c. (D.O. de 28-07-2009). Disponível em: http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=9022. Acesso em: 20/09/2014.

GOIÁS. **Lei 15.472**, de 12 de dezembro de 2005. Cria a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG e dá outras providências. Goiânia, 2005a. (D.O. de 31-01-2006) - Suplemento

GOIÁS. **Lei nº 13.804**, de 19 de janeiro de 2001. Altera as Leis nº 13.270, de 29 de maio de 1998, que institui o regime tributário diferenciado aplicável à microempresa e à empresa de pequeno porte e 13.246, de 13 de janeiro de 1998, que autoriza a concessão de crédito outorgado do ICMS. Goiânia, 2001. (D.O. de 29-01-2001) Disponível em:

http://www.gabinetecivil.go.gov.br/leis_ordinarias/2001/lei_13804.htm. Acesso em: 20/09/2014.

GOIÁS. **Lei nº 13.591**, de 18 de janeiro de 2000. Institui o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR e o Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR e dá outras providências. Goiânia, 2000. (D.O. de 20-01-2000)

GOIÁS. **Decreto nº 5.265** de 31 de julho de 2000. Aprova o Regulamento do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUZIR. Goiânia, 2000a. (**D.O. de 07-08-2000**).

GOIÁS. **Lei nº 13.550**, de 11 de novembro de 1999. Modifica a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências. Disponível em: http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/1999/lei_13550.htm. Acesso em: 15/08/2012.)

GOIÁS. **Lei nº 13.533**, de 15 de outubro de 1999. Dispõe sobre a constituição e o funcionamento da Agência de Fomento de Goiás S/A e dá outras providências. Goiânia, 1999a. (Publicada no DOE de 21.10.99). Disponível em: <http://www.sefaz.go.gov.br/lte/lte_ver_40_3_htm/Fomentar/Leis/L_13533.htm>. Acesso em: 12 ago. 2012.

GOIÁS. **Lei nº 13.246** de 13/01/1998. Introduce alterações nas Leis nº 11.180, de 19 de abril de 1990, e 11.660, de 27 de dezembro de 1991, e dá outras providências. Goiânia. 1998. (D.O. de 19-01-1998). Disponível em: http://www.gabcivil.go.gov.br/leis_ordinarias/1998/lei_13246.htm. Acesso em: 20/09/2014.

GOIÁS. **Decreto nº 3.822**, de 10 de julho de 1992. Baixa Regulamento do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás – FOMENTAR. Goiânia, 1992a. (D.O. de 16-07-1992)

GOIÁS. **Constituição Estadual** – 1989. Goiânia: 1989a.

GOIÁS. **Lei Complementar nº. 01**, de 19 de dezembro de 1989. Institui o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia de Goiás – SECT-GO e dá outras providências. Goiânia, 1989b. (DO 27-12-1989). Disponível em: http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=7092. Acesso em: 15/06/2014.

GOIÁS. **Decreto nº 2.453**, de 22 de fevereiro de 1985. Aprova o Regulamento do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR. Goiânia, 1985. (D.O de 07-03-1985).

GOIÁS. **Lei nº 9.489**, de 19 de julho de 1984. Cria o Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR. Goiânia, 1984. (D.O. de 31-07-1984)

GOIÁS. **Lei nº 7.766**, de 20 de novembro de 1973. Autoriza o Poder Executivo a organizar uma Sociedade por Ações, sob a denominação de Companhia de Distritos

Industriais de Goiás (GOIÁSINDUSTRIAL) e dá outras providências. Goiânia, 1973. (D.O. de 07-12-1973)

GOIÁS. **Lei nº 7.700**, de 19 de setembro de 1973. Estabelece incentivos à industrialização do Estado, cria Conselho Superior de Prioridades para o Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás. Goiânia, 1973a. (D.O. de 27-09-1973)

GOIÁS. Assembleia Legislativa. **Projeto de lei n. 84-G**. Autoriza o Poder Executivo a organização uma Sociedade de Ações, sob a denominação de Companhia de Distritos Industriais de Goiás (Goiásindustrial) e da outras providências. Goiânia, 1973b. p. 03. (mimeo).

GOIÁS. **Lei nº 7.380**, de 14 de outubro de 1971. Dispõe, sobre a concessão de estímulos financeiros para a industrialização do Estado de Goiás. Goiânia, 1971 (D.O. de 01-11-1971).

GOIÁS. Assembléia Legislativa. **Projeto de Lei n. 41-G**. Goiânia, 1971a.

GOIÁS. Assembléia Constituinte. **Constituição do Estado de Goiás - 1958**. Goiânia, 1958.

GOIÁS. Assembléia Legislativa. **Lei n. 2.000**, de 07 de novembro de 1958. Dispõe sobre a concessão de isenção de impostos às indústrias – novas de produtos sem similares no território do Estado. Goiânia, 1958a. (D.O. de 16/12/1958).

GOIÁS. Assembleia Legislativa. **Projeto de lei n. 3-G**. Dispõe sobre a concessão de isenção do imposto às indústrias novas de produtos sem similares no território do Estado de Goiás. Goiânia, 1958b. p. 03. (mimeo).

GOIAZ. Interventor Federal. **Decreto-Lei n. 40** de 7 de dezembro de 1937 – Regulando o lançamento e a arrecadação do imposto de indústrias e profissões no Estado. Goiânia, 1937.

GOIAZ. Assembléia Constituinte. **Constituição do Estado de Goiaz - 1935**. Goiás, 1935.

SÃO PAULO. **Constituição do Estado de São Paulo - 1989**. Disponível em: <http://www.legislacao.sp.gov.br/legislacao/dg280202.nsf/a2dc3f553380ee0f83256cfb00501463/46e2576658b1c52903256d63004f305a?OpenDocument>. Acesso em: 14 de abril de 2014

ANEXOS

Anexo A - Goiás. Dispositivos legais do Fomentar

Dispositivo	Número e Data
LEIS	01. Lei nº 9.489/84, de 19.07.84 (DOE de 31.07.84) 02. Lei nº 11.180/90, de 19.04.90 (DOE de 20.04.90) 03. Lei nº 11.660/91 de 27.12.91 (DOE de 16.01.92) 04. Lei nº 12.181/93, de 03.012.93 (DOE de 10.12.93 e 23.10.93) 05. Lei nº 12.425/94, de 15.08.94 (DOE de 18.08.94) 06. Lei nº 12.543/94 (DOE de 05.01.95). 07. Lei nº 12.855/96, de 19.04.96 (DOE de 24.04.96) 08. Lei nº 13.213/97, de 29.12.97 (DOE de 31.12.97) 09. Lei nº 13.246/98, de 13.01.98 (DOE de 19.01.98) 10. Lei nº 13.436/98, de 30.12.98 (DOE de 30.12.98) 11. Lei nº 13.465/99, de 20.07.99 (DOE de 23.07.99) 12. Lei nº 13.466/99, de 20.07.99 (DOE de 30.07.99) 13. Lei nº 13.581/00, de 10.01.00 (DOE de 14.01.00) 14. Lei nº 13.591/00, de 18.01.00 (DOE de 20.01.00) 15. Lei nº 13.621/00, de 15.05.00 (DOE de 22.05.00) 16. Lei nº 13.801/01, de 19.01.01 (DOE de 25.01.01) 17. Lei nº 14.394/02, de 09.01.03 (DOE de 14.01.03) 18. Lei nº 14.525/03, de 02.09.03 (DOE de 08.09.03) 19. Lei nº 14.539/03, de 30.09.03 (DOE de 30.09.03) 20. Lei nº 14.646/03, de 30.12.03 (DOE de 30.12.03) 21. Lei nº 14.650/03, de 30.12.03 (DOE de 30.12.03) 22. Lei nº 14.792/04, de 08.06.04 (DOE 17.06.04) 23. Lei nº 14.806/04, de 09.06.04 (DOE 17.06.04) 24. Lei nº 14.815/04, de 06.07.04 (DOE 12.07.04) 25. Lei nº 15.074/04, de 30.12.04 (DOE de 30.12.04) 26. Lei nº 15.124/04/05, de 25.02.05 (DOE 28.02.05 - Suplemento)
DECRETOS	01. Decreto nº 3.822/92, de 10.07.92 (DOE de 16.07.92) 02. Decreto nº 4.419/95, de 16.03.95 (DOE de 21.03.95) 03. Decreto nº 4.756/97, de 14.02.97 (DOE de 19.02.97) 04. Decreto nº 4.989/98, de 30.12.98 (DOE de 30.12.98) 05. Decreto nº 5.036/99, de 16.04.98 (DOE de 20.04.99) 06. Decreto nº 5.265/00, de 31.12.00 (DOE de 07.08.00) 07. Decreto nº 5.627/02, de 24.07.02 (DOE de 25.07.02) 08. Decreto nº 5.660/02, de 17.09.02 (DOE de 20.09.02) 09. Decreto nº 5.692/02, de 04.12.02 (DOE de 11.12.02) 10. Decreto nº 5.804/03, de 21.07.03 (DOE de 24.07.03) 11. Decreto nº 5.821/03, de 01.09.03 (DOE de 03.09.03) 12. Decreto nº 5.834/03, de 30.09.03 (DOE de 30.09.03) 13. Decreto nº 6.120/05, de 08.04.05 (DOE de 14.04.05) 14. Decreto nº 6.121/05, de 08.04.05 (DOE de 14.04.05) 15. Decreto nº 6.324/05, de 12.12.05 (DOE de 15.12.05) 16. Decreto nº 6.454/06, de 09.05.06 (DOE de 15.05.06)
RESOLUÇÕES	01. Resolução nº 675/92, de 08.10.92 (DOE de 23.11.92) 02. Resolução nº 696/92, de 30.10.92 03. Resolução nº 799/93, de 31.08.93 (DOE de 30.09.93) 04. Resolução nº 1.018/95, de 31.01.95 (DOE de 30.05.95) 05. Resolução nº 1.234/96, de 27.12.96 (DOE de 03.01.97) 06. Resolução nº 1.345/97, de 01.12.97 (DOE de 17.03.98) 07. Resolução nº 1.356/98, de 31.03.98 (DOE de 29.07.98) 08. Resolução nº 1.635/00, de 04.05.00 (DOE de 12.05.00)
INSTRUÇÕES	01. Instrução Normativa nº 003/95, de 10.07.95 (DOE de 13.07.95)

Fonte: Elaborado com base em Goiás (2011a)

Anexo B - Informações sintéticas do Produzir e Microproduzir (2013)

Condições	Produzir		Microproduzir	Observação
Enquadramento	Média e grande empresa e grupo econômico.		Micro e pequena empresa.	
Faturamento anual	Acima do limite fixado para enquadramento no Simples Nacional.		Até o limite fixado para enquadramento no Simples Nacional.	
Limite do ICMS financiável	Até 73%		Até 90%	
Prazos do financiamento	Prioridade		Prioridade	
	7 anos a 15 anos		3 anos a 5 anos	
	Limitados à 2020			
Juros	0,2% a.m		0,2% a.m	Não capitalizáveis
Forma de Pagamento	Recolhiment o normal	27% de ICMS	10% de ICMS.	
	Antecipação	10% sobre o valor mensal do ICMS financiado de 73%.	5% sobre o valor mensal do ICMS utilizado de 90%.	Pagos no ato da utilização.
	ICMS	O saldo devedor acumulado do ano terá 12 meses de carência e será pago com redução através dos fatores de descontos, podendo atingir até 100%.		
	Juros	Pagos mensalmente, sobre o saldo das parcelas do ICMS financiado.		
Correção monetária	Não há incidência de correção monetária.			

Fonte: Elaborado com base em Goiás (2013b).

Anexo C - Critérios para Desconto – Produzir (2000)

Classe	Critério	Percentual de Desconto
Pontualidade	- Pontualidade para com as obrigações tributárias estaduais e para com as obrigações junto ao fundo ou ao programa.	30
Especial I	- Empresa localizada em município da região Nordeste do Estado ou em outra área prioritária segundo o Plano Estratégico do Governo, anualmente definida pela Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento.	70
Especial II	a) empresa localizada em área eleita como pólo industrial pelo Estado, anualmente definida pela Secretaria de Indústria e Comércio; b) as indústrias de ponta e de química para couro, as dos setores: têxtil de algodão, de óleos vegetais, lácteo, coureiro e calçadista, a produtora de bem de capital, de produto farmacêutico, farmoquímico ou veterinário, a geradora de energia elétrica e a industrializadora de produto de lavra mineral.	50
ECONÔMICOS I	a) 500 ou mais empregos diretos gerados; b) ramo de atividade faltante nas cadeias produtivas do Estado, elencadas pelo CD/PRODUZIR ; c) empresa industrializadora de resíduo ou empresa de reciclagem; d) empresa incubadora de indústria; e) empresa que promova a substituição de importação no mercado goiano; f) empresa que está entre as 5 (cinco) primeiras instaladas em área de Distrito Industrial implantado pelo Estado; g) empresa que tenha a importação de matéria-prima ou a exportação de produto industrializado como operação predominante e que esta seja feita por meio de estação aduaneira interior, instalada no Estado de Goiás. h) empresa que utiliza, na atividade industrial, gás natural canalizado ou gás natural comprimido fornecidos por concessionária distribuidora de gás natural canalizado estabelecida no Estado de Goiás..	30
ECONÔMICOS II	a) 250 ou mais empregos diretos gerados; b) empresa que promova a substituição de importação, por meio da fabricação de produto sem similar no mercado goiano; c) empresa instalada em área de Distrito Industrial implantado pelo Estado ou Município; d) empresa que aplique, mensalmente, mais de R\$ 1.500,00 em programa de qualificação de fornecedor; e) empresa que ofereça, mensalmente, curso profissionalizante para, no mínimo, 02 (dois) funcionários; f) empresa que realize mais de 80%, individual ou em conjunto, do valor projetado para obra civil, instalação e montagem com empresa goiana com data de registro na JUCEG anterior a 12 meses da data de aprovação do projeto; g) empresa que possua certificação das séries ISO 9000/14000; h) empresa que possua certificação de ecologicamente correta ou de promoção do desenvolvimento sustentável.	20
ECONÔMICOS III	a) 100 ou mais empregos diretos gerados; b) empresa que promova reflorestamento; c) empresa que aplique, mensalmente, mais de R\$ 1.000,00 em programa de qualificação de fornecedor; d) empresa que possua programa de controle de qualidade devidamente comprovado; e) empresa que desenvolva projeto de interesse do meio ambiente; f) empresa que realize mais de 50%, individual ou em conjunto, do valor projetado para obra civil, instalação e montagem com empresa goiana com data de registro na JUCEG anterior a 12 meses da data de aprovação do projeto.	15

ECONÔMICOS IV	a) 50 ou mais empregos diretos gerados.	5
SOCIAIS I	<p>a) empresa que mantenha creche para filhos de funcionários;</p> <p>b) empresa que, a partir da aprovação do projeto, ofereça mais de 10% do total de suas vagas para deficiente físico;</p> <p>c) empresa que, a partir da aprovação do projeto, ofereça mais de 10% do total de suas vagas para o primeiro emprego;</p> <p>d) empresa que, a partir da aprovação do projeto, ofereça mais de 10% de suas vagas para pessoa com mais de 50 anos;</p> <p>e) empresa que, a partir da aprovação do projeto, mantenha mais de 10% do total de seu quadro de funcionário formado por estagiário;</p> <p>f) empresa que mantenha programa conjunto de combate à criminalidade, nos termos definidos pela Secretaria da Segurança Pública e Justiça;</p> <p>g) empresa que apoie o Condomínio Solidariedade;</p> <p>h) empresa que aplique adicionalmente, por mês, mais de R\$ 750,00 no programa bolsa universitária;</p> <p>i) empresa que empregue, no mínimo, 10 egressos da Agência Goiana do Sistema Prisional;</p> <p>j) empresa que terceirize mão-de-obra de, no mínimo, 30 reeducandos da Agência Goiana do Sistema Prisional</p>	10
SOCIAIS II	<p>a) empresa que, a partir da aprovação do projeto, ofereça mais de 5% do total de suas vagas para deficiente físico;</p> <p>b) empresa que, a partir da aprovação do projeto, ofereça mais de 5% do total de suas vagas para o primeiro emprego;</p> <p>c) empresa que, a partir da aprovação do projeto, ofereça mais de 5% de suas vagas para pessoa com mais de 50 anos;</p> <p>d) empresa que, a partir da aprovação do projeto, mantenha mais de 5% do total de seu quadro de funcionário formado por estagiário;</p> <p>e) empresa que ofereça gratuitamente programa de educação a seu funcionário;</p> <p>f) empresa que mantenha o mínimo de 2% (dois por cento) de suas vagas de trabalho formada por adolescente capacitado ou profissionalizado pela Organização das Voluntárias de Goiás - OVG;</p> <p>g) empresa que aplique adicionalmente, por mês, mais de R\$ 500,00 no programa bolsa universitária;</p> <p>h) empresa que empregue, no mínimo, 5 egressos da Agência Goiana do Sistema Prisional;</p> <p>i) empresa que terceirize mão-de-obra de, no mínimo, 15 reeducandos da Agência Goiana do Sistema Prisional.</p>	5
OUTROS I	<p>a) empresa que aplique, mensalmente, mais de R\$ 750,00 em projeto público relativo à ciência e tecnologia, meio ambiente e pesquisa ou à TECNÓPOLIS/FUNTEC;</p> <p>b) empresa que contribua, por meio de impressão gráfica visível em sua embalagem ou rótulo, para a divulgação do PRODUZIR;</p> <p>c) empresa que patrocine projeto referente a tese de pós-graduação, estudo e pesquisa relativa ao desenvolvimento do Estado de Goiás.</p>	10
OUTROS II	a) empresa que aplique, mensalmente, mais de R\$ 500,00 em projeto público relativo à ciência e tecnologia, meio ambiente e pesquisa ou à TECNÓPOLIS/FUNTEC.	5

Fonte: Decreto 5.265/2000 (GOIÁS, 2000a).

Anexo D - GOIÁS: Setor de Atividades por Distritos industriais, sob gestão da Companhia de Distritos Industriais de Goiás (GOIÁSINDUSTRIAL). Agosto/2011.

Distrito	Setor de Atividade
Abadiânia – DAIAB	Sem informação
Anápolis – DAIA (Pólo farmoquímico)	Farmacêuticos e químicos; montadora de veículos; alimentícios; vestuário, higiene e cuidados pessoais; adubos e fertilizantes; geração de energia elétrica; formulação de combustíveis; artefatos para indústria da construção; plástico, papel e papelão; artefatos de madeira e mobiliário; indústria mineral
Anicuns	Sem informação
Ap. de Goiânia – DAIAG (Pólo Tecnológico e Metalúrgico)	Asubos e fertilizantes; material metálico e esquadrias; alimentícios; plásticos; artefatos diversos de madeira, higiene e cuidados pessoais; artefatos para construção; produtos petroquímicos básicos e químicos; tintas, vernizes, esmaltes e lacas; roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo.
Bela Vista de Goiás – DAIBV	Sem informação
Cabeceiras	Sem informação
Caldas Novas	Sem informação
Mínero-Industrial de Catalão – DIMIC	Asubos e fertilizantes; peças e acessórios para veículos automotores; equipamentos para irrigação agrícola; camionetas e utilitários, caminhões e ônibus; tecelagem de fios de algodão; fabricação de artefatos para uso na construção; montadora de veículos.
Ceres – DAIC	Sem informação
Goianésia – DAIAGO	Sem informação
Goianira – DAG	Calçados de couro; curtimento e preparações de couro; artefatos de couro; produtos químicos; artefatos de cimento para construção; metalurgia (artefatos de metal); estruturas metálicas; laticínios; usinagem asfáltica, alimentícios, reciclagem, e cartelados.
Goiás	Sem informação
Goiatuba – DIAGO	Sem informação
Inhumas – DAI	Sem informação
Itapuranga – DIAI	Sem informação
Itumbiara – DIAGRI	Asubos e fertilizantes, máquinas e equipamentos, laticínios, artefatos e produtos de concreto, alimentícios, embalagens metálicas, máquinas e equipamentos agrícolas; metalúrgica.
Jussara – DAIJU	Sem informação
Luziânia – DIAL	Sem informação
Mineiros – I – DAIM	Alimentos, abate de aves e preparação de subprodutos e produtos da carne; pré-moldados de concreto, laticínios, estruturas metálicas, biodiesel.
Mineiros – II – DAIM.	Alimentos, abate de aves e preparação de subprodutos e produtos da carne; pré-moldados de concreto, laticínios, estruturas metálicas, biodiesel.
Morrinhos – DIAM	alimentos; laticínios; plásticos; produtos da carne; artefatos para construção civil
Orizona – DAIO	Sem informação
Paraúna	Sem informação
Piracanjuba	Sem informação
Pontalina – DAP	Sem informação
Porangatu – DIAP	Sem informação
Rio Verde – DARV I	Artefatos de tanoaria; artefatos de cimento, moagem de trigo e fabricação de derivados; móveis; máquinas para saneamento básico, máquinas para uso industrial, peças e acessórios para veículos; papel e papelão, máquinas e equipamentos para uso na agropecuária.
Rio Verde – DARV II	Artefatos de tanoaria; artefatos de cimento, moagem de trigo e fabricação de derivados; móveis; máquinas para saneamento básico, máquinas para uso industrial, peças e acessórios para veículos; papel e papelão, máquinas e equipamentos para uso na agropecuária.
Rubiataba	Sem informação
São Miguel do Araguaia – DAISMA	Sem informação
Senador Canedo	(Pólo Coureiro)
Senador Canedo (Pólo Confeccionista)	Cosméticos e higiene pessoal, estruturas metálicas; produtos químicos; móveis; adubos e fertilizantes; tintas e vernizes; papel; alimentos; mármore e granitos; metalúrgica.
Uruaçu – DAUR	Roupas; material plástico; bicicletas; laticínios

Fonte: GOIASINDUSTRIAL –. SEGPLAN (GOIÁS, 2011).

Nota: Estudos de Impacto Ambiental (EIA); – Relatório Impacto Ambiental (RIMA); Redes de Distribuição Urbana (R.D.U.).

Anexo E - Capacidade de geração das usinas em operação do Estado de Goiás - 2004

Usina	Potência (kW)	Destino da Energia	Proprietário	Município
39	8.300.169,4	-	-	ESTADO DE GOIÁS
Alto Araguaia	800,0	SP	100% p/ Centrais Elétricas Matogrossenses S/A	Alto Araguaia - MT
Cachoeira Dourada	658.000,0	SP	100% p/ Centrais Elétricas Cachoeira Dourada	Santa Rita do Araguaia - GO Cachoeira Dourada - MG Itumbiara - GO
Cana Brava	465.900,0	PIE	100% para Companhia Energética Meridional	Cavalcante - GO Minaçu - GO
Corumbá I	375.000,0	SP	100% para Furnas Centrais Elétricas S/A.	Caldas Novas - GO Corumbaíba - GO
Itumbiara	2.280.000,0	SP	100% para Furnas Centrais Elétricas S/A.	Itumbiara - GO Tupaciguara - MG
Lago Azul	2.000,0	APE	100% para Lago Azul Ltda	Cristalina - GO Ipameri - GO
Mambáí	352,0	SP	100% para Companhia Energética de Goiás	Sítio D'Abadia - GO
Mosquito	340,0	SP	100% para Companhia Energética de Goiás	Campos Belos - GO
Queimado	105.000,0	PIE	17,5% para Companhia Energética de Brasília 82,5% para Companhia Energética de Minas Gerais	Cristalina - GO Unai - MG
Rochedo	4.000,0	SP	100% para Companhia Energética de Goiás	Piracanjuba - GO
São Simão	1.710.000,0	SP	100% para Companhia Energética de Minas Gerais	Santa Vitória - MG São Simão - GO
Serra da Mesa	1.275.000,0	SP	100% para Furnas Centrais Elétricas S/A.	Cavalcante - GO Minaçu - GO
Santa Terezinha de Goiás	1.000,0	SP	100% para Companhia Energética de Goiás	Santa Terezinha de Goiás - GO
Cachoeira do Lavrinha (São Patrício)	3.010,0	SP	100% para Companhia Hidroelétrica São Patrício	Rianópolis - GO
Emborcação	1.192.000,0	SP	100% para Companhia Energética de Minas Gerais	Cascalho Rico - MG Catalão - GO
São Domingos	14.336,0	SP	100% para Companhia Energética de Goiás	São Domingos - GO
Jalles Machado	38.000,0	PIE	100% para Jalles Machado S/A	Goianésia - GO
Goianésia	4.200,0	PIE	100% para Central Geradora Termelétrica Goianésia S/A	Goianésia - GO
Santa Helena Açúcar e Alcool	4.400,0	APE	100% para Usina Santa Helena Açúcar e Alcool S/A.	Santa Helena de Goiás - GO
Vale do Verdão	23.400,0	PIE	100% para Vale do Verdão S/A - Açúcar e Alcool	Turvelândia - GO
Goiasa	4.000,0	PIE	100% para Goiatuba Alcool Ltda	Goiatuba - GO
Rio Bonito	792,0	APE-COM	100% para Planejamento Consultoria e Administração Ltda	Caiapônia - GO
Campos Belos	2.000,0	SP	100% para Companhia Energética de Goiás	Campos Belos - GO
São Bento	622,4	APE	100% para Agrotec Empreendimentos Agropecuários Ltda	Catalão - GO
Daia	44.300,0	PIE	100% para Empresa de Energia Elétrica do Brasil	Anápolis - GO
Xavantes Aruanã	53.576,0	PIE	100% para Aruanã Termoelétricas S/A	Goianã - GO
CNT	16.000,0	APE-COM	100% para Companhia Níquel Tocantins	Niquelândia - GO
Areas & Castelani	544,0	COM	100% para Areas & Castelani Ltda	Mambáí - GO Posse - GO
Abatedouro S. Salvador	1.106,4	APE	100% para Abatedouro São Salvador Ltda	Itaberaí - GO
Coniexpress	3.688,0	APE	100% para Coniexpress S/A Indústrias Alimentícias	Nerópolis - GO
Rio Vermelho	369,0	APE	100% para Rio Vermelho Distribuidor Ltda	Anápolis - GO
Complem I	368,8	APE	100% para Cooperativa Mista dos Produtores de Leite de Morrinhos Ltda	Morrinhos - GO
Aporé	808,0	APE-COM	100% para Reichert Agropecuária Ltda	Chapadão do Céu - GO Chapadão do Sul - MS
Margen	368,8	APE	100% para Frigorífico Margen Ltda	Goiás - GO
Cooper-Rubi	2.400,0	PIE	100% para Cooperativa Agroindustrial de Rubiataba Ltda	Rubiataba - GO
Nova Geração	6.200,0	PIE	100% para Nova Geração Comércio e Serviços Ltda	Jandaia - GO
CRV	4.000,0	PIE	100% para CRV Industrial Ltda	Carmo do Rio Verde - GO
PG2	288,0	COM	100% para Lago Azul Ltda	Ipameri - GO
Lago Azul	2.000,0	COM	100% para Lago Azul Ltda	Ipameri - GO

Fonte: ANEEL / Elaboração: SEPLAN-GO / SEPIN (GOIÁS, 2005).

Nota: SP - Serviço Público. PIE - Produção Independente de Energia. APE - Autoprodução de Energia. COM - Consumidor

Anexo F - Linhas de créditos operadas pelo Goiás Fomento (2014)

Modalidade	Destinação	Valor (Até)	Condições
Microcrédito - Funmineral	Artesanato Mineral – Pessoa física, micro, pequenas e médias empresas	R\$ 30.000	Encargos: Juros de 0,3125% a.m. Prazo: de 24 a 48 meses (incluso carência).
Empresa – GoiásFomento Giro	micro e pequenas empresas - Fora das Regiões Norte e Nordeste	R\$2.000.000	Prazo: Até 36 meses (incluso até 06 meses de carência) Taxa de Juros: sem bônus é de 1,64% ao mês.
Empresa – GoiásFomento Giro	micro e pequenas empresas - Dentro das Regiões Norte e Nordeste	R\$2.000.000	Prazo: Até 36 meses (incluso até 06 meses de carência) Taxa de Juros: sem bônus é de 1,56% ao mês.
Empresa – GoiásFomento Giro Tecnologia	micro e pequenas empresas que atuam no desenvolvimento ou aperfeiçoamento de software, ou consultoria e prestação de serviços nas áreas de tecnologia da informação	R\$2.000.000	Prazo: Até 36 meses (incluso até 06 meses de carência) Taxa de Juros: sem bônus é de 1,56% ao mês.
Empresa – GoiásFomento Giro Turismo	micro e pequenas empresas que atuam no ramo de turismo	R\$2.000.000	Prazo: Até 36 meses (incluso até 06 meses de carência) Taxa de Juros: sem bônus é de 1,56% ao mês.
Empresa – GoiásFomento Giro GFG/PQF/IEL	micro e pequenas empresas que participam do Programa de Qualificação de Fornecedores desenvolvido pelo IEL/FIEG	R\$2.000.000	Prazo: Até 36 meses (incluso até 06 meses de carência) Taxa de Juros: sem bônus é de 1,56% ao mês.
Empresa – GoiásFomento Giro FarmaDrogas	micro e pequenas empresas farmacêuticas, especialmente o comércio varejista de medicamentos	R\$2.000.000	Prazo: Até 36 meses (incluso até 06 meses de carência) Taxa de Juros: sem bônus é de 1,56% ao mês.
Empresa – GoiásFomento Investimento	Micro e pequenas empresas situadas fora das regiões NORTE ou NORDESTE de Goiás,	R\$4.000.000	Prazo: Até 60 meses (incluso até 12 meses de carência) Taxa de Juros: sem bônus é de 1,21% ao mês
Empresa – GoiásFomento Investimento	Micro e pequenas empresas situadas nas regiões NORTE ou NORDESTE	R\$4.000.000	Prazo: Até 60 meses (incluso até 12 meses de carência) Taxa de Juros: sem bônus é de 1,15% ao mês
Empresa – GoiásFomento Investimento Tecnologia	para micro e pequenas empresas que atuam no desenvolvimento ou aperfeiçoamento de software, ou consultoria e prestação de serviços nas áreas de tecnologia da informação	R\$4.000.000	Prazo: Até 60 meses (incluso até 12 meses de carência) Taxa de Juros: sem bônus é de 1,15% ao mês
Empresa – GoiásFomento Investimento GFI/PQF/IEL	micro e pequenas empresas que participam do Programa de Qualificação de Fornecedores desenvolvido pelo IEL/FIEG	R\$4.000.000	Prazo: Até 60 meses (incluso até 12 meses de carência) Taxa de Juros: sem bônus é de 1,15% ao mês
Empresa – FunMineral - Fundo de Fomento Mineral	micro e pequenas empresas de mineração	R\$1.500.000	Prazo: Até 84 meses (incluso até 24 meses de carência) Taxa de Juros: Sem o bônus é de 0,66% a.m.
GoiásFomento Taxi	aquisição de veículo de transporte de passageiro na modalidade de taxi	R\$ 50.000	Prazo: 60 meses (incluso até 03 meses de carência) Taxa de Juros: 1,35% ao mês.

.Fonte: (GOIAS, 2014). - GoiásFomento - Agência de Fomento de Goiás S/A.

Anexo G - Arranjos Produtivos Locais (APLs) de Goiás que são objetos de política pública (2009)

APL	Município Pólo	Setor	Organização
Açafrão de Mara Rosa	Mara Rosa	Agroindústria	Articulado
Algodão da Região de Santa Helena	Santa Helena de Goiás	Agroindústria	Em articulação
Apicultura da Estrada de Ferro	Bela Vista de Goiás	Agroindústria	Articulado
Apicultura de Serra Dourada	Goiás	Agroindústria	Em articulação
Apicultura do Entorno Norte do DF	Formosa	Agroindústria	Em articulação
Aquicultura da Grande Goiânia	Goiânia	Agroindústria	Articulado
Aquicultura da Região do Ouro	Goiás	Agroindústria	Articulado
Aquicultura de São Simão	São Simão	Agroindústria	Em articulação
Aquicultura de Serra da Mesa	Minaçu	Agroindústria	Em articulação
Aquicultura do Rio Paranaíba	Itumbiara	Agroindústria	Em articulação
Banicultura Buriti Alegre	Buriti Alegre	Agroindústria	Em articulação
Cachaça da Estrada de Ferro	Orizona	Agroindústria	Em articulação
Cachaça do Vale do Paraná	Posse	Agroindústria	Em articulação
Carne da Microregião de Jussara	Jussara	Agroindústria	Articulado
Fécua de Mandioca de Bela Vista	Bela Vista de Goiás	Agroindústria	Em articulação
Frutas Nativas do Vale do Paraná	Mambaí	Agroindústria	Em articulação
Fruticultura Luziânia	Luziânia	Agroindústria	Articulado
Grãos na Estrada de Ferro	Silvânia	Agroindústria	Em articulação
Grãos, Aves e Suínos da Região de Rio Verde	Rio Verde	Agroindústria	Em articulação
Lácteo da Microregião de Formosa	Formosa	Agroindústria	Em articulação
Lácteo da Região da Estrada de Ferro	Bela Vista de Goiás	Agroindústria	Articulado
Lácteo da Região de Goiás	Goiás	Agroindústria	Em articulação
Lácteo da Região de São Luís de Montes Belos	São Luís de Montes Belos	Agroindústria	Articulado
Lácteo do Norte Goiano	Alto Horizonte	Agroindústria	Em articulação
Mandioca da Microregião de Iporá	Iporá	Agroindústria	Articulado
Mel da Microregião de Porangatu	Alto Horizonte	Agroindústria	Articulado
Orgânicos da Grande Goiânia	Goiânia	Agroindústria	Articulado
Orgânicos de Silvânia	Silvânia	Agroindústria	Articulado
Ovinocaprinocultura no Nordeste	Sítio d'Abadia	Agroindústria	Articulado
Vitivinicultura de Santa Helena	Santa Helena de Goiás	Agroindústria	Articulado
Artesanato da Cidade Ocidental	Cidade Ocidental	Indústria	Articulado
Artesanato Mineral de Cristalina	Cristalina	Indústria	Articulado
Calçados de Goiânia e Goianira	Goiânia	Indústria	Articulado
Cerâmica Vermelha Norte	Porangatu	Indústria	Articulado
Confecções Catalão	Catalão	Indústria	Articulado
Confecções da Região de Jaraguá	Jaraguá	Indústria	Articulado
Confecções de Águas Lindas	Água Limpa	Indústria	Articulado
Confecções de Novo Gama	Novo Gama	Indústria	Articulado
Confecções de Planaltina	Planaltina	Indústria	Articulado
Confecções de Sanclerlândia	Sanclerlândia	Indústria	Em articulação
Confecções de Santo Antonio do Descoberto	Santo Antônio do Descoberto	Indústria	Articulado
Confecções Moda Feminina de Goiânia e Trindade	Goiânia	Indústria	Articulado
Farmacêutico de Goiânia e Anápolis	Anápolis	Indústria	Articulado
Mineral/Quartzito de Pirenópolis	Pirenópolis	Indústria	Articulado
Móveis da Região Metropolitana de Goiânia	Goiânia	Indústria	Articulado
Móveis de Valparaíso	Valparaíso de Goiás	Indústria	Articulado
Móveis e Madeira do Vale do São Patrício	Rubiataba	Indústria	Em articulação
Audiovisual de Goiânia	Goiânia	Serviços	Articulado
Economia Criativa da Música de Goiânia	Goiânia	Serviços	Articulado
TI de Goiânia e Aparecida	Aparecida de Goiânia	Serviços	Articulado
Turismo da Chapada dos Veadeiros	Alto Paraíso de Goiás	Serviços	Articulado
Turismo da Cidade de Goiás	Goiás	Serviços	Articulado
Turismo de Caiapônia	Caiapônia	Serviços	Em articulação
Turismo de Caldas Novas e Rio Quente	Caldas Novas	Serviços	Articulado
Turismo de Piranhas	Piranhas	Serviços	Em articulação
Turismo de Pirenópolis	Pirenópolis	Serviços	Articulado

Fonte: Goiás, 2011.

ANEXO H - PIB Estadual a preços constantes - R\$ de 2000 (mil). Variação em pontos percentuais. 1970 - 2010

Estado	1970	1975	1980	1985	1990	1995	2000	2005	2010	Variação em pontos percentuais			
										1970-1985	1985-2000	2000-2010	1970-2010
Acre	0,13	0,08	0,12	0,13	0,14	0,18	0,18	0,21	0,22	0,00	0,05	0,04	0,10
Alagoas	0,68	0,63	0,66	0,86	0,71	0,66	0,66	0,66	0,65	0,18	- 0,20	- 0,01	- 0,03
Amazonas	0,69	0,74	1,11	1,52	1,82	1,43	1,42	1,55	1,59	0,83	- 0,10	0,17	0,90
Amapá	0,11	0,06	0,08	0,12	0,16	0,21	0,20	0,20	0,22	0,01	0,08	0,02	0,11
Bahia	3,80	3,70	4,33	5,35	4,49	3,75	3,94	4,23	4,09	1,55	- 1,41	0,15	0,29
Ceará	1,44	1,29	1,54	1,72	1,62	1,95	1,92	1,91	2,07	0,28	0,19	0,15	0,63
Distrito Federal	1,26	1,37	1,99	1,37	1,61	4,41	3,94	3,75	3,98	0,10	2,57	0,04	2,71
Espírito Santo	1,18	1,04	1,47	1,72	1,66	1,99	1,97	2,20	2,18	0,54	0,25	0,21	1,00
Goiás	1,52	1,52	1,70	1,80	1,75	2,05	2,23	2,35	2,59	0,29	0,42	0,36	1,07
Maranhão	0,82	0,73	0,84	0,74	0,80	0,91	1,01	1,18	1,20	- 0,08	0,27	0,19	0,38
Minas Gerais	8,28	8,44	9,42	9,61	9,29	8,63	8,53	8,97	9,32	1,34	- 1,08	0,79	1,04
Mato Grosso do Sul	-	0,79	1,09	0,95	0,96	0,91	0,96	1,01	1,15	0,95	0,01	0,19	1,15
Mato Grosso	1,09	0,43	0,61	0,69	0,83	1,04	1,26	1,74	1,58	- 0,40	0,57	0,32	0,49
Pará	1,10	1,03	1,55	1,52	2,06	1,56	1,62	,82	2,06	0,42	0,09	0,45	0,97
Paraíba	0,71	0,69	0,65	0,72	0,85	0,73	0,79	0,79	0,85	0,01	0,07	0,06	0,14
Pernambuco	2,91	2,69	2,53	2,62	2,66	2,30	2,29	2,32	2,52	- 0,29	- 0,33	0,24	- 0,39
Piauí	0,37	0,36	0,38	0,39	0,45	0,51	0,51	0,52	0,59	0,03	0,12	0,07	0,22
Paraná	5,43	6,56	5,76	5,92	6,35	5,70	5,86	5,90	5,76	0,49	- 0,06	- 0,10	0,33
Rio de Janeiro	16,67	15,30	13,73	12,70	10,86	11,19	11,85	11,50	10,80	- 3,97	- 0,85	- 1,05	- 5,87
Rio Grande do Norte	0,54	0,59	0,63	0,78	0,72	0,70	0,77	0,83	0,86	0,24	- 0,01	0,08	0,32
Rondônia	0,10	0,12	0,27	0,48	0,49	0,44	0,50	0,60	0,62	0,37	0,03	0,12	0,52
Roraima	0,03	0,03	0,04	0,07	0,11	0,14	0,15	0,15	0,17	0,03	0,08	0,02	0,14
Rio Grande do Sul	8,60	8,53	7,93	7,88	8,13	7,07	6,94	6,72	6,70	- 0,73	- 0,94	- 0,24	- 1,91
Santa Catarina	2,68	2,82	3,29	3,30	3,73	3,43	3,67	3,97	4,04	0,63	0,37	0,37	1,37
Sergipe	0,43	0,40	0,39	0,92	0,57	0,54	0,55	0,63	0,63	0,49	- 0,36	0,08	0,20
São Paulo	39,43	40,09	37,71	36,12	37,02	37,31	35,96	33,86	33,09	- 3,30	- 0,16	- 2,87	- 6,33
Tocantins	-	-	0,17	-	0,16	0,26	0,31	0,42	0,46	-	0,31	0,15	0,46

Fonte: IPEADATA, 2014. - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - PIBPCE

<http://www.ipeadata.gov.br/>

Anexo I - Participação relativa das regiões em relação ao Brasil. Número de empreendimentos. Numero de Pessoal Ocupado. Valor da Transformação Industrial. 1974-2010. (em %).

Anos	Brasil	Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Número de empreendimentos						
1974	100	1,60	9,88	64,52	21,21	2,76
1979	100	1,87	10,29	63,29	21,13	3,41
1984	100	2,77	12,91	59,50	20,98	3,82
1990	100	2,14	8,91	63,73	22,04	3,18
1995	100	2,09	8,89	63,10	22,62	3,30
2000	100	3,08	11,90	49,37	29,39	6,26
2005	100	3,25	12,57	47,63	29,97	6,59
2010	100	2,94	13,37	47,12	29,81	6,76
Varição 1974-2010		1,34	3,49	-17,40	8,60	4,00
Pessoal Ocupado						
1974	100	1,48	8,32	71,43	17,36	1,13
1979	100	2,03	9,12	68,57	18,59	1,60
1984	100	2,04	9,49	64,76	21,67	2,04
1990	100	2,14	8,95	66,81	20,61	1,48
1995	100	2,15	9,71	63,56	22,55	2,01
2000	100	2,92	10,68	57,93	24,66	3,81
2005	100	6,40	15,43	51,66	22,77	3,74
2010	100	3,42	13,33	53,07	24,89	5,29
Varição 1974-2010		1,94	5,01	-18,36	7,53	4,16
Valor da Transformação Industrial						
1974	100	1,16	6,47	76,53	14,04	0,86
1979	100	1,97	7,44	73,42	15,29	1,26
1984	100	2,27	10,30	70,91	15,23	1,30
1990	100	3,43	7,84	70,78	16,85	1,09
1995	100	3,77	7,40	70,86	16,39	1,58
2000	100	4,53	8,89	66,10	18,29	2,19
2005	100	5,81	9,32	63,53	17,68	3,66
2010	100	7,04	9,31	60,98	18,17	4,50
Varição 1974-2010		5,88	2,84	-15,55	4,13	3,64

Fonte: Adaptado pelo autor. IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a.

ANEXO J - Produto Interno Bruto (PIB) estadual per capita per capita. Brasil. Centro-Oeste e estados selecionados. 1985 - 2010. R\$ de 2000 (mil) . Unidade: R\$ de 2000.

Locais	1985		1990		1995		2000		2005		2010	
	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição
Brasil	6,34		6,25		6,15		6,43		7,35		8,82	
Região Centro-oeste	4,55		5,01		5,51		6,50		9,20		11,13	
Distrito Federal	8,32	3	9,21	2	10,89	1	14,22	1	21,75	1	26,10	1
São Paulo	10,76	1	10,75	1	10,06	2	9,92	2	11,33	2	13,49	2
Rio de Janeiro	8,84	2	7,79	5	8,25	4	9,51	3	10,12	3	11,36	3
Santa Catarina	6,82	6	7,54	6	7,17	5	7,84	5	9,16	4	10,89	4
Rio Grande do Sul	7,83	4	8,18	3	8,37	3	8,30	4	8,38	5	10,53	5
Espírito Santo	6,26	7	5,85	8	6,79	6	6,88	6	8,73	6	10,43	6
Paraná	6,17	8	6,91	7	6,42	8	6,85	7	7,78	8	9,29	7
Mato Grosso	3,72	16	3,75	16	4,32	12	5,30	11	8,42	7	8,77	8
Minas Gerais	5,55	10	5,42	9	5,64	9	5,89	9	6,31	10	8,00	9
Mato Grosso do Sul	5,09	11	4,94	11	5,46	10	5,66	10	6,03	11	7,93	10
Amazonas	7,32	5	7,91	4	6,70	7	6,66	8	6,50	9	7,66	11
Goiás	3,46	17	4,00	13	3,96	13	4,28	12	5,67	12	7,25	12
Rondônia	5,06	12	3,93	14	3,54	14	3,89	14	5,29	13	6,74	13
Roraima	3,98	15	4,67	12	2,59	22	3,35	17	5,12	14	6,27	14
Tocantins			1,58	26	1,77	25	2,12	25	4,37	16	5,56	15
Amapá	4,43	13	5,08	10	4,80	11	4,22	13	4,62	15	5,52	16
Sergipe	5,90	9	3,53	17	3,25	17	3,28	19	4,30	17	5,16	17
Acre	3,07	21	3,04	20	3,06	19	3,05	20	4,22	18	5,16	18
Bahia	4,23	14	3,47	18	3,24	18	3,67	15	4,15	19	4,91	19
Pernambuco	3,32	18	3,43	19	3,50	15	3,65	16	3,74	21	4,83	20
Pará	3,09	20	3,80	15	3,26	16	3,01	21	3,54	22	4,58	21
Rio Grande do Norte	3,05	22	2,73	21	2,74	20	3,32	18	3,75	20	4,55	22
Ceará	2,49	23	2,34	24	2,73	21	2,77	22	3,19	23	4,11	23
Paraíba	2,02	24	2,43	23	2,42	23	2,67	23	2,96	24	3,78	24
Alagoas	3,21	19	2,58	22	2,28	24	2,47	24	2,95	25	3,51	25
Piauí	1,40	25	1,59	25	1,77	26	1,86	26	2,33	27	3,16	26
Maranhão	1,40	26	1,49	27	1,44	27	1,62	27	2,62	26	3,07	27

Fonte: IPEADATA, 2014a. - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - PIBPCE

<http://www.ipeadata.gov.br/>

Anexo K. Goiás. Número de unidades locais das indústrias extrativas e de transformação segundo classes e gêneros de indústria. 1969 – 2010.

Classes e gêneros de indústria	Anos										Classes e gêneros de indústria		Anos			
	1969	1973	1976	1979	1984	1988	1990	1993	1996	1998	2000	2003	2005	2008	2010	
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Indústrias extrativas e de produtos minerais	1,6	4,63	3,35	2,58	1,67	2,7	3	1,69	2,79	2,82	2,77	2,37	2,32	2,24	2,5	
Indústria de transformação	98,4	95,37	96,65	97,42	98,28	97,3	97	98,31	97,21	97,15	97,23	97,65	97,68	97,78	97,48	
Minerais não-metálicos	26,17	16,32	23,87	20,93	19,53	8,3	7,73	7,71	8,09	9,7	9,83	9,98	10,4	8,8	10,11	
Produtos alimentares	31,89	44,21	35,03	33,95	30,06	45,37	49,79	53,01	25,68	28,6	25,28	23,94	23,02	21,6	20,56	
Bebidas	1,26	1,21	1,05	0,92	0,71	1,74	1,93	2,17	1,53	1,48	1,02	1,42	1,46	1,54	0,92	
Madeira	9,94	5,51	8,37	7,18	8,2	1,35	0,43	0,48	0,65	0,81	0,83	1,02	0,99	1,7	1,66	
Papel e papelão	0,34	0,44	0,31	0,31	0,25	1,16	1,07	0,96	2,71	2,82	2,87	2,74	2,03	1,09	1,09	
Têxtil	0,34	2,32	0,74	0,74	0,46	1,93	1,5	1,69	3,24	2,99	3,36	2,63	3,69	1,9	2,66	
Couro e peles e produtos similares	2,63	0,88	0,93	1,17	0,51	1,16	1,07	1,2	5,34	6,51	6,82	6,22	5,88	3,85	3,34	
Mobiliário	6,06	3,2	3,6	4,36	5,21	1,74	1,29	1,2	2,63	2,72	2,77	2,79	3,18	4,36	4,75	
Borracha	1,14	2,97	2,05	2,21	1,77	3,08	2,57	2,65	4,77	4,43	4,19	5,49	5,7	3,7	3,8	
Química	2,86	1,43	2,23	2,64	1,47	9,27	8,58	8,19	23,88	18,33	23,64	23,9	22,09	3,44	3,03	
Produtos farmacêuticos e medicinais	0,34	0,55	0,19	0,18	0,35	3,09	2,36	1,69	5	5,74	4,38	4,91	4,64	0,87	0,79	
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	4,46	4,52	3,22	4,48	7,79	4,44	4,72	3,13	0,95	0,7	0,94	0,77	0,86	25,3	23,4	
Editorial e gráfica	2,17	3,2	4,53	5,16	4,96	1,74	1,93	1,69	0,76	0,5	0,3	0,22	0,38	3,81	3,93	
Metalúrgica	5,49	4,41	4,96	6,38	5,31	3,09	2,79	3,13	2,52	2,05	2,04	1,99	1,59	0,7	0,81	
									23,88	18,33	23,64	23,9	22,09	0,57	0,56	
									Confeção de artigos do vestuário e acessórios					Veículos automotores, reboques e carrocerias	1,48	1,5
									Edição, impressão e reprodução de gravações					Produtos de metal - exceto máquinas e equipamentos	6,05	6,53
									Metalurgia básica					Máquinas e equipamentos	1,96	2,29
									Coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool					Diversos	5,07	5,81
									Montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias							
									Produtos de metal - exceto máquinas e equipamentos							
									Máquinas e equipamentos							
									Diversos							

Fonte: Adaptado pelo autor. IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a

Anexo L. Goiás. Pessoal ocupado em 31/12 das indústrias extrativas e de transformação segundo classes e gêneros de indústria. 1969 – 2010.

Classes e gêneros de indústria	1969	1973	1976	1979	1984	1988	1990	1993	Classes e gêneros de indústria	1996	1998	2000	2003	2005	Classes e gêneros de indústria	2008	2010
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	Total	100	100	100	100	100	Total	100	100
Indústrias extrativas e de produtos minerais	4,89	4,86	7,58	5,86	5,14	5,57	11,5	5,59	Indústrias extrativas	3,15	3,58	2,97	2,35	2,66	Indústrias extrativas	2,11	2,15
Indústria de transformação	95,11	95,14	92,42	94,14	94,86	94,43	88,5	94,41	Indústrias de transformação	96,85	96,42	97,03	97,65	97,34	Indústrias de transformação	97,89	97,85
Minerais não-metálicos	17,02	18,05	19,96	20,98	16,87	15,87	6,62	5,85	Produtos de minerais não-metálicos	6,69	7,42	7,25	6,22	5,74	Produtos de minerais não-metálicos	5,79	6,45
Produtos alimentares	34,88	37,76	31,15	29,1	27,4	35,14	35,92	42,64	Produtos alimentícios e bebidas	33,28	40,86	38,96	39,82	39,82	Produtos alimentícios	36,83	33,22
Bebidas	2,84	2,54	3,05	2,7	2,58	4,71	6,23	7,2	Produtos de madeira	1,07	0,8	0,87	0,77	1,1	Fabricação de bebidas	2,72	2,96
Madeira	5,88	5,23	4,12	3,9	2,72	1,08	-	-	Produtos de madeira	0,95	1,01	1,2	1,61	1,71	Produtos de madeira	0,8	0,87
Papel e papelão	0,88	1,39	1,23	0,6	0,69	0,81	0,85	0,64	Celulose, papel e produtos de papel	3,6	2,02	2,12	1,81	1,54	Celulose, papel e produtos de papel	1,87	1,66
Têxtil	8,94	4,42	3,77	2,64	2,7	4,1	5,96	4,08	Produtos têxteis	3,12	1,87	2,91	3,36	3,61	Produtos têxteis	1,39	1,48
Couros e peles e produtos similares	1,06	0,55	0,49	0,67	0,55	0,51	0,84	0,41	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	2,84	3,66	4,22	3,03	3,29	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	2,36	1,36
Mobiliário	2,73	2,63	2,11	2,65	2,83	-	1,03	1,2	Móveis e indústrias diversas	3,05	2,33	2,64	2,69	3,6	Fabricação de móveis	2,46	2,94
Borracha	1,73	1,65	2,12	1,81	1,72	1,8	1,89	1,68	Fabricação de artigos de borracha e plástico	5,72	7,91	8,26	8,73	9,65	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	3,04	2,65
Química	2,79	2,41	2,75	4,32	4,52	10	6,3	12,28	Fabricação de produtos químicos	17,76	11,24	13,94	14,21	12,14	Fabricação de produtos químicos	4,3	3,59
Produtos farmacêuticos e medicinais	0,47	0,74	0,79	1,19	1,74	2,1	3,01	3,17	Confeção de artigos do vestuário e acessórios	4,11	5,44	3,02	2,87	2,64	Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	4,7	4,31
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	4,02	3,98	3,04	4,32	8,13	5,14	5,3	2,77	Edição, impressão e reprodução de gravações	2,27	2,05	1,98	1,25	1,69	Confeção de artigos do vestuário e acessórios	10,45	12,12
Editorial e gráfica	4,79	4,54	4,51	4,97	3,35	3,96	6,37	3,78	Metalurgia básica	6	2,48	1,73	2,57	2	Impressão e reprodução de gravações	1,34	1,31
Metalúrgica	5,03	5,16	5,72	4,92	7,34	4,29	4,35	4,49	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	1,15	0,98	1,23	1,77	1,82	Metalurgia	2,01	2,26
Diversos	0,11	2,81	11,1	12,31	11,7	3,57	3,47	3,96	Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool	3,49	4,26	4,42	3,82	4,09	Veículos automotores, reboques e carrocerias	2,15	2,65
									Fabricação de produtos de metal - exceto máquinas e equipamentos	0,64	0,86	1,05	1,68	1,31	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	6,47	8,72
									Máquinas e equipamentos	1,10	1,23	4,19	1,45	1,59	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	4,74	4,65
									Diversos						Máquinas e equipamentos	1,57	1,56
															Diversos	2,87	3,08

Fonte: Adaptado pelo autor. IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a

Anexo M. Goiás. Valor da Transformação Industrial das indústrias extrativas e de transformação segundo classes e gêneros de indústria. 1969 – 2010.

Classes e gêneros de indústria	1969	1973	1976	1979	1984	1988	1990	1993	Divisão de atividades					Divisão de Atividades				
	100	100	100	100	100	100	100	100	Total	1996	1998	2000	2003	2005	2008	2010		
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	Total	100	100	100	100	100	100	100		
Indústrias extrativas e de produtos minerais	7,18	10,1	13,7	16,45	10,7	9,3	9,45	5,39	Indústrias extrativas	5,91	7,5	7,6	4,94	4,68	9,79	7,11		
Indústria de transformação	92,82	89,9	86,3	83,55	89,3	90,7	90,55	94,61	Indústrias de transformação	94,09	92,5	92,4	95,06	95,32	90,21	92,89		
Minerais não-metálicos	7,63	13,05	18,99	14,09	20,61	14,43	10	10,32	Produtos de minerais não-metálicos	6,52	5,96	6,15	3,05	2,47	3,36	3,88		
Produtos alimentares	57,00	43,15	35,94	40,00	34,20	41,66	44,16	37,12	Produtos alimentícios e bebidas	46,81	54,9	50,7	52,67	51,28	40,94	38,5		
Bebidas	3,56	2,12	5,36	4,45	2,46	3,01	5,41	6,05							3,38	3,68		
Madeira	2,96	2,14	2,25	1,48	0,93	0,39	0	0	Produtos de madeira	0,52	0,3	0,71	0,19	0,28	0,38	0,45		
Papel e papelão	0,92	0,92	0,62	0,66	0,56	0,34	0,46	0,28	Cellulose, papel e produtos de papel	0,61	0,67	0,61	1,83	1,74	1,33	1,87		
Têxtil	6,74	13,94	3,66	2,33	3,51	2,63	4,75	1,44	Produtos têxteis	1,42	0,9	0,84	0,68	0,65	0,5	0,38		
Couros e peles e produtos similares	0,61	0,2	0,55	0,59	0,56	0,65	0,18	0,15	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	1,21	0,43	1,45	1,19	1,44	1,63	0,42		
Mobiliário	1,01	1,05	0,83	0,72	0,67	0,14	0,6	0,31	Móveis e indústrias diversas	0,94	0,96	1,01	0,81	0,89	0,8	1,08		
Borracha e matérias plásticas	0,86	0,85	1,49	0,93	1,33	1,39	1,17	0,72	Artigos de borracha e plástico	2,24	1,1	1,25	1,49	1,28	1,48	1,52		
Química	3,17	2,66	4,64	4,97	7,84	8,45	6,26	10,43	Produtos químicos	11,72	9,23	11,32	13,74	11,65	5,8	3,68		
Produtos farmacêuticos e medicinais	0,41	0,64	0,83	1,04	1,78	1,44	2,48	1,93							3,78	4,66		
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	1,49	1,2	1,04	1,39	2,45	1,8	2,89	1,01	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	6,45	2,77	3,16	2,38	2,85	2,91	3,36		
Editorial e gráfica	2,97	2,76	2,79	2,71	1,74	1,95	3,42	1,45	Edição, impressão e reprodução de gravações	3,05	3,83	2,42	1,83	1,27	0,37	0,49		
Metalúrgica	2,47	2,97	2,79	2,65	4,49	9,73	5,82	5,94	Metalurgia básica	3,97	4,47	7,37	6,35	6,09	5,47	3,59		
Diversos	0,07	1,74	4,52	5,55	6,16	2,69	2,94	17,46	Coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool	6,24	3,54	1,96	2,4	3,63	4,74	9,35		
									Produtos de metal - exceto máquinas e equipamentos	1,38	1,96	2,04	2,51	4,29	4,05	2,34		
									Montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,29	0,34	0,4	3,19	4,33	6,86	9,05		
									Máquinas e equipamentos	0,39	0,71	0,45	0,5	0,63	1,31	3,35		
									Diversos	0,35	0,42	8,15	0,28	0,55	1,12	1,24		

Fonte: Adaptado pelo autor. IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a

Anexo N. Redes por área da agenda goiana de fomento à pesquisa (2010)

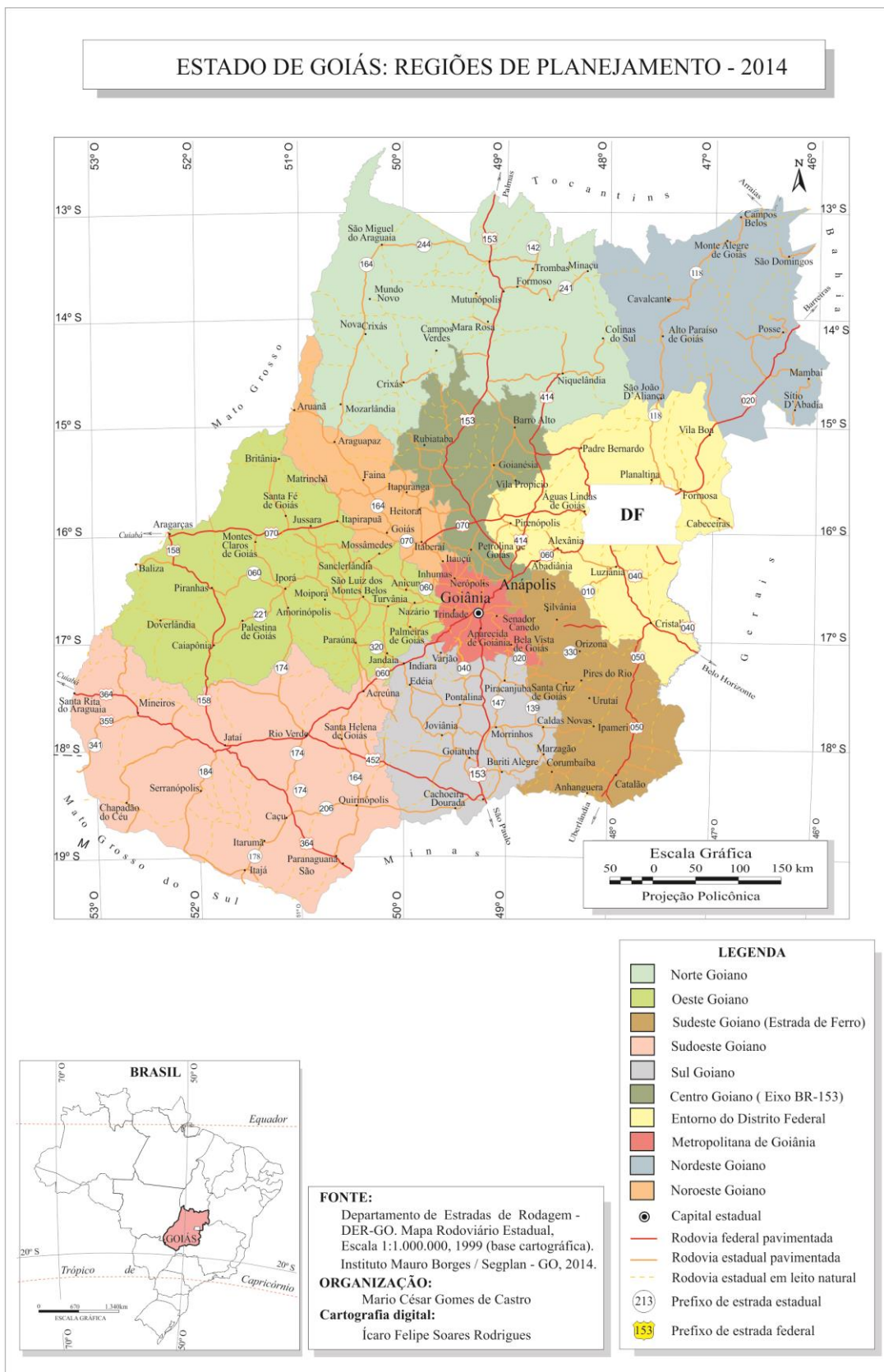
Área da Agenda	Redes		Tema
	Quant.	%	
1 –Qualidade de Vida	100	25%	1. Urbanização e aproveitamento do espaço urbano 2. Sustentabilidade e aproveitamento do meio rural 3. Processamento de alimentos, alimentação e nutrição humana 4. Processamento de alimentos, alimentação e nutrição animal 5. Saúde do homem e medicamentos 6. Outro
2 –Conhecimento e Expressão Humana	56	14%	1. História, comportamento e pensamento do homem 2. Letras, lingüística e comunicação 3. Expressão, musicalidade e artes em Goiás 4. Educação e cultura goiana 5. Política, direito, organização e geografia humana 6. Outro
3 –Infra-estrutura e Processos Produtivos	37	9%	1. Instrumentação, metrologia e parques de laboratórios 2. Infra-estrutura para produção e comercialização 3. Infra-estrutura para a qualidade de vida e ordem 4. Aproveitamento sustentável das águas e do solo em Goiás 5. Instrumentos de desenvolvimento e capacitação humana 6. Outro
4 –Desafios Estratégicos e Políticas Públicas	72	18%	1. Gestão pública e ações de governo 2. Ações de desenvolvimento de micro e pequenas empresas 3. Políticas de desenvolvimento, modernização e inovação 4. Aspectos de educação e segurança em Goiás 5. Aspectos de capacitação de recursos humanos em Goiás 6. Outro
5 –Agronegócios, Desenvolvimento Rural e Fundiário	78	19%	1. Instrumentação, metrologia e parques de laboratórios 2. Infra-estrutura para produção e comercialização 3. Infra-estrutura para a qualidade de vida e ordem 4. Aproveitamento sustentável das águas e do solo em Goiás 5. Instrumentos de desenvolvimento e capacitação humana 6. Outro
6 –Pesquisa Inicial e Fundamental	64	16%	1. Ciências matemáticas e áreas afins 2. Ciências humanas e Sociais 3. Ciências da vida 4. Ciências naturais 5. Materiais, física, química e áreas afins 6. Outro
Total	407	100	

Fonte: Goiás (2010) Relatório Fapeg.

Anexo O. Goiás. Média de pessoal ocupado das indústrias extrativas e de transformação segundo classes e gêneros de indústria. 1969 – 2010.																			
Classes e gêneros de indústria	1973	1976	1979	1984	1988	1990	Divisão de atividades			1996	1998	2000	2003	2005	Divisão de Atividades Econômicas			2008	2010
Total	19,1	16,7	20,8	21	80,5	74,1	78,9	Total	30	29	27	29	31	Total	33,9	35,8			
Indústrias extrativas e de produtos minerais	20	37,9	47,3	64,6	165,9	283,6	261,7	Indústrias extrativas	34	37	29	29	36	Indústrias extrativas	32	30,8			
								Extração de minerais metálicos	159	175	-	180	223	Extração de minerais metálicos	142,1	114,1			
								Extração de minerais não-metálicos	22	27	-	18	29						
Indústria de transformação	19	16	20,1	20,3	78,1	67,6	75,8	Indústrias de transformação	123	153	111	118	138	Indústrias de transformação	34	35,9			
Minerais não-metálicos	21,1	14	20,9	18,1	153,9	63,5	59,9	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	6.428	2.428	1.627	1.165		Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	22,3	22,8			
Produtos alimentares	16,3	14,9	17,9	19,1	62,4	53,4	63,5	Produtos alimentícios e bebidas	312	398	313	437	339	Produtos alimentícios	57,8	57,8			
Bebidas	40	48,5	61	76,5	218,3	238,9	262							Fabricação de bebidas	60,1	115,1			
Madeira	18,1	8,2	11,3	7	64,6			Fabricação de produtos de madeira	7	5	6	4	6	Fabricação de produtos de madeira	15,9	18,7			
Papel e papelão	60	66,4	41	57	56,2	58,4	52,8	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	11	11	12	17	17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	58,2	54,6			
Têxtil	36,4	84,9	74,6	124,7	170,8	294	191	Fabricação de produtos têxteis	169	73	69	51	49	Fabricação de produtos têxteis	24,7	19,9			
Couros e peles e produtos similares	11,9	8,9	11,9	22,9	35,7	58	26,8	1993	108	266	439	302		Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	20,8	14,5			
Mobiliário	15,7	9,8	12,7	11,4	-	59,3	78,6	Móveis e indústrias diversas	16	16	17	14	18	Fabricação de móveis	19,2	22,1			
Borracha	15	17,2	15,1	19,1	53,3	66,6	75,8	Fabricação de artigos de borracha e plástico	55	37	52	34	54	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	27,9	25			
Química	32,2	20,6	34,1	64,7	86,9	54,4	118,3	Fabricação de produtos químicos	31	40	39	55	46	Fabricação de produtos químicos	42,4	42,5			
Produtos farmacêuticos e medicinais	25,6	70,7	134,7	103,1	54,7	94,4	148,1							Fabricação de produtos farmacêuticos e farmacêuticos	183,4	195,1			
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	16,8	15,8	20,1	21,9	93,2	83,1	69,8	Confeção de artigos do vestuário e acessórios	108	57	86	84	82	Confeção de artigos do vestuário e acessórios	14	18,5			
Editorial e gráfica	27,1	16,7	20,1	14,2	183,7	244,2	176,7	Edição, impressão e reprodução de gravações	15	16	8	8	8	Impressão e reprodução de gravações	11,9	11,9			
Metalúrgica	22,3	19,3	16	29	111,7	115,4	113,2	Metalurgia básica	106	89	91	41	53	Metalurgia	97	100,1			
								Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool	191	102	50	96	73	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	383,1	558,1			
								Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	284		12			Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	49,4	63,4			
								Fabricação de produtos de metal - exceto máquinas e equipamentos	556	616	1.482	999	831	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	26,6	25,5			
								Fabricação de máquinas e equipamentos	57	53	81	156	93	Fabricação de máquinas e equipamentos	27,1	24,4			

Fonte: Adaptado pelo autor. IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000a, 2005, 2010, 2012a

Anexo P. Mapa das Regiões de Planejamento do Estado de Goiás. 2014



Fonte: Adaptado de Goiás (2012d) e da base cartográfica do DNIT (2014).